Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

ABASTECIMENTO

Flávio Campos Ferreira

Danielle Christian Ribeiro Barros

Rosangela de Souza Gomes

Gustavo Reis Ferreira

ESTADO DO RIO DE JANÉIRO

EM BRASÍLIA

Edu Guimarães œ Souza

Rafael Carneiro Monteiro Picciani

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Demetrio Abdennur Farah Neto

PARTE I PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E

ANO XLIX - Nº 035 SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023



Cláudio Bomfim de Castro e Silva

VICE-GOVERNADOR Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Francisco Alves Machado Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Nelson Monteiro da Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Vinícius Medeiros Farah SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR Luiz Henrique Marinho Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junio

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Patricia Helena dos Reis Barbastefano

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Mauro Azevedo Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA Washington Reis de Oliveira

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA Kelly Christian Silveira de Mattos SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO André Luís Dantas Ferreira SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL José Mauro de Farias Junior SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES Uruan Cintra de Andrade SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR Mariana Pisani Mata - Interina SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO Bruno Felgueira Dauaire SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL Alexandre Isquierdo Moreira SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER Heloisa Helena de Alencar Aguiar PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Bruno Dubeux

www.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO D.O EXTRA DE 16.02.2023 PÁGINA 1 - 2ª COLUNA

DECRETO Nº 48.369 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Onde se lê: O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e em vista o que consta no Processo nº 360309/000480/2022, (...)

Leia-se: O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-210036/000346/2022,(...)

ld: 2459525

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o disposto no processo administrativo eletrônico nº SEI-E-03/814242/2011,

EXONERAR, ex-officio, NEEMIAS DOS SANTOS LIMA, Professor Docente II, Nível A, Referência 5, Identidade Funcional 548371-9, Vínculo 01, Matrícula 0281641-1, da Secretaria de Estado de Educação, na forma do art. 16, parágrafo único, inciso II, do Decreto-Lei estadual nº 220/75

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o disposto no rocesso administrativo eletrônico nº SEI-E-03/015/3102/2015,

EXONERAR, ex-officio, RAKEL BARBOSA DA COSTA, Professora Docente I -16H Nível C Referência 03 Identidade Funcional 50742345, Vínculo 1, Matrícula 3081326-5 da Secretaria de Estado de Educação, na forma do art. 16, parágrafo único, inciso II, do Decreto-Lei estadual n. 220/75.

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº SEI-E-03/002/1898/2018:

DECRETA a DEMISSÃO de SOLANGE GONÇALINA DA SILVA FERREIRA, Identidade Funcional nº 40053768, Professor Docente I, Vínculo 02, em razão da prática de conduta enquadrada no artigo 52, V e § 1°, do Decreto-Lei nº 220/1975, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/1979.

ld: 2459492

ATOS DO GOVERNADOR DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o constante no processo nº SEI-040161/014520/2021:

RESOLVE:

NOMEAR os candidatos a seguir relacionados, observada a classificação final constante dos Editais de Resultado Final do IV Concurso RIOPREVIDÊNCIA 2013/2014, publicados em DOERJ de 21/05/2014 e 22/05/2014, para o cargo de Assistente Previdenciário, Nível Médio, do Quadro Permanente do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vagas decorrentes da lei Complementar nº 132/2009, alterada pelas Leis Complementares nº 146/2013 e nº 201/2022, em virtude de habilitação de concurso público, homologado em 22/05/2014 e publicado no DOERJ de 23/05/2014.

CRISTIANE SANTOS DUARTE GALVÃO MAURÍCIO VILLELA DE SOUZA E SILVA ELIANE DO NASCIMENTO KALIL FERNANDA ANNES BARBOSA PERNANDA ANNES BARBUSA VERONICA PARADA MAGDALENA ANA LUIZA MARTINS COSTA VERONICA ALVES DA SILVEIRA DALTON SABARAENSE DA SILVA ERCIL POMPEU DE SOUZA

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o di processo administrativo eletrônico nº SEI-E-03/005/881/2017,

EXONERAR, ex-officio, EDUARDO DA SILVA BARBOSA, Professo-5008943-9, Vinculo 2, Matrícula 3054751-7 da Secretaria de Estado de Educação, na forma do art. 16, parágrafo único, inciso II, do Decreto-Lei estadual nº 220/75.

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o dis processo administrativo eletrônico nº SEI-E-03/016/3937/2018,

EXONERAR, ex-officio, RENATA DA SILVA SANTIAGO, Professor Docente II, Nível C, Referência 6, Identidade Funcional 36004480, Vínculo 01, Matrícula 0847936-2 e Professor Docente I, Nível C, Referência 4, Matrícula 3031385-2, Vínculo 2, da Secretaria de Estado de Educação, na forma do art. 16, parágrafo único, inciso II, do De-

ld: 2459268

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35 do Regulamento do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2023, o Auditor da Receita Estadual 2ª Categoria MARNE SERVULO DE ALVARENGA, ID Funcional nº 5006129-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Coordenadoria de Consultas Jurídico-Tributário, da Superintendência de Tributação, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040083/000136/2023.

| SUMÁRIO |
|---|
| Atos do Poder Legislativo |
| Atos do Poder Executivo |
| Gabinete do Governador |
| Governadoria do Estado |
| Gabinete do Vice-Governador |
| Vice-Governadoria do Estado |
| ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado) |
| Casa Civil |
| Gabinete do Governador |
| Governo |
| Planejamento e Gestão |
| Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Servicos |
| Polícia Militar |
| Polícia Civil |
| Administração Penitenciária |
| Saúde 21 |
| Educação |
| Ciência, Tecnologia e Inovação |
| Transportes e Mobilidade Urbana |
| Ambiente e Sustentabilidade |
| Cultura e Economia Criativa |
| Desenvolvimento Social e Direitos Humanos |
| Esporte e Lazer |
| Turismo |
| Controladoria Geral do Estado |
| Trabalho e Renda |
| Extraordinária de Representação do Governo em Brasília |
| Transformação Digital |
| Infraestrutura e Cidades |
| Energia e Economia do Mar |
| Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável |
| Mulher |
| Procuradoria Geral do Estado |
| AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO |
| REPARTIÇÕES FEDERAIS |

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35 do Regulamento do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2023, o Auditor da Receita Estadual 2ª Categoria MARCOS SPENCER DE OLIVEIRA MAIA, ID Funcional nº 5006049-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente Superintendência de Tributação, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040083/000136/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 22 de fevereiro de 2023, BRUNO ALEXANDRE BARREIROS ROSA, ID FUNCIONAL Nº 5013986-0, do cargo em comissão de Gerente, símbolo VP-3, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicações, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊN-CIA, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040161/002208/2023 040161/002298/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2023, TEREZA CRISTINA NUNES DE QUEIROZ BONADIMAN, ID FUNCIONAL Nº 4185489-6, do cargo em comissão de Assessor, símbolo CECIERJ V, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-26004/000307/2023 260004/000307/2023.

NOMEAR SANDRO VITOR SILVA GONÇALVES, ID FUNCIONAL Nº 5097840-3, para exercer, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo CECIERJ V, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Tereza Cristina Nunes de Queiroz Bonadiman, ID Funcional nº 4185489-6. Processo nº SEI-260004/000307/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2023, **LI- DIANE MICHELLE NEVES FILGUEIRAS**, ID FUNCIONAL Nº
4197903-6, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG,
da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100001/000365/2023.

NOMEAR JORGE LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE para exercer, com validade a contar de 24 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Nilo Sergio Alves Felix, ID Funcional nº 4142814-5. Processo nº SEI-02007/000706/2023.

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR EXPEDIENTES DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-150001/000479/2023 - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 11/01/2023, publicado no Diário Oficial de 08/02/2023, mantendo-se a atual lotação do servidor RICARDO VICTOR FIDELES CAPITULINO DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50128833, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, na Prefeitura Municipal de Magé.

PROCESSO Nº SEI-150001/000481/2023 - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 11/01/2023, publicatermos do Convenio de Cooperação recina, de 1/10/1/2023, passida do no Diário Oficial de 08/02/2023, mantendo-se a atual lotação do servidor MARCELO ALEXANDRE DE IBRAHIM E SOUZA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 36128953, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, na Prefeitura Municipal de Magé.



PROCESSO Nº SEI-150162/000008/2023 - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, mantendo-se a cessão do servidor FELIPE CARVALHO REBELO DA SILVA, Inspetor de Polícia Civil, ID Funcional nº 5021432-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil, na Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTER.I

PROCESSO Nº SEI-150001/004044/2023 - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 11/01/2023, publicado no Diário Oficial de 07/02/2023, mantendo-se a atual lotação do servidor ROBERTO DE BARROS BATISTA, Inspetor de Polícia Civil, ID Funcional nº 4138391-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil, na Prefeitura Municipal de Nilópolis.

ld: 2459500

Secretaria de Estado da Casa Civil

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007.

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ AUGUSTO MACIEL PINHEIRO para exercer, com validade a contar de 10 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Vice - Governadoria do Estado, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.315, de 10 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-160001/000015/2023.

NOMEAR FERNANDO CESAR CAMPOS PAES, ID FUNCIONAL N° 42516560, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Cargos Transferidos pelo Decreto 46.026, de 21/06/2017, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Suely Rodrigues da Cruz, ID Funcional nº 4282555-5. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

EXONERAR FERNANDO BENTO LEONIDIO ALVARENGA DOS SANTOS, ID FUNCIONAL N° 5104446-3, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/003888/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 27 de janeiro de 2023, JAQUELINE FERREIRA VARGAS, ID FUNCIONAL N° 5018180-7, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-140001/002685/2023.

NOMEAR GABRIEL FAGUNDES PEREIRA para exercer, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DE-TRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Jaqueline Ferreira Vargas, ID Funcional nº 5018180-7. Processo nº SEI-140001/002685/2023.

NOMEAR JOÃO GABRIEL ALCANTARA MARTINS para exercer, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Caio César Silva Ribeiro, ID Funcional 5120583-1. Processo nº SEI-120001/001193/2023.

NOMEAR ROMULO TOSTA GONÇALVES, ID FUNCIONAL Nº 4406103-0, para exercer, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Co-ordenação de Operações e Análise de Mercado, da Gerência de Operações e Investimentos, da Diretoria de Investimentos, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVI-DÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Alisson Jose Ramos Batista, ID Funcional nº 5030813-0. Processo nº SEI-040161/002134/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, LUCIANA PICORELLI BRETAS DOS SANTOS, ID FUNCIO-NAL Nº 5127223-7, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Processo nº SEI-220012/000187/2023.

NOMEAR MATHEUS MENDONÇA PINHEIRO, ID FUNCIONAL Nº 5125144-2, para exercer, com validade a contar de 16 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, anteriormente ocupado por Alexandre Bastos Loureiro dos Santos, ID Funcional nº 4409313-6. Processo nº SEI-220012/000188/2023.

NOMEAR MARIANA FARIA DE AZEVEDO para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Vinicius Siqueira Besighini, ID Funcional nº 5137460-9. Processo nº SEI-

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, DEBORA COSTA DOS SANTOS SILVA, ID FUNCIONAL Nº 571876-7, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Administração, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070026/000169/2023.

NOMEAR JOYCE DE ALCANTARA RAMALHEDA, ID FUNCIONAL Nº 5103434-4, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Administração, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade anteriormente ocupado por Debora Costa dos Santos Silva, ID Funcional nº 571876-7. Processo nº SEI-070026/000169/2023.

NOMEAR DEBORA COSTA DOS SANTOS SILVA, ID FUNCIONAL Nº 571876-7, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro

de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Miguel Angelo Guimarães, ID Funcional nº 4342384-1. Processo nº SEI-070026/000169/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, **MIGUEL ANGELO GUIMARÃES**, ID FUNCIONAL Nº 4342384-1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070026/000169/2023.

NOMEAR GABRIELA BRITTO BENCARDINO, ID FUNCIONAL $N^{\circ}5122654\text{-}5$, para exercer, com validade a contar de 24 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Eduarda Borba Rodrigues Soares, ID Funcional nº 5109520-3. Processo nº SEI-070002/001918/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 08 de fevereiro de 2023. MA-RIA EDUARDA MOÇO DO ESPÍRITO SANTO, ID FUNCIONAL Nº 5121595-0, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070022/000076/2023.

NOMEAR RAFAEL BATISTA JUSTINO para exercer, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Maria Eduarda Moço do Espírito Santo, ID FUNCIONAL Nº 5121595-0. Processo nº SEI-070022/000076/2023

NOMEAR EXPEDITO COLETO MACHADO RIBEIRO para exercer, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Licenciamento, da Coordenadoria Técnica Regional, da Superintendência Regional Baixo Paraíba do Sul, da Superintendência Geral das Regionais, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Charlles Cardoso Balbi, ID Funcional nº 4327349-1. Processo nº SEI-070022/000076/2023.

NOMEAR GABRIEL MUNAY KINDLOVITS para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Rafael Carvalho de Mattos, ID Funcional nº 5127605-4. Processo nº SEI-070029/000099/2023.

NOMEAR FAUSTO DA ROCHA PEREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5117817-6, para exercer, com validade a contar de 09 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Jose Augusto dos Santos 2046196-8. ID Funcional nº Processo nº 070009/000705/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2023, MA-RIA EDUARDA RANGEL NEVES, ID FUNCIONAL Nº 5115478-1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-020007/000709/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2023, EDUARDO DOMINGUES DE PAULA, ID FUNCIONAL Nº 5012198-7, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo n° SEI-020007/000680/2023.

NOMEAR ALEXSANDER PIMENTA ROSSE para exercer, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Eduardo Domingues de Paula, ID Funcional nº 5012198-7. Processo nº SEI-020007/000680/2023.

EXONERAR, a pedido MARIANA DIAS, ID FUNCIONAL Nº 5118547-4, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FU-NARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180002/000220/2023.

NOMEAR JAILTON MEDEIROS DE MELO para exercer, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Fernanda Rodrigues de Souza, ID Funcional nº 51340771. Processo nº SEI-310003/000854/2023.

NOMEAR JUSSANÃ MAMEDE SOBREIRO para exercer, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Daniela Conceição de Paula da Silva, ID Funcional nº 51237539. Processo nº SEI-310003/000857/2023.

NOMEAR MARIA APARECIDA VICENTE para exercer, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Fernando Augusto dos Santos Silva, ID Funcional nº 51332094. Processo nº SEI-310003/000855/2023

NOMEAR ADRIANA HENRIQUE DA SILVA, ID FUNCIONAL 5106335-2, para exercer, com validade a contar de 18 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Laurilene Pereira, ID Funcional nº 51238829. Processo nº SEI-310003/000913/2023.

NOMEAR DESERÉ CORRÊA ROCHA para exercer, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Marcela dos Santos Sá Marques. ID Funcional nº 51295695. 310003/000856/2023.

NOMEAR JOSE HERALDO PEREIRA PASSOS, ID FUNCIONAL Nº 1958517-9, para exercer, com validade a contar de 20 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Fundação Leão XIII. da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Wagner Francioni de Carvalho Gama, ID Funcional nº 0569706-9. Processo nº SEI-310006/000250/2023.

NOMEAR RODRIGO DE SOUZA RICHA. ID FUNCIONAL Nº 4394480-9, para exercer, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Convênios, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Francis Felipe Carneiro Teixeira da Silva, ID Funcional Nº 5098132-3. Processo nº SEI-300001/000154/2023.

NOMEAR RAQUEL NOGUEIRA MOTTA NISENSON, ID FUNCIONAL N° 4383501-5, para exercer, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente Senior, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por André Ricardo Brandão dos Santos Vasquez, ID Funcional nº 5117109-0. Processo nº SEI-300001/000162/2023.

NOMEAR ANGELA MARIA DOS SANTOS ALVES para exercer, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente Senior, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Fiscalização e Prestação de Contas, da Superintendência de Esporte, Lazer e Eventos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Juventude, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Fabio Ribeiro de Souza Junior, ID Funcional nº 5129776-0. Processo nº SEI-300001/000162/2023.

NOMEAR EDUARDA DALLILA GAMA PIRES para exercer, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente Senior, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Fiscalização e Prestação de Contas, da Superintendência de Esporte, Lazer e Eventos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Juventude, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Sergio Marques da Cunha Filho, ID Funcional nº 5001185-5. Processo nº SEI-300001/000162/2023.

NOMEAR DILMA DA SILVA. ID. FUNCIONAL Nº 2849007-0. para exercer, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Paulo de Tarso Enne Nascimento, ID Funcional nº 5125918-4. Processo nº 300001/000162/2023.

NOMEAR EDMILSON JOSÉ DE ASSIS para exercer, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Janir Moreira de Souza, ID Funcional nº 5126453-6. Processo nº SEI-300001/000162/2023.

NOMEAR ANDREI REBOUÇAS DE BARROS para exercer, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Messias José Pereira, ID Funcional nº 5126309-2. Processo nº SEI-300001/000162/2023.

NOMEAR THAIS FERNANDES AMADO, ID FUNCIONAL Nº 5081760-4, para exercer, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento de Estádios, da Vice-Presidência Administrativa, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Jeferson Alves Francisco, ID Funcional nº 5010907-3. Processo nº SEI-300002/000131/2023.

NOMEAR FAGNER VINICIUS MIRANDA MENDONÇA RIBEIRO, ID FUNCIONAL Nº 4401021-4, para exercer, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Venceslau Cardozo de Oliveira, ID Funcional nº 5122281-7. Processo nº SEI-300002/000131/2023.

NOMEAR IAN MARTINS DE OLIVEIRA COSTA para exercer, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Eduardo da Costa Oliveira, ID Funcional nº 5122211-6. Processo nº SEI-300002/000131/2023.

NOMEAR MARCOS VINÍCIUS RAMOS DA SILVA para exercer, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Antonio Haroldo Ribeiro de Carvalho, ID Funcional nº5122211-6. Processo nº SEI-300002/000131/2023.

NOMEAR RAFAEL CARNEIRO GARCIA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 4401030-3, para exercer, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento de Estádios, da Vice-Presidência Administrativa, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Edivaldo Vicente Gomes Júnior, ID Funcional nº 51191687. Processo nº SEI-300002/000131/2023.

NOMEAR HUGO SAMPAIO DE MELLO FILHO para exercer, com validade a contar de 06 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-8, do Departamento de Marketing, da Vice-Presidência de Marketing, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Luis Eduardo Leite de Queiroz, ID Funcional nº 5075774-1. Processo nº SEI-300002/000129/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, JOÃO PEDRO PIRES DA SILVA BERSOT, ID FUNCIONAL Nº 5135200-1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE. Processo nº SEI-320001/000532/2023

NOMEAR ALVARO TAVARES DA SILVA para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro -CGE, anteriormente ocupado por João Pedro Pires da Silva Bersot, ID Funcional nº 5135200-1. Processo nº SEI-320001/000532/2023.

DIARIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

Imprensa Oficial

Patricia Damasceno Diretora-Presidente

Flávio Cid Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas **Diretor Financeiro**

Jefferson Woldaynsky

Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901

Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549 Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705 Atendimento das 8h às 17h.

PRECO PARA PUBLICAÇÃO:

R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Servico de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

NOMEAR RENATA GASPARINI SCHETTINI para exercer, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Subsecretaria de Projetos, Convênios e Captação de Recursos Federais, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília, anteriormente ocupado por Roseny Cantuares Costa, ID. Funcional nº 5126256-8. Processo nº SEI-370001/000028/2023.

NOMEAR LETÍCIA RAMALHO DOS SANTOS ALVARENGA FERRU-GEM para exercer, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, do Secretaria de Estado de Habitação, anteriormente ocupado por Leandro Oliveira Mendonça, ID Funcional nº 5121431-8. Processo nº SEI-Mendonça, ID Fu 490001/000064/2023.

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que 08/03/2007, lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de

RESOLVE:

*EXONERAR ANNA ISABEL DE JESUS MAURICIO, ID FUNCIONAL Nº 5134248-0, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DE-TRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150072/000019/2023.

*Omitido no D.O. de 16/02/2023.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

ATO DE 27/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 30/01/2023 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-220012/000105/2023, fica retificada para 28 de janeiro de 2023, a data da validade da nomeação de CARLOS ALBERTO BRIGIDO MURÇA, ID Funcional nº 0580517-1, a quem se refere o presente Ato para exerce o cargo em comissão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, mantidos os demais termos

ATO DE 10/02/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 13/02/2023 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-500001/000041/2023, fica retificada para EVELINE CERQUEIRA DE CARVALHO CUNHA o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação de cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado da Mulher, mantidos os demais termos.

ATO DE 13/02/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 14/02/2023 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-500001/000024/2023, fica retificada para 07 de fevereiro de 2023, a data da validade da nomeação de ALINE INGLEZ DE SOUZA DIAS, ID FUNCIONAL Nº 5008765-7, a quem se refere o presente Ato para exerce o cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado da Mulher, mantidos os demais termos

ld: 2459523

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-E-03/007/5069/2018 - Interessado: HÉLIO NABUCO REIS. VETO integralmente a decisão proferida no Acórdão nº 3.165/2022 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, considerando ilícita a acumulação de cargos pretendida, adotando como fundamento os argumentos exarados no voto divergente do presente administrativo (indexador n.º 45332005), assim como na manifestação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e da Assessoria Jurídica da Casa Civil.

ld: 2459493

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-260016/000679/2022 - AUTORIZO a cessão da PROCESSO Nº SEI-260016/0006/9/2022 - AUTORIZO a cessao da servidora TELMA ANICETO NOGUEIRA, matrícula nº 223.922-6, Id Funcional nº 577827-1, PROFESSOR FAETEC I 40H - TURISMO, do Quadro de Pessoal da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, para a Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, com ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-040083/000056/2023 - AUTORIZO a cessão da servidora MELINA MOREIRA AMATO KNEIP, Analista da Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 4398760-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a fim de ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, Nível CJ-1, da Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais, sem ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-170002/002367/2022 - AUTORIZO a cessão da servidora ROBERTA PEREZ PARANHOS, Administradora, ID Funcional nº 4347990-1, do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, para a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, sem ônus para o órgão cessionário.

ld: 2459499

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2ª CÂMARA

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, quarta-feira, às 14h11min (quatorze horas e onze minutos), na sala 2-A do 2º andar do Anexo no Palácio Guanabara na Rua Pinheiro Machado s/nº, na Cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se a 2ª Câmara do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE, sob a presidência da DRª. ROSANA PEREIRA RAPOSO, com a presença dos Conselheiros, DR. VINÍCIUS HENRIQUE SANTOS, DR. ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE SÁ e DRª. ROBERTA MONNERAT ALVES. Compareceu por meio de videoconferência, na forma da Resolução SECC nº 79 de 29/07/2022, a conselheira DRª. MILA DE MENDONÇA FREITAS. Aberta a sessão, a Senhora Presidente passou à ORDEM DO DIA: Julgamento do Recurso nº 3.657/2019, de interesse de VALDENILSON VAZ DE SOUZA - processo nº E-03/013/100716/2018, Advogado: Dr. ROSSIMAR respectivamente, os Conselheiros Dra. Roberta Monnerat Alves e o Dr. Alexandre de Albuquerque Sá, presente o servidor e seu advogado que usou da palavra na forma regimental, após a leitura do relatório pela conselheira relatora. Em seguida, foi dada a palavra a Conselheira Relatora para a leitura do seu voto, que foi no sentido de dar provimento ao recurso interposto pelo servidor, sendo acompanhada por todos os conselheiros. Assim, a presidência proclamou o resultado do julgamento: ACORDAM os membros da 2ª Câmara, por unanimidade, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ato contínuo, foi colocado em pauta o Recurso no 3.798/2022, de interesse de ANDRÉ AVELINO PINTO DA FONSECA processo nº SEI 040161/006688/2020, advogado: Dr. GLAUBER DE BRITTES PEREIRA - OAB/RJ nº 186.555, atuando como Relatora e Revisor, respectivamente, os Conselheiros Dra. Roberta Monnerat Alves e o Dr. Alexandre de Albuquerque Sá. Ausente o recorrente e seu advogado, foi dada a palavra a Conselheira Relatora para leitura do relatório e voto, que foi no sentido de negar provimento ao recurso interposto pelo servidor; divergindo o Conselheiro Revisor Dr. Alexandre de Albuquerque Sá, que deu provimento ao recurso pela decadência, sendo acompanhado pelos conselheiros Dr. Vinicius Henrique Santos e Dr^a. Mila de Mendonça Freitas. Assim, a presidência proclamou o resultado do julgamento: ACORDAM os membros da 2ª Câmara, por maioria, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Revisor. Por derradeiro, foi colocado em pauta o Recurso nº 3.900/2022 de interesse de REGINA MARIA SILVA WERNE-CK RODRIGUES - processo n° SEI 030040/001910/2021- Advogada: Drª. GISELLE MACHADO GERMANO LANHAS - OAB/RJ n° 116.310 atuando como Relatora e Revisor, respectivamente, os Conselheiros Dra. Roberta Monnerat Alves e o Dr. Vinicius Henrique Santos. Ausente a recorrente e sua advogada, foi dada a palavra a Conselheira Relatora para leitura do relatório e voto, que foi no sentido de negar provimento ao recurso interposto pela servidora: divergindo o Conselheiro Revisor Dr. Vinicius Henrique Santos, que deu provimento ao recurso, sendo acompanhado pelos conselheiros Dr. Alexandre de Albuquerque Sá e Drª. Mila de Mendonça Freitas. Assim, a presidência

proclamou o resultado do julgamento: ACORDAM os membros da 2ª Câmara, por majoria, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Revisor. NADA MAIS havendo a tratar, foi encervoto do Conseineiro Revisor. NADA MAIS inaverido a tratal, ito encerrada a sessão às 14h58min (quatorze horas e cinquenta e oito minutos). Para constar, eu, CRISTIELLE DEMÉTRIO SILVA, Secretária da 2ª CÂMARA DO CRASE/RJ, lavrei a presente ATA, que será assinada por mim e pela Presidente da 2ª Câmara do CRASE/RJ, Dra. Rosana Pereira Raposo, nos termos do §1º do art. 68, do Regimento Interno do CRASE/RJ. Processo nº SEI-150001/003867/2023.

CRISTIELLE DEMÉTRIO SILVA Secretária

ROSANA PEREIRA RAPOSO Presidente

ld: 2459020

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CONSELHO DE RE-CURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTO

A Senhora Presidente da 2ª Câmara do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, ROSANA PEREIRA RAPOSO, comunica que se acham em pauta para julgamento em sessão pública, no dia 09 de março de 2023, às 14h (quatorze horas), na sala 2-A do 2º andar do Anexo do Palácio Guanabara na Rua Pinheiro Machado s/n, na Cidade do Rio de Janeiro, os seguintes processos:

RECURSO Nº 3.043/2013 - PROCESSO Nº E-01/3299/2010 RECURSO Nº 5.043/2013 - PROCESSO Nº E-01/3299/2010 RECORRENTE: MARIA ELISA DA SILVA SANTOS FRANCO RELATORA: Consª. Mila de Mendonça Freitas REVISOR: Consª. Alexandre de Albuquerque Sá O B J E TO: Acumulação de Cargos

RECURSO Nº 3.876/2022 - PROCESSO Nº E-03/035/1578/2019 RECORRENTE: RODOLFO DIONEL DE OLIVEIRA ADVOGADO: Dr. FLAVIO FERNANDES TAVARES - OAB/R.

RELATORA: Cons^a. Roberta Monnerat Alves REVISOR: Cons^a. Vinicius Henrique Santos O B J E TO: Acumulação de Cargos

RECURSO Nº 3.903/2022 - PROCESSO Nº SEI-030042/002373/2021 RECORRENTE: DENISE ROLLIN PINHEIRO GONÇALVES RELATORA: Cons^a. Mila de Mendonça Freitas REVISOR: Cons^o. Alexandre de Albuquerque Sá O B J E TO: Acumulação de Cargos

EM CONTINUAÇÃO
RECURSO Nº 3.891/2022 - PROCESSO Nº SEI-080001/016748/2020
RECORRENTE: ELIZABETH RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADA: Dra. ANDREZZA FERREIRA QUERINO / OAB/MG nº RELATOR: Cons.º. Vinícius Henrique Santos REVISORA: Cons.º. Mila de Mendonça Freitas O B J E TO: Acumulação de Cargos

RECURSO Nº 3.729/2021 - PROCESSO Nº E-03/10000459/2006 RECURSO N° 5.729/2021 - PROCESSO N° E-03/ RECORRENTE: EDMILSON RIBEIRO GOMES RELATOR: Cons.º, Alexandre de Albuquerque Sá REVISORA: Cons.º, Roberta Monnerat Alves O B J E TO: Acumulação de Cargos

ATENCÃO: É facultado aos Recorrentes, de acordo com os artigos ATENÇAU: E racultado aos Recorrentes, de acordo com os artigos 48, in fine, e 56, caput, ambos do Regimento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83, pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa. Processo nº SEI-150001/003832/2023.

> CRASE/RJ, 16 de fevereiro de 2023 ROSANA PEREIRA RAPOSO

> > ld: 2459008

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 14.02.2023

PROCESSO Nº SEI-270141/000084/2021 - BRUNO LIMA DE MELLO, ID Funcional 2674862-2, Subtenente BM, vínculo 1 (CBMERJ) e Enfermeiro, matrícula 4188 (Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto). LÍCITA a acumulação de cargos pelo servidor conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI da CRFB/1988 c/c com o § 3º do art. 42, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 101, de 04 de julho de 2019.

PROCESSO N° SEI-030038/005932/2022 - CRISTIANE DOS SANTOS NEVES, ID Funcional 38419858, Professor Docente I -18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Geografia, matrícula 248.357-6 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030035/007858/2022 - JEORGIA MARIA COR-REA DE SOUZA, ID Funcional 36100978, Professor Docente I -18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 151.142-7 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030032/004009/2022 - SILVANA DO NASCIMEN-TO MORAES Y GUTHIERREZ, ID Funcional 51364735, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente IV, matrícula 24457 (Prefeitura Municipal de Resende).

PROCESSO Nº SEI-E-03/3610789/2010 - SORAIA CARVALHO MEN-DONCA, ID. Funcional 43897495, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II PG 06, matrícula 115101 (Prefeitura Municipal de Rio Bonito). PROCESSO Nº SEI-E-03/011/3848/2013 - LEANDRO BRETTAS TOR-

TURELLA, ID Funcional 44009577, Professor Docente I - 16hs, vinculo 1 (SEEDUC) - ativo - index 23933432 e Professor I - Artes, 909.245-5 9 (Prefeitura Municipal de Valença). PROCESSO N° SEI-E-03/11400176/1999 - WILSON

ID Funcional 32725736. Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Educação Básica, matrícula 158836 (Prefeitura Municipal de Petrópolis). PRROCESSO Nº SEI-E-03/014/3801/2015 - WELLINGTON BATISTA

DE OLIVEIRA, ID Funcional 50070568, Professor Docente I - 30 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC). PROCESSO Nº SEI-030035/008007/2022 - MONICA DO NASCIMEN-

TO CRUZ VERISSIMO, ID Funcional 36632350, Professor Docente I -18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Artes Plásticas, matrícula 196.735-5 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro). PROCESSO Nº SEI-E-03/006/3500/2017 - JACQUELINE GOMES ROMBALDI ANDRADE, ID Funcional 38168952, Professor Docente II.

tura Municipal de São Gonçalo). PROCESSO Nº SEI-030034/000797/2023 - MELISSA FREITAS DE PAULA, ID Funcional 38151979, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I QS Supl - 16 horas, matrí-

vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente II, matrícula 16063 (Prefei-

cula 16730 (Prefeitura Municipal de São Gonçalo). PROCESSO Nº SEI-030035/008263/2022 - MARINA DA COSTA MA-GALHÃES DE MENDONÇA, ID Funcional 40121437, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I - Língua Portuguesa, matrícula 163.136-5 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janei-

PROCESSO Nº SEI-E-03/1090057/1998 - VENILTON CHRISTO DO ROSARIO, ID Funcional 35075937, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Docente II Geografia, matrícula 5044 (Prefeitura Municipal de Piraí).

PROCESSO Nº SEI-E-03/1337/2001 - LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA FERNANDES, ID Funcional 39638944, Professor Docente I - 18 hovínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Matemática, matrícula 202.619-3 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/4895/2015 - RICARDO BARBOSA SIL-

VA, ID Funcional 50310534, Professor Docente I - 30 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/008/2023/2017 - DILMA CARMINA DA SIL-VA SOUZA, ID Funcional 43815715, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Docente I - Educação Física, matrícula 11806 (Prefeitura Municipal de Seropédica).

PROCESSO Nº SEI-E-03/004/5104/2014 - VALÉRIA SIQUEIRA MO-THÉ, ID Funcional 41875320, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 2 e 3 (SEEDUC).

PROCESSO № SEI-E-03/013/3824/2016 - ALEXANDRE DE SA FREI-RE, ID Funcional 5570050, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 3 (SEEDUC).

PROCESSO № SEI-260005/005671/2021 - ANDERSON PAULINO DE SOUZA, ID Funcional 51203847, Professor Supervisor Educacional, vínculo 2 (FAETEC) e Professor I - Educação Física, matrícula 216.876-3 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-260005/004493/2021 - MARCELO PIRES MAR-TINS, ID Funcional 57144249, Biólogo, vínculo 1 (SES), Professor FAETEC I - 40 H, vínculo 2 (FAETEC) e Técnico de Laboratório, matrícula 207.970-5 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

ILÍCITA a acumulação de cargos pelo servidor, nos termos do art. 37, inciso XVI, da CRFB/1988.

ASSESSORIA DE EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO FÓRUM PERMANENTE DAS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DA 218ª REUNIÃO

EXTRATO DA ATA DA 218ª REUNIAO

ATA DA 218ª REUNIÃO DO FÓRUM PERMANENTE DAS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. No vigésimo dia do mês de dezembro de 2022, com início às 10:00 horas,
na Assessoria de Empresas em Liquidação - ASSEL, em sua sede,
na Rua Pinheiro Machado, s/nº, Palácio Guanabara, Laranjeiras, Rio
de Janeiro, realizou-se a 218ª Reunião do Fórum Permanente das
Empresas em Liquidação do Estado do Rio de Janeiro, sob a Presidência da Assessora-Chefe da Assessoria de Empresas em Liquidação - ASSEL, Sra. Regina Dutra Fernandes da Silva, com a presença dos senhores liquidantes: Antonio Marques Ribeiro Filho, da
FLUMITRENS e do METRÔ; Marcelo de Queiroz Pimentel, da CELF e
da DIVERJ, Rodrigo Félix Sarruf Cardoso, do BD-RIO e CIFERAL e
Leandro Nazário, da CTC e da CFSEC. ABERTURA DOS TRABALHOS: A Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata Leandro Nazario, da CTC e da CFSEC. ABERTURA DOS TRABA-LHOS: A Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata do 217º Fórum das Empresas em Liquidação, encaminhada previa-mente por correio eletrônico, para análise dos Liquidantes. Após dis-cussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. INFORMES DA ASSESSORIA DE EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO: a Assessora-chefe cussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. IN-ORMES DA ASSESSORIA DE EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO: a Assessora-chefe iniciou a reunião agradecendo aos liquidantes pelo trabalho realizado, extensivo às suas equipes, em razão das realizações alcançadas no exercício corrente rumo ao processo de efetiva extinção das empresas. Agradeceu, também, a equipe da Assessoria de Empresas em Liquidação, registrando que o sucesso do trabalho só é possível pela qualidade técnica e coesão do grupo; ii) informou que, para o início do novo mandato, o projeto da alta administração para a Assessoria e para as empresas é de uma gestão corporativa mais adequada, sustentada no fortalecimento de nosso compliance. Para tanto, reforçou que o projeto da ASSEL é retomar os estudos de extinção para identificar os entraves e novas possibilidades, revisar o Acordo de Cooperação Técnica dos empregados das liquidandas, priorizar os esforços para allenação do ativo, buscar a regularização dos imóveis invadidos, bem como retomar as negociações de ações judiciais para redução de custos; iii) dando continuidade aos informes, solicitou a entrega do Relatório de Obrigações Acessórias (Decreto nº 42.697/2010) para o dia 02.01.23; iv) por fim, informou que a Assessoria irá encaminhar, por intermédio do Sistema SEI-RJ, solicitação, contendo planilhas padrão, para confeção do Relatório da ASSEL, que deverão ser preenchidas e encaminhadas pelas empresas sem alteração no formato. ORDEM DO DIA: [...]. ENCERRAMENTO: [...]. Documento na íntegra no Processo nº SEI-120001/003611/2022

ld: 2459206

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 14.02.2023

PROCESSO Nº SEI-020007/005774/2022 - MARCIA FARIAS ROLIM, ID Funcional 5692008, Médico Veterinário, vínculo 1 (SEAPPA) e Médico Veterinário, matrícula 235.518-8 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-080001/011745/2022 - JAILDA CAMACHO VEN-TURA DE AGUIAR, ID Funcional 30747856, Técnico de Equipamentos Médicos e Odontológicos, vínculo 1 (SES) e Técnico RX, matrícula 120111 (Prefeitura Municipal Duque de Caxias).

PROCESSO Nº SEI-080001/029545/2022 - ADEMIR RAPOSO LEITE, ID Funcional 31480225, Enfermeiro, vínculo 1 (SES) e Enfermeiro área, matrícula 108.483-3 (Universidade Federal Fluminense).

PROCESSO Nº SEI-080015/000553/2022 - LUZIA APARECIDA DE ALMEIDA, ID Funcional 31969666, Enfermeiro, vínculo 1 (SES) e Enfermeiro, matrícula 153354 (Prefeitura Municipal de Volta Redonda).

PROCESSO Nº SEI-080001/000553/2022 - SILVANA OLIVEIRA DA SILVA, ID Funcional 30247381, Técnico de Enfermagem, vínculo 1 (SES) e Técnico de Enfermagem, matrícula 104557 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

PROCESSO Nº SEI-030022/017971/2022 - ANA PAULA ROCHA DA CRUZ SANSÃO, ID Funcional 43496377, Assistente Social, 2 (SEE-DUC) e Assistente Social, matrícula 9204-5/1 (Prefeitura Municipal de Rio das Ostras).

PROCESSO Nº SEI-080004/001100/2022 - LILIAN DINIZ CORREA, ID Funcional 21116873, Enfermeiro, vínculo 1 (IASERJ) e Tecnologista/Enfermeiro, matrícula 2551474 (Ministério da Saúde).

PROCESSO Nº SEI-080005/001667/2021 - IVAN SILVA MACHADO, ID Funcional 3164718-9, Odontólogo, vínculo 1, Secretaria de Estado rgião Dentista III. de Campos de Goytacazes.

PROCESSO Nº SEI-080001/019339/2020 - ELENIR DA PAIXÃO RI-BEIRO, ID Funcional 31156916, Técnico em Radiologia, vínculo 1 (SES) e Auxiliar de Radiologia, matrícula 133.501-7 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro). PROCESSO Nº SEI-E-08/007/636/2017 - MARCIA LUZIA TRINDADE

MARQUES. ID Funcional 50047922. Farmacêutico, vínculo 3 (Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro) e Farmacêutico, matrícula 9961631 (Prefeitura Municipal de Araruama)

PROCESSO Nº SEI-020007/006362/2022 - ANA PAULA ALEXANDRE FREIXO, ID Funcional 42513138, Médico Veterinário, vínculo 1 (SEAPPA) e Médico Veterinário, matrícula 233.522-2 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-260005/000913/2023 - DIMAR MARCOS DE MA-TOS, ID Funcional 30544785, Professor FAETEC I 20 horas, vínculo 4 (FAETEC) e Enfermeiro, matrícula 163,333-8 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-080007/006995/2021 - CARLOS EDUARDO CAR-NEIRO ZOIA, ID Funcional 44367449, Médico Ortopedia e Traumatologia, vínculos 1 e 2 (Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro -

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/101000/2018 - FLAVIA CAROLINA MARQUES DE AZEVEDO, ID Funcional 31231438, Médico, vínculo 1 (Secretaria de Estado de Saúde - SES) e Médico Hemoterapia, ma-

trícula 141.423-4 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro). PROCESSO Nº SEI-080001/021554/2020 - TALITA FABIANE ANDRA-DE LIMA, ID Funcional 31324274, Técnico de Laboratório, vínculo 1

(SES) e Auxiliar de Laboratório, matrícula 1434478 (Fundação Municipal de Saúde de Niterói-FMS). LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o

artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-360008/000189/2021 - CARLOS ALBERTO BEN-TO DA CUNHA. ID Funcional 29205603. Auxiliar Policial de Necropsia, vínculo 1 (SEPOL) e Técnico em Anatomia e Necropsia, matrícula não informada (Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ).

PROCESSO Nº SEI-E-01/56060/2007 - NILDA CASTILHO DOS SAN-

TOS, ID Funcional 8755698, Assessor DAS-6, vinculo 1 (SEPLAG) e Professor Docente I - 18hs, vinculo 17 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030022/008665/2022 - ELISSANDRA CAVEARI DE ALMEIDA ANDRADE, ID Funcional 50052616, Assistente Social, vínculo 2 (DEGASE/SEEDUC) e Orientador Social, matrícula 9949165 (Prefeitura Municipal de Araruama).

PROCESSO Nº SEI-030022/014231/2022 - ADRIANO FABRICIO CARVALHO, ID Funcional 44119500, Agente de Segurança Socioeducativa, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 004446 (Prefeitura Municipal de Cordeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/1708759/1978 - MARIA JENNY DA VEIGA CASTILHO, ID Funcional 41111141, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Técnico de Atividade Judiciária, matrícula 26249 (Tribunal de Justica do Estado do Rio de Janeiro)

PROCESSO Nº SEI-E-08/015/665/2019 - SANDRA REGINA BELLONI MACEDO, ID Funcional 31819966, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, vínculo 1 (SES) e Técnico de Laboratório, matrícula 218.756-5 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030039/004690/2022 - DANIELA APARECIDA BOAVENTURA DE SOUZA SOARES, ID Funcional 41990102, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 6 (SEEDUC) e Docente IV-Artes, matrícula 10142/1 (Prefeitura Municipal de Porto Real) e Professor I, matrícula não informada (Prefeitura Municipal de Mesquita).

PROCESSO Nº SEI-080004/000501/2022 - SANDRA DOS SANTOS MARQUES, ID Funcional 21116466, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, vínculo 1 (IASERJ) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 163.590-3 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

ILÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, da CREB/1988.

DE 15.02.2023

DE 15.02.2023

PROCESSO Nº SEI-270141/000101/2021 - De acordo com as informações prestadas no presente processo, declaro LÍCITA a acumulação de cargos exercidos pelo servidor MARCELO FERREIRA AFONSO, ID Funcional 32312261, a saber: Tenente Coronel BM/Médico, vínculo 1 (Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ) e Médico, matrícula 14746-0 (Prefeitura Municipal de São Gonçalo), em atendimento à Orientação de Cumprimento de Julgado, encaminhada no Ofício PGE/PG-04/CTDC nº 444/2022, referente ao processo judicial 0031472-34.2011.8.19.0000.

processo judicial 0031472-34.2011.8.19.0000.

PROCESSO Nº SEI-E-18/1734/1996 - De acordo com as informações prestadas no presente processo, declaro LÍCITA a acumulação de cargos pelo servidor ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, ID Funcional 18294588, a saber: Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 - Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC; Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 - Secretaria de Estado de Cultura - SECEC e Professor do Magistério Superior - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, em cumprimento à Orientação de Cumprimento de Julgado, encaminhada no Ofício PGE/PG-4/CTDC nº 37/2023, referente ao processo Nº SEL04/46/1003140/2019.

PROCESSO Nº SEI-04/161/003149/2019 - MANTENHO o despache index 2466658, publicado no DO de 27/05/2020, que considerou ILI-CITA a acumulação de cargos do servidor Demerval Mendes da Con-ceição, ID Funcional 40608018, Professor Docente I - 16 horas , vín-culos 1 (SEEDUC), Professor Docente I - 16 horas , vínculos 2 (SE-EDUC) e cargo e matricula não informados (Marinha do Brasil). DE OFÍCIO ATRIBUO EFEITOS SUSPENSIVOS AO RECURSO, tendo em vista o justo receio para administração, quanto a suspensão dos vencimentos/proventos do servidor conforme artigo 58, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.427/2009, enquanto pendente de Parecer da Procuradoria do Estado sobre o tema. Remeta-se o presente processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro -CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, na forma de Recurso Administrativo.

forma de Recurso Administrativo.

PROCESSO Nº SEI-040161/004726/2020 - MANTENHO o despacho index 4944551, publicado no DO de 07/07/2020, que considerou ILICITA a acumulação de cargos do servidor FRANCISCO DE SALES FERREIRA DO AMARAL, ID Funcional 40198073, Professor Docente I - 16 horas, vinculo 1 (SEEDUC), Professor FAETEC I, vínculo 2 (FAETEC) e Professor do Magistério Superior, matrícula não informada (Marinha do Brasil). ATRIBUO EFEITO SUSPENSIVO AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, considerando a consulta formulada no processo SEI-150001/013693/2022 e que pelo tempo decorrido poderá gerar prejuízo de difícil ou incerta reparação ao servidor, conforme preceito do artigo 58 da lei 5.427/2009. Após, remeter ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRA-SE/RJ, para que seja apreciado o pedido na forma de Recurso Administrativo, conforme preceito da Resolução Seplag 109 de 2008.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Proc. nº SEI E-09/4150/4000/2001 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, CNPJ: 33.352.394/0001-04, cujo objeto é fornecimento de água e coleta de esgoto, no valor total estimado de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), com fulcro no art. 25, caput do citado diploma legal

ld: 2459275

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

> **DESPACHOS DO COORDENADOR** DE 07.02.2023

Proc. nº SEI-150122/000028/2023 - JORGE JESUS VIANA, Id. Func. nº 2070791-6. CONCEDO 12 (doze) meses de Licença Prêmio, período de 01/08/1998 a 28/07/2008 e de 20/10/2009 a 17/10/2019.

DE 10.02.2023

Proc. nº SEI-150142/000462/2023 - CARLOS EDUARDO DA SILVA DUTRA, Id. Func. nº 5029653-1. **AUTORIZO** a inclusão do dependente, Miguel Dinamarco Dutra, na condição de filho.

ld: 2459276

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃO **DESPACHOS DO DIRETOR** DE 07.02.2023

Proc. n° SEI-150066/002441/2022 - APLICO a penalidade de AD-VERTÊNCIA (art. 74, 1 c/c 74, §1°, da Resolução CONTRAN 789/2020) ao CFC AUTO ESCOLA S M MIRACEMA LTDA, DH AB/074, fundamentada no art. 46, § 1° c/c artigo 69, inciso I, da Recolução CONTRAN nº 789/2020 solução CONTRAN nº 789/2020.

DF 08 02 2023

Proc. nº SEI-150109/000007/2023 - CANCELO o funcionamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA MOTTA LTDA, registro DH AB/987, no endereço funcional Rua Pedra Ângelo Peçanha, n° 36, Frente, Parque Turf Club - CEP: 28013-080 - Campos dos Goytacazes - RJ E AUTORIZO o funcionamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA MOT-TA LTDA, registro DH AB/987, no endereço funcional Rua Eduardo Garcia, n° 272, Lj. 3 e 4 - Centro - CEP: 25.946-220 - Guapimirim -

Proc. nº SEI-150100/000075/2023 - DETERMINO a cassação da CNH, nos termos do artigo 263, III da Lei 9.503/97 (CTB), expedida em nome de ELTON MONTEIRO DE ANDRADE RODRIGUES, regis-

tro nº 3993475933, levando-se em consideração o prazo de 04 (quatro) meses, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 12/07/2021; A aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; A submisdevendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; À submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, III - avaliação veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do CTB, com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; A entrega da CNH pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) días, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

Proc. nº SEI-150065/003551/2023 - DETERMINO a cassação da CNH, nos termos do artigo 263, III da Lei 9.503/97 (CTB), expedida em nome de CARLOS MAGNO DOS SANTOS RANGEL, registro nº 25945739, levando-se em consideração o prazo de 06 (seis) meses, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 08/10/2014; A aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; A submissão a novos

A aplicação do disposto no artigo 268, inciso ÎV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; A submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; A entrega da CNH pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

DE 09.02.2023

Proc. n° SEI-150068/000116/2023 - DETERMINO a cassação da CNH, nos termos do artigo 263, III da Lei 9.503/97 (CTB), expedida em nome de DECIO DE SOUZA, Registro nº 03961685213, levando-se em consideração o prazo de 09 (nove) meses, conforme acórdão condenatório transitado em julgado em 17/02/2022; A aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; A submissão a novos exames (I de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conpública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; A entrega da CNH pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

Proc. n° SEI-150068/005679/2022 - DETERMINO a cassação da CNH, nos termos do artigo 263, III da Lei 9.503/97 (CTB), expedida em nome de BRUNO RICARDO DA SILVA COSTÁ, registro 4537905679, levando-se em consideração o prazo de dois meses de suspensão de sua habilitação para conduzir veículo automotor, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 27/02/2020; A aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; A submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na vía pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; A entrega da CNH pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado. Proc. nº SEI-150068/005679/2022 - DETERMINO a cassação da

DE 10.02.2023

Proc. n° SEI-150065/029673/2022 - CANCELO o funcionamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A R AUTO ESCOLA E MOTO ESCOLA LTDÁ, registro DH AB/945, no endereço funcional Rua Ipuera, n° 74, Lj. C. Acari - CEP: 21530-330 - Rio de Janeiro - RJ E AUTORIZO o funcionamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORESA R AUTO ESCOLA E MOTO ESCOLA LTDA, registro DH AB/945, no endereço funcional Rua Ipuera, n° 116, Lj. D, Acari - CEP: 21.530-330 - Rio de Janeiro - RJ.

Proc. n°SEI-150142/001410/2022 - APLICO a penalidade de ADVER-TÊNCIA (art. 74, I c/c 74, §1°, da Resolução CONTRAN 789/2020) ao CFC VITORIA LTDA, DH AB/524, fundamentada no art. 48, inciso IV c/c artigo 69, inciso I, da Resolução CONTRAN nº 789/2020.

DE 13.02.2023

Proc. n° SEI-150066/001877/2022 - APLICO a penalidade de ADVER-TÊNCIA (art. 74, I c/c 74, §1°, da Resolução CONTRAN 789/2020) ao CFC AUTOESCOLA SJB LTDA, DH AB/416, fundamentada no art. 46, §1° c/c artigo 69, inciso I, da Resolução CONTRAN n° 789/2020.

Proc. n° SEI-150142/001359/2022 - APLICO a penalidade de ADVER-TÊNCIA (art. 74, I c/c 74, §1°, da Resolução CONTRAN 789/2020) ao CFC ICARAÍ SANTA ROSA LTDA, DH AB/1093, fundamentada no art. inciso IV c/c artigo 69, inciso I, da Resolução CONTRAN nº

Proc. n° SEI-150142/001562/2022 - APLICO a penalidade de ADVER-TÊNCIA (art. 74, I c/c 74, §1°, da Resolução CONTRAN 789/2020) ao CFC LG MOREIRA LTDA, DH AB/707, fundamentada no art. 48, inciso IV c/c artigo 69, inciso I, da Resolução CONTRAN nº 789/2020.

Proc. nº SEI-150066/002817/2022 - APLICO penalidade de ADVER-TÊNCIA ao CFC DINAMICA DA BARRA, DH AB/882, fundamentada no art. 69, I c/c art. 46, § 1°, art. 74, § 1° e art. 48, IV da Resolução CONTRAN n° 789/2020.

Proc. nº SEI-150142/003265/2021 - APLICO penalidade de ADVER-TÊNCIA ao CFC ALAMEDA AUTO ESCOLA - DH AB/1081, funda-mentada no art. 69, I, art. 74, § 1º c/c art. 48, IV da Resolução CON-TRAN n° 789/2020.

Proc. nº SEI-150066/002488/2022 - APLICO penalidade de ADVER-TÊNCIA ao CFC ESTRELA DE ITAIPUACU LTDA, DH AB/1035, fun-damentada no art. 69, I c/c art. 46, § 1º, art. 74, I c/c 74, § 1º e art. 48, IV da Resolução CONTRAN nº 789/2020.

48, IV da Resolução CONTRAN n° 789/2020.

Proc. n° SEI-150068/006602/2022 - DETERMINO a cassação da CNH, nos termos do artigo 263, III da Lei 9.503/97 (CTB), expedida em nome de GILSON DA SILVA SOARES, registro nº 766132008, levando-se em consideração o prazo de 02 (dois) anos e 08 (oito) meses, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 10/12/2018; A aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; A submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avalliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; A entrega da CNH pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

Proc. nº SEI-150068/000023/2023 - DETERMINO a cassação da em nome de LUIZ CLAUDIO NASCIMENTO LIMA, registro nº 6384109490, levando-se em consideração o prazo de 02 (dois) meses, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 05/02/2020; A aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; A submis-são a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; A entrega da CNH pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

DE 14.02.2023

Proc. n° SEI-150064/000982/2023 - DETERMINO a cassação da CNH, nos termos do artigo 263, III da Lei 9.503/97 (CTB), expedida em nome de LEONARDO FRASSI BASTOS, registro nº 5487662430, levando-se em consideração o prazo de 07 (sete) meses, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 30/06/2021; A aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; A submissão a novos exames (L. de antidão física e mental III - avaligação psicológica IIII - escapação do submissão de novos exames (L. de antidão física e mental III - avaligação psicológica IIII - escapação do submissão a novos exames (L. de antidão física e mental III - avaligação psicológica IIII - escapação do submissão a novos exames (L. de antidão física e mental III - avaligação psicológica IIII - escapação do submissão a novos exames (L. de antidão física e mental III - avaligação psicológica IIII - escapação do submissão a novos exames (L. de antidão física e mental III - avaligação psicológica III - escapação do submissão a novos exames (L. de antidão física e mental III - avaligação psicológica III - escapação do submissão a novos exames (L. de antidão física e mental III - avaligação psicológica III - escapação do submissão a novos exames (L. de antidão física e mental III - avaligação psicológica III - escapação do submissão a novos exames (L. de antidão física e mental III - escapação do submissão do submissão do submissão a novos exames (L. de antidão física e mental III - escapação do submissão do mes (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, en veículo da categoría para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; A entrega da CNH pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

ld: 2459274

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **CORREGEDORIA** ATO DO CORREGEDOR GERAL PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 419 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂN-

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

- CONSIDERANDO: o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84;
- o esgotamento do prazo da Sindicância de SEI-150071/000001/2023, publicada no D.O.E.R.J. nº 008 de 11/01/2023;
- RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação de 08 (oito) dias do prazo da Sindicância de SEI-150071/000001/2023, para ultimação do procedimento apuratório retromencionado, na forma do Art. 13º do Decreto nº 7526/1984 e Art. 317 do Decreto nº 2479/1979.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2023 GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

ld: 2459277

FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA CEPERJ/PR N° 8680 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMIS-SÃO DE REVISÃO DOS BANCOS DE DADOS DA DIRETORIA DE CONCURSO E PROCES-SOS SELETIVOS DA FUNDAÇÃO CEPERJ.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍS-TICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições le-

CONSIDERANDO:

- a missão da Fundação CEPERJ para realização de concursos e processos seletivos:
- a atribuição da Diretoria de Concursos e Processos Seletivos (DIRCPS) da Fundação CEPERJ de realizar a captação de inscrições de candidatos e a consequente necessidade de coleta e tratamento de dados pessoais nos mais diversos moldes;
- o advento da Lei 13.709/18, a Lei Geral de Proteção de Dados, e a necessidade de revisar a qualidade de bancos de dados e sua adequação aos princípios e diretrizes da LGPD;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Revisão de Bancos de Dados da DIRCPS, que será responsável pela revisão dos bancos de dados existentes na DIRCPS, avaliando sua consistência, exatidão e segurança de informações, bem como, por verificar sua adequação aos princípios e diretrizes da LGPD, a qual será composta pelos seguin-

| NOME | ID FUNCIONAL | FUNÇÃO |
|----------------------------------|--------------|------------|
| Roberta de Faria Marques da Sil- | 4326576-6 | Presidente |
| va | | |
| Clarissa Ferreira De Souza | 5092564-4 | Secretário |
| José Humberto Pinto Monteiro Jú- | 5112781-4 | Secretário |
| nior | | |

Art. 2º - A Comissão de Revisão de Bancos de Dados da DIRCPS deverá interagir com o Comitê de Tratamento de Dados Pessoais instituído pela Portaria CEPERJ/PRESI N. 8683, de 17 de março de 2021, para avaliar a adequação dos bancos de dados, sua guarda e a forma de compartilhamento com as instituições demandantes de certames públicos.

Art. 3º - A Comissão de Revisão de Bancos de Dados da DIRCPS deverá apresentar relatório em quinze dias a partir da publicação desta Portaria, apresentando os resultados dos trabalhos e indicando eventuais recomendações.

Art. 4º - Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023

IZABEL MARIA BRITO TOLEDO Presidente - Fundação CEPERJ

ld: 2459017

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DF 23/02/2023

PROCESSO Nº SEI-150164/000240/2021 - DEFIRO a redução em 50% da carga horária da servidora SILVIA MARIA DAS GRAÇAS FI-GUEIREDO ROCHA, ID Funcional nº 38603918, por 1 (um) ano, a contar de 08 de fevereiro de 2023, com base no parecer da Superintendência de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, GI/SPM-SO/SES-RJ, nos termos do Decreto nº 14.870 de 01 de Junho de

ld: 2459242

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº SEI-490001/000061/2023 - AUTORIZO a descentralização da servidora Paola Cristina Cardoso Moura, Identidade Funcional nº 5025508-8, ocupante do cargo efetivo Analista de Planejamento e Orçamento (APO) desta Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) para a Secretaria de Estado de Habitação (SEHAB), com efeitos a contar de 27 de janeiro de 2023, nos termos da Resolução SECCG nº 42/2019.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 23/02/2023

PROCESSO Nº SEI-120001/010668/2022 - ANULO a homologação da EMPRESA MIAMI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 01.891.421/0001-12, bem como de todos os atos subsequentes ao certame, tendo em vista a determinação exarada no processo TCE-RJ 105.017-1/22, que versa sobre a representação ao Pregão Eletrônico nº 06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATOS DO SECRETÁRIO DE 16.02.2023

REMOVE ALEXANDRE AUGUSTO CHAVES VELOSO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, identidade funcional nº 4427387-8, da Iotação Provisória, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Coordenadoria de Consulta Jurídica-Tributárias, da Superintendência de Tributação, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-040073/000046/2023.

REMOVE FILIPE MAGALHÃES SCHIMZEL ALVES, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, identidade funcional nº 4427314-2, da lotação Provisória, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Coordenadoria de Consulta Jurídica-Tributárias, da Superinten-dência de Tributação, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-040073/000046/2023.

REMOVE IVO DUCHOVNY BORUCHOVITCH, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 1941608-3, da lo-tação Provisória, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Coordenadoria de Consulta Jurídica-Tributárias, da Superintendência de Tributação, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-040073/000046/2023.

REMOVE JILSON TORRES DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 1938822-5, da lotação Provisória, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Coordenadoria de Consulta Jurídica-Tributárias, da Superintendência de Tributação, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-040073/000046/2023.

REMOVE JOAO PAULO FREITAS FRANÇA DE BARROS, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 4344343-5, da lotação Provisória, da Superintendência de Recursos 4344343-5, da lotação Provisoria, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, **para** Coordenadoria de Consulta Jurídica-Tributárias, da Superintendência de Tributação, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. Processo nº SEIde Receita, da 040073/000046/2023.

REMOVE KERMA TALARICO VIDAL, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, identidade funcional nº 4377033-9, da lotação Provisória, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Coordenadoria de Consulta Jurídica-Tributárias, da Superintendência de Tributação, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-040073/000046/2023.

REMOVE LEONARDO DE ANDRADE COSTA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1º Categoria, identidade funcional nº 1938691-5, da lo-tação Provisória, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subração Provisoria, da Superintendenda de Recursos Humanos, da Supera Coordenadoria de Consulta Jurídica-Tributárias, da Superintendência de Tributação, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-040073/000046/2023.

REMOVE LUCIANA AZEVEDO DA CUNHA FULOP, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 1938852-7, da lotação Provisória, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Coordenadoria de Consulta Jurídica-Tributárias, da Superintendência de Consulta Jurídica-Tributárias, da Superintendencia de Consulta Jurídica-Tributárias, da Superintendencia de Consulta Jurídica-Tributárias de de Consul dência de Tributação, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-040073/000046/2023.

REMOVE MARCIO AUGUSTO DE CASTRO TEIXEIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 4365033-3, da lotação Provisória, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Coordenadoria de Consulta Jurídica-Tributárias, da Superintendência de Tributação, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-040073/000046/2023.

REMOVE MARNE SERVULO DE ALVARENGA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2º Categoria, identidade funcional nº 5006129-1, da lotação Provisória, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Coordenadoria de Consulta Jurídica-Tributárias, da Superintendência de Tributação, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-040073/000046/2023.

REMOVE MARCOS SPENCER DE OLIVEIRA MAIA. Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, identidade funcional nº 5006049-0, da lotação Provisória, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Superintendência de Tributação, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-040073/000046/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS

ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 16/02/2023

REMOVE KATIA REGINA GONÇALVES BORGES, Analista da Fazenda Estadual, identidade funcional nº 1946811-3, da lotação Provisória, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Coordenadoria Administrativa, da Superintendência de Tributação, da Subsecretaria de Estado de Receila, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-040073/000046/2023

REMOVE SILVIA HELENA MENEZES KNOLLER MARTINS. Analista da Fazenda Estadual, identidade funcional nº 1938753-9, da lotação Provisória, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecre taria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Superintendência de Tributação, da Subsecretaria de Estado de Receita. da mesma Secretaria. Processo nº SEI-040073/000046/2023.

REMOVE MARCO ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO, Analista da Fazenda Estadual, identidade funcional nº 1938864-0, da lotação Provisória, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Coordenadoria de Consultas Jurídico-Tributários, da Superintendência de Tributação, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-040073/000046/2023

ld: 2459002

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 23/02/2023

PROCESSO Nº SEI-040206/000056/2023 - RESUMO DA FOLHA DE

PAGAMENTO DOS EX-PARTICIPANTES DA PREVI-BANERJ.

a) Relação Nominal dos Benefícios Concedidos no Período

Período: setembro de 2022 a fevereiro de 2023.

MATRÍCULA NOME DATA DE DIREITO TIPO DE BENEFÍCIO FOLHA DE PAGAMENTO

00-1024872-2 MARIA THEREZA SILVA MALDONADO DE CARVALHO

25/06/2022 PENSÃO POR MORTE Setembro/2022

00-1079367-7 MIRIAM ANTONIA BARBOSA

10/06/2022 PENSÃO POR MORTE Setembro/2022

00-1126608-7 MARIA INACIA CORREA DE OLIVEIRA 30/05/2022 PENSÃO POR MORTE

Setembro/2022

00-1273457-0

IRENE MEDEIROS THOMPSON 04/06/2022 PENSÃO POR MORTE Setembro/2022

00-1018961-1

LEDA FERREIRA MOREIRA

23/04/2022 PENSÃO POR MORTE Setembro/2022

00-1069841-3

CIBELE LUCIA MOREIRA DIAS 30/05/2022 PENSÃO POR MORTE Setembro/2022

00-1137006-1 ROSANGELA PEREIRA MACHADO 18/04/2022

PENSÃO POR MORTE Setembro/2022

00-1252840-2 DENIZE MARIA GADELHA LANES 17/02/2022 PENSÃO POR MORTE Outubro/2022

00-1077089-9

EULINA WETZEL

23/06/2022 PENSÃO POR MORTE Outubro/2022

00-1042242-6 ROSA MARIA ANTUNES FERNANDES 13/07/2022 PENSÃO POR MORTE Outubro/2022

00-1132047-0 NADYR COELHO MACHADO

03/08/2022 PENSÃO POR MORTE Outubro/2022

12 00-1126632-7 PETRONILHA DA CONCEIÇÃO LEMOS 24/05/2022 PENSÃO POR MORTE Outubro/2022

00-1018945-4 NOEMIA SELESTINA OASCHI TONOLI 07/06/2022 PENSÃO POR MORTE

00-1407828-1 ADELIA DE SOUZA MATTOS

19/06/2022 PENSÃO POR MORTE

00-1430951-2

Outubro/2022

EDMA MARIA ALVES PESSIN 09/04/2022 PENSÃO POR MORTE Outubro/2022

00-0147125-9

LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA 29/03/2022 APOSENTADORIA POR IDADE Novembro/2022

00-1157546-1

ENEIDA BARROS DE CARVALHO 01/10/2022 PENSÃO POR MORTE Novembro/2022

00-1072052-2

LUCIA GOMES DA CUNHA

25/06/2022 PENSÃO POR MORTE Novembro/2022

00-1114596-8

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA 10/08/2022 PENSÃO POR MORTE Novembro/2022 20

00-1014664-5 ANA TOMAZ DE ALMEIDA

01/08/2022 PENSÃO POR MORTE Novembro/2022

00-1026956-1

AUREA FERREIRA PEREIRA

16/07/2022 PENSÃO POR MORTE Novembro/2022

00-1188700-7 TEREZA DE FATIMA MARQUES COSTA 24/08/2022

PENSÃO POR MORTE Novembro/2022

00-1001503-0

MARIA JOSE FIRMINO BRASIL 20/07/2022 PENSÃO POR MORTE

Novembro/2022

00-1006270-1 SONIA MARIA FRANCISCA SILVEIRA 20/10/2022 PENSÃO POR MORTE Novembro/2022

25

00-1007374-0 MARIA RITA CARVALHO DA SILVA 17/08/2022 PENSÃO POR MORTE

> Novembro/2022 26

00-1304980-4 MARIA FERNANDA MONIZ RIBEIRO 01/05/2022 PENSÃO POR MORTE Novembro/2022

00-1116947-1

IVONE DA SILVA FIGUEIREDO

18/08/2022 PENSÃO POR MORTE Dezembro/2022

> 28 00-1162639-7

MOISES FRANCISCO RIBEIRO 07/02/2022 PENSÃO POR MORTE Dezembro/2022

00-1010812-4 MARIA CRISTINA RIBEIRO MORAES 11/07/2022 PENSÃO POR MORTE Dezembro/2022

30

00-1410217-2

CASSIA DA SILVA DURAN

19/09/2022 PENSÃO POR MORTE Dezembro/2022

00-1138657-0

MARIA RITA ROCHA RAMOS DA SILVA 01/07/2022 PENSÃO POR MORTE Dezembro/2022

00-1141461-2

JANETE SALLY PEREIRA

22/06/2022 PENSÃO POR MORTE Dezembro/2022

00-1085405-7

DAYSE DA CUNHA FERNANDES 24/09/2022 PENSÃO POR MORTE

00-1167452-0

NEUZA MANOEL SOUZA DE ALMEIDA 14/07/2022 PENSÃO POR MORTE Dezembro/2022

00-1006955-7 ORMINDA MALAFAIA CAETANO

08/08/2022 PENSÃO POR MORTE Dezembro/2022

> 36 00-1405655-0

FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO DA CUNHA 03/08/2022 PENSÃO POR MORTE Dezembro/2022

00-1137707-0 MARIA VALTERIZA PEIXOTO DE ALENCAR 01/05/2022 PENSÃO POR MORTE Janeiro/2023

38

00-2139521-5 HELENA PEIXOTO DA SILVA

03/11/2022



PENSÃO POR MORTE Janeiro/2023

39 00-1700223-9 GLAURA MARIA BORGES SILVEIRA 28/07/2022 PENSÃO POR MORTE Janeiro/2023

00-1132683-2 ELZA MARIA ROXO SILVA

23/05/2022 PENSÃO POR MORTE Janeiro/2023

00-1040614-8
NEIDE DE ALMEIDA MAPHEO
12/09/2022
PENSÃO POR MORTE
Janeiro/2023

00-1128279-5

JORGE BARBOZA SALVATORE 07/10/2022 PENSÃO POR MORTE Janeiro/2023

43 00-1415227-6 JOSE CARLOS HENTZY

24/09/2022 PENSÃO POR MORTE Janeiro/2023

00-1024260-0 ANA MARIA GROSSIO CAJUEIRO 03/09/2022 PENSÃO POR MORTE Janeiro/2023

45 00-1006858-3
MARIA DA GRAÇA AUGUSTA MONTEIRO
14/07/2022
PENSÃO POR MORTE Janeiro/2023

46 00-0430854-0 MARCO AURELIO REIS GARCIA 01/12/2022 APOSENTADORIA POR IDADE Fevereiro/2023

47 00-1080578-6

IVETE MENEZES ERBA

05/12/2022 PENSÃO POR MORTE Fevereiro/2023

48 00-1007749-3 NORMANDA GOMES DA COSTA 01/12/2022 PENSÃO POR MORTE Fevereiro/2023

49 00-1030465-7 IARA COUTINHO CRUZ 06/11/2022 PENSÃO POR MORTE Fevereiro/2023

ld: 2459291

PROCESSO Nº SEI-040206/000056/2023

b) Relação Nominal dos Benefícios Reativados. Período: setembro de 2022 a fevereiro de 2023

| | MATRÍCULA | NOME | MOTIVO | FOLHA DE PAGAMENTO |
|---|--------------|-----------------------|----------------------------------|--------------------|
| 1 | 00-1137987-2 | MAGNA SALDANHA TORRES | REGULARIZAÇÃO PROVA DE VIDA 2019 | Outubro/2022 |

ld: 2459292

PROCESSO Nº SEI-040206/000056/2023

c) Relação Nominal dos Aposentados e Beneficiários Falecidos no Período Período: setembro de 2022 a fevereiro de 2023

| | MATRÍCULA | NOME | DATA DO ÓBITO | EXCLUSÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO |
|----|--------------|---------------------------------------|---------------|--------------------------------|
| 1 | 00-0078522-0 | ERNESTINA GUIMARAES | 17/07/2022 | Setembro/2022 |
| 2 | 00-1140961-2 | DANILO WANDERLEY JESUS DE CARVALHO | 22/08/2022 | Setembro/2022 |
| 3 | 00-0007374-2 | VALDECI CARNEIRO DA SILVA | 17/08/2022 | Setembro/2022 |
| 4 | 00-1001538-6 | GILDA MUNIZ RIBEIRO | 24/08/2022 | Setembro/2022 |
| 5 | 00-0116947-3 | LUIZ CLAUDIO DA SILVA | 18/08/2022 | Setembro/2022 |
| 6 | 00-1069868-6 | DORIA CAVALCANTE SA PEIXOTO | 15/06/2022 | Setembro/2022 |
| 7 | 00-1087343-8 | SONIA MARIA COSTA SANTOS | 18/07/2022 | Setembro/2022 |
| 8 | 00-0069841-5 | ALOIZIO MARIO DIAS | 30/05/2022 | Setembro/2022 |
| 9 | 00-0022888-2 | HILDA SAMPAIO MOTTA | 16/08/2022 | Setembro/2022 |
| 10 | 00-0063053-3 | HILARINA OLIVEIRA MONNERAT | 14/06/2022 | Setembro/2022 |
| 11 | 00-0410217-4 | MILTON DURAN | 19/09/2022 | Setembro/2022 |
| 12 | 00-0405655-2 | BARBARA BASTOS DA CUNHA | 03/08/2022 | Setembro/2022 |
| 13 | 00-0188700-9 | JORGE LUIZ DO NASCIMENTO COSTA | 24/08/2022 | Setembro/2022 |
| 14 | 00-1064017-5 | ROSAURA DA SILVA MELLO ARAUJO | 18/01/2022 | Setembro/2022 |
| 15 | 00-0415227-8 | OLGA VIRGINIA AZEVEDO HENTZY | 24/09/2022 | Setembro/2022 |
| 16 | 00-0162639-9 | JOCELIA NOGUEIRA DOS SANTOS RIBEIRO | 07/02/2022 | Setembro/2022 |
| 17 | 00-1005142-3 | TEREZA DE ANDRADE FERREIRA | 29/09/2022 | Setembro/2022 |
| 18 | 00-0301663-1 | CELY LOBATO DE CARVALHO | 28/07/2020 | Setembro/2022 |
| 19 | 00-1001902-4 | ALAYDE COUTO LOPES | 21/04/2022 | Setembro/2022 |
| 20 | 00-1001244-1 | AUREA RAMOS DE SOUZA | 06/08/2022 | Setembro/2022 |
| 21 | 00-1258555-0 | WALDIVIA ISABEL MARCHIORI PORTINHO | 24/05/2022 | Setembro/2022 |
| 22 | 00-0006211-7 | ANTONIO FELIPPE VIANNA | 21/05/2022 | Setembro/2022 |
| 23 | 00-0030112-7 | GILBERTO RODRIGUES VAZ | 27/08/2022 | Setembro/2022 |
| 24 | 00-1248975-3 | CELIA DOS SANTOS SPINDOLA | 10/10/2022 | Setembro/2022 |
| 25 | 00-0700223-1 | PLINIO CORREA DE AQUINO | 28/07/2022 | Setembro/2022 |
| 26 | 00-0128279-7 | VALNIRA CLARA GASSER SALVATORE | 07/10/2022 | Setembro/2022 |
| 27 | 00-1012696-9 | LEA DE ALMEIDA SILVA | 02/07/2022 | Setembro/2022 |
| 28 | 00-1012090-9 | JOSE ABDON DO REINO | 17/09/2022 | Setembro/2022 |
| 29 | 00-0104175-5 | DILMA SALLY DE OLIVEIRA | 19/01/2022 | Setembro/2022 |
| 30 | 00-1120278-3 | MARIA LISETE MOREIRA VIANNA | 26/09/2022 | Setembro/2022 |
| 31 | 00-1011096-3 | NELZA RODRIGUES TEIXEIRA | 06/09/2022 | Setembro/2022 Setembro/2022 |
| | | | | |
| 32 | 00-0005045-0 | LAERTE JOSE FERREIRA DOS SANTOS | 29/09/2022 | Setembro/2022 |
| 33 | 00-0085405-9 | WILSON DOS SANTOS FERNANDES | 24/09/2022 | Outubro/2022 |
| 34 | 00-1015997-8 | IVONE LINDMEYER BOUCAS | 05/10/2022 | Outubro/2022 |
| 35 | 00-0007684-4 | HENRIQUE OSWALDO MOURA COSTA | 21/09/2022 | Outubro/2022 |
| 36 | 00-1127779-5 | APARECIDA CABRAL OLIVEIRA BENTO | 10/08/2022 | Outubro/2022 |
| 37 | 00-0167452-2 | MANOEL SOUZA DE ALMEIDA | 14/07/2022 | Novembro/2022 |
| 38 | 00-1014117-4 | INACIA DA SILVA MUNIZ | 03/03/2022 | Novembro/2022 |
| 39 | 00-0017612-3 | AFONSO HENRIQUE DE BONIFACIO AZEVEDO | 22/04/2022 | Novembro/2022 |
| 40 | 00-0108987-9 | CELSO MARTINS DE ALMEIDA | 10/10/2022 | Novembro/2022 |
| 41 | 00-0032557-1 | NILSON PERES DA SILVA | 24/04/2022 | Novembro/2022 |
| 42 | 00-0019003-3 | JADIHEL CERQUEIRA MOTTA | 20/08/2022 | Novembro/2022 |
| 43 | 00-1018767-2 | JADIHEL CERQUEIRA MOTTA | 20/08/2022 | Novembro/2022 |
| 44 | 00-0024260-2 | NILSON DE MEDEIROS | 03/09/2022 | Novembro/2022 |
| 45 | 00-0078972-7 | ANA MARIA TAVARES DE MELO | 05/10/2019 | Novembro/2022 |
| 46 | 00-0040614-0 | WALDYR RANGEL MAPHEO | 12/09/2022 | Novembro/2022 |
| 47 | 00-0026956-3 | CARLOS ROBERTO CARDOSO PEREIRA | 16/07/2022 | Novembro/2022 |
| 48 | 00-0411892-3 | PAULO ROBERTO SEABRA | 20/07/2022 | Novembro/2022 |
| 49 | 00-0124397-1 | ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA | 05/09/2022 | Novembro/2022 |
| 50 | 00-0042234-5 | FABIO CADETE | 22/06/2022 | Novembro/2022 |
| 51 | 00-2008958-7 | IRANILZA EVANGELISTA MOREIRA | 24/10/2019 | Novembro/2022 |
| 52 | 00-0405884-8 | THERESINHA MARIA MAINEL | 20/10/2022 | Novembro/2022 |
| 53 | 00-0006270-3 | DALMO LEAL SILVEIRA | 20/10/2022 | Novembro/2022 |
| 54 | 00-1125318-4 | ODINEA FERNANDES DA SILVA | 21/07/2022 | Novembro/2022 |
| 55 | 00-0066028-2 | DANILO NETTO RATTO | 01/09/2022 | Novembro/2022 |
| 56 | 00-1231258-3 | VERA DOS SANTOS MENESES | 06/02/2022 | Novembro/2022 |
| 57 | 00-0141755-9 | SUELI DA GRAÇA ROSA ATHAYDE | 15/05/2022 | Novembro/2022 |
| 58 | 00-0125938-1 | ARTHUR DEOCLECIANO AGUIAR DE AZEVEDO | 18/10/2022 | Novembro/2022 |
| 59 | 00-0197629-9 | JOAO CARLOS ALVES | 06/08/2020 | Novembro/2022 |
| 60 | 00-0105341-2 | EDISON DA SILVA DUQUE | 19/10/2022 | Novembro/2022 |
| 61 | 00-0015652-1 | OBERTO PATETUCI | 01/11/2022 | Novembro/2022 |
| 62 | 00-0900230-4 | CASTOR ALVES DA CRUZ | 06/11/2022 | Novembro/2022 |
| 63 | 00-1404861-5 | ROSANGELA APARECIDA DE BARROS AZEVEDO | 10/11/2022 | Novembro/2022 |
| 64 | 00-0011657-4 | LIOCY WERLING DE OLIVEIRA | 13/11/2022 | Novembro/2022 |
| 65 | 00-0421499-5 | MAURO CAMPOS TEIXEIRA | 27/07/2022 | Novembro/2022 |
| 66 | 00-1006807-0 | ANA MARIA DA SILVA FREITAS | 28/01/2022 | Novembro/2022 |
| 67 | 00-0107999-5 | DULCE MARIA VALLE DE ARAUJO | 21/11/2022 | Dezembro/2022 |
| 68 | 00-1017701-2 | MARIA AUGUSTA SUCENA DE SOUZA | 21/11/2022 | Dezembro/2022 |
| 69 | 00-2019526-9 | GENILZA JOSE RODRIGUES MEIRELLES | 12/11/2022 | Dezembro/2022 |
| 70 | 00-1131474-7 | YARA VASCO BUENO | 02/02/2022 | Dezembro/2022 |
| 71 | 00-0080098-7 | MOACYR FERREIRA LOPES | 24/10/2022 | Dezembro/2022 |
| 72 | 00-0080519-2 | DORIVAL FRANCISCO GUILHERME | 16/11/2022 | Dezembro/2022 |
| 73 | 00-0402125-9 | JORGE EMERSON MARINHO CHAMBERLAIN | 27/11/2022 | Dezembro/2022 |
| 74 | 00-0129771-2 | MARIA AMELIA PINTO DA SILVA | 23/11/2022 | Dezembro/2022 |
| 75 | 00-1000310-1 | NELITA DACHEUX MAZZAROPPI | 13/11/2022 | Dezembro/2022 |
| 76 | 00-1000310-1 | CARMELITA ROCHA GOMES | 18/09/2022 | Dezembro/2022 |
| 77 | 00-1004738-7 | LUIZ CARLOS DE BARROS | 28/11/2022 | Dezembro/2022 |
| 78 | 00-0148709-9 | ROCCO STIGLIANI | 03/10/2022 | Dezembro/2022 |
| 79 | 00-0079979-1 | JAILTON VIEIRA DA MOTTA | 29/11/2022 | Dezembro/2022 |
| 80 | 00-0125385-5 | CELIO ANDRADE DE ABREU | 29/11/2022 | Dezembro/2022 Dezembro/2022 |
| 81 | | DAYSE LUCIDE DA SILVA OLIVEIRA | 28/11/2022 | Dezembro/2022 Dezembro/2022 |
| | 00-1013110-0 | | | |
| 82 | 00-0029475-1 | ROBERTO DA SILVEIRA TORRES | 06/12/2022 | Dezembro/2022 |



| 83 | 00-0403466-6 | LUIZ ANTONIO DA SILVA COELHO | 01/12/2022 | Dezembro/2022 |
|-----|--------------|--|------------|----------------|
| 84 | 00-0080578-8 | BARTOLOMEU ANTONIO ERBA | 05/12/2022 | Dezembro/2022 |
| 85 | 00-0005436-1 | CARLOS ALBERTO DA COSTA MOURA | 21/11/2022 | Dezembro/2022 |
| 86 | 00-1004820-5 | MARLENE NUNES JULIAO | 11/12/2022 | Janeiro/2023 |
| 87 | 00-0082376-5 | SUELY DE MELO TEIXEIRA PESSE | 08/12/2022 | Janeiro/2023 |
| 88 | 00-0434221-8 | VALERIA CHAVES ZETTEL | 16/12/2022 | Janeiro/2023 |
| 89 | 00-0006890-8 | MYRTHES MARIA DA COSTA MATTOS | 23/11/2022 | Janeiro/2023 |
| 90 | 00-0400955-1 | ECLENILSON FRANCO | 02/12/2022 | Janeiro/2023 |
| 91 | 00-0006874-2 | EDGAR VIEIRA | 11/12/2022 | Janeiro/2023 |
| 92 | 00-0251178-0 | ARTHUR LOPES DA SILVEIRA PINTO NETTO | 11/12/2022 | Janeiro/2023 |
| 93 | 00-0073512-6 | ORLANDO MAGALHAES | 17/12/2022 | Janeiro/2023 |
| 94 | 00-0086304-3 | WALTER LAMEGO SOARES | 07/01/2023 | Janeiro/2023 |
| 95 | 00-0028975-1 | JOSE GARCIA DANTAS | 08/01/2023 | Janeiro/2023 |
| 96 | 00-0048127-5 | SUELI MARIA DOS SANTOS MARINHO | 22/11/2022 | Janeiro/2023 |
| 97 | 00-1136514-5 | LUCILIA MOREIRA MACHADO | 28/11/2022 | Janeiro/2023 |
| 98 | 00-0011991-7 | DALTON DA ROSA | 25/12/2022 | Janeiro/2023 |
| 99 | 00-0140295-7 | LUIZ FERNANDO DE VASCONCELLOS NEVES | 12/10/2022 | Janeiro/2023 |
| 100 | 00-1136727-3 | ZILMA BARROSO DA SILVA FRANCA | 16/12/2022 | Janeiro/2023 |
| 101 | 00-1012017-8 | MARIA LUCIA SANTOS DA PAIXAO | 18/12/2022 | Janeiro/2023 |
| 102 | 00-1010677-1 | RENATO DA COSTA AMORIM | 05/11/2022 | Janeiro/2023 |
| 103 | 00-1129283-6 | MARINA ABREU FRAUCHES | 21/10/2022 | Janeiro/2023 |
| 104 | 00-1128341-3 | ADIRCEIA CRESPO VIEIRA | 07/11/2022 | Janeiro/2023 |
| 105 | 00-1254789-9 | DIVA DE JESUS MOREIRA DA SILVA | 14/01/2023 | Fevereiro/2023 |
| 106 | 00-1003484-1 | RAMONA HEINEMANN DA SILVA | 21/11/2022 | Fevereiro/2023 |
| 107 | 00-1002755-5 | YVONNE DE SOUZA ALMEIDA | 18/12/2022 | Fevereiro/2023 |
| 108 | 00-1128082-3 | MARILIA COIMBRA PONTES | 02/12/2022 | Fevereiro/2023 |
| 109 | 00-0026662-7 | HELIO PASCHOAL DE SOUZA | 06/11/2022 | Fevereiro/2023 |
| 110 | 00-0062871-9 | THEREZA MARIA DA CUNHA PAIVA | 13/12/2022 | Fevereiro/2023 |
| 111 | 00-0131563-9 | HORTENCIA FREITAS DE AMORIM | 08/01/2023 | Fevereiro/2023 |
| 112 | 00-0030465-9 | HELIO DOS SANTOS CRUZ | 06/11/2022 | Fevereiro/2023 |
| 113 | 00-0047090-6 | ESTELINA CARDOSO TAVARES | 03/01/2023 | Fevereiro/2023 |
| 114 | 00-0067806-0 | EMYLDO SARDINHA MARTINS | 01/01/2023 | Fevereiro/2023 |
| 115 | 00-0005894-1 | ANTONIO CARLOS VAZ | 12/11/2022 | Fevereiro/2023 |
| 116 | 00-0402958-3 | LUIZ CARLOS MOREIRA | 12/01/2023 | Fevereiro/2023 |
| 117 | 00-0087742-3 | MARIA ERCILIA FERNANDES SILVA | 09/11/2022 | Fevereiro/2023 |
| 118 | 00-1900966-1 | DELMINA LIMA SAMPAIO | 18/01/2023 | Fevereiro/2023 |
| 119 | 00-1004448-5 | MARIA ANDREA MIRANDA RODRIGUES PANTOJA DE CARVALHO | 29/09/2022 | Fevereiro/2023 |
| 120 | 00-1125067-7 | MARIA HELENA DA SILVA BARROS | 25/01/2023 | Fevereiro/2023 |
| 121 | 00-0410276-0 | ANTONIO CARLOS SAMARAO LOUREIRO | 04/12/2022 | Fevereiro/2023 |
| 122 | 00-1408654-0 | ANTONIO CARLOS SAMARAO LOUREIRO | 04/12/2022 | Fevereiro/2023 |
| 123 | 00-0445339-5 | SONIA MARIA MAIA SOARES | 21/11/2022 | Fevereiro/2023 |
| 124 | 00-0157112-4 | TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA | 02/02/2023 | Fevereiro/2023 |
| 125 | 00-0171646-3 | SELDA MARIA SILVEIRA DE JESUS | 09/02/2023 | Fevereiro/2023 |

PROCESSO Nº SEI-040206/000056/2023

d) Resumo contábil da folha de pagamento do 13º Salário de 2022.

| | Renda Mensal |
|--|--------------------------------------|
| Descrição | 13° Salário/2022 |
| Renda Mensal Mês (CRÉDITO) | R\$ - |
| Renda Mensal Judicial | R\$ 142.108.29 |
| Acerto de Renda Mensal (CRÉDITO) | R\$ - |
| Renda Mensal 13° salário (CRÉDITO) | R\$ 122.888.488,29 |
| Renda Mensal Bruta | R\$ 123,030.596,58 |
| Adiantamento 1ª Parcela 13º Salário (anulação) | -R\$ 58.842.326.70 |
| Renda Mensal ATRASADOS (CRÉDITO) | -R\$ - |
| Renda Mensal 13° Salário (DÉBITO) | -R\$ 5.334,37 |
| Bloqueio Judicial (Anulação) | -R\$ 12.076,44 |
| Contribuição (DÉBITO) | -R\$ - |
| Contribuição Estado 13º Sal. (DÉBITO | - R\$ 4.866.202,49 |
| Joia (DÉBITO) | -R\$ 147.417,56 |
| Renda Mensal Líquida | R\$ 59.157.239,02 |
| | |
| R | Renda Mensal Incentivada Lei 2997/98 |
| Descrição | 13° Salário/2022 |
| Renda Mensal Mês (CRÉDITO) | R\$ - |
| Renda Mensal ATRASADOS (CRÉDITO) | R\$ - |
| Renda Mensal 13° Salário (CRÉDITO) | R\$ 6.242.085,69 |
| Renda Mensal Bruta | R\$ 6.242.085,69 |
| Bloqueio Judicial 13° (DÉBITO) | - R\$ - |
| Renda Mensal 13° Salário (DÉBITO) | - R\$ - |
| Contribuição (DÉBITO) | -R\$ 286.403,51 |
| Contribuição (CREDTO) | -R\$ - |
| Joia (DÉBITO) | -R\$ 457,10 |
| CLAUS 4 TERMO ADESÃO (DÉBITO) | -R\$ 9.648,32 |
| CLAUS 4 TERMO ADESÃO (CRÉDITO) | R\$ - |
| Renda Mensal Líquida | R\$ 5.945.576,76 |
| | |
| | Invalidez Integral |
| Descrição | 13° Salário/2022 |
| Renda Mensal Mês (CRÉDITO) | R\$ - |
| Renda Mensal ATRASADOS (CRÉDITO) | R\$ - |
| Renda Mensal 13° Salário (CRÉDITO) | R\$ 800.996,32 |
| Renda Mensal Bruta | R\$ 800.996,32 |
| Renda Mensal ATRASADOS (DÉBITO) | -R\$ - |
| Renda Mensal 13° Salário (DÉBITO) | -R\$ - |
| Contribuição (DÉBITO) | -R\$ 35.665,86 |
| Contribuição (CREDTO) | -R\$ - |
| Joia (DÉBITO) | -R\$ - |
| CLAUS 4 TERMO ADESÃO (DÉBITO) | - R\$ - |
| CLAUS 4 TERMO ADESÃO (CRÉDITO) | R\$ - |
| Renda Mensal Líquida | R\$ 765.330,46 |
| | Resumo Financeiro |
| | |
| Descrição | 13° Salário/2022 |
| Renda Mensal Bruta | R\$ 130.073.678,59, |
| Descontos | -R\$ 64.205.532,35 |
| Descontos Cotista + Consignatária | -R\$ 981.371,66 |
| Imposto de Renda (Crédito) | -R\$ 19.177.377,93 |
| Total ressarcimento (cotista/imposto de renda) | R\$ 492.289.42 |
| Renda Mensal Liquida | R\$ 46.201.686,07 |
| Renda Mensal Cotista | R\$ 492.290.68 |
| Renda Mensal Geral Líquida | R\$ 46.693.976,75 |

ld: 2459294

PROCESSO Nº SEI-040206/000056/2023

CEF SISFIN Administração de Carteiras de Terceiros Patrimônio Líquido e Rentabilidade por Período

Patrimônio Líquido e Rentabilidade por Período
Período: 01//08/2022 a 31/08/2023

| | /EDNO DO ES | T. RIO DE JANEIRO | CONTA A (GOV E | DLCT A | | | | | | | | | | |
|------------|-------------|--------------------|----------------------------|------------------------------|-------------------|-----------|-----------|----------------|------------------|---------------------------|---------|--------|-------------------------------|---------|
| Data | Carteira | CNPJ | Tipo Carteira | | Código SII- CO | Cota | VL Cota | PL | Rent. Dia (%) | Rent. Ben- ch. Dia (%) | | | Rent. Ben- ch. Acum (%) | |
| 01/08/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONO- MICA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,144363 | 375.378.917,82 | | 0,0000 | | 0,0000 | 0,0000 | |
| 02/08/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONO- MICA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,155123 | 375.561.315,90 | 0,0485 | 0,0490 | 98,9795 | 0,0485 | 0,0490 | 98,9795 |
| 03/08/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONO- MICA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,165889 | 375.743.803,42 | 0,0485 | 0,0490 | 98,9795 | 0,0972 | 0,0980 | 99,1836 |
| 04/08/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONO- MICA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,176659 | 375.926.380,11 | 0,0485 | 0,0490 | 98,9795 | 0,1458 | 0,1471 | 99,1162 |
| 05/08/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONO- MICA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,187823 | 376.115.628,67 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,1962 | 0,1980 | 99,0909 |
| 08/08/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONO- MICA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,198992 | 376.304.956,71 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,2466 | 0,2489 | 99,0759 |



| 09/08/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONO- | 50213 | GOV ERJ A | 22,210167 | 376.494.380,93 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,2971 | 0,2998 | 99,0993 |
|------------|-----------|--------------------|----------------------------|------------------------------|-------|-----------|-----------|----------------|--------|--------|---------|--------|--------|---------|
| 10/08/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONO- MICA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,221347 | 376.683.900,96 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,3476 | 0,3507 | 99,1160 |
| 11/08/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONO- MICA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,232533 | 376.873.517,15 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,3981 | 0,4017 | 99,1038 |
| 12/08/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONO- MICA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,243724 | 377.063.229,94 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,4486 | 0,4527 | 99,0943 |
| 15/08/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONO- MICA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,254921 | 377.253.038,75 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,4992 | 0,5037 | 99,1066 |
| 16/08/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONO- MICA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,266124 | 377.442.943,73 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,5498 | 0,5548 | 99,0987 |
| 17/08/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONO- MICA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,277333 | 377.632.945,33 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,6004 | 0,6058 | 99,1086 |
| 18/08/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONO- MICA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,288547 | 377.823.043,17 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,6511 | 0,6569 | 99,1170 |
| 19/08/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONO- MICA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,299767 | 378.013.237,46 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,7017 | 0,7080 | 99,1101 |
| 22/08/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONO- MICA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,310993 | 378.203.528,13 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,7524 | 0,7592 | 99,1043 |
| 23/08/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONO- MICA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,322224 | 378.393.915,68 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,8031 | 0,8104 | 99,0992 |
| 24/08/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600 /000171 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONO- MICA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,333461 | 378.584.399,61 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,8539 | 0,8616 | 99,1063 |
| 25/08/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONO- MICA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,344704 | 378.774.980,22 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,9047 | 0,9128 | 99,1126 |
| 26/08/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONO- MICA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,355952 | 378.965.657,59 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,9554 | 0,9640 | 99,1078 |
| 29/08/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONO- MICA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,367206 | 379.156.431,82 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 1,0063 | 1,0153 | 99,1135 |
| 30/08/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONO- MICA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,378466 | 379.347.302,76 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 1,0571 | 1,0666 | 99,1093 |
| 31/08/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONO- MICA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,389668 | 379.537.182,09 | 0,0500 | 0,0507 | 98,6193 | 1,1077 | 1,1180 | 99,0787 |

Administração de Carteiras de Terceiros

PROCESSO: SEI-040206/000056/2023
CEF SISFIN
Patrimônio Líquido e Rentabilidade por Período
Período: 01//09/2022 a 30/09/2022

| Data | Carteira | CNPJ | Tipo Carteira | Administrador | Código SIICO | Cota | VL Cota | PL | Rent. Dia (%) | Rent. Bench. Dia (%) | Perc. Dia (%) | Rent. Acum. (%) | Rent. Bench. Acum (% | Perc. Acum (%) |
|------------|-----------|--------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------|-----------|-----------|----------------|------------------|----------------------------|------------------|--------------------|----------------------------|-------------------|
| 31/08/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMINIS- TRADA | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,389668 | 379.537.182,09 | | 0,0000 | | 0,0000 | 0,0000 | |
| 01/09/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMINIS- TRADA | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,400939 | 379.728.246,79 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 |
| 02/09/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMINIS- TRADA | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,412216 | 379.919.408,18 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,1007 | 0,1016 | 99,1141 |
| 05/09/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMINIS- TRADA | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,423499 | 380.110.666,69 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,1511 | 0,1524 | 99,1469 |
| 06/09/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMINIS- TRADA | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,434787 | 380.302.022,23 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,2015 | 0,2033 | 99,1146 |
| 08/09/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMINIS- TRADA | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,446081 | 380.493.475,06 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,2519 | 0,2541 | 99,1341 |
| 09/09/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMINIS- TRADA | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,457380 | 380.685.006,91 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,3024 | 0,3051 | 99,1150 |
| 12/09/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMINIS- TRADA | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,468685 | 380.876.636,01 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,3529 | 0,3560 | 99,1292 |
| 13/09/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMINIS- TRADA | | 50213 | GOV ERJ A | 22,479995 | 381.068.361,99 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,4034 | 0,4070 | 99,1154 |
| 14/09/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMINIS- TRADA | | 50213 | GOV ERJ A | 22,491311 | 381.260.185,43 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,4539 | 0,4580 | 99,1048 |
| 15/09/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMINIS- TRADA | | 50213 | GOV ERJ A | 22,502633 | 381.452.106,19 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,5045 | 0,5090 | 99,1159 |
| 16/09/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMINIS- TRADA | | 50213 | GOV ERJ A | 22,513960 | 381.644.124,18 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,5551 | 0,5600 | 99,1250 |
| 19/09/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMINIS- TRADA | | 50213 | GOV ERJ A | 22,525294 | 381.836.239,62 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,6057 | 0,6111 | 99,1163 |
| 20/09/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMINIS- TRADA | | 50213 | GOV ERJ A | 22,536633 | 382.028.452,70 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,6563 | 0,6622 | 99,1090 |
| 21/09/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMINIS- TRADA | | 50213 | GOV ERJ A | 22,547978 | 382.220.763,35 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,7070 | 0,7133 | 99,1167 |
| 22/09/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | | | 50213 | GOV ERJ A | 22,559328 | 382.413.171,65 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,7577 | 0,7645 | 99,1105 |
| 23/09/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMINIS- TRADA | | 50213 | GOV ERJ A | 22,570684 | 382.605.677,60 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,8084 | 0,8157 | 99,1050 |
| 26/09/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMINIS- TRADA | | 50213 | GOV ERJ A | 22,582046 | 382.798.281,14 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,8592 | 0,8669 | 99,1117 |
| 27/09/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMINIS- TRADA | | 50213 | GOV ERJ A | 22,593414 | 382.990.982,23 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,9100 | 0,9181 | 99,1177 |
| 28/09/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMINIS- TRADA | | 50213 | GOV ERJ A | 22,604788 | 383.183.780,99 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,9608 | 0,9693 | 99,1230 |
| 29/09/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMINIS- TRADA | | 50213 | GOV ERJ A | 22,616167 | 383.483.672,96 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 1,0116 | 1,0206 | 99,1181 |
| 30/09/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMINIS- TRADA | | 50213 | GOV ERJ A | 22,627489 | 383.675.643,93 | 0,0500 | 0,0507 | 98,6193 | 1,0621 | 1,0719 | 99,0857 |

ld: 2459297

Administração de Carteiras de Terceiros

PROCESSO Nº SEI-040206/000056/2023
CEF SISFIN
Patrimônio Líquido e Rentabilidade por Período
Período: 03/10/2022 a 31/10/2022

| Data | Carteira | CNPJ | Tipo Carteira | Administrador | Código SII- CO | Cota | VL Cota | PL | Rent. Dia (%) | Rent. Bench. Dia (%) | Perc. Dia (%) | Acum. (%) | Rent. Bench. Acum (%) | Perc. Acum (%) |
|------------|-----------|--------------------|----------------------------|------------------------------|-------------------|-----------|-----------|----------------|------------------|----------------------------|------------------|-----------|-----------------------------|-------------------|
| 03/10/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,638880 | 383.868.790,45 | | 0,0000 | | 0,0000 | 0,0000 | |
| 04/10/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,650277 | 384.062.034,92 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 |
| 05/10/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,661679 | 384.255.377,36 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,1007 | 0,1016 | 99,1141 |
| 06/10/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,673087 | 384.448.818,16 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,1510 | 0,1524 | 99,0813 |
| 07/10/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,684501 | 384.642.357,06 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,2015 | 0,2033 | 99,1146 |
| 10/10/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,695920 | 384.835.977,32 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,2519 | 0,2541 | 99,1341 |
| 11/10/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,707345 | 385.029.696,00 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,3024 | 0,3051 | 99,1150 |
| 13/10/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,718775 | 385.223.512,80 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,3529 | 0,3560 | 99,1292 |
| 14/10/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,730212 | 385.417.427,93 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,4034 | 0,4070 | 99,1154 |
| 17/10/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,741654 | 385.611.441,34 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,4539 | 0,4580 | 99,1048 |
| 18/10/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,753101 | 385.805.553,28 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,5045 | 0,5090 | 99,1159 |
| 19/10/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,764555 | 385.999.763,72 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,5551 | 0,5600 | 99,1250 |
| 20/10/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,776015 | 386.194.072,77 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,6057 | 0,6111 | 99,1163 |
| 21/10/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,787480 | 386.388.480,30 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,6563 | 0,6622 | 99,1090 |
| 24/10/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,798951 | 386.582.986,51 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,7070 | 0,7133 | 99,1167 |
| 25/10/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,810428 | 386.777.591,22 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,7577 | 0,7645 | 99,1105 |



| 26/10/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- | | 50213 | GOV ERJ A | 22,821911 | 386.972.294,87 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,8084 | 0,8157 | 99,1050 |
|------------|-----------|---------------------|----------------|----------------|-------|-----------|-----------|----------------|--------|--------|---------|--------|--------|---------|
| | | | NISTRADA | CA FEDERAL | | | | | | | | | | |
| 27/10/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600 /0001-71 | | CAIXA ECONOMI- | 50213 | GOV ERJ A | 22,833399 | 387.167.097,22 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,8592 | 0,8669 | 99,1117 |
| | | | NISTRADA | CA FEDERAL | | | | | | | | | | |
| 28/10/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | | CAIXA ECONOMI- | 50213 | GOV ERJ A | 22,844894 | 387.361.998,28 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,9100 | 0,9181 | 99,1177 |
| | | | NISTRADA | CA FEDERAL | | | | | | | | | | |
| 31/10/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- | CAIXA ECONOMI- | 50213 | GOV ERJ A | 22,856329 | 387.555.894,15 | 0,0500 | 0,0507 | 98,6193 | 0,9605 | 0,9693 | 99,0921 |
| | | | NISTRADA | CA FEDERAL | | | | | 1 | | | | | |

Administração de Carteiras de Terceiros

PROCESSO: SEI-040206/000056/2023 CEF SISFIN Patrimônio Líquido e Rentabilidade por Período Período: 01//11/2022 a 30/11/2022

| Data | Carteira | CNPJ | Tipo Carteira | Administrador | Código SII- CO | Cota | VL Cota | PL | Rent. Dia (%) | Rent. Ben- ch. Dia (%) | Perc. Dia (%) | Rent. Acum. (%) | Rent. Bench. Acum (%) | Perc. Acum (% |
|------------|-----------|--------------------|----------------------------|------------------------------|-------------------|-----------|-----------|----------------|------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|-----------------------------|------------------|
| | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,867835 | 387.750.993,30 | | 0,0000 | | 0,0000 | 0,0000 | |
| 03/11/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,879347 | 387.946.191,42 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 |
| | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,890865 | 388.141.488,40 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,1007 | 0,1016 | 99,1141 |
| | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,902388 | 388.336.884,59 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,1510 | 0,1524 | 99,0813 |
| | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,913918 | 388.532.379,86 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,2015 | 0,2033 | 99,1146 |
| | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,925452 | 388.727.958,09 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,2519 | 0,2541 | 99,1341 |
| | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,936992 | 388.923.635,91 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,3024 | 0,3051 | 99,1150 |
| | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,948538 | 389.119.412,79 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,3529 | 0,3560 | 99,1292 |
| 14/11/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,960090 | 389.315.289,27 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,4034 | 0,4070 | 99,1154 |
| 16/11/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,971648 | 389.511.264,92 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,4539 | 0,4580 | 99,1048 |
| 17/11/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,983212 | 389.707.340,22 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,5045 | 0,5090 | 99,1159 |
| | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 22,994781 | 389.903.514,97 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,5551 | 0,5600 | 99,1250 |
| 21/11/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,006356 | 390.099.789,03 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,6057 | 0,6111 | 99,1163 |
| | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,017938 | 390.296.162,54 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,6563 | 0,6622 | 99,1090 |
| 23/11/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,029525 | 390.492.636,00 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,7070 | 0,7133 | 99,1167 |
| 24/11/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,041118 | 390.689.209,10 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,7577 | 0,7645 | 99,1105 |
| 25/11/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,052717 | 390.885.881,99 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,8084 | 0,8157 | 99,1050 |
| 28/11/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,064322 | 391.082.654,74 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,8592 | 0,8669 | 99,1117 |
| 29/11/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,075932 | 391.279.526,98 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,9099 | 0,9181 | 99,1068 |
| 30/11/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,087483 | 391.475.388,08 | 0,0500 | 0,0507 | 98,6193 | 0,9605 | 0,9693 | 99,0921 |

ld: 2459299

PROCESSO: SEI-040206/000056/2023 CEF SISFIN Patrimônio Líquido e Rentabilidade por Período Período: 01/12/2022 a 30/12/2022

Administração de Carteiras de Terceiros

| Data | Carteira | CNPJ | Tipo Carteira | Administrador | Código SIICO | Cota | VL Cota | PL | Rent. Dia (%) | Rent. Bench. Dia (%) | Perc. Dia (%) | Acum. (%) | Rent. Bench. Acum (%) | Perc. Acum (%) |
|------------|-----------|--------------------|----------------------------|------------------------------|-----------------|-----------|-----------|----------------|------------------|----------------------------|------------------|-----------|-----------------------------|-------------------|
| 01/12/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,099106 | 391.672.460,16 | | 0,0000 | | 0,0000 | 0,0000 | |
| 02/12/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,110734 | 391.869.632,20 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 |
| 05/12/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,122368 | 392.066.904,66 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,1007 | 0,1016 | 99,1141 |
| 06/12/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,134008 | 392.264.276,99 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,1510 | 0,1524 | 99,0813 |
| 07/12/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,145654 | 392.461.749,42 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,2015 | 0,2033 | 99,1146 |
| 08/12/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,157305 | 392.659.305,60 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,2519 | 0,2541 | 99,1341 |
| 09/12/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,168962 | 392.856.962,35 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,3024 | 0,3051 | 99,1150 |
| 12/12/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,180625 | 393.054.719,27 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,3529 | 0,3560 | 99,1292 |
| 13/12/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,192294 | 393.252.576,42 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,4034 | 0,4070 | 99,1154 |
| 14/12/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,203969 | 393.450.534,00 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,4539 | 0,4580 | 99,1048 |
| 15/12/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,215649 | 393.648.591,97 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,5045 | 0,5090 | 99,1159 |
| 16/12/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,227336 | 393.846.750,46 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,5551 | 0,5600 | 99,1250 |
| 19/12/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,239028 | 394.045.009,38 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,6057 | 0,6111 | 99,1163 |
| 20/12/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,250726 | 394.243.369,27 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,6563 | 0,6622 | 99,1090 |
| 21/12/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,262431 | 394.441.829,82 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,7070 | 0,7133 | 99,1167 |
| 22/12/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,274141 | 394.640.390,99 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,7577 | 0,7645 | 99,1105 |
| 23/12/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,285857 | 394.839.052,75 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,8084 | 0,8157 | 99,1050 |
| 26/12/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,297579 | 395.037.815,13 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,8592 | 0,8669 | 99,1117 |
| 27/12/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,309307 | 395.236.678,40 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,9099 | 0,9181 | 99,1068 |
| 28/12/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,321041 | 395.435.642,71 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,9607 | 0,9693 | 99,1127 |
| 29/12/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,332781 | 395.634.708,08 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 1,0116 | 1,0206 | 99,1181 |
| 30/12/2022 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,344461 | 395.832.747,79 | 0,0500 | 0,0507 | 98,6193 | 1,0621 | 1,0719 | 99,0857 |

ld: 2459300

PROCESSO Nº SEI-040206/000056/2023 CEF SISFIN

Patrimônio Líquido e Rentabilidade por Período

Administração de Carteiras de Terceiros

Período: 02/01/2023 a 31/01/2023

| Carteira: GO | VERNO DO ES | ST. RIO DE JANEIRO | - CONTA A (GOV | ERJ-CT A) | | | | | | | | | | |
|--------------|-------------|--------------------|----------------------------|------------------------------|-------------------|-----------|-----------|----------------|------------------|----------------------------|------------------|-----------------------|-----------------------------|-------------------|
| Data | Carteira | CNPJ | Tipo Carteira | Administrador | Código SII- CO | Cota | VL Cota | PL | Rent. Dia (%) | Rent. Bench. Dia (%) | Perc. Dia (%) | Rent. Acum. (%) | Rent. Bench. Acum (%) | Perc. Acum (%) |
| 02/01/2023 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,356212 | 396.032.002,30 | | 0,0000 | | 0,0000 | 0,0000 | |
| 03/01/2023 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,367969 | 396.231.358,02 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 |
| 04/01/2023 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,379732 | 396.430.814,99 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,1007 | 0,1016 | 99,1141 |
| 05/01/2023 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,391501 | 396.630.373,03 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,1510 | 0,1524 | 99,0813 |



| 06/01/2023 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,403276 | 396.830.032,52 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,2015 | 0,2033 | 99,1146 |
|------------|-----------|--------------------|----------------------------|------------------------------|-------|-----------|-----------|----------------|--------|--------|---------|--------|--------|---------|
| 09/01/2023 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,415056 | 397.029.775,33 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,2519 | 0,2541 | 99,1341 |
| 10/01/2023 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,426842 | 397.229.619,27 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,3024 | 0,3051 | 99,1150 |
| 11/01/2023 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,438634 | 397.429.564,82 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,3528 | 0,3560 | 99,1011 |
| 12/01/2023 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,450432 | 397.629.611,44 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,4034 | 0,4070 | 99,1154 |
| 13/01/2023 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,462236 | 397.829.759,67 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,4539 | 0,4580 | 99,1048 |
| 16/01/2023 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,474046 | 398.030.009,62 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,5045 | 0,5090 | 99,1159 |
| 17/01/2023 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,485862 | 398.230.361,25 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,5550 | 0,5600 | 99,1071 |
| 18/01/2023 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,497683 | 398.430.814,27 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,6057 | 0,6111 | 99,1163 |
| 19/01/2023 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,509511 | 398.631.369,03 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,6563 | 0,6622 | 99,1090 |
| 20/01/2023 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,521345 | 398.832.025,68 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,7070 | 0,7133 | 99,1167 |
| 23/01/2023 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,533185 | 399.032.783,95 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,7577 | 0,7645 | 99,1105 |
| 24/01/2023 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,545031 | 399.233.644,12 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,8084 | 0,8157 | 99,1050 |
| 25/01/2023 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,556883 | 399.434.606,38 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,8591 | 0,8669 | 99,1002 |
| 26/01/2023 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,568741 | 399.635.670,73 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,9099 | 0,9181 | 99,1068 |
| 27/01/2023 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,580604 | 399.836.836,90 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 0,9607 | 0,9693 | 99,1127 |
| 30/01/2023 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,592474 | 400.038.105,03 | 0,0503 | 0,0507 | 99,2110 | 1,0115 | 1,0206 | 99,1083 |
| 31/01/2023 | GOV ERJ A | 42.498.600/0001-71 | CARTEIRA ADMI- NISTRADA | CAIXA ECONOMI- CA FEDERAL | 50213 | GOV ERJ A | 23,604275 | 400.238.197,70 | 0,0500 | 0,0507 | 98,6193 | 1,0620 | 1,0719 | 99,0764 |

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DE ICMS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUBF Nº 35 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

DIVULGA A CONCESSÃO DE REGIME TRIBU-TÁRIO PREVISTO NA LEI Nº 9.025/2020, RE-GULAMENTADA PELO DECRETO Nº 47.437/2020.

O SUPERINTENDENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO ICMS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Resolução SEFAZ n.º 414 de 25 de julho de 2022, considerando o disposto nos autos do processo administrativo n.º SEI-120001/012906/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Torna-se público o enquadramento previsto na Lei n.º 9.025/2020, de 25 de setembro de 2020, ao contribuinte abaixo identificado:

Razão Social: GR MAIS DISTRIBUIDORA LTDA Inscrição Estadual: 77.489.347 CNPJ nº: 05.425.979/0001-63

Art. 2º - Nos termos do parágrafo 2º do art. 9º do Decreto n.º 47.437/2020, o enquadramento automático no REGIME DIFERENCIA-DO DE TRIBUTAÇÃO produz efeitos desde 01/02/2021 (1º - dia do mês subsequente ao do envio da comunicação).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2023

ANDERSON DA SILVA ALVES

Superintendente de Benefícios Fiscais Tributários de ICMS

ld: 2459309 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO E INFORMAÇÕES FISCAIS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUCIEF N°126 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA A PORTARIA SUCIEF Nº 69/19, QUE DIVULGA AS REGRAS DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS, DE IMPLEMENTAÇÃO FACULTATIVA, ADOTADAS PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SUPERINTENDENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam acrescentados os seguintes itens nas tabelas do art. 1º da Portaria SUCIEF nº 69, de 9 de outubro de 2019, que devem ser inseridos observando-se a ordem crescente da numeração das mensagens:

I - ao inciso I:

| Msg | Descrição Erro | Observa- ções |
|-----|---|------------------|
| () | () | |
| 906 | Rejeição: Não informados os campos para informações do ICMS Efetivo. [nltem: nnn] | |
| () | () | |
| 938 | Rejeição: Não informada BCST, pST e ICMSST retido na operação anterior [nltem: 999] | |

II - ao inciso II:

| Msg | Descrição Erro | Observa- ções |
|-----|---|------------------|
| () | () | |
| 906 | Rejeição: Não informados os campos para informações do ICMS Efetivo. [nltem: nnn] | |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sessenta dias após sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023

AIRES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Superintendente de Cadastro e Informações Fiscais

ld: 2459216

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES PRIMEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047, de 13/10/2022, do dia 08 de março de 2023, às 12h30min. Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Recurso nº 72.344 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/002/000114/2018 - Recorrente: ONDA CARIOCA MODA PRAIA LT-DA EPP - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 79.780 (Recurso de Ofício) - Processo nº SEI-040087/000039/2022 (E-04/211/013897/2021) - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL- Interessada: AMBEV S.A. - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Natália Faria de Souza.

Recurso nº 79.893 (Recurso de Ofício) - Processo nº SEI-040044/000174/2022 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL- Interessada: CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Natália Faria de Souza.

Recurso nº 79.901 (Recurso de Ofício) - Processo nº SEI-040225/000616/2022- Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL- Interessada: CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Natália Faria de Souza.

NOTA EXPLICATIVA: Os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação, conforme dispõe o § 3º do Artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23 de junho de 2017.

ld: 2459322

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES PRIMEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047, de 13/10/2022, do dia 07 de março de 2023, às 14h00min. Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Recurso nº 59.320 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/037/000021/2013 - Recorrente: RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 78.834 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/211/008767/2020 - Recorrente: CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 79.998 (Recurso de Ofício) - Processo nº SEI-040087/000049/2022 (E-04/211/013901/2021) - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: AMBEV S.A. - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Nicola Tutungi Júnior.

Recurso nº 80.076 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/041/000827/2020 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL- Interessada: MARIA LIDIA DA SILVA AMOREIRA - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Vera Lúcia Kirdeiko.

Recurso nº 80.077 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/041/000828/2020 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL- Interessada: MARIA LIDIA DA SILVA AMOREIRA - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Vera Lúcia Kirdeiko

NOTA EXPLICATIVA: Os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação, conforme dispõe o § 3º do Artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23 de junho de 2017.

ld: 2459319

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES PRIMEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047, de 13/10/2022, do dia 07 de março de 2023, às 15h00min. Processo nº SEI-20071-001/000010/2020

Recurso nº 79.458 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/211/008346/2021 - Recorrente: IBR LAM LAMINACAO DE METAIS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Nicola Tutungi Júnior. Patrono: Ricardo Azevedo Sette, OAB/SP nº 138.486.

Recurso nº 78.900 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/211/008200/2021- Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL- Interessada: CHANSPORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Nicola Tutungi Júnior.

Recurso nº 79.779 (Recurso de Ofício) - Processo nº SEI-040087/000038/2022 (E-04/079/434/2019) - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL- Interessada: ERICSSON TELECOMUNICAÇÕES S/A - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Natália Faria de Souza.

Recurso nº 79.956 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/211/009805/2019 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL- Interessada: TRANSPORTES DIAMANTE LTDA - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

NOTA EXPLICATIVA: Os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação, conforme dispõe o § 3º do Artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23 de junho de 2017.

ld: 2459320

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES PRIMEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047, de 13/10/2022, do dia 07 de março de 2023, às 16h00min. Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Recurso nº 78.429 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/211/001509/2020 - Recorrente: RASSINI-NHK AUTOPECAS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Natália Faria de Souza.

Recurso nº 79.952 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/211/004753/2020 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL- Interessada: AUTO POSTO LUAR DE BANGU LTDA - Relator: Conselheiro Gracíliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 79.960 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/211/003853/2020 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL- Interessada: RMT INDUSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Nicola Tutungi Júnior.

Recurso nº 80.042 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/101/000533/2018 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL- Interessada: NILSON FERREIRA DE CASTRO - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Natália Fa-

NOTA EXPLICATIVA: Os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação, conforme dispõe o § 3º do Artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23 de junho de 2017.

ld: 2459321

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 08 de março de 2023, às 12h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144/2020 e regulamentada pela Portaria CCERJ nº47/2021. Processo nº SEI-040087/000031/2020

Recurso nº 74.786/RV - Processo nº E-04/211/001866/2018 - Recorrente: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA- Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte Neto- Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 79.560/RV - Processo nº E-04/211/011670/2021 - Recorrente: LEJET TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas-Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret.

Recurso nº 79.731/RV - Processo nº E-04/211/016298/2020 - Recorrente: PESCARIMARCAR DISTRIBUIDORA DE PESCADOS LTDA-Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Fabia Trope De Alcantara - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret.

Recurso nº 79.806/RV - Processo nº E-04/211/001169/2020- Recorrente: ALEXANDRE MAGNO GARRUTH FREITAS- Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicacão".

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 09 de março de 2023, às 12h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144/2020 e regulamentada pela Portaria CCERJ nº47/2021. Processo nº SEI-040087/000031/2020

Recurso nº 79.414/RV - Processo nº SEI-040037/000279/2021 - Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Fa-

Recurso nº 78.436/RV - Processo nº E-04/211/023211/2019 - Recorrente: GALERIA DE ARTE IPANEMA LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas -Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret

Recurso nº 79.674/RV - Processo nº SEI-040014/000071/2022 - Recorrente: POSTO DALLAS DE CAMPOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Fabia Trope De Alcantara - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recursos nsº 79.922, 79.923, 79.924, 79.925, 79.926, 79.927, 79.928, 79.929, 79.930, 79.931 e 79.932/RV - Processos nas SEI-040440/000041/2020, SEI-040440/0000015/2020, SEI-040440/000015/2020, SEI-0 040440/000013/2020, 040440/000018/2020, 040440/000022/2020, SEI-040440/000021/2020, SEI-040440/000024/2020, SEI-040440/000024/2020, SEI-SEI-040440/000025/2021, SEI-040440/000039/2020 e SEI-040440/000046/2020 - Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação".

ld: 2459103

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 09 de março de 2023, às 14h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144/2020 e regulamentada pela Portaria CCERJ nº47/2021. Processo nº SEI-040087/000031/2020

Recurso nº 78.427/RV - Processo nº E-04/211/022313/2019 - Recorrente: LUBRI RACE CAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dra.

Recurso nº 79.846/RV - Processo nº SEI-040036/000122/2022- Recorrente: TELEFONICA BRASIL S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 80.025/RV - Processo nº SEI-040224/001177/2022 - Recorrente: TROCA TRANSPORTES EIRELI - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte Neto-Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 80.053/RV - Processo nº E-04/211/012758/2020- Recorrente: CEREAIS BRAMIL LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Fabia Trope De Alcantara - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação".

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 09 de março de 2023, às 15h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144/2020 e regulamentada pela Portaria CCERJ nº47/2021. Processo nº SEI-040087/000031/2020

Recurso nº 74.699/RV - Processo nº E-04/034/002767/2018 - Recorrente: CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte Neto - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret.

Recurso nº 79.556/RO - Processo nº E-04/211/003049/2018 - Interessada: UTIL - UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO LT-DA - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recursos nsº 79.809 e 79.810/RV - Processos nsº E-04/039/000111/2020 e E-04/039/000110/2020 - Recorrente: FOREVER LIVING PRODUCTS BRASIL LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret.

Recurso nº 80.041/RO - Processo nº E-04/211/005969/2021 - Interessada: HDSR-5 REFRIGERAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EI-RELI - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FÍSCAL - Relatora: Conselheira Fabia Trope De Alcantara- Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação".

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 07 de março de 2023, às 12h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144/2020 e regulamentada pela Portaria CCERJ nº47/2021. Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº 79.578/RV - Processo nº SEI-040040/000315/2021 - Recorrente: PEXINCHETE COMERCIAL VAREJISTA DE ALIMENTOS DE BONSUCESSO LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL -Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte Neto- Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 79.678/RV - Processo nº SEI-040036/000486/2021- Recorrente: TELEFONICA BRASIL S.A.- Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia De Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 79.843/RV - Processo nº SEI-040035/000067/2022- Recorrente: H STERN COMERCIO E INDUSTRIA S/A - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte Neto- Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 79.850/RV - Processo nº SEI-040042/001194/2022 - Re-

corrente: MACRO LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimen-

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação".

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 07 de março de 2023, às 14h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144/2020 e regulamentada pela Portaria CCERJ nº47/2021. Processo nº SEI-040087/000031/2020

Recurso nº 79.392/RV - Processo nº E-04/211/005929/2021 - Recorrente: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Fabia Trope De Alcantara-Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento

Recurso nº 79.777/RV - Processo nº SEI-040087/000036/2022 (E-04/041/100852/2018) - Recorrente: ONDINA MARIA GONÇALVES RA-MOS - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia De Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 79.961/RO - Processo nº E-04/211/012552/2021 - Interessada: RUBENS NORA CHAMMAS - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 79.963/RV - Processo nº E-04/211/007206/2020 - Recorrente: A L MURY- Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Fabia Trope De Alcantara- Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação".

ld: 2459100

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 07 de março de 2023, às 15h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144/2020 e regulamentada pela Portaria CCERJ nº47/2021. Processo nº SEI-040087/000031/2020

Recursos nsº 74.990, 74.491, 74.492, 74.505, 74.506 e 74.507/RO - Processos nsº E-04/230002/2012, E-04/230001/2012, E-04/230001/2012, E-04/230006/2012, E-04/230000/2012 - Interessada: DROGARIA GALANTI DE NOVA IGUA-CU LTDA - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Fabia Trope De Alcantara - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 77.906/RO - Processo nº E-04/211/002601/2020 - Interessada: FRISA FRIGORIFICO RIO DOCE S.A. - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas- Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret.

Recurso nº 80.038/RO - Processo nº E-04/041/000219/2021 - Interessada: JOAQUIM ALBERTO DA SILVA AMORIM- Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte Neto - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret.

Recurso nº 80.078/RO - Processo nº E-04/041/000352/2021 - Interessada: NATHALIA DDA SILVA CASTRO - Recorrente: JUNTA DE RE-VISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte Neto - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lucia Kirdeiko.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação".

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES TERCEIRA CÂMARA

RETIFICAÇÃO D.O. DE 14.02.2023 PÁGINA 06 - 2ª COLUNA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 045/2021, do dia 07 de março de 2023, às 14h

Onde se lê: Recurso nº 79.237 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E-04/211/002696/2021 - Recorrente: TELHAR INDUSTRIAL LTDA. - Recorrida: TERCEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Hugo Wilken Maurell.

Leia-se: Recurso nº 79.237 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E-04/211/002696/2021 - Recorrente: TELHAR INDUSTRIAL LTDA. - Recorrida: TERCEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Hugo Wilken Maurell.

Processo nº SEI-20071-001/000011/2020.

ld: 2459185

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES TERCEIRA CÂMARA

Decisão proferida na Sessão Ordinária por videoconferência do dia 14/12/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-20071001/000011/2020.

Recurso nº 79.610. - Processo nº SEI-040/224/003368/2022. - Recorrente: SEXTA TURMA JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi ne-Avato Marques Netto. - DECISAD. Foi infallimidade de Votos, foi negado provimento ao recurso de oficio, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº. 20.035. - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFICIO. Confirmada a decisão dos julgadores de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFICIO DESPROVIDO. ld: 2459186

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES

TERCEIRA CÂMARA Decisões proferidas na Sessão Ordinária

por videoconferência do dia 06/12/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo $n^{\rm o}$ SEI-20071001/000011/2020.

Recursos nºs 79.143 e 79.144. - Processos nºs SEI040/040/000088/2021 e SEI-040/040/000099/2021. - Recorrente: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto. - DECISÃO: Pelo voto de qualidade foi **dado** provimento aos recursos voluntários, nos termos do voto do Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa, designado Redator do acórdão. Vencidos os Conselheiros Gustavo Kelly Alencar e Álvaro Marques Neto que negavam provimento aos recursos. - Acórdãos nºs. 20.021 e 20.022. - EMENTA: ICMS - NOTA DE LANÇAMENTO - ENERGIA ELÉTRICA - LEVANTAMENTO DE PEREMPÇÃO. Comprovado nos autos que a contribuinte produziu e protocolou o ato de impugnação de forma tempestiva, mediante o uso de sistema informatizado que, embora não fosse o reservado a este mister, era comprovadamente um sistema validado e utilizado por esta ter, era comprovadamente um sistema validado e utilizado por esta Secretaria de Estado de Fazenda. Assim, em prestígio ao postulado da boa-fé processual, essas circunstâncias devem ser reputadas como relevantes para fins de acolhimento do levantamento da perempção no caso em voga, de acordo com o previsto no art. 253 do Decreto-Lei nº 5/75. RECURSO PROVIDO. PEREMPÇÃO LEVANTADA.

ld: 2459187

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES QUARTA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 08 de março de 2023, às 12h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047, de 13/10/2022. Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recurso nº 74.662/RV - Processo nº E-04/034/002766/2018 - Recor rente: CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Rodrigo Barreto de Faria Pinho - Representante da Fazenda: Fabricio do Rozario Valle Dantas Leite.

Recurso nº 80.192/RO - Processo nº SEI-040225/001813/2022 - Interessada: JL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Fabricio do Rozario Valle Dantas Leite.

Recurso nº 80.151/RV - Processo nº SEI-040091/000995/2022 - Recorrente: AUTO POSTO VIA EXPRESSA DE RAMOS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Fabricio do Rozario Valle Dan-

Recurso nº 80.257/RO - Processo nº E-04/041/000323/2021 - Interessada: SERGIO LUIZ RUAS GUERRA - Recorrente: JUNTA DE RE-VISÃO FISCAL - Relator: Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Vera Lúcia Kirdeiko.

*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3°, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09:

"...os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES QUARTA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 09 de março de 2023, às 14h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047, de 13/10/2022. Processo nº SEI-20071-001/00009/2020.

Recurso nº 79.193/RV - Processo SEI-040037/000273/2021 - Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Rodrigo Barreto de Faria Pinho - Representante da Fazenda: Marcos Bueno Brandão da Penha.

Recursos n°s 68.859 e 72.986/RV's - Processos ns° E-04/043/000365/2016 e E-04/043/000370/2016 - Recorrente: MAGAZZI-NO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Marcelo Habib Carvalho - Representante da Fazenda: Fabricio do Rozario Valle Dantas Leite.

Recurso nº 77.324/RV - Processo nº E-04/211/012341/2020 - Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - Recorrida: JUNTA DE REVI-SÃO FISCAL - Relator: Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Fabricio do Rozario Valle Dantas Leite.

Recurso nº 77.800/RV - Processo nº E-04/211/016142/2019 - Recorrente: FLORIPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Fabricio do Rozario Val-

*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: ..os julgamentos adiados serão realizados independentemente de no-

va publicação."

ld: 2459108

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

> **DESPACHOS DA GERENTE** DE 16/02/2023

PROCESSO N° SEI-040161/001819/2023 - DEFIRO 03 (três) meses de licença prêmio, referentes ao 1º quinquênio (período base de 24/11/2015 a 22/11/2020), nos termos do art. 129 do Decreto nº 2479/79, ao servidor ANDRE NUNES PIMENTA, Especialista em Previdência Social, ID Funcional nº 50769383, para usufruto em data

PROCESSO Nº SEI-040161/013167/2021 - DEFIRO 03 (três) meses de licença prêmio, referentes ao 7º quinquênio (período base de 16/01/2018 14/01/2023), nos termos do art. 129 do Decreto nº 2479/79, ao servidor LUIZ ANTONIO NUNES DE SANT ANNA, TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO com Identificação Funcional nº 0032149638, para user transfer to em data popular. para usufruto em data oportuna.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDEICS/SECC Nº 124 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

> DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ES-**PEĆIFICADA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMI-CO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, e o SECRETÁRIO DE



ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; Lei nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023; com o Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orça-mentária, financeira e contábil para o exercício de 2023; Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que estabelece diretrizes da po-lítica de comunicação social; Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização de créditos orçamentários e o que const 220012/000142/2023, consta no processo administrativo

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de despesas para elaboração de Campanha Publicitária: "Desenvolve RJ: Um Estado de Grandes Oportunidades".

II - VIGÊNCIA: Início: 01/02/2023 e Término em 28/02/2023

III - DE/Concedente: 22000 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS. UO: 22010 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS.
UG: 220100 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS.

IV - PARA/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil -

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social - SSCS. UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social - SSCS.

V - CRÉDITO:

P.T. - 22.01.22.122.0002.2016 N.D. - 3.3.90

FONTE: 1.500.100

VALOR - R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais).

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e a prestar contas nos termos do artigo 5º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia de documentos, junto com a Prestação de Con-

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO em favor do exequente sem o adimplemento da obrigação do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2023. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023.

VINICIUS MEDEIROS FARAH Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria. Co-

mércio e Serviços

NICOLA MOREIRA MICCIONE Secretário de Estado da Casa Civil

ld: 2459398

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

> RETIFICAÇÃO D.O. DE 23.02.2023 PÁGINA 7 - 1ª COLUNA

DESPACHO DA COMISSÃO DE 15.02.2023

Onde se lê: ... Contrato nº 016/2022. Leia-se: ... Contrato nº 019/2022. PROCESSO Nº SEI-220011/001030/2022.

ld: 2459329

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPM/SETUR Nº 3352 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

> INSTITUI COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO DE ATIVIDADES DE ORDEM PÚBLICA ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILI-TAR E A SECRETARIA DE ESTADO DE TU-RISMO, NA FORMA QUE SE SEGUE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo $4^{\rm o}$ do Decreto-Lei nº 92, de 06 de maio de 1975, bem como o art. 11, inciso II do Decreto nº 913, de 30de setembro de 1976, e, tendo em vista o previsto nos art. 16 e 17 das Instruções Reguladoras da PMERJ - IG-1 **E O SE**-CRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos da legislação em vigor;

CONSIDERANDO:

- o Processo Administrativo SEI nº E-05/003/259/2019;
- implementar a logística necessária dos obietivos referente ao Termo de Cooperação já existente entre a SEPM e a SETUR;
- o Programa Estadual de Integração na Segurança PROEIS possuir como uma de suas finalidades manter, restaurar e promover medidas de ordem pública nos espaços urbanos, como meio de reduzir índices de criminalidade.

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir a COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO DE ATIVIDADES DE ORDEM PÚBLICA, que será composta por 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM e 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Turismo;
- Como representante da Secretaria de Estado de Polícia Militar, o Coordenador do Programa Estadual de Integração na Segurança -CPROEIS/SEPM:
- II Como representante da Secretaria de Estado de Turismo o Secretário de Estado, Gustavo Reis Ferreira, portador da cédula de identidade nº 105707848 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o n.º 076.156.227-35:
- Art. 2º Esta COMISSÃO terá como objetivo organizar as ações, objeto do Termo de Cooperação já existente entre os supracitados, bem como implementar a logística necessária aos objetivos previstos na CLÁUSULA PRIMEIRA do Instrumento de Termo de Cooperação na Ordem Pública entre o Estado do Rio de Janeiro - ERJ e a Secretaria

de Estado de Turismo, através do Programa Estadual de Integração a Segurança - PROEIS -, com o apoio do efetivo da Secretaria de Estado de Polícia Militar- SEPM.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data da última

Rio de janeiro, 15 de fevereiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

GUSTAVO REIS FERREIRA Secretário de Estado de Turismo

ld: 2459056

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3372 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA GESTÃO DE CONTRATOS E COMISSÃO DE FISCALIZA-ÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. 350207/000237/2020, o qual indica servidores para compor a equipe de gestão e fiscalização do contrato Nº 182/2019 - 3° Termo Aditivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 25/10/2022, para realização da gestão e fiscalização do contrato nº 182/2019 os servidores, Gestores do Contrato: Alex Oliveira de Barros - Id. Func. 5075980 - 9, MAJ DENT RG 76.852 Simone Gonçalves Barboza da DGS/DSS e Comissão de fiscalização: MAJ PM MED RG 76578 Claudio Sena Justino, CAP PM MED RG 89375 Francisco Nanci Neto, 2º SGT PM RG 66995 Jorge Robson Guimarães Correia do HCPM; CAP PM MED RG 89.381 Carolina Vieira da Trindade Nanci; 1° SGT PM RG 67.903 Fábio Borel da Silva; CB PM RG 99.704 Erlania Ornelas Amaral do HPM/NIT; CB PM RG 89232 Erica Silva de Araujo, CB PM RG 91.023 Bianca Norberto Gomes da Silva DA PPM/CASC; CAP PM RG 104889 Luciene Domingues Carvalho Velasco, 1º SGT PR PM RG 104889 Arildo Lopes Lúcio, 2º SGT PM RG 64330 Claudio Moreira da PPM/SJM; SUB TEN PM RG 71780 Wellington Braço de Souza, 2° SGT PM RG 67534 Ademir Ferreira Tirado, 2° SGT PM RG 75.866 Jose Luiz Fernandes Barros, CB PM RG 92095 Rosane Campista Gomes, Oriundo do processo nº 350207/000237/2020 - Contrato nº 182/2019 - 3º Termo Aditivo, firmado com a empresa SAPRA LAN-DAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

Art. 2º - É de responsabilidade dos Gestores e Gestores Substitutos executar, além dos atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

I - zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e atualizações dos contratos;

II - deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação em vigor, referente ao contrato formalmente passado a sua responsabilidade, especialmente, no tocante à notificação preliminar, quando for a hipó-

III - declarar-se impedido ou providenciar junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico a substituição imediata de servidor designado como gestor ou fiscal do contrato, na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;

IV - coordenar e apoiar às comissões fiscalizadoras, praticando, para tanto, todos os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais cabíveis ao exercício dessa função, em conformidade com a legislação de referência, bem como os atos constantes nesta resolução:

V - solicitar às Unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, através da fiscalização feita pela comissão existente na Unidade;

VI - solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente, bem como requerer informações e relatórios pertinentes à consecução do serviço e à correta execução do contrato sob sua responsabilidade

VII - conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas ao contrato, encaminhando-as ao setor responsável pelo pagamento,

após conferência dos respectivos documentos;

VIII - receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatória da boa execução dos serviços e os termos de recebimento de material e serviço (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da Comissão fiscalizadora relatórios circunstanciados relativos à aquisição de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e legais juntamente com as respectivas notas fiscais:

IX - abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida;

X - solicitar todas as informações relativas ao contrato, que forem neárias ao melhor gerenciamer

XI - comunicar ao Chefe da Coordenação de Contratos sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adocão das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

XII - abrir processo de apuração de descumprimento contratual, instruindo-o com o máximo possível de provas da conduta irregular adotada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento; datas de início e término de prazos de entrega; datas de entregas efetivamente realizadas, visando instruir o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos comprobatórios de comunicação a contratada de descumprimento contratual; de pedido de esclarecimentos quanto à conduta; e de pedido de normalização da prestação:

Art. 3º - Os servidores designados no artigo primeiro deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar:

IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis o mais breve possível:

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato: VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao ser-

viço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a mu-niciar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções ad-

ministrativas por descumprimento de contrato.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscaliza-dora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado:

das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato para decisão junto à Diretoria Geral de Saúde.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016 engamphando a solicitação através de SEI aos 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos

- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enguanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão de gestão e fiscal, ficam estes servidores vin-culados à atividade de acompanhamento e controle da execução con-
- Art. 5º Caberá a DIRETORIA DE SUPRIMENTOS DE SAÚDE (DSS) a formalização e os procedimentos relativos elaboração e celebração de minutas contratuais, de termos aditivos e apostilamentos, a coleta de assinatura dos representantes das partes, a publicação dos atos em DOERJ e à realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir.

Parágrafo Único - Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DSS deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadoló-

 $\bf Art.~6^{o}$ - O Gestor e o Gestor Substituto, elencado no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do $\S3^{o}$ do art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016.

Art. 7° - Cabe ao Gestor e ao Gestor Substituto, em conformidade à previsão contida no art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento ao mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e Fiscalização de Con-

Fica estabelecido o correio eletrônico tao_dss@pmerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unida-des Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos, além dos demais meios formais previstos.

Art. 9º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 10 - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a en-trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio

Art.11 - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 12 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

ld: 2458568

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3377 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FI-NANCEIRA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1°, do artigo 82 da Lei Estadual nº 287, de 14/12/79 (Código de Administração Fi-nanceira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no artigo 14 do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21/07/75, e no Parágrafo Único do artigo 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs SEI-350487/000247/2023 e SEI-350487/000260/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao servidor Agdan Miranda Fernandes, Major PM, RG 82.531, Id. Funcional 4256300-3, Diretor de Infraestruturas de Tecnologia - DIT, a competência de Ordenador de Despesas Secundário, para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão orçamentária e financeira no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM), tais como:

I - autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas notas de autorização de despesas, emissão de notas de empenho, reconhecimento de dívidas, movimentação de recursos financeiros pagamento de despesas orcamentárias emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos;

II - autorizar licitações, aprovar e homologar os resultados, inclusive aceitação de objeto de contrato administrativo, adjudicação à vencedora, bem como dispensá-las quando for o caso, ou mesmo declarar a inexigibilidade, tudo na forma da Lei:

III - assinar acordos, convênios e contratos, bem como aplicar as penalidades pecuniárias previstas em lei, quando verificado o descumprimento de compromisso ou obrigação, nos casos de fornecimento. obras, aquisição ou prestação de serviço;

IV - editar normas de rotina no âmbito da DIT;

V - ratificar e/ou homologar, como autoridade superior, notas de autorização de despesa, dispensas, inexigibilidades, retardamentos e modalidades de licitação, nos processos da SEPM.

Art. 2° - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM. ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ, à Secretaria de Estado de Fazenda - SE-FAZ e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de janeiro, 22 de fevereiro de 2023 LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

Secretário de Estado de Polícia Militar

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3378 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FI-NANCEIRA. NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1°, do artigo 82 da Lei Estadual n° 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no artigo 14 do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21/07/75, e no Parágrafo Único do artigo 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs SEI-350487/000247/2023 e SEI-350487/000260/2023,

RESOLVE:

- Art. 1º Delegar ao servidor Thyago Ferreira Vieira, Major PM, RG 80.959, Id. Funcional 4189345-0, Diretor Sistemas de Informação -DSI, a competência de Ordenador de Despesas Secundário, para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão orçamentária e financeira no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM), tais como:
- I autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas notas de autorização de despesas, emissão de notas de empenho, reconhecimento de dívidas, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos;
- II autorizar licitações, aprovar e homologar os resultados, inclusive aceitação de objeto de contrato administrativo, adjudicação à vencedora, bem como dispensá-las quando for o caso, ou mesmo declarar a inexigibilidade, tudo na forma da Lei;
- III assinar acordos, convênios e contratos, bem como aplicar as penalidades pecuniárias previstas em lei, quando verificado o descumprimento de compromisso ou obrigação, nos casos de fornecimento, obras, aquisição ou prestação de serviço;
- IV editar normas de rotina no âmbito da DSI;
- V ratificar e/ou homologar, como autoridade superior, notas de autorização de despesa, dispensas, inexigibilidades, retardamentos e modalidades de licitação, nos processos da SEPM.
- Art. 2º Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro- TCE-RJ, à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
- Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de janeiro, 22 de fevereiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3379 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FI-NANCEIRA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1°, do artigo 82 da Lei Estadual nº 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no artigo 14 do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21/07/75, e no Parágrafo Único do artigo 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs SEI-350487/000247/2023 e SEI-350487/000260/2023,

RESOLVE:

- Art. 1º Delegar ao servidor Vanildo Sena Lemos, Tenente-Coronel PM, RG 58.833, Id. Funcional 2269873-6, Superintendente de Coor-denação e Administração da Subsecretaria de Comando e Controle -SUPCAD, a competência de Ordenador de Despesas Secundário, para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão orçamentária e financeira no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM), tais como:
- I autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas notas de autorização de despesas, emissão de notas de empenho, reconhecimento de dívidas, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos;
- II autorizar licitações, aprovar e homologar os resultados, inclusive aceitação de objeto de contrato administrativo, adjudicação à vencedora, bem como dispensá-las quando for o caso, ou mesmo declarar a inexigibilidade, tudo na forma da Lei;
- III assinar acordos, convênios e contratos, bem como aplicar as pe-nalidades pecuniárias previstas em lei, quando verificado o descumprimento de compromisso ou obrigação, nos casos de fornecimento,
- obras, aquisição ou prestação de serviço; IV editar normas de rotina no âmbito da SUPCAD;
- V ratificar e/ou homologar, como autoridade superior, notas de autorização de despesa, dispensas, inexigibilidades, retardamentos e modalidades de licitação, nos processos da SEPM:
- Art. 2° Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ, à Secretaria de Estado de Fazenda - SE-FAZ e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.
- Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de janeiro, 22 de fevereiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3380 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FI-NANCEIRA. NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1°, do artigo 82 da Lei Estadual n° 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no artigo 14 do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do artigo 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs SEI-350487/000247/2023 e SEI-350487/000260/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao servidor Claudius Ferreira da Silva, Tenente-Coronel PM, RG 58.809, Id. Funcional 2486733-0, Superintendente de Gestão Integrada da Subsecretaria de Comando e Controle - SUPGI. a competência de Ordenador de Despesas Secundário, para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão orçamentária e financeira no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM), tais como:

I - autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas notas de autorização de despesas, emissão de notas de empenho, reconhecimento de dívidas, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos;

 II - autorizar licitações, aprovar e homologar os resultados, inclusive aceitação de objeto de contrato administrativo, adjudicação à vencedora, bem como dispensá-las quando for o caso, ou mesmo declarar a inexigibilidade, tudo na forma da Lei:

III - assinar acordos, convênios e contratos, bem como aplicar as penalidades pecuniárias previstas em lei, quando verificado o descumprimento de compromisso ou obrigação, nos casos de fornecimento,

obras, aquisição ou prestação de serviço; IV - editar normas de rotina no âmbito da SUPGI;

V - ratificar e/ou homologar, como autoridade superior, notas de autorização de despesa, dispensas, inexigibilidades, retardamentos e modalidades de licitação, nos processos da SEPM.

- Art. 2° Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ, à Secretaria de Estado de Fazenda - SE-FAZ e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.
- Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de janeiro, 22 de fevereiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3381 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FI-NANCEIRA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1° do artigo 82, da Lei Estadual n° 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no artigo 14 do Decreto-Lei Estadual n° 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do artigo 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs SEI-350487/000247/2023 e SEI-350487/000260/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao servidor Robson Alves Maia, Coronel PM, RG 54.555, Id. Funcional 2507377-0, Superintendente de Comunicações Críticas da Subsecretaria de Comando e Controle - SUPCCRIT, a competência de Ordenador de Despesas Secundário, para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão orçamentária e financeira no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM), tais como:

I - autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas notas de autorização de despesas, emissão de notas de empenho, reconhecimento de dívidas, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas orçamentárias, emissão de ordens

bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos; II - autorizar licitações, aprovar e homologar os resultados, inclusive aceitação de objeto de contrato administrativo, adjudicação à vence-dora, bem como dispensá-las quando for o caso, ou mesmo declarar inexigibilidade, tudo na forma da Lei;

III - assinar acordos, convênios e contratos, bem como aplicar as penalidades pecuniárias previstas em lei, quando verificado o descumprimento de compromisso ou obrigação, nos casos de fornecimento, obras, aquisição ou prestação de serviço;

IV - editar normas de rotina no âmbito da SUPCCRIT;
 V - ratificar e/ou homologar, como autoridade superior, notas de au-

torização de despesa, dispensas, inexigibilidades, retardamentos e modalidades de licitação, nos processos da SEPM;

Art. 2º - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ, à Secretaria de Estado de Fazenda - SE-FAZ e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rio de janeiro, 22 de fevereiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3382 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FI-NANCEIRA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e \S 1° do artigo 82, da Lei Estadual n° 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no artigo 14 do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do artigo 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs SEI-350487/000247/2023 e SEI-350487/000260/2023,

Art. 1º - Delegar ao servidor André Luis de Castro Maia. Coronel PM. RG 54.633, Id. Funcional 2152574-9, Comandante do Centro de Controle Operacional da Polícia Militar - CECOPOM, a competência de Ordenador de Despesas Secundário, para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão orçamentária e financeira no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM), tais como:

I - autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas notas de autorização de despesas, emissão de notas de empenho, reconhecimento de dívidas, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos;

II - autorizar licitações, aprovar e homologar os resultados, inclusive aceitação de objeto de contrato administrativo, adjudicação à vencedora, bem como dispensá-las quando for o caso, ou mesmo declarar

a inexigibilidade, tudo na forma da Lei;

III - assinar acordos, convênios e contratos, bem como aplicar as penalidades pecuniárias previstas em lei, quando verificado o descumprimento de compromisso ou obrigação, nos casos de fornecimento

obras, aquisição ou prestação de serviço; IV - editar normas de rotina no âmbito da CECOPOM:

V - ratificar e/ou homologar, como autoridade superior, notas de autorização de despesa, dispensas, inexigibilidades, retardamentos e modalidades de licitação, nos processos da SEPM

Art. 2° - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ. à Secretaria de Estado de Fazenda - SE-FAZ e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de ianeiro. 22 de fevereiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2459315

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3431 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE CRE-DENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILI-TAR, NO ÂMBITO DA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o inciso III do artigo 38 e o artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 1° - Constituir a Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único - Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio

Art. 2º - A Comissão, que se refere o Art. 1º, será composta pelos servidores, abaixo relacionados:

- MAJ PM MED RG 76.650 PAULA ROSADO, Identidade Funcional

I - MAJ PM MED RG 76.650 PAULA ROSADO, Identidade Funcional 3229044-6 DC/DGS; III - CAP PM PSI RG 90253 ROBERTO DE FREITAS JUNIOR, Identidade Funcional 4400131-2 - DC/DGS III- 2 ° SGT PM RG 80.369 LUIS ATANÁZIO FRANCISCO, Identidade Funcional 0595619-6 - DC/DGS; IV- 3° SGT PM RG 86.737 EDSON FABIANO RIBEIRO, Identidade Funcional 43695787 - DC/DGS V- CB PM RG 90.911 ALINE MALAQUIAS GONÇALVES SANTOS, Identidade Funcional 44054750 - DC/DGS VI- SD PM RG 106.765 DIEGO DA NÓBREGA LUNGUINHO, Identidade Funcional 5095424-5 - DC/DGS

Art. 3º - Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretário e Membros, na respectiva ordem de designação.

Parágrafo Único - Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, o Presidente da Comissão Especial de Credencia-mento poderá designar servidores para compor a comissão como membros temporários.

Art. 4° - Compete à Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo artigo 2° deste Ato:

- I Supervisionar e operacionalizar a tramitação dos documentos pro-
- II Elaborar a minuta de Edital de Chamamento Público;
- III Publicar o Chamamento Público; IV Receber e analisar propostas;
- V Emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos inte-

versados; VI - Decidir sobre os recursos interpostos.

Parágrafo único - Quando entender necessário, a Comissão Especial de Credenciamento poderá diligenciar junto a quaisquer OAS (Órgãos de Apoio a Saúde), a fim de obter subsídios para suas decisões, em especial a Assessoria Jurídica do GCG/ PMERJ, que emitirá parecer jurídico acerca da situação colocada

Art. 5° - Todas as informações necessárias à efetivação do credenciamento deverão estar previstas nos Editais de Chamamento Público, elaborados pela Comissão Especial de Credenciamento.

Art. 6° - Da presente Resolução, será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado e à Subsecretaria de Logística e Patrimônio - SEFAZ- RJ.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

> Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2023 LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2458994

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3457 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA E NOMEIA SERVIDORES PARA GESTÃO DE CONTRATOS E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e:
- o Proc. nº SEI-350207/000023/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de gestão e fiscalização do contrato nº 587/2022 43031011;

- Art. 1º Fica designado, a contar de 28 de novembro de 2022, para realização da gestão e fiscalização do contrato nº 587/2022 os servidores, Gestor de Contratos: CB PM RG 100.844 - André Cipriano Gomes Lima - ID: 5020032-1- AINFRA; GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 87.939 - Renan Mendonça Rangel - ID: 438278-0 - AINFRA e Comissão de Fiscalização: 2º SGT PM 83.286 - FRANCISCO DE AS-SIS MOREIRA DOS REIS - ID: 4266036-0 - AINFRA ; 2º SGT PM RG 82920 TIAGO DOS SANTOS SILVA- CPF:091.182.607-64 - I.D. 4264599-9 - AINFRA ; 2° SGT PM RG 81.456 EDUARDO DA CONCEIÇÃO LOURENÇO - ID: 4208348-6 - AINFRA ; SD PM RG 107862 RONEY DA SILVA FERREIRA- CPF: 114.781.037-01- I.D. 5101071-2-AINFRA. Oriundo do Processo nº SEI-350207/000140/2021, representada no contrato pela Pessoa Jurídica CAMILA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE PAULA LACERDA.
- Art. 2º É de responsabilidade dos Gestores e Gestores Substitutos executar, além dos atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.
- I zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e atualizações dos contratos;
- II deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação em vigor, referente ao contrato formalmente passado a sua responsabilidade, especialmente, no tocante à notificação preliminar, quando for a hipó-
- III declarar-se impedido ou providenciar junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico a substituição imediata de servidor designado como gestor ou fiscal do contrato, na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45 600 de 16 de marco de 2016:
- IV coordenar e apoiar às comissões fiscalizadoras, praticando, para tanto, todos os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais cabíveis ao exercício dessa função, em conformidade

com a legislação de referência, bem como os atos constantes nesta

resolução; V - solicitar às Unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, através da fiscalização feita pela comissão existente na Unidade; VI - solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente, bem como requerer informações e relatórios pertinentes à consecução do serviço e à correta execução do contrato sob sua responsabilidade: sob sua responsabilidade:

VII - conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas ao contrato, encaminhando-as ao setor responsável pelo pagamento, após conferência dos respectivos documentos;

VIII - receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatória da boa execução dos serviços e os termos de recebimento de material e serviço (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da Comissão fiscalizadora relatórios circunstanciados relativos à aquisição de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com as respectivas notas fiscais;

IX - abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de

normalização da prestação devida; **X** - solicitar todas as informações relativas ao contrato, que forem necessárias ao melhor gerenciamento da execução do objeto contrata-

do;
XI - comunicar ao Chefe da Coordenação de Contratos sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
XII - abrir processo de apuração de descumprimento contratual, instruindo-o com o máximo possível de provas da conduta irregular adotada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento; datas de início e término de prazos de entrega; datas de entregas efetivamente realizadas, visando instruir o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos comprobatórios de comunicação a contratada de descumprimento contratual; de pedido de esclarecimentos quanto à conduta; e de pedido de tual; de pedido de esclarecimentos quanto à conduta; e de pedido de normalização da prestação;

 ${\bf Art.~3^o}$ - Os servidores designados no artigo primeiro deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois ser-

T - a atestação das notas liscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
 II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

tamente com respectivas notas tiscais;
III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
 VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado; II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como

fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato para decisão junto à Diretoria Geral de Saúde.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§ 2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão de gestão e fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução con-

Art. 5º - Caberá a DIRETORIA DE SUPRIMENTOS DE SAÚDE (DSS) a formalização e os procedimentos relativos elaboração e celebração de minutas contratuais, de termos aditivos e apostilamentos, a coleta de assinatura dos representantes das partes, a publicação dos atos em DOERJ e à realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir.

Parágrafo Único - Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DSS deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadoló-

Art. 6º - O Gestor e o Gestor Substituto, elencado no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §3º do art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016.

- Cabe ao Gestor e ao Gestor Substituto, em conformidade à previsão contida no art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento ao mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e Fiscalização de Con-

Art. 8º - Fica estabelecido o correio eletrônico ainfra_dgs@pmerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos, além dos demais meios formais previstos.

Art. $9^{\rm o}$ - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota,pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 10 - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio

Art. 11 - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 12 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de janeiro, 15 de fevereiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2459123

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3459 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2023

CRIA A NORMATIVA DE REGULAMENTAÇÃO DE DISTINTIVOS DE CURSO NA SECRÉTA-RIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições que lhe foram concedidas de acordo com a delegação de competência previsto no artigo, Parágrafo Único, do art. 34 do Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino da PMERJ (RPCEE) aprovado pelo Decreto nº 20.530, de 19 de setembro de 1994, Processo nº SEI-350503/000169/2023,

Art. 1º - Fica criada a normativa de regulação de criação de distintivos na Polícia Militar do Estado Rio de Janeiro.

Parágrafo Único - Esta proposta tem como objetivo disciplinar a criação e construção dos distintivos de curso na SEPM.

Art. 2º - Os distintivos serão propostos pelas unidades promotoras de curso para se agraciar os concludentes dos diversos cursos da SEPM. As propostas deverão ser encaminhadas ao Escritório de Pesquisa e Desenvolvimento da Coordenadoria de Assuntos Estratégicos (CAEs), para avaliação da Assessoria de Heráldica da SEPM.

I - as propostas devem ser encaminhadas via processo SEI, sendo que o Projeto (desenho) deve ser enviado para o e-mail: heraldica_caes@pmerj.rj.gov.br, em arquivo de extensão do Corel Draw (.crd) para ser atualizado e modificado mediante a necessidade, além do armazenamento do mesmo em banco de dados.

 II - o distintivo será confeccionado em metal dourado ou prateado, sendo o mesmo metal válido para todos os concludentes do curso, independente do quadro pertencente do Policial Militar.

III - no caso dos distintivos emborrachados, eles serão aplicados em uma esfera de sable (negra) perfilado de cendrée (cinza).

IV - após a publicação do distintivo (Autorizo do Comando da Corporação) e confecção do mesmo, a unidade promotora do curso deverá encaminhar uma amostra em metal e outra emborrachada para o Escritório de Pesquisa e Desenvolvimento da CAEs, com o objetivo de alimentar o acervo de distintivos desta SEPM

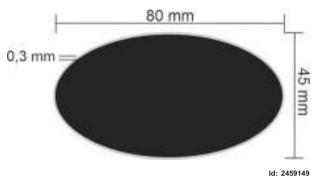
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de janeiro, de 18 de fevereiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ANEXO ÚNICO

Modelo:



ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3461 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITU-TO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COM-PÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e:

- o Proc. nº SEI-350192/000209/2023, o qual indica servidores para a designação de Gestor e Gestor Substituto para as atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratacão:

RESOLVE:

vidor SUB TEN PM 72.524 HEVERTON MARINHO CHAVES. ID: 2237306-3, da DABST como Gestor do instrumento contratual no 010/2023, oriundo do Processo nº SEI-350192/001588/2022, firmado com a empresa QUALITY ELETROMOVEIS LTDA e o 3º SGT PM 86.521 DENECY LIBANIO DA SILVA JUNIOR, ID: 4367780-0, da DABST, como Gestor Substituto em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 2º - É de responsabilidade dos Gestores e Gestores Substitutos executar, além dos atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016:

I - zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e atualizações dos contratos.

II - deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação em vigor, referente ao contrato formalmente passado a sua responsabilidade, especialmente, no tocante à notificação preliminar, quando for a hipó-

III - declarar-se impedido ou providenciar junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico a substituição imediata de servidor designado como gestor ou fiscal do contrato, na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016:

IV - coordenar e apoiar às comissões fiscalizadoras, praticando, para tanto, todos os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais cabíveis ao exercício dessa função, em conformidade com a legislação de referência, bem como os atos constantes nesta resolução:

V - solicitar às Unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, através da fiscalização feita pela comissão existente na Unidade:

VI - solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente, bem como requerer informações e relatórios

pertinentes à consecução do serviço e à correta execução do contrato sob sua responsabilidade:

sob sua responsabilidade;

VII - conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas ao contrato, encaminhando-as ao setor responsável pelo pagamento, após conferência dos respectivos documentos;

VIII - receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatória da boa execução dos serviços e os termos de recebimento de material e serviço (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da Comissão fiscalizadora relatórios circunstanciados relativos à aquisição de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e legais i juntamente com as respectivas notas fiscais:

legais, juntamente com as respectivas notas fiscais; IX - abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida; X - solicitar todas as informações relativas ao contrato, que forem ne-

cessárias ao melhor gerenciamento da execução do objeto contratado; XI - comunicar ao Chefe da Coordenação de Contratos sobre todas

Al - Continual ao Circle da Coordenação de Contratus sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível; XII - abrir processo de apuração de descumprimento contratual, instruindo-o com o máximo possível de provas da conduta irregular adotada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento; datas de início e término de prazos datas de entrens datas de entrens efetivamente realizadas visando instruir de entrega; datas de entregas efetivamente realizadas, visando instruir o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos com-probatórios de comunicação a contratada de descumprimento contra-

 $\mbox{\bf Art.}~\mbox{\bf 3^o}$ - Cabe à Diretoria de Orçamento o controle de recebimento de notas, sendo responsáveis por:

tual; de pedido de esclarecimentos quanto à conduta; e de pedido de

normalização da prestação;

I - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;

 II - confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal de la control de l

cal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor no-

cal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato; III - realizar auditorias de consistência entre os dados das notas fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo gestor do contrato ou quanto identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pelos procedimentos de atestação feitos pela comissão fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens; IV - receber todos os documentos necessários, contratualmente esta helecidos para a liquidação da despessa e encaminhá-los i juntamente.

belecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a nota fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequa-

do; V - acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e

acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio; VI - Receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal.

Art. 4º - Caberá a DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS a formalização e os procedimentos relativos à: elaboração e celebração de minutas contratuais, de termos aditivos e apostilamentos aos referidos contratos; a coleta de assinatura dos representantes das partes; a publicação dos atos em DOERJ; bem como a realização de pesquisa de mercado para verificação de economicidade, nos casos em que a le-gislação assim exigir.

Parágrafo Único - Em casos de objetos de grande complexidade ou especificidade, a cargo da DLP, a realização da Pesquisa de Mercado poderá será auxiliada por órgão técnico da corporação, ou pela unidade a ser beneficiada, em casos objeto somente disponível em mercado la cardo la ca cado local.

Art. 5º - O Gestor e o Gestor Substituto, elencados no art. 1º derão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §3º do art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 6° - Cabe ao Gestor e ao Gestor Substituto, em conformidade à previsão contida no art. 11, IV do Decreto Estadual n° 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento ao mandamento esculpido no BOL da PM n° 068, de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e Fiscalização de Con-

Art.7º - Fica estabelecido o correio eletrônico **aquisi-**coes_dlp@pmerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos, além dos demais meios formais previstos.

Art. 8º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos membros da comissão fiscal, ficam os servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

ld: 2459109

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3462 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e:

- o Proc. nº SEI-350192/000209/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 13 de fevereiro de 2023, os servidores: CB PM RG 95.419 ALVARO BERTILAC DE AGUIAR, ID: 4263657-4, da DABST, o CB PM RG 98.110 THIAGO SOUSA E SIL-VA CORTES, ID: 5010039-3, da DABST, e o 2º SGT PM RG 70.584 FABIO SIMÕES DE SOUZA, ID: 2452795-5, da DABST, para compor a Comissão com o objetivo de fiscalizar o instrumento contratual nº 010/2023 firmado com a empresa QUALITY ELETROMOVEIS LTDA oriundo do Processo nº SEI-350192/001588/2022

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual praticando para isso todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão:

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar; IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na

execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível; V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a

execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao ser viço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração é a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-

- manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscaliza dora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado; II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como

fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão

junto à Diretoria Geral de Apoio Logistico. III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos).

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§ 2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Policia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO DE 13.02.2023

NOMEIA, com validade a contar de 03 de fevereiro de 2023, RAFAEL E SILVA SEPULVEDA, TEN CEL PM RG 63419, ID Funcional 21603545, no cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 18.º Batalhão de Polícia Militar - 18.º BPM, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por CLAUDIO EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA, CEL PM RG 56.472, ID Funcional 23494042. Proc. nº SEI-350088/000160/2023.

ld: 2459125

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO DE 13.02.2023

NOMEIA, com validade a contar de 03 de fevereiro de 2023, MAR-CELO DE CASTRO CORBAGE, TEN CEL PM RG 67.805, ID Funcional 24471453, no cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 36.º Batalhão de Polícia Militar - 36.º BPM, da Secretaria DAS-7, to 30- Batalila de Folicia Milital - 30. BFW, da Secretaria de Estado de Policia Militar, anteriormente ocupado por LOURIVAL DOS NASCIMENTO JUNIOR, TEN CEL PM RG 56.478, ID Funcional 21651477, Proc. n° SEI-350088/000163/2023

ld: 2459126

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO DF 13 02 2023

NOMEIA, com validade a contar de 09 de fevereiro de 2023, ROB-SON AROUCHE MARTINS CARDEAL, TEN CEL PM RG 58.839, ID Funcional 21955735, no cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por JOSE RAMOS DA SILVA JUNIOR, CEL PM RG 56.460, ID Funcional 32201737. Proc. n° SEI-350088/000184/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO DE 13.02.2023

NOMEIA, com validade a contar de 09 de fevereiro de 2023, DANIE-LE DE ALMEIDA NEDER, TEN CEL PM RG 57.358, ID Funcional 24144754, no cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do Batalhão de Polícia de Turismo - BPTur, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por ROBSON AROUCHE MARTINS CARDEAL, TEN CEL PM RG 58.839, ID Funcional 21955735. Proc. n° SEI-350088/000185/2023.

ld: 2459128

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO DE 13.02.2023

NOMEIA, com validade a contar da publicação em DOERJ, LUCIANA CRISTINA DA COSTA MATOS BITARAES, no cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por THIAGO COSTA DA CONCEIÇÃO. ID Funcional 50937324, Proc. n° SEI-350088/000134/2023.

ld: 2459129

ATOS DO SECRETÁRIO DE 13.02.2023

EXONERA, com validade a contar de 08 de fevereiro de 2023. DA-NIELE DE ALMEIDA NEDER, TEN CEL PM RG 57.358, ID Funcional 24144754, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do

39° Batalhão de Polícia Militar - 39° BPM, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Proc. nº SEI-350088/000185/2023

EXONERA, com validade a contar de 08 de fevereiro de 2023, **ROBSON AROUCHE MARTINS CARDEAL**, TEN CEL PM RG 58.839, ID Funcional 21955735, do cargo em comissão de Comandante, simbolo DAS-7, do Batalhão de Polícia de Turismo - BPTur, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Proc. nº SEI-350088/000184/2023.

EXONERA, com validade a contar de 26 de janeiro de 2023, LUICIA-NO AUGUSTO SILVA, CEL PM RG 55.534, ID Funcional 24523658, do cargo em comissão de Coordenador Adjunto, símbolo DAS-8, Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Proc. nº SEI-350088/000157/2023.

EXONERA, com validade a contar de 02 de fevereiro de 2023, RA-FAEL E SILVA SEPULVEDA, TEN CEL PM RG 63419, ID Funcional 21603545, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 16° Batalhão de Polícia Militar - 16° BPM, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Proc. nº SEI-350088/000160/2023.

EXONERA. com validade a contar de 02 de fevereiro de 2023, CLAUDIO EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA, CEL PM RG 56.472, ID Funcional 23494042, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 18° Batalhão de Polícia Militar - 18° BPM, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Proc. nº SEI-350088/000161/2023.

EXONERA, com validade a contar de 02 de fevereiro de 2023, **LOU-RIVAL DOS NASCIMENTO JUNIOR**, TEN CEL PM RG 56.478, ID Funcional 21651477, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 36° Batalhão de Polícia Militar - 36° BPM, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Proc. nº SEI-350088/000162/2023.

ld: 2459135

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO DE 16.02.2023

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto CB 92.877 **LEANDRO CHRISTOVÃO HAMMES**, a contar da data de seu falecimento em 27/01/2023, Registrado no Livro C-00490, Folha 141, Termo 154579, do 13º RCPN do Rio de Janeiro - RJ. Processo nº SEI-350467/000786/2023.

ld: 2459063

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

TRANSFERE para Reserva Remunerada da Polícia Militar, a pedido, com a remuneração a que faz jus, o CAPITÃO PM RG 55.588 - ANGELO ANDRADE INNOCÊNCIO, a contar de 21 de setembro de 2022, de acordo com o inciso I do Art. 93 c/c o Art. 95 da Lei Estadual n.º 443 de 1º de julho de 1981, o Estatuto dos Policiais-Militares, conforme regras de transição estabelecidas pela pelo Art. 39 da Lei Estadual nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vistos esta estade a servicio de 2021, e tendo em vistos esta estade a servicio de 2021. vista o que consta no processo nº SEI-350092/002140/2022.

ld: 2459064

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO DE 22.02.2023

TRANSFERE para Reserva Remunerada da Polícia Militar, a pedido com a remuneração a que faz jus, o CAP PM PSICÓLOGO RG 77.014 WALMERO SILVEIRA DE OLIVEIRA, a contar de 02 de setembro de 2022, com fulcro no Art. 42, §1º, da Constituição Federal, o parágrafo único do Art. 91 da Lei Estadual n.º 443/81, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-350112/000930/2022

TRANSFERE para Reserva Remunerada da Polícia Militar, ex-officio, com a remuneração a que faz jus, a CEL PM RG 54.648 ALEXANDRA FERRAZ DE OLIVEIRA, a contar de 25 de dezembro de 2022, no inciso II do Art. 93 da Lei Estadual n.º 443 de 01 de julho de 1981 - o Estaduto dos Policiais Militares - c/c o § 2º do Art. 1º da Lei Estadual n.º 5.919 de 18 de março de 2011, e o Art. 41 da Lei Estadual n.º 9.577 de 29 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Sistema n.º 9.537 de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Rio de Janeiro (SPS-MERJ), e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-350090/002346/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÃO D.O DE 20/05/2022 PÁGINA 15 - 2ª COLUNA

ATO DO SECRETARIO DE 06/05/2022

Processo SEI-350054/001466/2022

Onde se lê: "2° SGT PM RG 76.014 JEOVAN MARTINS AGUIAR, ID: $2354567-4 - 37^{\circ}$ BPM"

Leia-se: "2" SGT PM RG 76.014 JEOVAN MARINS AGUIAR, ID: 2354567-4 - 37° BPM"

ld: 2459288

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 16.02.2023

PROCESSO Nº SEI-350131/001523/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEL-350131/001571/2023 - AUTORIZO em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350116/000250/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 17.02.2023

PROCESSO Nº SEI-350110/000236/2023 - AUTORIZO em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350116/000255/2023 - AUTORIZO em conformidade com o Art. 1°, do Decreto n° 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350115/000186/2023 - AUTORIZO em conformidade com o Art. 1°, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350137/000205/2023 - AUTORIZO em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350129/000123/2023 - AUTORIZO em conformidade com o Art. 1º. do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350057/000469/2023 - AUTORIZO em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350115/000171/2023 - AUTORIZO em conformidade com o Art. 1° , do Decreto n° 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM n° 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350070/000645/2023 - AUTORIZO em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº SEI-030040/002364/2022 - AUTORIZO a disposição dos policiais militares abaixo relacionados, do quadro de pessoal de Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotados no 29ºBPM, para a Secretaria de Estado de Educação a fim de exercerem suas funções no Colégio Estadual Rotary (Colégio Cívico-Militar), pelo período 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº48.259/22.

SGT PM RG 67.506 EPAMINONDAS PUSSIARELI PEREIRA NE-

2° SGT PM RG 83.127 JONATAN LUIZ DA SILVA GONÇALVES 2° SGT PM RG 79.27 IZAC EMANUE SILVA DE SOUZA

ld: 2459283

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO ORDENADOR DE DESPESAS DE 08.02.2023

PROCESSO Nº SEI-350515/002033/2022- Empresa AMAZON SERVI-COS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.980.538/0001-78. $\hat{\text{ARQUIVO}}$ o PAS nº SEI-350515/002033/2022.

OperatorPcSECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 16.02.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000815/2022 - AUTORIZO a despesa re-PROCESSO Nº SEI-350207/000815/2022 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS, através do Pregão Eletrônico (SRP) nº 063/2022 (FSERJ) em favor das empresas: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (CNJP 44.734.671/0001-51), no valor de R\$ 1.958,78 (um mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), MEDIKA HOSPITALAR EIRELI (CNPJ 36.958.637/0001-32), ATA Nº 0097/2022/294200-17, no valor de R\$ 3.647,81 (três mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LT-DA (CNPJ 40.600.760/0001-54), ATA Nº 0097/2022/294200-18, no valor de R\$ 241.04 (duzentos e quarenta e um reais e quatro centavos) DA (CNPJ 40.600.760/0001-54), AIA N° 0097/2022/294200-18, no valor de R\$ 241,04 (duzentos e quarenta e um reais e quatro centavos) e UP DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 44.152.616/0001-53), ATA N° 0097/2022/294200-14, no valor de R\$ 156.240,00 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e quarenta reais),Perfazendo o VALOR TOTAL DE R\$ 162.087,63 (cento e sessenta e dois mil oitenta e sete reais e sessenta e três centavos).

PROCESSO Nº SEI-350207/000799/2021 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS, através do Pregão Eletrônico (SRP) nº 125/2022 (SEPM) em favor das empresas: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 36.325.157/0001-34 - com o valor de R\$ 40.933,50 (quarenta mil no vecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) e JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 04.380.569/0001-80 - com o valor de R\$ 9.633,00 (nove mil seiscence et rinta e três reais) Perfazendo o VALOR TOTAL DE R\$ R\$ os e trinta e três reais).Perfazendo o VALOR TOTAL DE R\$ R\$ 50.566,50

(cinquenta mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta cen-

DE 17.02.2023

PROCESSO № SEI-350207/000561/2022 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS, através do Pregão Eletrónico (SRP) nº 20/2022 da (SES) em favor da empresa: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 36.099.392/0001-35, perfazendo o valor total de R\$ 212,00 (duzentos e doze reais).

PROCESSO № SEI-350207/000731/2022 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS, através do Pregão Eletrónico (SRP) nº 82/2022 da (SES) em favor da empresa: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - CNPJ 34.729.047/0001-02, perfazendo o VALOR TOTAL DE R\$ 127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos).

PROCESSO Nº SEI-350207/000839/2022 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS, através do Pregão Eletrônico (SRP) nº 52/2022 (FSERJ) em favor da empresa: SULMEDIC COMER-CIO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 09.944.371/0001-04), perfazendo o VALOR TOTAL DE R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais).

PROCESSO Nº SEI-350207/000833/2022 - AUTORIZO a despesa re PROCESSO Nº SEI-350207/1000833/2022 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de MATERIAL (SERINGA DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE - 3 ML E OUTROS), através do Pregão Eletrônico (SRP) nº 148/2022(SES) em favor da empresa: MED-KA HOSPITALAR EIRELI (CNPJ 36.958.637/0001-32) perfazendo o VALOR TOTAL DE R\$ 5.247,50 (cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

ferente à aquisição de MATERIAL (ELETRODO DE MONITOR CAR-DÍACO ADULTO E GEL CONDUTOR PARA EXAMES), através do Pregão Eletrônico (SRP) nº 044/2022 (SES) em favor da empresa: ZAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ 72.120.744/0001-50, perfazendo o VALOR TOTAL DE R\$ 41.788,00 (quarenta e um mil setecentos e oitenta e oito reais).

PROCESSO Nº SEL-350207/000909/2022 - AUTORIZO a despesa re-

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 14.02.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000712/2022 - AUTORIZO a despesa referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, na forma do Edital-Pregão Eletrônico (SRP) nº 02/2022 da SES, em favor da empresa: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOS-PITALARES LTDA, CNPJ nº 36.099.392/0001-35, com o valor de R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais).

ld: 2459098

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DE 28/12/2022

*PROCESSO N° SEI-350128/001076/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021. *Omitido no D.O. de 29.12.2022

DE 07/02/2023

*PROCESSO Nº SEI-350070/002339/2021 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO Nº SEI-350130/004520/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO Nº SEI-350191/000279/2021 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO Nº SEI-350191/000753/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO Nº SEI-350501/000134/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO Nº SEI-E-35/013/40/2019 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO Nº SEI-E-35/028/40/2019 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021

*PROCESSO Nº SEI-E-35/107/14/2019 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021.
*Omitidos no D.O de 08.02.2023

DE 08/02/2023

*PROCESSO Nº SEI-350036/002349/2021 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO Nº SEI-350044/002086/2021 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO Nº SEI-350061/004457/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO Nº SEI-350082/002666/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO Nº SEI-350109/003426/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1493 de 14 de julho de 2021.

*PROCESSO Nº SEI-350169/003874/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO N° SEI-350188/000883/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO Nº SEI-E-09/129/09/2018 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO Nº SEI-E-09/523/7/2018 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021

*PROCESSO Nº SEI-E-35/170/1/2019 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

*Omitidos no D.O de 09.02.2023

*PROCESSO Nº SEI-350030/005266/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021.
*Omitido no D.O. de 10.02.2023

DE 09/02/2023

DE 14/02/2023

*PROCESSO N° SEI-350038/006338/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO Nº SEI-350132/000022/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021.
*Omitidos no D.O de 15.02.2023

DE 16/02/2023

*PROCESSO Nº SEI-350063/009426/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.
*Omitido no D.O. de 17.02.2023

DE 18/01/2023

*PROCESSO Nº SEI-350023/005858/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO Nº SEI-350046/008850/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO Nº SEI-350135/005570/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021.
*Omitidos no D.O de 19.01.2023

DE 19/01/2023

*PROCESSO Nº SEI-350114/002107/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1498 de 19 de julho de 2021.

*PROCESSO Nº SEI-E-09/038/88/2018 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021.

*Omitidos no D.O de 20.01.2023

DE 25/01/2023

*PROCESSO Nº SEI-350059/009017/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO Nº SEI-E-35/032/54/2019 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO Nº SEI-E-35/043/35/2019 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

*Omitidos no D.O de 26.01.2023

ld: 2459097

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 16.02.2023

*PROC. Nº SEI-350055/000744/2023 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 35.190,00 (trinta e cinco mil cento e noventa reais) ao 38° BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

Omitido no D.O. de 23.02.2023.

DE 17.02.2023

*PROC. Nº SEI-350131/001779/2023 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) ao CFAP, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitido no D.O. de 23.02.2023.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

*PROC. Nº SEI-350131/001779/2023 - AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) ao CFAP, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitido no D.O. de 23.02.2023.

DESPACHO DO SUBDIRETOR-GERAL DE 16.02.2023

*PROC. Nº SEI-350055/000744/2023 - AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 35.190,00 (trinta e cinco mil cento e noventa reais) ao 38° BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*Omitido no D.O. de 23.02.2023.



Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 16/02/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 17/02/2023

APOSENTA SONIA CRISTINA QUEIROZ DINIZ MARROIG, identidade funcional nº 2.950.077-0, matrícula nº 267.218-6, Oficial de Cartório Policial, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005. Processo nº SEI-360076/000012/2023.

APOSENTA JOSE LUIZ PITANGA DA SILVA, identidade funcional nº 2.983.886-0, matrícula nº 198.732-0, Oficial de Cartório Policial, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005. Processo nº SEI-360023/000084/2023.

APOSENTA EDSON HIRABAE, identidade funcional nº 3.000.837-9, matrícula nº 264.035-7, Inspetor de Polícia, de 2ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, alterado pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15/05/2014. Processo nº SEI-360248/000184/2022.

APOSENTA LUCINEIA DO ROSARIO PINTO CARVALHO, identidade funcional nº 2.998.695-8, matrícula nº 817.964-0, Investigador Policial, de 1ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005. Processo nº SEI-360104/000011/2023

ld: 2459159

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 23/02/2023

APOSENTA EVERALDO DE OLIVEIRA FILHO, identidade funcional nº 2.997.282-5, matrícula nº 269.519-5, Investigador Policial, de 1ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005. Processo nº SEI-360164/000007/2023.

ld: 2459385

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 23/02/2023

APOSENTA RENATO FERNÁNDEZ SALMERÓN, identidade funcional nº 2.932.537-4, matrícula nº 267.886-0, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005. Processo nº SEI-360040/000552/2023.

APOSENTA MARIO TEIXEIRA PINTO RODRIGUES, identidade funcional nº 2.920.885-8, matrícula nº 859.643-9, Perito Legista, de 1ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005. Processo nº SEI-360007/001024/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 23.02.2023

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2005 - Tendo em vista o que consta nos processos nºs SEI-360021/002761/2022 e E-09/00424/1702/2002, ficam excluídos do Decreto Concessório de Pensão Especial, publicado no D.O.. de 03/06/2005, a contar de 19 de outubro de 2022, a beneficiária PERLA ABRANTES SALLES DOS SANTOS, face ter alcançado a idade limite para o recebimento do benefición a beneficiária 6 filha do evitato concider SERCIO PICABPO nefício; a beneficiária é filha do extinto servidor, SERGIO RICARDO SALLES DOS SANTOS, identidade funcional nº 4.173.826-8, matrícula nº 872.191-2, revertendo a sua cota parte para FABIANA ABRANTES MENDONÇA, viúva do extinto servidor, com fundamento no art. 1º da Lei nº 4320/2004 que modificou o art. 29, inc. I, da Lei nº 285/1979.

ld: 2459163

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 14/02/2023

PROCESSO № SEI-360118/000002/2023 - CONCEDE abono de permanência ao servidor RONALDO BELLO DOS SANTOS, Inspetor de Polícia - 3 ª Classe, I.D. Funcional nº 2.694.156-2, a contar de 16/01/2023, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, c/c artigo 19, da LC nº 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, I, "a", da LC nº 51/1985. ld: 2459394

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 13/02/2023

PROCESSO N° SEI-360008/001257/2022 - DEFERE Licença, sem vencimentos, para acompanhar cônjuge, ao servidor BRUNO SETTON GONCALVES, INSPETOR DE POLÍCIA, 5ª classe, I.D. Funcional nº 5.033.281-3, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01 de dezembro de 2022, na forma do artigo 19, inciso V, do Decreto-lei nº 220/75.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 22/11/2022

*PROCESSO Nº SEI-360343/000143/2022 - Considerando o disposto na Lei Estadual 287/79; Considerando o disposto no Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOERJ nº 061-B, de 01 de abril de de abril de 2022, publicado filo DOERA nº 061-5, de 01 de abril de 2022 e com base no art. 25, l, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, **RECONHEÇO** e RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa EQUIPATEC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, no valor global de R\$ 1.656.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil reais), para aquisição de 25 (vinte e cinco) equipamentos para detecção multiespectral de impressões digitais latentes, para atender às necessidades dos peritos papiloscopistas da SEPOL (CSI Pro Smartphone).

*Omitido no D.O. de 23/11/2022.

ld: 2459410

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PESSOAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO CHEFE DE 23/02/2023

PROCESSO Nº SEI-080014/000520/2022 - FIXADOS proporcionais os proventos mensais de inatividade, a razão de 80,04% do servidor UR-SULA BARBOSA MARINS, identidade funcional n° 4.177.541-4, matrícula nº 889.545-0, Inspetor de Polícia de 3ª classe, com efeitos a contar de 15-07-2022: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 3ªclasse (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 1.769,40; 230% de Gratificação Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Decreto nº 21.391/1995), no valor de R\$ 4.069,62; 35% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 2.043,66; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 1.769,40.

PROCESSO Nº SEI-360199/000285/2022 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de WARREN MARANHÃO MASSI, identidade funcional nº 2.924.811-6, matrícula nº 288.759-4, Inspetor de Polícia de 3ª classe, com efeitos a contar de 13-01-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 3ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.341,07; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 5.384,46; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 4.635,32; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 2.341.07.

PROCESSO Nº SEI-080014/000454/2022 - FIXADOS proporcionais os PROCESSO Nº SEI-080014/000454/2022 - FIXADOS proporcionais os proventos mensais de inatividade, a razão de 59,49% do servidor RO-DRIGO SOARES ABRAHÃO, identidade funcional nº 571.142-8, matrícula nº 888.867-9, Inspetor de Polícia de 3ª classe, com efeitos a contar de 04-05-2022: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspeto de Polícia de 3ª classe (Lei nº 3586/2001 e 6833/2014), no valor de R\$ 1.315,12; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Dec. 21391/1995), no valor de R\$ 3.024,78; 35% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 1.518,97; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de 1.315,12; Adicional de Promoção por Bravura, no valor de R\$ 263,02.

PROCESSO Nº SEI-360118/000050/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de PAULO CESAR MARINHO FERREIRA, identidade funcional nº 2.359.054-8, matrícula nº 889.200-2, Inspetor de Polícia de 3ª classe, com efeitos a contar de 13-01-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 3ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.341,07; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 5.384,46; 55% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 4.249,04; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 2.341,07.

PROCESSO Nº SEI-360334/000535/2022 - FIXADOS os proventos PROCESSO Nº SEI-360334/000535/2022 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de HELIO MORAES CORREA, identidade funcional nº 2.996.634-5, matrícula nº 264.082-9, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 16-01-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.861,32; 230% de Gratificação Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 6.581,04; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 5.665,42; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 2.861,32.

PROCESSO Nº SEI-360259/000058/2022 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de WILSON CARDOSO FILHO, identidade funcional nº 2.998.294-4, matrícula nº 178.774-6, Técnico Policial Necropsia de 1ª classe, com efeitos a contar de 27-09-2022: vencimento-base atribuído ao cargo de Técnico Policial Necropsia de 1ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 1.915,89; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 4.406,55; 60% de Triênio (Lei nº 802/1965), no valor de R\$ 3.793,46; 90% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 1.724,30.

PROCESSO Nº SEI-360054/000015/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de ANTONIO CARLOS DA COSTA LEITE, identidade funcional nº 2.912.831-5, matrícula nº 808.760-3, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 01-02-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.861,32; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 6.581,04; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 5.665,42; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 2.861,32.

PROCESSO N° SEI-360272/000005/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de CLAUDIO GOMES DE FIGUEIREDO, identidade funcional n° 2.968.635-0, matrícula n° 267.370-5, Investigador Policial de 1ª classe, com efeitos a contar de 01-02-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Investigador Policial de 1ª classe (Lei n° 5886/2001 e Lei n° 6833/2014), no valor de R\$ 2.028,92; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 4.666,52; 60% de Triênio (Lei n° 1608/1990), no valor de R\$ 4.017,26; 100% GHP (Lei n° 3586/2001), no valor de R\$ 2.028,92.

PROCESSO Nº SEI-080014/000738/2022 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de PAULO CESAR MACHADO, identidade funcional nº 2.981.623-8, matrícula nº 198.734-6, Bombeiro Hidráulico, com efeitos a contar de 27-09-2022: vencimento-base atribuído ao cargo Bombeiro Hidráulico, no valor de R\$ 1.679,75; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 1.007,85.

PROCESSO № SEI-360023/000152/2023 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade de SANDRA CHRISTINA DE FRAGA MOZ-ZER, identidade funcional nº 564.644-8, matrícula nº 870.725-9, Perito ZER, identidade funcional nº 564.644-8, matrícula nº 870.725-9, Perito Legista de 2ª classe, com efeitos a contar de 30-06-2017: vencimento base atribuído ao cargo de Perito Legista de 2ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5767/2010), no valor de R\$ 2.016,01; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 4.636,82; 35% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 2.328,49; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 2.016,01. Processo E-09/412/003/2017.

ld: 2459162

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHO DA DIRETORA GERAL

DE 23/02/2023

PROCESSO Nº SEL-360001/000022/2023 - RATIFICO a dispensa de PROCESSO N° SEI-360001/1000022/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação nos termos dos §§ 4º e 5º do artigo nº 217, da Lei nº 287/79, em favor de MEIRE CRISTINE FERREIRA DE SOUZA, no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), referente à concessão de adiantamento para atender despesas de CARÁTER SE-

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE DE 08/02/2023

PROC. Nº SEI-360238/000070/2022 - SIDNEI BORGES DE OLIVEI-RA, Oficial de Cartório, ID. 2.992.192-9, período-base: 13/10/2015 a 10/10/2020 - 03 meses. CONCEDO Licença-Prêmio.

DE 09/02/2023

PROC. Nº SEI-360306/000054/2023 - BRUNO ABREU GONDIM, INS-PETOR DE POLÍCIA, ID. 5651360, períodos-base: 02/04/2002 a 31/03/2007, 01/04/2007 a 29/03/2012, 30/03/2012 a 11/05/2017, 12/05/2017 a 10/05/2022 - 12 meses.

PROC. Nº SEI-360174/000005/2023 - ANA MARIA GOMES DOS SANTOS, Oficial de Cartório, ID. 29126380, período-base: 24/11/2012 a 22/11/2017 - 03 meses.

PROC. Nº SEI-360089/000010/2023 - MARIANA DE PAULA MARI-NHO, Oficial de Cartório, ID. 50816691, período-base: 13/04/2016 a 11/04/2021 - 03 meses.

PROC. Nº SEI-360184/000005/2023 - AMANDA LÚCIA AMARAL DE SOUZA, Oficial de Cartório, ID. 50794558, período-base: 29/01/2016 a 26/01/2021 - 03 meses.

PROC. N° SEI-360087/000002/2023 - LUIZ MONTEIRO PEREIRA, INSPETOR DE POLÍCIA, ID. 5710839, período-base: 10/02/2018 a 08/02/2023 - 03 meses.

CONCEDO Licença-Prêmio.

DE 16/02/2023

PROC. № SEI-360264/000043/2023 - MARCELO MARCONI ESTEVES, INVESTIGADOR POLICIAL, ID. 29391849, período-base: 30/01/2018 - 28/01/2023 - 03 meses.

PROC. № SEI-360007/001132/2022 - MARIANA MARTINS DE OLI-VEIRA, TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA, ID. 43853390, período-base: 13/07/2015 a 10/07/2020 - 03 meses.

PROC. № SEI-360139/000039/2023 - CARLOS MACIEL DO ESPÍRI-TO SANTO, INSPETOR DE POLÍCIA, ID. 41773551, período-base: 13/06/2013 a 11/06/2018 - 03 meses.

PROC. Nº SEI-360007/000131/2023 - DIEGO RISSI CARVALHOSA, PERITO LEGISTA, ID. 50100122, período-base: 16/12/2017 14/12/2022 - 03 meses.

PROC. № SEI-360007/000131/2023 - ANDRE LUÍS DOS SANTOS MEDEIROS, PERITO LEGISTA, ID. 43511481, período-base: 15/12/2017 a 13/12/2022 - 03 meses.

PROC. Nº SEI-360320/000228/2023 - NELSON JOSÉ CORRÊA DE ALMEIDA, INSPETOR DE POLÍCIA, ID. 29638658, período-base: 29/07/2017 a 27/07/2022 - 03 meses.

PROC. N° **SEI-360048/000022/2023** - THIAGO PENA COSTA BAPTISTA, OFICIAL DE CARTÓRIO, ID. 42746817, período-base: 28/06/2015 a 25/06/2020 - 03 meses.

CONCEDO Licença-Prêmio.

ld: 2459043

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DA CHEFE DE 10/02/2023

PROC. N° SEI-360159/000012/2023 - JAYME BITTENCOURT SUZU-KI, Inspetor de Polícia, ID Funcional n° 2.996.484-9 - 1298 dias.

PROC. Nº SEI-360075/000015/2023 - ANTÔNIO CARLOS MOREIRA DE MATTOS, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 5.033.190-6 - 3968

ANOTE-SE para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social.

PROC. № SEI-360075/000015/2023 - ANTÔNIO CARLOS MOREIRA DE MATTOS, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 5.033.190-6 - TORNA SEM EFEITO o despacho de 25/01/2023, publicado no DORJ nº 020 de 30/01/2023, a averbação de tempo de serviço de 4483 dias prestados em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social, através do Processo SEI-360075/000015/2023, face regularização.

ld: 2459379

DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE DE 15/02/2023

PROC. N° SEI-360048/000062/2023 - FELIPE GONÇALVES VOLCOV, Piloto Policial, ID. Funcional: $n^\circ 5653673$ - Períodos base: 02/12/2017 a 30/11/2022 - 03 meses.

PROC. Nº SEI-360155/000012/2023 - CLAUDIA BARBOSA COSTA VALLE, Inspetor de Polícia, ID. Funcional: nº5651964 - Período base: 10/08/2016 a 21/09/2021 - 03 meses.

PROC. Nº SEI-360040/000201/2023 - MARIA DA CONCEIÇÃO NO-VAES PINHEIRO, Papiloscopista policial, ID. Funcional: nº 29916666 - Períodos base: 27/09/1994 a 25/09/1999, 26/09/1999 a 23/09/2004, 24/09/2004 a 22/09/2009, 23/09/2009 a 21/09/2014 e 22/09/2014 a 20/09/2019 - 15 meses.

CONCEDO a Licença-Prêmio.

ld: 2459245

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DA CHEFE DE 16/02/2023

PROC. Nº SEI-360320/001631/2022 - MARCIO BRAGA DOS REIS, Investigador Policial, ID. funcional nº 2.925.975-4, Período-base: 17/06/2017 a 15/06/2022 - 03 (três) meses. **CONCEDO** Licença-Prê-

PROC. N° SEI-360267/000013/2023 - VIVIAN ARASY PINHEIRO BE-JARANO, Perito Legista, ID. funcional nº 5.010.044-0, Periodo-base: 16/12/2017 a 14/01/2023 - 03 (três) meses. **CONCEDO** Licença-Prê-

DE 17/02/2023

PROC. N° SEI-360271/000009/2023 - ROSEMBERG MATHIAS BARROSO, Papiloscopista Policial, ID. funcional n° 2.922.216-8, Períodobase: 12/10/2015 a 24/10/2020 - 03 (três) meses. CONCEDO Licença-Prêmio.

PROC. N° SEI-360320/002170/2022 - DANIELA SAAB COSTA PEREI-RA, Investigador Policial, ID. funcional nº 5.008.394-5, Período-base: 19/09/2017 a 30/10/2022 - 03 (três) meses. **CONCEDO** Licença-Prê-

PROC. Nº SEI-360293/000019/2023 - ALESSANDRA FERREIRA BARBOSA, Inspetor de Polícia, ID. funcional nº 564.995-1, Períodosbase: 30/03/2012 a 28/03/2017 e 29/03/2017 a 27/03/2022 - 06 (seis) meses. **CONCEDO** Licença-Prêmio.

PROC. Nº SEI-360039/001556/2022 - CHEILA VIRGINIA MASIOLI DA CONCEIÇÃO, Inspetor de Polícia, ID. funcional nº 2.952.036-3, Período-base: 22/09/2012 a 20/09/2017 - 03 (três) meses. CONCEDO Li-

PROC. N° SEI-360007/000118/2023 - AURISANDRA ALVES DOS REIS, Técnico Policial de Necrópsia, ID. funcional n° 4.385.294-7, Período-base: 28/06/2015 a 25/06/2020 - 03 (três) meses. **CONCEDO** Li-

PROC. Nº SEI-360272/000010/2023 - THIAGO DUTRA VILAR, Perito Legista, ID. funcional nº 5.010.008-4, Período-base: 16/12/2017 a 14/12/2022 - 03 (três) meses. **CONCEDO** Licença-Prêmio.

PROC. Nº SEI-360264/000005/2023 - ALEXANDRO SILVA DE ARAÚ-JO, Inspetor de Polícia, ID. funcional nº 571.304-8, Período-base: 27/12/2017 a 25/12/2022 - 03 (três) meses. **CONCEDO** Licença-Prê-

ld: 2459383

SERVICO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE DE 23/02/2023

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PROC. Nº SEI-360152/000002/2023 - CRISTIANO BILATE DE CAR-VALHO, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 565.229-4 - 2.675 dias.

PROC. Nº. SEI-360343/000068/2023 - ERICA SENNA ULYSSEA, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 565.313-4 - 1.935 dias

Proc. Nº SEI-360185/000010/2023 - HANNA CAGY, Investigador Policial. ID Funcional n° 4.364.847-9 - 2.385 dias.

ANOTE-SE, para fins de aposentadorias, os tempos de serviços de efetivos exercícios em atividades vinculadas ao Regime da Previdência Social.

PROC. Nº SEI-360343/000068/2023 - ERICA SENNA ULYSSEA, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 565.313-4 - TORNA SEM EFEITO o despacho de 14/12/2015, publicado no D.O. de 16/12/2015, a averbação de tempo de serviço de 1.910 dias prestados em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social, através do Processo nº E-09/005/5/2015, para regularização.

ld: 2459247

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

*RESOLUÇÃO SEAP Nº 976 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA RESOLUÇÃO SEAP Nº 796. DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE CRIA O COMITÊ DE POLÍTICA EDITORIAL (CPE) DA SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁ-RIA, APROVA E INSTITUI SEU REGIMENTO IN-TERNO E DESIGNA OS MEMBROS QUE INTE-GRARÃO O REFERIDO COMITÊ.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁ-RIA, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no rocesso nº SEI-210008/000951/2022, CONSIDERANDO:

- a Portaria nº 3.123, de 3 de dezembro de 2012, que cria a Escola Nacional de Serviços Penais, no âmbito do Departamento Penitenciário Federal, em seus artigos 2º, 3º e 4º incisos I, III, VII e VIII, que versam sobre a formação e produção e publicação de saberes científicos e práticos no âmbito das Escolas de Gestão Prisional da Federação:
- o disposto no Decreto nº 47.926, de 19 de janeiro de 2022, que alterou e consolidou a Estrutura Básica Organizacional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, em seus artigos 1º 5°, Anexo I, C, IV, 1.1, que alterou a denominação Escola de Gestão Penitenciária para Academia de Polícia Penal; - o disposto na Lei Complementar nº 206, de 21 de julho de 2022,
- que institui a Lei Orgânica da Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, em seu artigo 8º, Parágrafo Único, que versa sobre os requisitos preferenciais para a direção da Academia de Polícia Penal;
- o disposto no artigo 1º da Resolução SEAP nº 671, de 28 de setembro de 2017, que versa sobre pesquisas no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, que trata da responsabilidade da Escola de Gestão Penitenciária;
- a posição de destaque que o Estado do Rio de Janeiro ocupa junto ao cenário nacional do Sistema de Execução Penal, e como Órgão de referência na confluência dos saberes teórico e prático o Comitê de Política Editorial (CPE) contribuirá sobejamente para a qualificação dos profissionais operadores do sistema prisional nacional e estadual; - a necessidade de fomentar a construção do saber científico, esti-mulando a divulgação de artigos e pesquisas que versem sobre temáticas ligadas às execuções penais, bem como instigar a reflexão permanente de práticas adotadas pelo corpo funcional desta Secretaria: e
- a necessidade não só de dar visibilidade através de publicação de revistas e livros produzidos pela SEAP a partir de trabalhos científicos desenvolvidos no âmbito desta Secretaria, mas também auxiliar na sistematização de pesquisas e estudos realizados no âmbito das execuções penais no Estado do Rio de Janeiro, retroalimentando o processo de formação e capacitação dos servidores;

- Art. 1º Criar, sem aumento de despesa, o Comitê de Política Editorial (CPE) da SEAP, na estrutura da Academia de Polícia Penal, situada na Rua Senador Dantas, nº 15 Centro Rio de Janeiro, RJ, o qual terá por atribuições analisar, deliberar e publicar obras impressas e digitais em áreas estratégicas para a SEAP.

 Art. 2º - Fica aprovado e instituído, na forma do Anexo Único, o Re-
- gimento Interno do CPE SEAP.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. revogada a Resolução nº 796, de 19 de novembro de 2019.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL Secretária de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE POLÍTICA EDITORIAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CAPÍTULO I

DA NATUREZA E COMPETÊNCIAS

- Art. 1º O Comitê de Política Editorial (CPE) é um comitê vinculado à Academia de Polícia Penal da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (SEAP), a qual deve assegurar ao Comitê todos os
- meios necessários para o seu funcionamento. Art. 2º O CPE consiste no Comitê de Política Editorial da SEAP que tem por atribuições a análise, deliberação e publicação de obras impressas e digitais em áreas estratégicas para a SEAP. Art. 3º - Ao CPE compete:
- analisar os projetos editoriais e as obras submetidos à Academia de Polícia Penal para publicação, independente de serem ou não financiados por ela;
- II funcionar como órgão deliberativo quanto à pertinência e a qualidade das publicações submetidas à Academia de Polícia Penal:
- III funcionar como órgão consultivo quanto à utilização dos recursos da SEAP disponíveis para publicações
- IV promover a publicação de obras em áreas consideradas estratégicas para a SEAP;
- V analisar, planejar e avaliar, de forma permanente, o seu funcionamento, garantindo a transparência e publicidade de suas ações; VI - intervir de forma propositiva na reorientação da política editorial;
- VII emitir parecer consolidado sobre os projetos editoriais e as obras submetidas à Academia de Polícia Penal;
- VIII instituir Comissões Científicas para publicações;
- IX selecionar consultores, ad hoc, para análise de projetos editoriais e obras submetidas à Academia de Polícia Penal;
- X manter em arquivo todas as solicitações de análise de projetos editoriais e obras submetidas à Academia de Polícia Penal, incluídos os pareceres.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4° - O CPE é um colegiado composto por 07 (sete) membros. § 1º - A Presidência do CPE será obrigatoriamente ocupada pelo(a) Diretor(a) da Academia de Polícia Penal da SEAP, ou por um(a) po-

- licial penal da Academia de Polícia Penal da SEAP, que deve possuir titulações acadêmicas de mestrado ou doutorado, designado(a) pelo(a) Diretor(a) da Academia de Polícia Penal;
- § 2º Os outros 06 (seis) membros serão nomeados pela Presidência do CPE, em resolução própria
- Art. 5° Os membros do CPE obrigatoriamente deverão:
- I possuir no mínimo a titulação acadêmica de mestrado;
- II possuir experiência com publicação científica, como autor ou avaliador:

- ${\bf III}$ domínio das áreas do conhecimento abrangidas pelas atividades desenvolvidas na SEAP;
- disponibilidade para cumprimento das funções regulares no CPE. Art. 6º - Os mandatos serão de dois (02) anos, com possibilidade de
- Art. 6° Os mandatos serao de dois (U2) anos, com possibilidade de uma recondução por igual período.

 Art. 7° O CPE reunir-se-á por convocação da Presidência.

 Art. 8° O colegiado do CPE deliberará por quórum de maioria absoluta a qual se lavrará ata em livro próprio.

 Parágrafo Único Se, para o efeito do quórum, for necessário o desempate, o Presidente do CPE proferirá o voto decisivo.

 Art. 9° Compete ao Presidente do CPE:
- I convocar e conduzir as reuniões do CPE, bem como tomar as providências adequadas à execução das deliberações estabelecidas para
- II designar pareceristas, entre os membros do colegiado, para os projetos editoriais e obras a serem analisadas; III - representar o CPE, quando necessário, ou indicar representante
- elaborar relatório anual de atividades do CPE.
- Art. 10 Compete ao Colegiado do CPE:
- I comparecer às reuniões convocadas pelo Presidente do CPE; II analisar os projetos editoriais e obras submetidas ao CPE; **III** - definir pareceristas ad hoc:
- IV contribuir para a produção e apreciar o relatório anual de ativi-
- dades: VI - receber os projetos editoriais e obras submetidas ao CPE; VI - manter arquivo atualizado com toda a documentação referente às
- atividades do CPE:
- VII propor à Presidência do Comitê medidas que julgar necessárias para a boa consecução das atribuições do CPE;

 VIII - outras atividades administrativas determinadas pela Presidência do CPE para a perfeita consecução dos trabalhos do Comitê.
- Parágrafo Único O não comparecimento a pelo menos 03 (três) reuniões consecutivas, sem justificativa, ou a 05 (cinco) interpoladas,
- ainda que justificadas, em um período de 12 (doze) meses, será motivo de substituição do membro faltoso.

 Art. 11 Os Projetos editoriais e originais das obras submetidas à Academia de Polícia Penal somente serão analisados se recebidos com uma antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias da reunião ordinária programada. Em excedendo esse prazo a análise somente se dará na proxima reunião.

 Art. 12 - A Comissão Científica é um colegiado, integrado por espe-
- cialistas uniformemente distribuídos em termos científicos, cobrindo as áreas de conhecimento a que a publicação se dedicar, e será composta pelo quantitativo que o CPE julgar necessário para cada publi-
- Art. 13 Os membros da Comissão Científica obrigatoriamente de-
- possuir no mínimo a titulação acadêmica de pós-graduação;
 possuir experiência com publicação científica;
- ter domínio das grandes áreas do conhecimento abrangidas pela
- disponibilidade para cumprimento das funções estipuladas
- Art. 14 Compete a Comissão Científica envolvimento significativo com o conteúdo dos artigos da publicação, preocupando-se com a uniformidade, continuidade, qualidade e rigor científico do que é pu-

CAPÍTULO III

- DISPOSIÇÕES FINAIS

 Art. 15 Os casos omissos e as dúvidas originadas no que se refere à aplicação do presente regimento pelo CPE, serão dirimidas de acordo com o estabelecido no art. 8º.
- Art. 16 O presente regimento somente poderá ser alterado em reunião do comitê mediante a aprovação da maioria absoluta dos membros do CPE.
- Art. 17 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. *Republicada por incorreção no original publicada no DOERJ de

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ATOS DA SECRETÁRIA DE 16.02.2023

EXONERAR VINICIUS PESSOA MENDES SILVA, Inspetor de Polícia EXONERAR VINICIOS PESSOA MENDES SILVA, Inspetor de Policia Penal, ID Funcional nº 50129295, com validade a contar de 30 de dezembro de 2022, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Controle de Regime Adicional de Serviço, da Coordenação de Comando e Controle de Pagamento, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Administração, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210070/002031/2022.

NOMEAR MARCELLO SAMPAIO ESCARLATE. Inspetor de Polícia NOMEAR MARCELLO SAMPAIO ESCARLATE, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 42699860, para exercer com validade a contar de 30 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Controle de Regime Adicional de Serviço, da Coordenação de Comando e Controle de Pagamento, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Administração, sem aumento de despesas, em substituição de Vinicius Pessoa Mendes Silva, ID Funcional nº 50129295, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48 279, de 19 de dezembro de 2022 Processo nº SEI-Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210070/002031/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP/SUBADM Nº 189 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 20/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-210098/000078/2023: **CONSIDERANDO:**
- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos:
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de iunho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979; RESOLVE:
- Art. 1º Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato nº 20/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A, que tem por objeto a prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas aos internos e servidores estaduais em efetivo exercício nas Unidades Prisionais e Administrativas do Sistema Penitenciário do Estado de Rio de Janeiro, que envolve o processo de preparo, cocção, manipulação e transporte das refeições diárias até os estabelecimentos relacionados no lote 03, o qual engloba as seguintes unidades: Instituto Penal Benjamim de Filho - SEAPBM, Casa de Custódia Jorge Santana -SEAPJS, Penitenciária Pedrolino Werling de Oliveira - SEAPPO, Penitenciária Laércio da Costa Pellegrino - SEAPLP e Patronato Margarino Torres - Campo Grande - NÚCLEO DE PATRONATO CAMPO GRANDE
- Art. 2º Designar Glauciane Nogueira de Oliveira, ID: 4371472-2 Diretora da Divisão de Alimentação, para a função de gestora titular; e Carla Cristiane Frossard Beltran, ID: 5091091-4 Policial Penal, para a

- função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores de cada Unidade, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria;
- Art. 3º Os servidores designados no artigo anterior e no ANEXO ÚNICO desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:
- verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo:
- II anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regu-
- a execução das faltas ou impropriedades observadas;
 III adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a testação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsa-
- IV solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adocão das nedidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.
- ${\bf Art.~4^o}$ Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2023 ALEXANDER DE CARVALHO MAIA

Subsecretário de Administração ANEXO ÚNICO

Instituto Penal Benjamim de Filho - SEAPBM

- Diretor; Subdiretor.
- Chefe de Administração
- Casa de Custódia Jorge Santana SEAPJS Diretor;
- Subdiretor - Chefe de Administração
- Penitenciária Pedrolino Werling de Oliveira SEAPPO
- Diretor: Subdiretor;Chefe de Administração.
- Penitenciária Laércio da Costa Pellegrino SEAPLP
- Diretora; Subdiretor;
- Chefe de Administração.
- Patronato Margarino Torres Campo Grande NÚCLEO DE PATRO-NATO CAMPO GRANDE.
- Chefe:
- Administrativo;

ld: 2459256

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP SUBADM Nº 191 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023 DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 24/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA SELETA SALADA LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-210098/000082/2023,

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979; RESOLVE:
- RESOLVE:
 Art. 1º Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 24/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa SELETA SALADA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas aos internos e servidores estaduais em efetivo exercício nas Unidades Prisionais e Administrativa de Sistema Penitropidar de Estado de Prisonais e Administrativa de Sistema Penitropidar de Estado de Prisonais e Administrativa de Sistema Penitropidar de Estado de Prisonais e Administrativa de Sistema Penitropidar de Estado de Prisonais estados de Prisonais e Administrativa de Penitropidar de Estado de Prisonais estados de Prisonais de Prisonais estados de Prisonais de Prison ministrativas do Sistema Penitenciário do Estado de Rio de Janeiro, que envolve o processo de preparo, cocção, manipulação e transporte das refeições diárias até os estabelecimentos relacionados no lote 07, o qual engloba as seguintes unidades: Patronato Margarino Torres - Núcleo Neves, Instituto Penal Ismael Pereira Sireiro - SEAPIS, Cadeia Pública Constantino Kokotós - SEAPCK, Coordenação das Unidades Grande Niterói - SEAPNI, Casa de Custódia Francisco Spargoli - SEAPFS, Unidade Prisional da Polícia Militar - UPPMERJ e Instituto
- SEAPFS, Unidade Prisional da Polícia Militar UPPMERJ e Instituto Penal Edgar Costa SEAPEC.

 Art. 2º Designar Glauciane Nogueira de Oliveira, ID: 4371472-2 Diretora da Divisão de Alimentação, para a função de gestora titular; e Carla Cristiane Frossard Beltran, ID: 5091091-4 Policial Penal, para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores de cada Unidade, relacionados no Anexo Único desta Portaria;

 Art. 3º Os servidores designados no artigo anterior e no Anexo Único desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhe:

 I verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

 II anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com
- III anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regu-larização das faltas ou impropriedades observadas;
- III adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade; - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adocão das
- medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
- revogadas as disposições em contrário.
 Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2023
 ALEXANDER DE CARVALHO MAIA

Subsecretário de Administração

ANEXO ÚNICO

- Patronato Margarino Torres Núcleo Neves
- Chefe de Núcleo:
- Administrativo
- Instituto Penal Ismael Pereira Sireiro SEAPIS Subdiretor
- Cadeia Pública Constantino Kokotós SEAPCK Diretor; Subdiretor
- Chefe de Administração. Coordenação das Unidades Grande Niterói - SEAPNI Diretor
- Subdiretor - Chefe de Administração. Casa de Custódia Francisco Spargoli - SEAPFS
- Subdiretor
- Chefe de Administração. Unidade Prisional da Polícia Militar - UPPMERJ
- Diretora; Subdiretor
- Chefe da Segurança.

Chefe de Administração.

- Instituto Penal Edgar Costa SEAPEC Diretor:
- ld: 2459156

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP/SUBADM Nº 192 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

> DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 26/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA RBX ALIMENTAÇÃO E SERVI-ÇOS EIRELI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE **CSTADO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-210098/000084/2023:

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a ga-rantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, an-tecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979; RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º - Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato nº 26/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas aos internos e servidores estaduais em efetivo exercício nas Unidades Prisionais e Administrativas do Sistema Penitenciário do Estado de Rio sionais e Administrativas do Sistema Penitenciário do Estado de Rio de Janeiro, que envolve o processo de preparo, cocção, manipulação e transporte das refeições diárias até os estabelecimentos relacionados no lote 09, o qual engloba as seguintes unidades: Cadeia Pública José Antônio da Costa Barros - SEAPJB e Instituto Penal Santo Expedito - SEAPSE

Art. 2º - Designar Glauciane Nogueira de Oliveira, ID: 4371472-2 Diretora da Divisão de Alimentação, para a função de gestora titular; e Carla Cristiane Frossard Beltran, ID: 5091091-4 Policial Penal, para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores de cada Unidade, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria; Art. 3º - Os servidores designados no artigo anterior e no ANEXO ÚNICO desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em con-

tigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade: bilidade;

bilidade, IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

 Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA, Subsecretário de Administração **ANEXO ÚNICO**

Cadeia Pública José Antônio da Costa Barros - SEAPJB

- Diretor: Subdiretor
- Subdiretor. Chefe de Administração. Instituto Penal Santo Expedito SEAPSE
- Chefe de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PRESÍDIO PEDRO MELLO DA SILVA

ATO DO DIRETOR DE 10/01/2023

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional, a contar de 10/01/2023.

Marco Antônio da Silva Xavier - Inspetor de Policial Penal - ID. 43823904, Diretor;

VINÍCIUS DOS SANTOS CUNHA - Inspetor de Policial Penal - ID.

CARLOS HENRIQUE SILVA DE MENEZES - Inspetor de Policial Penal - ID. 50099108, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina; EDUARDO DE GOES JÚNIOR - Inspetor de Policial Penal - ID.

5098337, Chefe do Serviço de Administração; MARCOS AURÉLIO GOMES DE OLIVEIRA - Inspetor de Policial Pe-MARCOS AURELIO GOMES DE OLIVEIRA - Inspetor de Policial Penal - ID. 20106378, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento; MACILON OLIVEIRA MATOS - Inspetor de Policial Penal - ID. 50278649, Chefe da Seção de Bens e Valores; JUNILSON CESAR MACHADO CORRÊA - Inspetor de Policial Penal - ID. 50983660, Chefe da Seção de Manutenção; ALEXANDRE CERQUEIRA FIGUEIRO - Inspetor de Policial Penal - ID. 20007574, Chefe de Seção da Turma I; WESLEY MELO DA SILVA - Inspetor de Policial Penal - ID. 50302639, Chefe de Seção da Turma II; ALESSANDERSON SILVA DE OLIVEIRA - Inspetor de Policial Penal

50302639, Chefe de Seção da Turma II;
ALESSANDERSON SILVA DE OLIVEIRA - Inspetor de Policial Penal - ID. 51217708, Chefe de Seção da Turma III;
RAFAEL FREITAS DA SILVA - Inspetor de Policial Penal - ID. 50229346, Chefe de Seção da Turma IV.

Deixa-se de nomear médico Psiquiatra, Psicólogo e Assistente Social por não contar com este profissional no quadro funcional desta Unidade Prisional. Processo nº SEI-210047/000233/2023.

ld: 2459009

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

ATO DO DIRETOR DE 13.02.2023

DESIGNA como sindicante o Inspetor de Polícia Penal ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS, ID 43567789. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210073/000158/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA TRATAMENTO PENITENCIÁRIO HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

ATOS DO DIRETOR DE 12.12.2022

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional, a contar de 12.12.2022

PRESIDENTE:

THIAGO FRANCO LOPES - Policial Penal - ID. 50001796, Diretor;

MEMBROS:

ALEKSANDRO DOS SANTOS ROSA - Policial Penal - ID 5009686

THIAGO LUIZ FRANÇA - Policial Penal - ID. 50294741, Chefe do

Serviço de Segurança e Disciplina; LUIZ CLAUDIO RAINHO LUCAS - Policial Penal - ID. 50912429, Chefe do Serviço de Administração;

MARCELO PIRES DE ALMEIDA - Policial Penal - ID. 20105150, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento; MÁRIO BRUNO NETO - Policial Penal - ID. 500131753, Chefe da Do-

LEONARDO GROSSI - Policial Penal - ID. 43368999, Chefe da Se-

ADILSON DE AZEVEDO FERREIRA - Policial Penal - ID. 50009192,

Chefe de Seção da Turma II;
PAULO ROBERTO JULIÃO BERNARDINO - Policial Penal - ID.
42590140, Chefe de Seção da Turma III;
MARCIO SANTOS FERREIRA - Policial Penal - ID. 50008447, Chefe

de Seção da Turma IV.

Deixa-se de nomear médico Psiguiatra, Psicólogo e Assistente Social por não contar com este profissional no quadro funcional desta Uni-dade Prisional. Processo SEI-210073.001099.2022.

DESIGNA o servidor ALEKSANDRO DOS SANTOS ROSA, Policial Penal, ID Funcional 5009686, Subdiretor, para presidir a CTC em substituição ao Presidente eventualmente, nos seus impedimentos, conforme preceitua o art. 3, P.U. do Dec. 8897 de 1986.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL DE SEGURANÇA

ATO DO SUPERINTENDENTE DE 15.02.2023

DESIGNA como Sindicante o Inspetor de Polícia Penal RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA, ID 50008870. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos Processo nº SEI 210088/000326/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

ATOS DA CORREGEDORA DE 09.02.2022

APLICA a pena de **SUSPENSÃO** de 02 (dois) dias, ao Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO SALVADOR COSTA**, ID 41530322, por incorrer na transgressão disciplinar descrita no art. 26, V do Decreto nº 40.013/2006, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI-210006/001495/2022.

APLICA a pena de REPREENSÃO aos Inspetores de Polícia Penal SÉRGIO JOSÉ AUGUSTO, ID 19678860 e WANDERLEY CUSTÓDIO ESTEVES, ID 50912470, em conformidade com o inciso II do artigo 27 do Decreto nº 40.013/2006 por incorrerem nas transgressões disciplinares descritas no artigo 17, XIV c/c o artigo 26, XXXV do Decreto nº 40.013/2006 e a pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias ao Inspetor de Polícia Penal VANDER DE PAULA CASTELO BRANCO, ID 20006772, em conformidade com o art. 27, inciso III do Decretio 10.013/2006 por incorrer par transgressõe disciplinar descrito po certio 40.013/2006, por incorrer na transgressão disciplinar descrita no artigo 17, XIV c/c o artigo 26, XXXV ambos do Decreto nº 40.013/2006, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI-210030/000781/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PENITENCIÁRIA DR. SERRANO NEVES

ATO DO DIRETOR

DESIGNA como Sindicante o Inspetor de Polícia Penal ALEXANDRE GONÊS MUNIZ, ID 50297554 em substituição ao Inspetor de Polícia Penal VINICIUS SANTOS CECILIO DE FREITAS, ID 20096542. Processo nº SEI-210077/000762/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL CADEIA PÚBLICA JUIZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI

ATO DO DIRETOR DE 13.02.2023

DESIGNA como sindicante o Inspetor de Polícia Penal RAFAEL RA-MOS DA SILVA, ID 43934510. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210090/000155/2023.

PRESÍDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES

ATO DO DIRETOR DE 14.02.2023

DESIGNA como sindicante o Inspetor de Polícia Penal **PABLO LUIZ DA SILVA PEREIRA**, ID. 43672477. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210093/000070/2023

CADEIA PÚBLICA CONSTANTINO COKOTÓS

ATO DO DIRETOR DE 10.02.2023

DESIGNA como sindicante o Inspetor de Polícia Penal PAULO VI-CENTE DE PAIVA MORALES, ID. 43714803. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210107/000134/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONA **INSTITUTO PENAL SANTO EXPEDITO**

ATO DA DIRETORA DE 09.02.2023

DESIGNA como Sindicante a Inspetora de Polícia Penal PATRÍCIA DE GOÉS BANDEIRA, ID 50911244. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos, Processo nº SEI-210117/000211/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

ATO DA CORREGEDORA-GERAL DE 14.02.2023

DESIGNA como Sindicante o Inspetor de Polícia Penal RICARDO SE-TÚBAL RODRIGUES, IDF. 5000271-6. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/000262/2023.

ld: 2459313

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA

ATO DO DIRETOR DE 10.02.2023

DESIGNA como sindicante a Inspetora de Polícia Penal DIONE PAU-LA VICENTE SANTOS MEDEIROS, ID. 50006894. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/000076/2023.

ld: 2459373

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PRESÍDIO LEMOS BRITO

ATO DO DIRETOR DE 09.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal ANA LÚCIA SOARES E OLIVEIRA, ID 42697930. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210028/000270/2023.

PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA

ATO DO DIRETOR DE 09.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **SIRLENE DA SILVA BATISTA RIBEIRO**, ID 50125630. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210049/000165/2023.

PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA

ATO DO DIRETOR DE 13.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE FILGUEIRA MENDONÇA**, ID 50131508. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210057/000177/2023

ld: 2459374

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 15.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210025/000353/2023 - RECONHEÇO a dívida rerecesso n' sei-210023/000333/2023 - RECONHEÇO a divida referente a Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor da empresa COMERCIAL CEDRO EIRELI ME, CNPJ 10.732.150/0001-43, pelo fornecimento de raticida, no mês de janeiro de 2019, nota fiscal 1841, pertencente ao pregão eletrônico 008/2018, nota de empenho 2018NE00666, sendo a dívida no valor de R\$ 22.585,00 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

ld: 2458989

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL CADEIA PÚBLICA HÉLIO GOMES

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº SEI-210051/000077/2023 - ARQUIVE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

DESPACHOS DA CORREGEDORA-GERAL DE 15.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210006/002571/2022 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº SEI-210006/000078/2023 - ARQUIVE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBE

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº SEI-210021/001047/2022 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO ELIZABETE SÁ REGO **DESPACHOS DO DIRETOR**

DE 19.01.2023

PROCESSO N° SEI-210024/000518/2022 - ARQUIVE-SE. PROCESSO N° SEI-210024/000568/2022 - ARQUIVE-SE.

DE 22.01.2023

PROCESSO N° SEI-210024/000596/2022 - ARQUIVE-SE. PROCESSO N° SEI-210024/000628/2022 - ARQUIVE-SE. PROCESSO N° SEI-210024/000649/2022 - ARQUIVE-SE.

ld: 2459368

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA

> DESPACHO DO DIRETOR DE 13.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210011/000063/2023 - ARQUIVE-SE.

CADEIA PÚBLICA FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH

DESPACHO DO DIRETOR DE 14.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210039/000027/2023 - ARQUIVE-SE.

ld: 2459372

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL ATOS DO SECRETÁRIO DE 08.02.2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 001, de 13/03/2018, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270001/000298/2023,

RESOLVE:

EXONERAR. com validade a contar de 06 de fevereiro de 2023. ALE-XANDRE LEMOS CARNEIRO, Coronel BM, ID Funcional nº 2606972-5, do cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DAS-8, do Comando de Bombeiros de Área I (CBA I - Capital), do Sub-

comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/000298/2023.

NOMEAR VINICIUS PINTO FERNANDES SANTOS, Coronel BM, ID NOMEAR VINICIUS PINTO FERNANDES SANTOS, Coronel BM, ID Funcional nº 2656964-7, para exercer, com validade a contar de 06 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DAS-8, do Comando de Bombeiros de Área I (CBA I - Capital), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Alexandre Lemos Carneiro, ID Funcional nº 2606972-5. Processo nº SEI-270001/000298/2023.

ld: 2458968

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 08.02.2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 001, de 13/03/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270001/000298/2023,

EXONERAR, com validade a contar de 06 de fevereiro de 2023, **RAPHAEL GONCALVES DA SILVA**, Coronel BM, ID Funcional nº 2609605-6, do cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DAS-8, do Comando de Bombeiros de Área V (CBA V - Baixadas Litorâneas), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/000298/2023.

NOMEAR RONALDO DA LUZ PEREIRA, Coronel BM, ID Funcional $n^{\rm o}$ 2588986-9, para exercer, com validade a contar de 06 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Comandante Intermediário, simbolo DAS-8, do Comando de Bombeiros de Área V (CBA V - Baixadas Litorâneas), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Raphael Goncalves da Silva, ID Funcional nº 2609605-6. Processo nº SEI-270001/000298/2023.

ld: 2458969

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 08.02.2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 001, de 13/03/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270001/000298/2023,

RESOLVE:

NOMEAR DEMETRIO JORGE DO MONTE SALDANHA, Coronel BM ID Funcional nº 610859-8, para exercer, com validade a contar de 06 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor-Geral, símbolo DAS-8, da Diretoria-Geral de Ensino e Instrução, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Marcelo Silva Laviola de Freitas, ID Funcional nº 611542-0. Processo nº 551 37001/100209/2023 SEI-270001/000298/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 08.02.2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 001, de 13/03/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270001/000298/2023,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 06 de fevereiro de 2023, **JOSE WALLACE JARDIM DA SILVA**, Coronel BM, ID Funcional nº 611872-0, do cargo em comissão de Diretor-Geral, símbolo DAS-8, da Diretoria-Geral de Apoio Logístico, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/000298/2023.

NOMEAR RAPHAEL GONCALVES DA SILVA, Coronel BM, ID Funcional n° 2609605-6, para exercer, com validade a contar de 06 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor-Geral, símbolo DAS-8, da Diretoria-Geral de Apoio Logístico, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Jose Wallace Jardim da Silva, ID Funcional nº 611872-0. Processo nº SEI-270001/000298/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 08.02.2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 001, de 13/03/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270001/000298/2023,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023, **LEONARDO GAMA E SILVA LANGER**, Coronel BM, ID Funcional nº 611888-7, do cargo em comissão de Diretor-Geral, símbolo DAS-8, da Diretoria-Geral de Comando e Controle de Operações, do Subcoman-do-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/000298/2023.

NOMEAR CHRISTIAN LUCIANO NASCIMENTO, Coronel BM, ID Funcional nº 2618415-0, para exercer, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor-Geral, símbolo DAS-8, da Diretoria-Geral de Comando e Controle de Operações, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Leonardo Gama e Silva Langer, ID Funcional nº 611888-7. Processo nº SEI-270001/000298/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 08.02.2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL. no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 001, de 13/03/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270001/000298/2023,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023. CH-RISTIAN LUCIANO NASCIMENTO, Coronel BM, ID Funcional no 2618415-0, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Informática, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/000298/2023.

NOMEAR GUILHERME PEREIRA GODOI, Major BM, ID Funcional no 613979-5, para exercer, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Informática, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Christian Luciano Nascimento, ID Funcional nº 2618415-0. Processo nº SEI-270001/000298/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL ATOS DO SECRETÁRIO DE 08.02.2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 001, de 13/03/2018 buições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 001, de 13/03/2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270001/000298/2023.

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 06 de fevereiro de 2023, RONALDO DA LUZ PEREIRA, Coronel BM, ID Funcional nº 2588986-9, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Centro de Operações do CBMERJ, da Diretoria-Geral de Comando e Control de Operações, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/000298/2023.

NOMEAR JORGE LUIZ CARVALHO ALMEIDA, Tenente-Coronel BM ID Funcional nº 575215-9, para exercer, com validade a contar de 06 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Centro de Operações do CBMERJ, da Diretoria-Geral de Comando e Controle de Operações, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Ronaldo da Luz Pereira, ID Funcional nº 2588986-9. Processo nº SEI-270001/000298/2023.

ld: 2458974

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 08.02.2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 001, de 13/03/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270001/000298/2023.

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 06 de fevereiro de 2023, **CLAUDOMIRO DA SILVA DE OLIVEIRA**, Tenente-Coronel BM, ID Funcional nº 2613314-8, do cargo em comissão de Subdiretor I, símbolo DAS-7, da Subdiretoria-Geral de Apoio Logístico, da Diretoria-Geral de Apoio Logístico, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/000298/2023.

NOMEAR EDUARDO LUIS PEREIRA DE CARVALHO. Tenente-Coronel BM, ID Funcional nº 2667671-0, para exercer, com validade a contar de 06 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Subdiretor I, símbolo DAS-7, da Subdiretoria-Geral de Apoio Logístico, da Diretoria-Geral de Apoio Logístico, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Claudomiro da Silva de Oliveira, ID Funcional nº 2613314-8. Processo nº SEI-270001/000298/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 08.02.2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 001, de 13/03/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270001/000298/2023,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 06 de fevereiro de 2023, MARCELO TADEU BARROS DA FONSECA, Tenente-Coronel BM, ID Funcional nº 2629176-2, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-6, da Diretoria de Pesquisas, Perícias e Testes, da Subdiretoria-Geral de Serviços Técnicos, da Diretoria-Geral de Serviços Técnicos, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEL-270011000298/2023 SEI-270001/000298/2023

NOMEAR JOSE WALLACE JARDIM DA SILVA, Coronel BM, ID Funcional nº 611872-0, para exercer, com validade a contar de 06 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-6, da Diretoria de Pesquisas, Perícias e Testes, da Subdiretoria-Geral de Serviços Técnicos, da Diretoria-Geral de Serviços Técnicos, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Marcelo Tadeu Barros da Fonseca, ID Funcional nº 2629176-2. Processo nº SEI-270001/000298/2023.

ld: 2458976

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 001, de 13/03/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270001/000298/2023,

NOMEAR LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA, Coronel BM, ID Funcional nº 613354-1, para exercer, com validade a contar de 03 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Estado-Maior de Comando Intermediário, símbolo DAS-6, da Chefia do Estado-Maior do CBA VI, do Comando de Bombeiros de Área VI (CBA VI -Baixada Fluminense), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Leonardo Tupan Laversveiler Gomes. ID Funcional nº 610862-8. Processo nº SEI-Gomes, ID Funcional 270001/000298/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de fevereiro de 2023, **ERI-**CA DURAES CAMPANELI, Major BM, ID Funcional nº 4332032-5, do cargo em comissão de Comandante de Centro I, símbolo DAI-6, do Centro de Suprimento e Manutenção de Obra, do Centro de Suprimento e Manutenção, da Diretoria-Geral de Apoio Logístico, do Sub-comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/000298/2023.

ld: 2458977

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DF 08.02.2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 001, de 13/03/2018, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270001/000298/2023,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 06 de fevereiro de 2023, EDUARDO LUIS PEREIRA DE CARVALHO, Tenente-Coronel BM, ID Funcional nº 2667671-0, do cargo em comissão de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-6, do 27º Grupamento de Bombeiro Militar GBM - Araruama), do Comando de Bombeiros de Área V (CBA V - Baixadas Litorâneas), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/000298/2023.

NOMEAR CLAUDOMIRO DA SILVA DE OLIVEIRA, Tenente-Coronel BM, ID Funcional nº 2613314-8, para exercer, com validade a contar de 06 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-6, do 27º Grupamento de Bombeiro Militar GBM - Araruama), do Comando de Bombeiros de Área V (CBA V (27) GBM - Alatadana, do Colinaldo de Bolinbellos de Area V (CBA V - Baixadas Litorâneas), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Eduardo Luis Pereira de Carvalho, ID Funcional nº 2667671-0. Processo nº SEI-270001/000298/2023.

ld: 2458978

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 001, de 13/03/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270001/000298/2023,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 06 de fevereiro de 2023, **DANIEL PEREIRA BARCELLOS**, Major BM, ID Funcional nº 612017-2, do cargo em comissão de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-6, do Grupamento Técnico de Suprimento de Água para Incêndio (GT-SAI), do Comando de Bombeiros de Área VIII (CBA VIII - Atividades Especializadas), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/000298/2023.

NOMEAR MARCELO TADEU BARROS DA FONSECA, Tenente-Co-NOMEAR MARCELO TADEU BARROS DA FONSECA, Tenente-Coronel BM, ID Funcional nº 2629176-2, para exercer, com validade a contar de 06 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-6, do Grupamento Técnico de Suprimento de Água para Incêndio (GTSAI), do Comando de Bombeiros de Área VIII (CBA VIII - Atividades Especializadas), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Daniel Pereira Barcellos, ID Funcional nº 612017-2. Processo nº SEI-270001/000298/2023 270001/000298/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 23.02.2023

PROCESSO Nº SEI-270131/000308/2022 - RATIFICO a contratação PROCESSO № SEI-270131/000308/2022 - RATIFICO a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, com amparo legal no art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, em favor da contratação de empresa especializada na prestação de serviços Solução de Capacitação, Congresso: "18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros" para 12 (doze) militares do sistema de compras da SEDEC/CBMERJ que atuam na elaboração e condução dos processos licitatórios, promovido pela empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA (CNPJ nº 10.498.974/0001-09), no período de 28 a 31 de março de 2023, na forma presencial, no valor estimado de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), processo nº SEI-270131/000308/2022, visando atender demanda da Secretaria de Estado Defesa Civil, nos termos da autorização da da Secretaria de Estado Defesa Civil, nos termos da autorização do JANKEL GRUBMAN VOTO, Cel BM, ID Funcional nº 2616154-0, Diretor Geral de Administração e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), autoridade ordenadora de despesas conforme, fundamentação legal art. 64, lei 4.320/64 e artigo 82, inciso VII, § 1º da lei nº 287 de 04 de Dezembro de 1979.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

DESIGNA, a contar do dia 23/02/2023 , os seguintes servidores: CEL BM QOC/97 VINÍCIUS PINTO FERNANDES SANTOS, RG 19.825, em substituição aos servidores, respectivamente: CEL BM QOC/98 ALEXANDRE LEMOS CARNEIRO - RG: 22.745, para a função de Gestor Técnico Operacional do Contrato nº 66/2022 - Lote 11, oriundo do Processo nº SEI-270042/000443/2021, firmado com a empresa MGS CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo nº SEI-270152/000012/2023. DESIGNA, a contar do dia 23/02/2023, os seguintes servidores: CEL

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO Nº SEI-270042/000149/2023 - RECONHEÇO a dívida no valor total de R\$ 75.825,40 (setenta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), em favor da empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 03.314.057/0001-53, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção predial, pre-ventiva e corretiva, em instalações e equipamentos em geral, com fornecimento de mão de obra qualificada, ferramental especifico, material e componentes, no ano de 2022, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.

PROCESSO Nº SEI-270849/000016/2023 - RECONHEÇO a dívida no valor total de R\$ 11.787,85 (onze mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), em favor da empresa CLINICA SÃO CARLOS S/A, CNPJ 33.804.212/0001-80, que tem por objeto o servico de clínica radiológica especializada em radioterapia para os usuários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) no mês de novembro de 2022, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de

PROCESSO NºSEI-270057/000146/2023 - RECONHEÇO a dívida no valor total de R\$ 28.524,92 (vinte e oito mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), em favor da empresa CLINICA OFTALMOLÓGICA RICARDO REIS LTDA., CNPJ 04.592.953/0001-47, que tem por objeto o serviço oftalmológico em regime ambulatorial e cirúrgico, de caráter eletivo e urgência para os usuários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) no mês de dezembro de 2022, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e n° 45.230, de 24.04.2015.

PROCESSO NºSEI-270042/000146/2023 - RECONHEÇO a dívida, no valor total de R\$ 172.448,20 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), em favor da empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 03.314.057/0001-53, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção predial, preventiva e corretiva, em instalações e equipamentos em geral, com fornecimento de mão de obra qualificada, ferramental especifico, material e componentes no mês de Dezembro de 2022, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANERO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 23.02.2023

PROCESSO Nº SEI-270128/000064/2022 - HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº 84/22, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de TV LED SMART 4K - 65" polegadas, por estar em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, que tove como adjudicataria a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA (65.149.197/0002-51), vencedora do certame com proposta no valor unitario de R\$ 3.249,00 (três mil duzentos e quarenta e nove reais).

PROCESSO Nº SEI-270042/000541/2022 - ADJUDICO e HOMOLO-GO o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, N.º 87/2022, cujo objeto é a aquisição de mochilas de ataque para o CBMERJ, por estar em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Dereto Estadual nº. 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, que teve como adjudicante a empresa MOBILE TON COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI - EPP (00.169.310/10011.34), por valor total de Rº. 349.933.50 (trazantes e (00.169.310/0001-34) no valor total de R\$ 349.933,50 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta cen-

ld: 2459305

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 2956 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA AO CORREGEDOR-GERAL DA SES/RJ PARA APLICAÇÃO DE SANCÕES DISCIPLINARES RELACIONADAS AOS PROCESSOS DE SINDICÂNCIA PUNITI-VA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E ENTIDADES VINCULADAS E SUPERVISIONADAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com base nas suas competências previstas no inciso II, do Art. 148, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e no inciso II, do Art. 3º, do Decreto nº 31.896/2002, tendo em vista o que consta no processo SEI-080002/002765/2022, e

CONSIDERANDO:

- as atribuições e competências dos Secretários de Estado previstas nos Arts. 148 e 65 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;
- as competências previstas no Art. 56. inciso III do Decreto-lei 220/1975 e do Decreto 2.479/1979, que regulamenta o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de
- as competências previstas nos incisos de I a VIII, do Art. 3º, do Decreto nº 45.190/2015, alterado pelo Decreto nº 45.245/015;
- as competências previstas nos incisos I a XVIII, do Art. 5º. da Resolução SES nº1321/2015, que aprovou o Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Secretaria de Estado de Saúde:
- a hierarquia normativa da organização do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro definida no Art. 7º da Lei Estadual nº 7.989/2018;
- a possibilidade de desempenho da macrofunção da Corregedoria-Geral da SES também em relação às entidades vinculadas e supervisionadas, caso não exista órgão correcional na estrutura, consoante Art. 2°, §único, do Decreto nº 46.873/2019, sendo certo que a relação de supervisão administrativa não se confunde com as relações de hie-

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Corregedor-Geral da Secretaria Estadual de Saúde, independente das suas atribuições e competências estabelecidas em normas legais e regulamentares para:

I - Determinar aplicação das penalidades de advertência, repreensão,

suspensão até 30 (trinta) dias e multa correspondente aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde e de entidades vinculadas e supervisionadas, decorrentes do julgamento de processos de sindicân-cias punitivas, desde que não possuam de forma estruturada a macrofunção correicional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO SES Nº 2957 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ld: 2459006

DELEGA COMPETÊNCIA AOS TITULARES DE ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE

SAÚDE PARA APRECIAR RECURSOS DE SE-GUNDA INSTÂNCIA NOS TERMOS DO DE-CRETO 46.475/18, QUE NORMATIZA O ACES-SO A INFORMAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo SEI-080002/001420/2022: RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência aos titulares dos órgãos, abaixo relacionados, para recebimento e apreciação dos recursos em segunda instância previsto no art. 21 §2º do Decreto nº 46.475 de 25 de outubro d e 2018:

- I Chefia de Gabinete:
- II Subsecretaria Jurídica;
- III Subsecretaria de Acompanhamento de Contratos de Gestão;
- IV Subsecretaria Geral;
- V Subsecretaria Executiva;
- VI Subsecretaria de Gestão Estratégica; VII - Subsecretaria do Fundo Estadual de Saúde:
- VIII Subsecretaria de Integração;
- IX Subsecretaria de Atenção à Saúde;
- X Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde.

Parágrafo Único - O titular do órgão, que possuir a informação que se busca acessar, será competente para julgar o recurso.

Art. 2º - A resposta ao recurso de segunda instância deverá ocorrer

em até cinco dias contados do seu recebimento. Art. 3º - Esta Resolução entrará e m vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023 LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Secretário de Estado de Saúde

Id: 2459007

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 2959 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA OS REPRESENTANTES DO NÍVEL CENTRAL DA SES NAS COMISSÕES INTER-GESTORES REGIONAIS DAS REGIÕES DE SAÚDE DA BAIA DA ILHA GRANDE, BAIXA-DA LITORÂNEA E METROPOLITANA II DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº SEI-080002/000505/2023

CONSIDERANDO:

- as Deliberações da Comissão Intergestora Bipartite do RJ nº 648 e 649, de 05/05/2009, que orientam e constituem os Colegiados de Gestão Regional (CGR);
- a resolução anterior da Secretaria de Estado de Saúde, que designaram os membros a serem substituídos: Resolução SES nº 270 de 12 de março de 2012, Resolução SES nº 1364 de 05 de maio de 2016 e Resolução SES nº 2355 de 19 de julho de 2021.
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que estabelece a denominação dos Colegiados de Gestão Regional como Comissão Intergestores Regionais (CIR). **RESOLVE:**
- Art. 1º Alterar os representantes do nível central da SES nas CIR das regiões de saúde da Baía da Ilha Grande, Baixada Litorânea e Metropolitana II, conforme planilha abaixo:

| REGIÃO/CIR | REPRESENTANTE NÍVEL CENTRAL DA SES | |
|---------------------|---|---|
| | ANTERIOR | SUBSTITUIR POR |
| BAÍA DA ILHA GRANDE | Ana Luiza Latini de Carvalho e Melo Tibau - Titular da | Mario Sergio Ribeiro - Titular da CIR Baia da Ilha Grande |
| | CIR Baia da Ilha Grande | |
| BAÍA DA ILHA GRANDE | Janequele de Azevedo | Andrea Santana - Suplente da CIR Baia da Ilha Grande |
| | - Suplente da CIR Baia da Ilha Grande | · |
| BAIXADA LITORÂNEA | Márcia Regina da Silva Freitas - Titular da CIR Baixada | Suzi da Silva Faria - Titular da CIR Baixada Litorânea |
| | Litorânea | |
| METROPOLITANA II | Patricia Martins Sant'Anna - Titular da CIR Metropolitana | Ana Luiza Latini de Carvalho e Melo Tibau - Titular da |
| | ll · | CIR Metropolitana II |

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2023 LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Secretário de Estado de Saúde

ld: 2459378

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA GERAL DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE 15/02/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/027879/2022 - RATIFICO, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SES nº 2943, de 9 de janeiro de 2023, publicada no D.O. de 11 de janeiro de 2023, conforme o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993, a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, IV, do referido diploma legal, para a contratação da empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, para fins de aquisição de complemento alimentar para paciente fenilcetonúrico menor de um ano - fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina, no valor estimado de R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais).

> SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE **CORREGEDORIA GERAL**

ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA CORREGG Nº 66 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDI-CÂNCIA E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PA-RA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARI-DADES FUNCIONAIS SINALIZADAS NO PRO-CESSO SEI-08/002/001017/2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚ-DE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4° do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984 e o inciso III, do art. 3º, do Decreto 45.190, de 17 de marco de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância para apurar possíveis irregularidades funcionais sinalizadas no processo SEI-08/002/001017/2019, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação. Comissão integrada pelos servidores Ana Claudia Maia de Souza, ID. Funcional 26045273; Magali da Câmara Teixiera, ID Funcional 3155570-5 e Ana Carolina Marinho Linhares. ID Funcional 5118289-0, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades nos dias de coleta de provas em geral, bem como para elaboração do Relatório Final

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023 TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR Corregedo-Geral

ld: 2459376

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR DE 14/02/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/004606/2022 - RATIFICO o procedimento PROCESSO Nº SEI-08000/7004606/2022 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 074/2023, no valor total de R\$ 1.261.171,86 (um milhão e duzentos e sessenta e um mil e cento e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), em favor da WES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: contratação emergencial de empresa especializada em serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, incluindo transformador de entrada de energia elétrica, instalações elétricas de baixa tensão, sitemas historias experimenta nas unidade assistantes. de energia elétrica, instalações elétricas de baixa tensão, sistemas hidro sanitários e conservação física e estrutural nas unidade assistema ial e instalação administrativa da UPA CAMPOS DOS GOYTACAZES, sob gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 31916024 e da proposta SEI nº 43891866, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA DE 23/02/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/008607/2022 - HOMOLOGO o resultado o Pregão Eletrônico nº 285/2022, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é aquisição de cateter balão para valvuloplastia pediátrica, em favor da empresa TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (05.638.301/0004-01), licitante vencedor do item 1, no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Despacho de homologação (doc. 47449728).

ld: 2459205

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR DE 23/02/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/000340/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 081/2023, no valor total de R\$ 604.273,80 (seiscentos e quatro mil duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos), em favor da RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 oitenta centàvos), em favor da RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação dos serviços de distribuições transportadas de preparações alimentares prontas destinada a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados na UPA - QUEIMADOS, inserida no escopo gerencial da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 45301583 e da proposta SEI nº 46765579, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

ld: 2459330

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR DE 09/02/2023

*PROCESSO N° SEI-080007/006978/2022 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 073/2023, no valor total de R\$ 1.281.265,50 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), em favor da BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional e administrativo a serem prestados na UPA de São Pedro da Aldeia, inserida no escopo gerencial da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, na forma do Projeto Básico doc. SEI nº 34115797 e da proposta SEI nº 46318439, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

ld: 2459310

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 23.02.2023

DISPENSA, a pedido, SANDRA CORRÊA DE ARAUJO, Prof. Doc. II. ID 3455248-0/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Fidélis Medeiros, U.A. 11802308546, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 08/10/2019, publicado no DOERJ de 10/10/2019. Processo nº SEI-030037/004895/2022

DISPENSA, a pedido, CARLA CRISTINA CARNEIRO DE OLIVEIRA FRANÇA, Prof. Doc. I, ID 4193006-1/4, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 118 Vereador Vilson Campos de Macedo, U.A. 11802308518, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 11/03/2021, publicado no DOERJ de 15/03/2021. Processo nº SEI-030037/000025/2023

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **CARLA CRISTINA CARNEIRO DE OLIVEIRA FRANÇA**, Prof. Doc. I, ID 4193006-1/4, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 118 Vereador Vilson Campos de Macedo, U.A. 11802308518, Tipo B, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Vanessa Coutinho da Silva, ID 5013456-6/2. Processo nº SEI-030037/000025/2023.

DISPENSA, a pedido, ARTUR SALES DE MELO, Prof. Doc. I, ID 4188185-0/6, da função de Diretor do C.E. Cinamomo, U.A. 11802312577, Município de Rio das Ostras, da Secretaria de Estado de Educação, Processo nº SEI-030041/005915/2022

DESIGNA ARTUR SALES DE MELO. Prof. Doc. I. ID 4188185-0/6. para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Cinamomo, U.A. 11802312577, Tipo B, Município de Rio das Ostras, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Daniele Bastos Sutil, ID 4212372-0/4. Processo nº SEI-030041/005915/2022.

DISPENSA, a pedido, DANIELE BASTOS SUTIL, Prof. Doc. I, ID 4212372-0/4, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Cinamomo, U.A. 11802312577, Município de Rio das Ostras, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 24/03/2020, publicado no DOERJ de 26/03/2020. Processo nº SEI-030041/005915/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **DANIELE BASTOS SUTIL**, Prof. Doc. I, ID 4212372-0/4, para exercer a função de Diretor do C.E. Cinamomo U.A. 11802312577, Tipo B, Município de Rio das Ostras, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Artur Sales de Melo, ID 4188185-0/6. Processo n° SEI-030041/005915/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, MIRIAN CAMPOS ARANTES MARQUES, Prof. Doc. I, ID 4256945-1/3, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E Bahia, U.A. 11802306531, Tipo C, Município de Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Michelle Leite de Souza, ID 4391559-0/1. Processo n° SEI-030035/000180/2023.

DESIGNA SIMONE DA SILVA AGUIAR OTAVIANO, Prof. Doc. I, ID 5104791-8/1, para exercer a função de Secretário do C.E. Guadalupe, U.A. 11802306563, Tipo D, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Solange Maria Ferreira da Silva, ID 3677936-9/1. Processo nº SEI-030035/000158/2023.

DISPENSA, a pedido, JAILSON DE MELO PEREIRA, Prof. Doc. I, ID 5012431-5/2, da função de Diretor Adjunto do C.E. Governador Roberto Silveira, U.A. 11802310556, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 11/02/2022, publicado no DOERJ de 14/02/2022. Processo nº SEI-030039/005505/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **TÂNIA TELO OLIVEIRA**, Prof. Doc. II, ID 3633067-1/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Governador Roberto Silveira, U.A. 11802310556, Tipo C, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Jailson de Melo Pereira, ID 5012431-5/2. Processo n° SEI-030039/005505/2022.

DESIGNA JAILSON DE MELO PEREIRA, Prof. Doc. I, ID 5012431-5/2, para exercer a função de Secretário do C.E. Governador Roberto Silveira, U.A. 11802310556, Tipo C, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Jarbas Soares de Azevedo, ID 3633086-8/1. Processo nº SEI-030039/005505/2022.

DESIGNA MÁRCIA MOTA DE ALMEIDA, Prof. Doc. I, ID 4196493-4/5, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Jardim Alvorada, U.A. 11802304547, Tipo B, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Sandro Henrique Martins Nobre, ID 4348587-1/2. Processo nº SEI-030033/000603/2023.

DESIGNA TIAGO RANGEL ROELES, Prof. Doc. I, ID 4338897-3/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CEJA de Nova Friburgo, U.A. 11802314574, Tipo C, Município de Nova Friburgo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Susana Cividanis Patueli, ID 3334475-2/1. Processo nº SEI-030046/002254/2022.

ld: 2459397

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 23.02.2023

DISPENSA, a pedido, ELIZÂNGELA CRISTINA CARVALHO DE LI-MA SOUZA, Prof. Doc. II, ID 3583016-6/1, da função de Diretor Adjunto do CIEP 238 Dr. Ilton Faria da Costa, U.A. 11802305518, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 02/03/2022, publicado no DOERJ de 03/03/2022. Processo nº SEI-030034/000694/2023.

DISPENSA, a pedido, **CLAUDIA DA CONCEIÇÃO REIS GUEDES**, Prof. Doc. II, ID 3891306-2/1, da função de Diretor do C.E. Jornalista Álvaro Bastos, U.A. 11802312586, Município de Macaé, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030041/006022/2022.

DISPENSA, a pedido, RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS, Prof. Doc. I, ID 4278914-1/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Jornalista Álvaro Bastos, U.A. 11802312586, Município de Macaé, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 22/07/2022, publicado no DOERJ de 26/07/2022. Processo nº SEI-030041/006022/2022.

DISPENSA, a pedido, JANICE SILVA TEBALDI, Prof. Doc. I, ID 5023731-4/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Jornalista Álvaro Bastos, U.A. 11802312586, Município de Macaé, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030041/006022/2022.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS**, Prof. Doc. I, ID 4278914-1/1, para exercer a função de Diretor do C.E. Jornalista Álvaro Bastos, U.A. 11802312586, Município de Macaé, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Claudia da Conceição Reis Guedes, ID 3891306-2/1. Processo n° SEI-030041/006022/2022.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **JANICE SILVA TEBALDI**, Prof. Doc. I, ID 5023731-4/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Jornalista Álvaro Bastos, U.A. 11802312586, Município de Macaé, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Rafael Augusto dos Santos, ID 4278914-1/1. Processo n° SEI-030041/006022/2022.

DISPENSA, a pedido, **VIVIANE MOURA DA COSTA**, Prof. Doc. II, ID 3657724-3/1, da função de Secretário do C.E. Evandro João da Silva, U.A. 11802315518, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030036/008670/2022.

DESIGNA ROŚÂNGELA VIRGINIA ALVES, Merendeira, ID 3626468-7/1, para exercer a função de Secretário do C.E. Evandro João da Silva, U.A. 11802315518, Tipo D, Município do Rio de Janeiro da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Viviane Moura da Costa, ID 3657724-3/1. Processo nº SEI-030036/008670/2022.

DISPENSA, a pedido, LEANDRO ABREU DO AMARAL, Prof. Doc. I, ID 4248891-5/3, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Dr. Newton Alves, U.A. 11802312530, Município de São João da Barra, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 25/02/2019, publicado no DOERJ de 26/02/2019. Processo nº SEI-030041/000165/2023.

DISPENSA, a pedido, CARLA DE SOUZA BALBI SANZ, Prof. Doc. II, ID 3388766-7/1, da função de Orientador Educacional do CIEP 056 Custódio Siqueira, U.A. 11802312501, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 16/04/2014, publicado no DOERJ de 28/04/2014. Processo nº SEI-030041/000565/2023.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 01/02/2023, CLEI-CE DE OLIVEIRA QUINTANILHA, Prof. Doc. II, ID 4055745-6/2, da função de Orientador Educacional do C.E. Mullulo da Veiga, U.A. 11802301564, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030030/000370/2023.

DISPENSA, a pedido, **ADRIANA CAMPOS DA SILVA PIMENTA**, Prof. Doc. II, ID 3398634-7/1, da função de Coordenador Pedagógico

do C.E. Engenheiro Arêa Leão, U.A. 11802304520, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 26/02/2016, publicado no DOERJ de 01/03/2016. Processo nº SEI-030033/000221/2023.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 01/02/2023, ELIZANGELA VIEIRA, Prof. Doc. II, ID 3304003-6/1, da função de Cordenador Pedagógico do CIEP 281 Gabriela Mistral, U.A. 11802313509, Município de Petrópolis, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 13/05/2019, publicado no DOERJ de 15/05/2019. Processo nº SEI-030042/000498/2023.

DISPENSA, a pedido, JÉSSICA SOARES FARIA CARVALHO, Prof. Doc. I, ID 5034892-2/1, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 170 Gregório Bezerra, U.A. 11802310523, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 25/11/2020, publicado no DOERJ de 27/11/2020. Processo nº SEI-030041/005963/2022.

DESIGNA JÉSSICA SOARES FARIA CARVALHO, Prof. Doc. I, ID 5034892-2/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 393 Prefeito Carlos Emir Mussi, U.A. 11802312515, Tipo B, Município de Macaé, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Luiz Carlos Ribeiro da Silva Junior, ID 640713-7/3. Processo nº SEI-030041/005963/2022.

DISPENSA, a pedido, **OSEAS GOMES DA SILVA**, Prof. Doc. I, ID 3337571-2/2, da função de Diretor Adjunto do C.E. Pierre Plancher, U.A. 11802310506, Município de Mesquita, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030039/000879/2023.

DISPENSA, a pedido, VIVIANE DA SILVA FAUSTINO, Prof. Doc. II, ID 3425034-4/1, da função de Diretor Adjunto do CIEP 387 Hans Christian Andersen, U.A.11802304577, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030033/000344/2023.

DISPENSA, a pedido, CLAUDIA FLORENZANO RIBEIRO, Prof. Doc. I, ID 5018894-1/1, da função de Orientador Educacional do CIEP 167 Jardim Paraiso, U.A. 11802304586, Municipio de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030033/000611/2023.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 10/01/2023, RENATA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LEMOS AFONSO PEREIRA, Assistente Executivo, ID 5013681-0/1, da função de Secretário do C.E. Lions Club, U.A. 11802313551, Município de Teresópolis, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030042/000249/2023.

DISPENSA, a pedido, ALINE FERREIRA DA SILVA DE CARVALHO, Prof. Doc. I, ID 4374615-2/2, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Prof. Alfredo Balthazar da Silveira, U.A. 11802313512, Município de Magé, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 28/03/2019, publicado no DOERJ de 01/04/2019. Processo nº SEI-030042/000442/2023.

DISPENSA, a pedido, MARCOS CUSTODIO DOS SANTOS, Prof. Doc. I, ID 5006374-0/1, da função de Diretor do CIEP 048 Djalma Maranhão, U.A. 11802307516, Município de Itaguaí, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 10/09/2020, publicado no DOERJ de 14/09/2020. Processo nº SEI-030036/000653/2023.

DISPENSA, a pedido, PAULO HENRIQUE DE SOUZA PACHECO, Prof. Doc. I, ID 5032652-0/1, da função de Diretor Adjunto do CIEP 048 Djalma Maranhão, U.A. 11802307516, Município de Itaguaí, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 31/05/2021, publicado no DOERJ de 01/06/2021. Processo nº SEI-030036/000653/2023.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **PAULO HENRIQUE DE SOUZA PACHECO**, Prof. Doc. I, 10 5032652-0/1, para exercer a função de Diretor do CIEP 048 Djalma Maranhão, U.A. 11802307516, Tipo C, Município de Itaguaí, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Marcos Custodio dos Santos, ID 5006374-0/1. Processo n° SEI-030036/000653/2022.

DISPENSA, com validade a contar de 25/10/2021, CLAUDETE FER-REIRA DOS SANTOS, ID 3248275-2/1, da função de Animador Cultural, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030037/003985/2021.

ld: 245932

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 22/11/2022 PÁGINA 24 - 1ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO DE 21/11/2022

MARIA LUISA CABRAL XAVIER Onde se lê: CATEGORIA PROFESSOR DOCENTE I - 40h. Leia- se: CATEGORIA PROFESSOR DOCENTE II - 40h.

ld: 2459323

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATO DOS SUBSECRETÁRIOS

PORTARIA CONJUNTA SEEDUC/SUBEX/SUBAD Nº 101 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

> CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCA-LIZAÇÃO DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E O SUBSECRETÁRIO DE GES-TÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-030029/005359/2022;

CONSIDERANDO:

a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;

- o Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração:

- a Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro, dos Contratos SEEDUC nºs 02/2021, 03/2021, 04/2021, 05/2021, 06/2021 e 07/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos SEEDUC nºs 02/2021, 04/2021, 05/2021, 06/2021 e 07/2021 celebrados com a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., e o Contrato SEEDUC nº 03/2021 celebrado com a empresa SHINE RIO SERVIÇOS EIREI - ME, e esta SEEDUC, cujo objeto é a prestação de serviços de Vigia conforme CBO - Cadastro Brasileiro de Ocupações, de forma contínua nas Unidades Escolares.

Gestor Titular: Aruan Baeta Estrella - ID: 51510362, em substituição a Carlos Eduardo dos Santos Silva - ID: 4394638-0, a contar de 01/02/2023

Fiscal 1: Carlos Vinicius Fernandes Teixeira - ID nº 5027196-2 Fiscal 2: Daniel da Costa Mello - ID: 5014212-7 Suplente: Raquel de Araujo Correa - ID nº 5027067-2 Fiscais Regionais: Diretores Regionais Administrativos Suplentes: Coordenadores de Infraestrutura das Diretorias Regionais Administrativas

Fiscais Locais: Diretores das Unidades Escolares Suplentes: Diretores Adjuntos das Unidades Escolares

Parágrafo Único - Nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino em que não houver Diretores Adjuntos designados, seja pela inexistência da função, seja por sua vacância, a suplência dos Fiscais Locais recairá sobre os Coordenadores Pedagógicos designados para aquelas respectivas unidades de ensino.

Art. 2º - O gestor, os fiscais e os suplentes ora designados deverão observar e cumprir fielmente as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

 ${\bf Art.~3^o}$ - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2023

ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL Subsecretário Executivo

LEONARDO DA SILVA MORAIS Subsecretário de Gestão Administrativa

ld: 2459160

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 16/02/2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/039/327/2019 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARLI REGINA BORGES DE CAMPOS HUBNER, Professor Docente I, 40Horas, nível D, referência 9, Id. Funcional 40137619, vínculo 01, matrícula nº 5018999-2, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 16/06/2019.

PROCESSO N° SEI-030022/014487/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARIA DE FATIMA DA SILVA TEIXEIRA, Pedagogo, Id. Funcional 19868847, vínculo 01, matrícula nº 835337-7, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, *caput*, § 2º, inciso I, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 17/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-030041/005320/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor FABIANE CORREA DOS SANTOS BERTO, Professor Docente I, nível D, referência 9, Id. Funcional 37440136, vínculo 02, matrícula nº 826074-7, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, *caput* e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 26/02/2022.

PROCESSO № SEI-030042/000271/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor VERA EUNICE DA SILVA, Servente I, Id. Funcional 34723480, vínculo 01, matrícula nº 270533-3, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 08/05/2018.

PROCESSO Nº SEI-030036/000935/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor LEDA FIDELIS DA SILVA, Professor Docente II, 40Horas, nível D, referência 9, Id. Funcional 34238824, vínculo 01, matrícula nº 5021913-8, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, *caput* e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 23/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-030034/000755/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARCIA AUGUSTA DA LUZ, Inspetor de Alunos I, Id. Funcional 38246635, vínculo 01, matrícula nº 270875-8, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 28/06/2017.

PROCESSO N° SEI-030040/002724/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor KARINE SILVA CORDEIRO, Professor Docente II, 40Horas, nível D, referência 9, Id. Funcional 35549050, vínculo 01, matrícula n° 5012139-1, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4°, *caput* e §§ 1° e 2°, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 10/08/2022.

ld: 2459051

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 16.02.2023

PROCESSO Nº SEI-030036/001892/2020 - MONICA MOURELLE BERTACCHINI, Identidade Funcional 43765505/01, matrícula 958872-4, Professor Docente I - 18 Horas. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do artigo 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 03/03/1980 a 30/03/1983 e 01/03/1987 on 10/03/1987 on 10/02/1990, num total de 2.192 días de serviço prestado as entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 02/05/2001 a 30/06/2004; 01/03/2005 a 31/12/2005; 01/05/2007 a 31/12/2009 e 01/01/2010 a 24/02/2010, a pedido da servidora.

PROCESSO № SEI-E-03/021/799/2018 - FABIOLA DOS SANTOS CORREA, Identidade Funcional 50097695/01, matrícula 3035103-5, Técnico de Enfermagem. AVERBE-SE nos termos do § 9º do artigo 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, o período de 06/05/2005 a 02/04/2007, num total de 697 dias de serviço prestado as entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), como Técnico de Enfermagem, desprezando-se os períodos de 20/11/2000 a 05/03/2001; 01/06/2001 a 08/05/2002; 01/05/2002 a 04/03/2004; 16/02/2005 a 05/05/2005; 03/04/2007 a 27/04/2008; 01/09/2008 a 31/12/2009; 01/01/2010 a 11/06/2010; 05/08/2010 a 05/10/2012, 20/05/2011 a 04/05/2012; 09/07/2012 a 07/08/2012 e 22/10/2012 a 26/12/2012, a pedido da servidora, de 06/05/2005 a 05/07/2005; 05/03/2007 a 02/04/2007; 10/09/2008 a 15/07/2009; 23/03/2009 a 08/07/2009; 22/07/2009 a 31/12/2009 concomitante com o próprio INSS, e de 27/12/2012 a 19/01/2013 e 27/02/2013 a 06/09/2013, concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

DE 23.02.2023

PROCESSO № SEI-030029/010277/2022 - LIDIA SILVA DOS SANTOS, Identidade Funcional 37044770/01, matrícula 5010472-8, Merendeira. AVERBE-SE nos termos do § 9º do artigo 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, o período de 01/06/1992 a 05/07/1993, num total de 400 dias de serviço prestado as entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), não consta cargo.

PROCESSO Nº SEI-030033/004798/2022 - MARLY MARIA DA CRUZ, Identidade Funcional 33339449/01, matrícula 5007638-9, Merendeira. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do artigo 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do artigo 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 01/07/1991 a 31/03/1992 e 01/05/1992 a 31/01/1993, num total de 545 dias de serviço prestado as entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), não consta cargo.

PROCESSO Nº SEI-030041/005045/2022 - SUELY DE SOUZA BERNADO DA SILVA, Identidade Funcional 33883475/01, matrícula 5005056-6, Servente. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do artigo 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 01/06/1981 a 01/09/1981 e 01/01/1983 a 16/09/1983, num total de 347 dias de serviço prestado as entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), não consta car-

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 16/02/2023

PROCESSO Nº SEI-030036/004970/2022 - VALERIA ROLAO RIBEI-RO, Professor Docente I 18h, nível D, referência 6, Identidade Funcional 36535540, vínculo 02, matrícula 973.777-6. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 12/08/2022, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 3745/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 651,52 (seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) e complementação de R\$ 560,48 (quinhentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de acordo com a MP nº 1091/2021.

PROCESSO Nº SEL-030031/001467/2022 - MARTA ELISA FERREIRA DE ALMEIDA, Professor Docente I 18h, nível D, referência 7, Identidade Funcional 42733448, vínculo 01, matrícula 917708-0. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 03/08/2022, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 5423/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.025,49 (mil e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos) e complementação de R\$ 186,51 (cento e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de acordo com a MP nº 1091/2021.

PROCESSO Nº SEI-030042/001742/2022 - LUCIA DE FATIMA PIRES GUERRA, Professor Docente I 16h, nível D, referência 6, Identidade Funcional 43518877, vínculo 01, matrícula 951546-1. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 20/06/2022, ficando estratores de 1000 de 10 clarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 8091/10950 a partir da efi-cácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.468,80 (mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

PROCESSO Nº SEI-030030/001613/2022 - LUIZA DE SOUZA, Professor Docente I 18h, nível D, referência 6, Identidade Funcional 38608723, vínculo 02, matrícula 946128-6. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 03/08/2022, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 6135/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.113,72 (mil cento e treze reais e setenta e dois centavos) e complementação de R\$ 98,28 (noventa e oito reais e vinte e oito centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.212.00 (mil duzentos e doze reais) de acordo com a MP nº 1.212,00 (mil duzentos **e** doze reais), de acordo com a MP nº 1091/2021.

PROCESSO Nº SEI-030037/004317/2021 - MARCIA DOS SANTOS TORRES, Professor Docente I 18h, nível D, referência 7, Identidade Funcional 42563275, vínculo 01, matrícula 927756-7. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 30/08/2022, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média integrais a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 2.268,78 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos)

PROCESSO Nº SEI-030034/003465/2022 - SOLANGE RODRIGUES DE SOUZA, Professor Docente I 18h, nível C, referência 6, Identidade Funcional 20818513, vínculo 07, matrícula 925218-0. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 04/08/2022, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 5808/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.098,29 (mil e noventa e oito reais e vinte e nove centavos) e complementação de R\$ 113,71 (cento e treze reais e setenta e um centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de acordo com a MP nº 1091/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 23/02/2023

PROCESSO Nº SEI-030030/000839/2023 - ALEXANDRE JOSE MIRANDA ANTUNES, Id. Funcional 5763142/03, matrícula 17619-9, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 08/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/000990/2023 - FELLIPE FERNANDES RABELO DA SILVA, Id. Funcional 42484669/04, matrícula 307392-6, Professor Docente I,30 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 01/02/2023

PROCESSO Nº SEI-030041/000867/2023 - EWERTON TERRA MON-TEZUMA MARTINS, Id. Funcional 50317709/02, matrícula 3066601-0, Professor Docente I, 30 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 14/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030034/001023/2023 - DEYVISON DOS SANTOS OLIVEIRA, Id. Funcional 44248857/01, matrícula 974907-8, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 16/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/001426/2023 - FILIPI MAGALHAES DA SILVA, Id. Funcional 43707408/01, matrícula 955011-2, Professor Docente I, 18 horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 09/02/2023.

PROCESSO Nº SEL-030030/001431/2023 - FILIPI MAGALHAES DA SILVA, Identidade Funcional: 43707408/02, matrícula 3061473-9, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto n42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 09/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030042/000193/2023 - JESSIKA REZENDE SOU-ZA, Id. Funcional 50076051/02, matrícula 5007605102, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 11/01/2023

ld: 2459248

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CORREGEDORIA INTERNA

ATO DO CORREGEDOR DE 17.02.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030029/014398/2022, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor JOSÉ CARLOS D' AGOSTINI DOS SANTOS, ID Funcional 5027147-4, desta Corregedoria Interna.

ld: 2459161

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHO DA COORDENADORA GERAL DE 13.02.2023

PARECER Nº 03/2023/SEEDUC/COOGIE PROCESSO Nº SEI-030041/003432/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos dos artigos 22, 41, § 2º e 58 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁ-VEL, datado de 13/02/2023, o qual autoriza para todos os fins, o JARDIM DE INFÂNCIA PINTANDO O SETE, mantido por CENTRO EDUCACIONAL ALESSANDRA ALMEIDA LTDA-ME, CNPJ nº 11.444.826/0001-66, localizado à Estrada Batista, nº 63 Anexo 73, Poirro: Govtocoros Musicias Companya dos Govtocoros (P. 1. CF3). 11.444.826/0001-66, localizado à Estrada Batista, nº 63 Anexo 73, Bairro: Goytacazes, Município Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.110-000, a oferta do Curso Ensino Médio, com capacidade máxima de matrículas de 658 alunos, distribuída em 02 turnos de funcionamento, eficácia a partir de 13/02/2023. Regimento Escolar registrado sob o nº 62.548, Livro B-397 - RTD - Cartório do 8º Ofício de Notas de Campos/RJ, data do registro em 31/01/2023. Laudo Técnico de Acessibilidade e Segurança Predial registrado sob o nº 2020230020701 (ART), tendo como responsável técnico Thiago Peixoto Nunes, nº de registro 2017124722 - CREA/RJ; Laudo Conclusivo emitido em 13/01/2023 pelos servidores: Ana Claudia Moreira Cassiano ID: 4415679-0, Ana Cristina de Oliveira Castro Marins ID: 4329272-0 e Raguel Garcia Braga de Lima ID: 3456255-9. 4329272-0 e Raquel Garcia Braga de Lima ID: 3456255-9

ld: 2459241

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL DE 23/02/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/290/2018 - DEFIRO o cadastramento de Alteração de Representante Legal, na Instituição de Ensino INSTITU-TO DE EDUCAÇÃO NOSSA SENHORA MEDIANEIRA, mantido por SIB - SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E BENEFICÊNCIA, CNPJ 61.004.149/0016-10 a contar de 09/01/1992 sob o registro 031.AC.149.0011.0192.

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/100531/2018 - DEFIRO o cadastramento de Representante Legal, na Instituição de Ensino ESPAÇO EDUCA-CIONAL CRER E SER, mantido por ESPAÇO EDUCACIONAL CRER E SER LTDA, CNPJ 18.461.298/0002-83 a contar de 07/02/2019 sob o registro 031.AC.298.0012 .0219.

PROCESSO № SEI-E-03/011/100531/2018 - DEFIRO o cadastramento de Representante Legal, na Instituição de Ensino ESPAÇO EDUCA-CIONAL CRER E SER, mantido por ESPAÇO EDUCACIONAL CRER E SER LTDA, CNPJ 18.461.298/0002-83 a contar de 07/02/2019 sob o registro 031.AC.298.0013 .0219.

PROCESSO № SEI-E-03/011/2777/2015 - DEFIRO o cadastramento de Representante Legal, na Instituição de Ensino CEFEC - CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO ESPAÇO CRIANÇA, mantido por Ensino CEFEC - CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO ESPAÇO CRIANÇA LTDA-ME, CNPJ 23.026.707/0001-72 a contar de 01/02/2016 sob o registro 031.AC.707.0014.0219.

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/264/2017 - DEFIRO o cadastramento de Alteração de Representante Legal, na Instituição de Ensino COLÉGIO ESPAÇO ATIVO, mantido por COLÉGIO ESPAÇO ATIVO LTDA, CNPJ 08.366.017/0001-79 a contar de 26/05/2014 sob o registro 031.AC.017.0015.0512.

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/264/2017 - DEFIRO o cadastramento de Alteração de Representante Legal, na Instituição de Ensino COLÉGIO ESPAÇO ATIVO, mantido por COLÉGIO ESPAÇO ATIVO LTDA, CNPJ 08.366.017/0001-79 a contar de 01/03/2016 sob o registro 031.AC.017.0016.0316.

PROCESSO № SEI-E-03/011/379/2013 - DEFIRO o cadastramento de Alteração de Representante Legal, na Instituição de Ensino COLÉGIO SUL FLUMINENSE DE APLICAÇÃO, mantido por FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRÁ, CNPJ 32.410.037/0001-84 a contar de 10/05/2012 sob o registro 031.AC.037.0017.0512.

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/3765/2013 - DEFIRO o cadastramento de Alteração de Representante Legal, na Instituição de Ensino CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS, mantido por CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA - ME, CNPJ 39.209.903/0001-12 a contar de 10/05/2012 sob o registro 031.AC.903.0018.0512.

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/3765/2013 - DEFIRO o cadastramento de Alteração de Representante Legal, na Instituição de Ensino CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS, mantido por CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA - ME, CNPJ 39.209.903/0001-12 a contar de 10/05/2012 sob o registro 031.AC.903.0019.0512.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA II

ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO DE 23.02.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do processo nº SEI-030034/005025/2022, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, os servidores LUCIANA DOS SANTOS PIMENTEL, Prof. Doc. II, ID 3558886-1, MAGNA GOMES CHAVES AREIAS, Prof. Doc. II, ID 3588325-0, CARLA RIBEIRO NOGUEIRA FRANCA, Prof. Doc. II, ID 3588325-0, CARLA RIBEIRO NOGUEIRA FRANCA, Prof. Doc. II, ID 3588325-0, CARLA RIBEIRO NOGUEIRA FRANCA, Prof. Doc. II, ID 3588325-0, CARLA RIBEIRO NOGUEIRA FRANCA, Prof. Doc. II, ID 3588325-0, CARLA RIBEIRO NOGUEIRA FRANCA, Prof. Doc. II, ID 3588325-0, CARLA RIBEIRO NOGUEIRA FRANCA, Prof. Doc. II, ID 3588325-0, CARLA RIBEIRO NOGUEIRA FRANCA, Prof. Doc. II, ID 3588325-0, CARLA RIBEIRO NOGUEIRA FRANCA, Prof. Doc. II, ID 3588325-0, CARLA RIBEIRO NOGUEIRA FRANCA, Prof. Doc. II, ID 3588325-0, CARLA RIBEIRO NOGUEIRA FRANCA, Prof. Doc. II, ID 3588325-0, CARLA RIBEIRO NOGUEIRA FRANCA, Prof. Doc. III, ID 3588325-0, CARLA RIBEIRO NOGUEIRA FRANCA, Prof. Doc. III, ID 3588325-0, CARLA RIBEIRO NOGUEIRA FRANCA, Prof. Doc. III, ID 3588325-0, CARLA RIBEIRO NOGUEIRA FRANCA, Prof. Doc. III, ID 3588325-0, CARLA RIBEIRO NOGUEIRA FRANCA, Prof. Doc. III, ID 3588325-0, CARLA RIBEIRO NOGUEIRA FRANCA, Prof. Doc. III, ID 3588325-0, CARLA RIBEIRO NOGUEIRA FRANCA, Prof. Doc. III, ID 3588325-0, CARLA RIBEIRO NOGUEIRA FRANCA, PROF. DOC. III, ID 3588325-0, CARLA RIBEIRO NOGUEIRA FRANCA, PROF. DOC. III, ID 3588325-0, CARLA RIBEIRO NOGUEIRA FRANCA, PROF. DOC. III, ID 3588325-0, CARLA RIBEIRO NOGUEIRA FRANCA, PROF. DOC. III, ID 3588325-0, CARLA RIBEIRO NOGUEIRA FRANCA, PROF. DOC. III, ID 3588325-0, CARLA RIBEIRO NOGUEIRA FRANCA, PROF. DOC. III, ID 3588325-0, CARLA RIBEIRO NOGUEIRA FRANCA, PROF. DOC. III, ID 3588325-0, CARLA RIBEIRO NOGUEIRA RIBEIRO 3132022-8, sob a presidência do primeiro.

ld: 2459232

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA II

ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO DE 23.02.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do processo nº SEI-030034/000710/2023, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, os servidores CARLA RIBEIRO NOGUEIRA FRANCA, matrícula 5005027-7, ID 3132022-8, Prof. Doc. II; LUCIANA DOS SANTOS PIMENTEL, matrícula 5002686-3, ID 3558886-1, Prof. Doc. II e MAGNA GOMES CHAVES AREAS, matrícula 5005586-2, ID 3588925-0, Prof.

ld: 2459227

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA IV

ATOS DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO DE 16.02.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030036/000628/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora MARIA DE LOURDES DE ASSIS PITÃO, ID Funcional

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030036/008870/2022, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora ELANE MORAES TEIXEIRA FERREIRA, ID. Funcional nº 3422764-4, Prof. Docente II.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA VI

ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO DE 23.02.2023

PRORROGA, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, objeto do Processo nº SEI-030038/000328/2023, publicado no D.O. de 23/01/2023.

ld: 2459377

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 1210 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PE-RIÓDICA DE DESEMPENHO, NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do poder executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação por força do Decreto nº 41.334, de 30 de maio de 2008, publicado no DOERJ, de 02 de junho de 2008, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que consta no Processo SEI-030022/006650/2020,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 44.912, de 13/08/2014, publicado no DOERJ de 14/08/2014:
- a Portaria DEGASE Nº 171, de 26/01/2015, publicada no DOERJ de 30/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho, de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - A nota obtida na Avaliação Periódica de Desempenho poderá ser utilizada para evolução funcional do servidor, de acordo com o Art. 21, Caput, da Portaria DEGASE Nº 171, de 26/01/2015, publicada no DOFRJ de 30/01/2015

Art. 3º - O servidor que não concordar com a nota obtida na Avaliação Periódica de Desempenho, poderá solicitar reconsideração contra o resultado da avaliação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de sua publicação no DOERJ, junto à Chefia Imediata que deverá responder no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do seu recebimento. Em caso de indeferimento, o servidor poderá interpor Recurso à Comissão de Avaliação de Desempenho que decidirá no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da ciência do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023

VICTOR POUBEL

Diretor-Geral do Departamento Geral de Ações Socioeducativas

ANEXO ÚNICO

Avaliação Periódica de Desempenho 2022

| APD 2022 | | | |
|------------|-------------------------------------|--|------|
| ID | NOME | CARGO | NOTA |
| 2036.737.6 | ADALBERTO ALMEIDA CONDE | Professor DEGASE de Educação Física | 35 |
| 1980.782.1 | ADELIA DIONIZIO DA SILVA | Agente de Segurança Socioeducativa Feminino | 35 |
| 5023.757.8 | ADESSAYNE CUNHA MACHARETH FERNANDES | Agente Administrativo | 36 |
| 5009.670.2 | ADRIANA MARIA GONÇALVES | Técnico de Enfermagem | 34 |
| 5037.165.7 | ALAN AMERICO FERNANDES | Agente de Segurança Socioeducativa Masculino | 34 |
| 5094.095.3 | ALEX REZENDE DE SOUZA | Agente de Segurança Socioeducativa Masculino | 30 |
| 5036.704.8 | ALEXANDRE DA SILVA LADISLAU | Agente de Segurança Socioeducativa Masculino | 32 |
| 5036.707.2 | ALEXANDRE DE JESUS DO SACRAMENTO | Agente de Segurança Socioeducativa Masculino | 33 |
| 4207.762.1 | ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS | Agente de Segurança Socioeducativa Masculino | 32 |
| 5094.152.6 | ALEXANDRE TELLES ROMANO | Agente de Segurança Socioeducativa Masculino | 36 |
| 1981.246.9 | AMARILIO MARQUES ROCHA | Agente de Segurança Socioeducativa Masculino | 36 |
| 5017.721.4 | ANA LUIZA FERRO DA SILVA E SILVA | Agente Administrativo | 36 |
| 5036.710.2 | ANA MARCIA LOPES | Agente Administrativo | 36 |

| 5036.712.9 | ANAMIM JOSE THULER DE AGUIAR | Agente de Segurança Socioeducativa Masculino | 36 |
|------------|--------------------------------|--|----|
| 5009.746.6 | ANDERSON SAMPAIO DOS REIS | Agente de Segurança Socioeducativa Masculino | 36 |
| 4206.001.0 | ANDRE AMERICO DA SILVA FREITAS | Agente de Segurança Socioeducativa Masculino | 33 |
| 4187.254.1 | ANDRE LUIS CAVALCANTE PEIXOTO | Agente de Segurança Socioeducativa Masculino | 36 |
| 4206.002.8 | ANDRE LUIZ FERREIRA COSTA | Agente de Segurança Socioeducativa Masculino | 36 |
| 5036.713.7 | ANDRE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS | Agente de Segurança Socioeducativa Masculino | 36 |
| 1981.518.2 | ANDRE LUIZ VIEIRA DA SILVA | Agente de Segurança Socioeducativa Masculino | 36 |
| 1981.665.0 | ANIRIA BASTOS DEZEDIAS | Agente de Segurança Socioeducativa Feminino | 35 |
| 5630.967. | ANTONIO MARCOS CORREA PISANI | Agente de Segurança Socioeducativa Masculino | 33 |
| 5009.693.1 | ARTUR MARINHO DA SILVA FILHO | Agente de Segurança Socioeducativa Masculino | 35 |
| 5035.940.1 | BRUNO AGUIAR MORAIS | Agente de Segurança Socioeducativa Masculino | 36 |
| 5035.936.3 | BRUNO DINIZ RODRIGUES | Agente de Segurança Socioeducativa Masculino | 36 |
| 5018.059.2 | BRUNO GOMES CASADONTE | Agente de Segurança Socioeducativa Masculino | 34 |

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 16.02.2023

De acordo com o art. 4º do Decreto nº 48.345 de 21 de janeiro de 2023, **DESIGNO** a Presidente da FAETEC, **CAROLINE ALVES DA COSTA**, ID 5026889-9, como representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no Grupo de Trabalho para organizar o VII encontro do Consórcio de Integração Sul e Sudeste - CO-SUD. Em atenção ao §1º do citado artigo, designo como suplente a Assessora Kristina Bouskela-Svensjö. Processo nº SEI-260016/000129/2023.

ld: 2459033

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SUBSECRETARIA EXECUTIVA ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SECTI/SUBEXE Nº 121 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

> INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO N° 001/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SUBSECRETARIA EXECUTI-VA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n° SEI-260016/000608/2022,

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades o defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;
- o disposto nos arts. 58, inciso III, 67, 73 e 74 da Lei nº 8.666/93 e arts.90, § 3° e 239 da Lei n° 287/79; e Decreto n° 45.600/2016;
- o constante dos autos do processo nº SEI-260016/000608/2022;

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão para Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato nº 001/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e a EMPRESA UNIDAS MINERAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, referente ao Processo nº SEI-260016/000608/2022, ficando composta pelos seguintes servidores

GESTOR:

André Carvalho Alves - Id 5116439-6;

FISCAIS:

Joacilio Ramos de Souza Filho - Id. 5116227-0; Rodrigo Luiz de Souza Santos - Id. 5116851-0; Luiz Firmino dos Santos- Id. 5128743-9.

Art. 2º - A Comissão terá incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar, relatório sucinto sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento

Parágrafo Único -Cópia do relatório emitido pela Comissão de Fiscalização, com ciência do Titular da área responsável pelo contrato. deverá ser enviada para Coordenadoria de Contratos e Convênios, para integração do processo administrativo afim.

Art. 3º - Caberá ao gestor e aos fiscais da Comissão os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016. incumbindo-lhe:

I -verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II -anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à reqularização das faltas ou impropriedades observadas:

III -adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsa-

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 16 de fevereiro de 2023

KLEBER FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário de Estado da Subsecretaria Executiva ld: 2459047

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 23.02.2023

PROCESSO Nº SEI-260016/000133/2023 - AUTORIZO a dispensa de licitação, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a favor de Juliana Menezes Costa, para fins de concessão de adiantamento para despesas eventuais de gabinete, de acordo com o Inciso II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além dos Decretos nºs 3 147/80 18.827/93 e 46.566/19.

ld: 2459282

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE DE 14/02/2023

DESIGNA os servidores ULISSES SCHNAIDER CUNHA ID.:50319639, FÁBIO RAPELLO ALENCAR ID.: 42617197 e FLAVIA FERREIRA DEGANI CANDIDO ID.: 5103286-4 para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 25/2019, com a empresa ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA, em substituição à servidora Tereza Cristina Nunes de Queiroz Bonadiman ID.:41854896 ld: 2459230

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA PRESIDENTE PORTARIA FAETEC Nº 871 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMEN-TO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24°, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327, de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº.: SEI-260005/004391/2022.

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo e
- o disposto nos artigos 58, inciso III, 67, 73 e 74, todos da Lei nº 8.666/93 e arts. 90, § 3° e 239 da Lei n° 287/79; e Decreto n° 45.600/2016. **RESOLVE:**
- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAE-TEC conforme elencado abaixo:

Processo nº.: SEI-260005/004391/2022 - Nº CONTRATO: 034/2022 Empresa: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. Objeto O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa especializada, devidamente regularizada para o fornecimento de **gêneros alimentícios** junto a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Luciana Vieira de Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, para Unidades de ensino de educação básica, que compreende às **Regiões Metropolitana, Costa Verde e Serrana**, referente ao **LOTE II** nos moldes do Mello Rodrigues preconizado na legislação pertinente, conforme Proposta Detalhe (ANEXO I), Termo de Referência (ANEXO III), instrumento convocatório e demais anexo. ID: 5138486-8

| Fiscal de contrato Operacional (administrativo) | ID/Matrícula | Unidade |
|---|----------------|----------------------------------|
| Marcos Alberto Thompson Salazar | ID: 3225806-2 | ETE Visconde de Mauá (Tec / Mec) |
| Cláudio de Oliveira Bonifácio | ID: 2072781-0 | ETE Visconde de Mauá (Tec / Mec) |
| Paulo Barbosa de Almeida (Suplente) | ID: 4325927-8 | ETE Visconde de Mauá (Tec / Mec) |
| Joel José de Oliveira | ID: 4198346-7 | Fundamental Visconde de Mauá |
| João Batista Neto | ID: 2080901-8 | Fundamental Visconde de Mauá |
| Marcos Antonio Rodrigues | ID: 2090196-8 | Fundamental Visconde de Mauá |
| Adriano de Souza | ID: 2082752-0 | ETE Oscar Tenório |
| René Pereira | ID: 2082660-5 | ETE Oscar Tenório |
| Jurema Romana Ribeiro | ID: 2082333-9 | ETE Oscar Tenório |
| Alexandre de Moraes Sant'Ana | ID: 0226860-5 | CETEP Santa Cruz |
| Adriana Octávio Carieli | ID: 224792-2 | CETEP Santa Cruz |
| Dagnaldo Pedro da Silva | ID: 223027-1 | CETEP Santa Cruz |
| Monique da Costa Silva | ID: 225782-0 | CETEP Santa Cruz |
| Marilza Mendonca da Silva | Mat. 222604-1 | CETEP Santa Cruz |
| Andreza Carla Francisco | Mat. 3075306-5 | CETEP Santa Cruz |
| Fátima Maria Pego Justiano da Costa | ID: 2231900 | Creche Casa da Criança |
| Cátia de Lucas Pinto | ID: 57859301 | Creche Casa da Criança |
| Rosaura Ferreira da Silva | ID: 5785057 | Creche Casa da Criança |
| Paulo Sérgio dos Santos | ID: 2210094 | Fundamental República |
| Eduardo Vieira de Lima Neto | ID: 2095005-5 | Fundamental República |
| Reynaldo Pedroso Gerth | ID: 4147517-8 | Fundamental República |
| Márcia Macedo do Nascimento | ID: 42692660 | Escola Especial Favo de Mel |
| Keli Cristina de Mattos | ID: 43576745 | Escola Especial Favo de Mel |
| Thatyane Gomes Jatobá | ID: 44669380 | Escola Especial Favo de Mel |
| Ambrozina Silva Pereira | ID: 579075-1 | ETE República |
| Rodrigo Ventura Moutinho | ID: 4205662-4 | ETE República |
| André Luiz F. Martins | ID: 223061-3 | ETE República |
| Eliana de Oliveira Souto | ID: 225023-1 | ETE República |
| Núbia Regina dos S. Vasconcelos | ID: 5781078 | Residência |
| Cristiane Lício do Nascimento | ID: 222502-7 | ETE Imbariê |
| ackline dos Santos de França | ID: 4411556-3 | ETE Imbariê |
| Bruna de Souza Barbosa | ID: 5115205-3 | Almoxarifado Central |
| Sergio Luiz Seilhe de Araújo | ID: 2071983-3 | Almoxarifado Central |
| Carlos Roberto Fernandes da Silva | ID: 2075964-7 | Almoxarifado Central |

| Fernando Marques de Oliveira | ID: 578457-3 | Escola de Saúde |
|------------------------------|---------------|--|
| Linardino Alcides Siqueira | ID: 5092077-4 | Escola de Saúde |
| Vanja Helena Guedes da Silva | ID: 4326562-6 | Escola de Saúde |
| Carlos Alberto de Carvalho | ID: 4147420-1 | ETE Transporte Engenheiro Silva Freire |
| Chistopher Pereira da Silva | ID: 4416389-4 | ETE Transporte Engenheiro Silva Freire |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2023 CAROLINE ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATOS DA PRESIDENTE DE 10/02/2023

APOSENTA ELISABETH MATTOS LOURO, matrícula nº 0222.148-9, ID 20889720, vínculo 2, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HM12, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo 3º, §4º da EC90/2021, Processo nº SEI-E-26/005/4757/2019.

DE 13/02/2023

APOSENTA SÉRGIO LUIZ LEITE DE TORRES, matrícula nº 0222.976-3, ID 40131327, vínculo 3, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HE11, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com parágrafo 5º do Art 40 da CF1988 e combinado com Art. 2º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/000826/2023.

DE 16/02/2023

APOSENTA LEILA PEREIRA DA SILVA DE ARRUDA CAMARA, ma-APOSENTA LEILA PEREIRA DE AINDA CAMARA, Martícula nº 0222.430-1, ID 2086556-2, vínculo 1, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HE11, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com parágrafo 5º do Art 40 da CF1988 e combinado com Art. 2º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/000829/2023.

260005/000829/2023.

APOSENTA LÉLIA RODRIGUES LESSA, matrícula nº 0222.710-6, ID 2089104-0, vínculo 1, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HE11, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com parágrafo 5º do Art 40 da CF1988 e combinado com Art. 2º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-E-26/31336/2012.

ld: 2459224

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA PRESIDENTE DE 15.02.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos constantes do expediente do processo administrativo SEI-260005/008816/2022, designado para procêde-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por mais 08 (oito) dias o servidor MARCELO CERVANTES RODRIGUES ID: 51165872.

ld: 2459272

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA PRESIDENTE DE 15.02.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos constantes do expediente do processo administrativo nº SEI-260005/002633/2020, designado para procede-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por mais 08 (oito) dias o servidor Marcelo Cervantes Rodrigues ID: 51165872. Processo nº SEI-260005/002633/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 09/02/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/002980/2022 - MAURO CLÉBER GAL-VÃO DA SILVA - matrícula 0825.316-3 - TORNAR SEM EFEITO o despacho da Chefe de Gabinete de 13.05.2022, publicado no DOERJ nº 088, página 23, terça-feira - 17 de Maio de 2022, da 2 a coluna.

DIA 13/02/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/000962/2023 - ANGELA MARIA DE PAULA, cargo INSPETOR DE ALUNOS II, matricula nº 00/0225.277-3 ID 3450892-9, vínculo 2. Atendendo o pressuposto estabelecido no 19° do artigo 40 da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 28.04.2021

PROCESSO Nº SEI E-26/005/5193/2014 - AYDANO DE ALMEIDA PI-MENTEL NETO - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0220242-2, período base de 11.09.2010 a 08.09.2020. RECONHEÇO direito a 06 (seis) meses de licença especial

PROCESSO Nº SEI-E-26/70.856/2003- MARIO LAZARO SOARES PI-NHEIRO, matrícula nº 00/0222.527-4, ID 40383776 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso I, do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, o período de 08.04.1997 a 30.04.2000, no total de 1119 (um mil cento e dezenove) dias de efetivo exercício prestado à UNIVERSIDADE FE-DERAL FLUMINENSE, desprezado o período de 13.09.1995 a 07.04.1997, por motivo de concomitância.

DE 14.02.2023

PROCESSO Nº SEI-260005/000985/2023 - DANIELLE DA SILVA RA-POSO, matrícula nº 00/3103396-2, ID 4374725-6 - **ANOTE-SE**, nos termos do artigo 80, inciso I, do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, o período de 01.02.2010 a 24.08.2010 e de 17.10.2011 a 28.08.2017, no total de 2.331(dois mil trezentos e trinta e um) dias de efetivo exercício prestado à Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC). desprezado o período de 21.01.2010 a 31.01.2010, por motivo de não apresentar remuneração de contribuição; o período de 25.08.2010 a 16.10.2011 por motivo de constar sem efetivo exercício e sem remuneração de contribuição; e o dia 29.08.2017 por ser concomitante.

DF 16/02/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/001191/2023 - ANGELA MARIA JASCO-NE, cargo SUPERVISOR EDUCACIONAL, matrícula nº 00/0224.125-5, ID 4147352-3, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido no 19°, da Lei Complementar 195/2021, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 01.01.2022.

PROCESSO Nº SEI-260005/001028/2023 - LEILA PEREIRA DA SILVA DE ARRUDA CAMARA, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0222.430-1, ID 2086556-2, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido nos art 40, §19 e §5° da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 09/07/2022.

PROCESSO Nº SEI-260005/001180/2023- ROSANGELA MACHADO BENFICA, matrícula nº 00/0222.979-7, ID 2087743-9 - ANOTE-SE, nos termos da Lei nº 530 de 04.03.1982, artigo 9º, Parágrafo Único, os períodos de 01.03.1985 a 17.08.1985, de 01.03.1991 a 15.01.1992, e de 01.03.1995 a 03.06.1996, no total de 945 (novecentos e quarrenta e cinco) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL; e nos termos de atigis 20. incise III. de Describa nº 2470, de 09.32.1070. cuiadas ao REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, e nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 26.04.2001 a 31.03.2002, no total de 340 (trezentos e quarenta) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

PROCESSO № SEI E-26/35553/2008 - TELMA MARIA SILVA REGO - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0224004-2, período base de 04.05.2008 a 01.05.2018. RECONHEÇO direito a 06 (seis) meses

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 13/02/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/009739/2022 - DEFIRO a redução de
50% da carga horária do servidor CARLOS ALBERTO FIDALGO,
Id. Funcional 2084387-9, vínculo 1, por 1 ano, com base no parecer
da Superintendência de Perícias Médicas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 14.870 de 01 de Junho de 1990.

PROCESSO Nº SEI E-26/005/2663/2017 - HEBE DE SOUZA OLIVEI-RA - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0225490-2, período base de 03.04.2016 a 01.04.2021. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

DE 14/02/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/001078/2023 - ROSANE BARATA MA-CHADO ALVES, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0221.819-6, ID 2076184-8, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido nos art 40, §19 e §5º da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 16.07.2021.

PROCESSO N° SEI-260005/009316/2022- SERGIO DE CASTRO DIAS, matrícula nº 00/0221.225-6, ID 40241238 - **ANOTE-SE**, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, o período de 23.03.1998 a 31.08.1998, no total de 162 (cento e sessenta e dois) dias de efetivo exercício prestado à Fundação de Apoio

DE 15/02/2023

PROCESSO № SEI-260005/001128/2023- ROSEMERY BORGES PEREIRA, matrícula nº 00/0224.041-4, ID 39234061 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso I, do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, o período de 01.04.1992 a 05.05.2003, no total de 4052(quatro mil e cinquenta e dois) dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura de Nilópolis.

DE 16/02/2023

PROCESSO Nº SEI 260005/001070/2023 - EDSON ALVES BERNAR-DO DE LIMA - PROFESSOR FAETEC I 40h - matricula nº 0223607-3, período base de 27.11.2002 a 22.11.2022. RECONHEÇO direito a 12 (doze) meses de licença especial.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APOSTILA DO REITOR DE 16.02.2023

PORTARIA Nº 121/2023 - BRUNO GARCIA REDONDO, matr. nº 41.484-7 / ID: 44336535 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se là: "matricula SIAPE 16492874, matricula UFRJ 1854590, Professor", leia-se: "matricula nº 41.484-7, Cedido / Extraquadro Comissionado". Processo nº SEI-260007/004568/2023. ld: 2459218

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DEPARTAMENTO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

ATO DA DIRETORA

DISPENSA a servidora ANA MARIA MENDES DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 5.381-9, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO - DPAT, a contar de 31/12/2019, tendo em vista a constatação da inexisência de bens patrimoniais na unidade. Processo nº SEI-260007/049507/2022 cesso nº SEI-260007/049507/2022.

DE 15/02/2023

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA UERJ/SGP SEI N° 203/2023 - EXONERA, a pedido, CLAUDIO DA SILVA GOMES FILHO, matr. n° 40.990-4, ID Funcional 51323060, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, lotado na SGP/DEGAF, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do do Rio de Janeiro, a contar de 23/02/2023 - Processo nº SEI-260007/006492/2023

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 204/2023 - EXONERA, a pedido, TA-LISSON RAMOS LEAL, matr. nº 41.378-1, ID Funcional 51373998, Técnico Universitário II/Técnico de Enfermagem, lotado no HU-PE/COEN, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 02/02/2023 - Processo nº SEI-

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 205/2023 - DECLARA vago o cargo de Auxiliar Técnico Universitário II/Manutenção, por motivo de falecimento de JOSE FRANKLIN BARBOSA DE SOUZA, matr. nº 3.905-7. 10 25336843/01, com lotação na Prefeitura dos Campi, ocorrido em 10/11/2022 - Processo nº SEI-260007/002370/2023.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 206/2023 - DECLARA vago o cargo de Auxiliar Técnico Universitário III/Manutenção, por motivo de falecimento de **SÉRGIO CAMPOS DA SILVA**, matr. nº 25973-9, ID 25640330/01, com lotação no Departamento de Infra-estrutura e Hotelaria Hospitalar do HUPE, ocorrido em 28/12/2022 - Processo nº SEI-260007/000946/2023.

ld: 2459219

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº SEI-260007/048133/2022 - LÍCITA a acumulação de cargos de RAFAELA BARONI AURILIO, Professor Adjunto, matr. nº 41.323-7 - UERJ e Médico, matr. nº 2443875 - Universidade Federal do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

ld: 2459317

PROCESSO Nº SEI-260007/047963/2022 - LÍCITA a acumulação de cargos de DIOGO GOULART CORRÊA, Professor Adjunto, matr. nº 41.336-9 - UERJ e Professor do Magistério Superior, matr. nº 1757061 Universidade Federal Fluminense, na forma do art. 1º do AE-DA/UERJ nº 49/2012.

ld: 2459411

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIO-NAL

DESPACHOS DO DIRETOR DE 15.02.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/049789/2022 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por RENATA DE SOUZA MENDES, matr. nº 41276-7, à UERJ, na matrícula anterior 35413-4, no período de 01/02/2011 a 25/10/2022, totalizando 4.285 dias de exercício, para fins de aposentadoria e triênio, conforme art. 4º da Lei Complementar nº 194/2021.

PROCESSO № SEI-260007/002201/2023 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por SERGIO RODRIGUES DE SOU-ZA, matr. nº 8073-9, ao Ministério da Marinha, no período de 29/09/1980 a 09/04/1981, totalizando 193 dias de exercício e em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 11/01/1982 a 08/04/1982, 27/10/1982 a 29/06/1983, 05/03/1986 a 06/05/1986, 25/08/1986 a 12/01/1987, 18/03/1987 a 14/09/1987, 09/10/1987 a 30/12/1987, 05/03/1988 a 02/07/1990, totalizando 1.652 dias de exercício

PROCESSO Nº SEI-260007/046918/2022 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por HELEN CONCEIÇÃO PEREIRA VENDAS RODRIGUES, matr. nº 38860-3, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 12/02/1993 a 20/06/2002, 10/05/2011 a 21/07/2011, 10/08/2011 a 08/06/2015, totalizando 4.888 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/006983/2023 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por DJALMA LUIZ DA SILVA SERPA, matr. nº 32906-0, à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, no período de 01/01/1991 a 31/12/1995, totalizando 1.639 dias de

PROCESSO № SEI-260007/043942/2022 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por SUELY LIMA BRAGA ANTUNES DA SILVA, matr. nº 37770-5, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 25/11/1982 a 26/08/1983, 07/06/1984 a 02/01/1988, 19/10/1988 a 01/08/1991, 01/08/2000 a 28/06/2003, 08/04/2004 a 02/02/2009, 09/02/2009 a 12/03/2013, totalizando 6.914 dias de exercício e à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, no período de 13/03/2013, a 30/05/2014, totalizando 444 dias de exercício ríodo de 13/03/2013 a 30/05/2014, totalizando 444 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/028247/2022 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por GABRIELLA DE OLIVEIRA SAN-TIAGO WOLFRAM, matr. nº 40940-9, ao Ministério da Marinha, no período de 10/06/2019 a 08/06/2022, totalizando 1.095 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/005452/2023 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por ROBERTO STEFAN DE ALMEIDA RIBEIRO, matr. nº 39832-1, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 14/05/2013 a 01/04/2014, 18/09/2017 a 31/07/2018, totalizando 636 dias de exercício.

ld: 2459412

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

APOSTILA DA DIRETORA DE 15.02.2023

PORTARIA FSS Nº 001/2023 - EMILIO ENRIQUE DELLASOPPA matr. nº 32.332-9 / ID: 2559945-3 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar a alteração da Comissão Examinadora para onde se lê: "JANETE LUZIA LEITE - UFRJ; CARLOS EDUARDO MONTA-NO BARRETO - UFRJ;" Leia-se: "JOSÉ VICENTE TAVARES DOS SANTOS - UFRGS/RS; KAIZÔ IWAKAMI BELTRÃO - FGV". Processo nº SEI-260007/013484/2021

ld: 2459220

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1702 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DAS FUN-ÇÕES DE OUVIDOR INTERNO E SUBSTITUTO É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODO-VIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ - no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

- que esta Autarquia dispõe de autonomia para a prática de seus atos, sendo observado para a edição desta Portaria, a oportunidade e
- que o DETRO/RJ já desenvolve as atividades inerentes à ouvidoria, porém não consta inserido em seu organograma a criação formal do setor com os correspondentes cargos;
- o atendimento das recomendações apresentadas pela Controladoria Geral do Estado nos relatórios, em face das visitas técnicas realizadas no DETRO/RJ nos dias 01 de fevereiro de 2019 e 05 de fevereiro
- o cumprimento do que estabelece o inciso III do Art.7 da Lei 7989/18 e a Lei de Transparência (12.527/2018).
- a necessidade de se cumprir as exigências constantes no Of. Circular CGE/GAB/OGE N 21/2019: e
- o disposto no Processo SEI-100005/008177/2020 e no Parecer DE-TRO/ASJUR 576/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de OUVIDOR CHEFE a servidora Karina Continentino Porto, ID Funcional nº 44014953, e em sua eventual substituição, a servidora ADRIANA CADENA VIEIRA, ID Funcional nº 42519802; até que seja efetivada a proposta em curso da modificação do Regimento Interno do DETRO/RJ (Decreto nº 36.60/2004). 36.690/2004).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DETRO/PRES. nº 1581/2021 e as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2023

WELTON FERNANDES SIQUEIRA DA SILVA Presidente DETRO/RJ

ld: 2459386

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 478 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMIS-SÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CON-TRATO CENTRAL Nº 016/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria de Programas de Investimentos - ASSPRIN (47297169) e os constantes dos autos do processo SEI-100006/000672/2022.

Art. 1º - Designar a relação atualizada da Comissão de Fiscalização e Gestão do Contrato CENTRAL Nº 016/2022:

| FUNÇÃO | MEMBROS | MATRÍCULA | LOTAÇÃO |
|--------|-----------------------------------|------------|---------|
| Gestor | Davi Vianna De Macedo Oliveira | 99.000.879 | GERPLA |
| FISCAL | Luis Claudio Alves De Mello | 09.002.064 | GERMAR |
| FISCAL | Carlos André Ferreira | 03.007.216 | DIRAF |

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Río de Janeiro. Art. 3º - Esta Portaria altera a PORTARIA CENTRAL Nº 380/2022. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023

FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA Diretor-Presidente da CENTRAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 479 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMIS-SÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CON-TRATO Nº 010/PRESI/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de

CONSIDERANDO a manifestação da Superintendência de Planejamento e Orçamento - SUPLAN (46750913) e os constantes dos autos do processo nº SEI-100006/001335/2021. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a relação atualizada da Comissão de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 010/PRESI/2021:

| FUNÇÃO | MEMBROS | MATRÍCULA | LOTAÇÃO |
|--------|----------------------|------------|---------|
| Gestor | DAVI VIANNA DE MACE- | 99.000.879 | GERPLA |
| | DO OLIVEIRA | | |
| FISCAL | SIMONE WAISMAN | 99.000.869 | GERADP |
| FISCAL | LUCIMAR STRAUB | 99.000.175 | GERMAT |

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Art. 3º - Esta Portaria altera as Portarias CENTRAL Nº 295/2021 e 356/2022.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023

FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA

COMPANHIA DE SEDESNVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMI-NAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

PROCESSO N° SEI-100004/000147/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor do escritório VELASQUEZ & DRUMMOND ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.274.561/0001-89, no valor de R\$ 66.000,00, relativo ao Termo de Acordo e Confissão de Dívida à BIGBURGER LTDA e CCC EMPREENDIMENTOS E PARTICI-PAÇÕES LTDA, referente aos alugueres e encargos do imóvel situado na Rua Visconde de Inhaúma nº 65, salas 201 a 801, Centro - Rio de Janeiro/RJ, no período de 01/01/2022 a 17/02/2022, concernente a 9ª e 10ª parcelas, as quais não foram pagas no exercício de 2022, anexada no processo nº SEI-100004/000147/2023.

ld: 2459003

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SUBSECRETARIA EXECUTIVA
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 07.02.2023

PROCESSO Nº SEI-070028/000109/2022 - CONHEÇO e NEGO PROVIMENTO aos recursos administrativos do CONSORCIO SÃO FRANCISCO e L PHILIPPE CONSTRUÇÕES EIRELI, acolhendo como ra-CISCO e L PHILIPPE CONSTRUÇÕES EIRELI, acolinendo como razões de decidir a manifestação da Comissão Especial de Licitação do PSAM, mantendo-se incólume a habilitação na Concorrência SEAS/PSAM nº 004/2022, bem como **SUSPENDO SINE DIE** o certame, diante da edição do Decreto Estadual nº 48.341/2023, que alterou a estrutura organizacional desta Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, sendo necessária a submissão à autoridade superior acerca das ações estratégicas desta Secretaria pelos setores competentes.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 15/12/2022

PROCESSO Nº SEI E-07/002.9273/2018 - AUTORIZO o cancelamento da LO nº IN049396, da empresa Task Sistemas de Computação S/A, tendo em vista Licença não passiva de licenciamento. Com base nos autos do processo fls. 224.

ld: 2459026

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA GERENTE DE 23/02/2023

PROCESSO Nº SEI-070002/002341/2023 - ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS, Auxiliar Operacional, matrícula 360395-8, Id 2869127-0. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certificado de Reservista Militar datada de 15/01/1980, relativo ao período de 15/01/1974 a 15/01/1980, no total de 2.190 (dois mil cento e noventa) dias, nos termos do art. 80, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

ld: 2459207

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 23.02.2023

PROCESSO Nº SEI-020007/001676/2022 - AUTORIZO o registro do estabelecimento CHARQUE JF INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, sob o nº 1404 SIE/RJ, classificado como Entreposto de Carnes e De-rivados, na Coordenadoria de Controle de Qualidade de Produtos, da Superintendência de Defesa Agropecuária, conforme pareceres no

PROCESSO Nº SEI-020007/000202/2023 - AUTORIZO o registro dos PROCESSO Nº SEI-020007/000202/2023 - AUTORIZO o registro dos produtos Jerked beef - dianteiro, Jerked beef - traseiro, Jerked beef - lagarto, Jerked beef - ponta de agulha, Lombo salgado de suíno, Costela salgada de suíno, Ponta da costela salgada de suíno, Rabo salgado de suíno, Pés salgados de suíno, Orelhas com máscaras salgadas de suíno, Pernil salgado de suíno e Garganta salgada de suíno, pertencentes à CHARQUE JF INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, conforme solicitação e parecer no presente processo.

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1104 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/09/2019, publicado no D.O. de 03/09/2019, ás fls 02,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de marco de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e no art.239 da Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores Janaina Angélica Ferreira, ID nº 5092086-3, Thaisa Maia Coelho, ID nº 5105607-0 e Kelly Karoline Otaviano Kreiger, ID nº 4435706-0, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato FUNARJ/RJ s/nº, Processo nº SEI-180002/001343/2022 com a empresa F.A.B ZONA OESTE S.A, que tem por objeto prestação serviços de esgotamento sanitário e abastecimento de água para a FUNARJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2023.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1106 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas
atribuições legais; e Decreto de 02/09/2019, publicado no D.O. de 03/09/2019 á fl. 02.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts.67, 73 e 74 da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual n° 287, de 04/12/1979;

Art.1º - Designar os servidores Lucia Beatriz de Sá Maia, ID nº 5105271-1, Gabriel Cordeiro Sobreira, ID nº 5125532-4 e Marcia Moreira de Castro, ID nº 5715822, como fiscais e suplentes, do contrato nº 180021/009/2023, Processo nº SEI-180002/001416/2022, com a empresa PRELÚDIO ALIMENTOS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de kits de lanches para execução do projeto "CINE FUNAP.II"

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023 JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK Presidente

ld: 2459240

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 16/02/2023

PROC. Nº SEI-180002/000056/2023 - Considerando o que consta dos PROC. Nº SEI-180002/000056/2023 - Considerando o que consta dos autos, em especial o parecer (doc. SEI 46899166) da Assessoria Jurídica desta fundação, AUTORIZO a realização da despesa com base no art. 25, Inciso II , da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, referente a contratação de membro da comissão de avallação dos projetos inscritos no Edital de Concurso nº 002/2023 FUNARJ , tendo como favorecida a empresa OLHOS D'AGUA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 73.222.697/0001-19, despesa no valor de R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais) correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214-Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 1.500.100. RATIFICO despesa autorizada com base no Art.25 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo Art. 26 do mesmo dispositivo

PROC. Nº SEI-180002/000094/2023 - Considerando o que consta dos autos, em especial o parecer doc SEI (46487965) da Assessoria Jurídica desta fundação, AUTORIZO a realização da despesa com base no art. 25, art II da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, no art. 25, art II da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alteraçoes, referente a contratação de membro para comissão de avaliação dos projetos inscritos no Edital de Concurso nº 002/2023 Funari, tendo como favorecida a empresa VM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 13.886.640/0001-92, despesa no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil reais) que correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214- Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.84, Fonte de Recursos 1.500.100. RA-TIFICO a despesa autorizada com base no Art.25 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo. mesmo dispositivo,

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 16/02/2023

PROCESSO Nº SEI-180002/000552/2023 - AUTORIZO a presente despesa, com base no caput do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, no valor de R\$ 13.000.000,000 (treze milhões de reais), a favor da LIE-SA - LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO RIO DE JANEIRO, á conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214 - Programação Cultural dos Teatros da FUNARJ, Elemento de Despesa 3390.39, Fonte 1.500.100 - Recursos do Tesouro e RATIFICO nos termos do art. 26 do mesmo diploma legal.

ld: 2459067

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FTM Nº 446 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO CONTRATOS CELEBRADOS PELA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ, no uso de suas atribuições legais, face ao disposto no inciso XVII do artigo 9º do Decreto nº 13.392 de 21 de agosto de 1989, e tendo em vista o que consta no Proc. Administrativo nº SEI-180005/000305/2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979.

Art. 1º - Designar os servidores Andriete Cancelier, ID funcional nº 51332400, como fiscal, Danielle Bravo Francisco de Souza, ID 51327678, como fiscal e Marcelo Cruz Mira, ID funcional nº 5099918-4, como suplente, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato FTM/RJ nº 0001/2020, que tem por tem por objeto a prestação de Serviço Vigia, Empresa De Sá Construções e Serviços TDA, Processo SEI - 180005/000135/2021.

 $\bf Art.~2^o$ - Fica designado a servidora Fernanda Santos De Souza Ayres ID nº 5133310-4 como Gestora e Mayara Araujo De Matos FARIA ID nº 5118611-0, como Suplente, para atuarem na Gestão do presente

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023

CLARA MARIA PAULINO CAO Presidente da FTM/RJ

ld: 2459281

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL **E DIREITOS HUMANOS**

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 688 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO Nº 003/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, o uso de suas atribuições legais, tendo por base o disposto do Art. 58, inciso III e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93, e o Decreto n.º 45.600 de 16/03/2016, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização das Contratações da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e os Fiscais do Contrato 003/2023, celebrado com a empresa ATN CONTACT CENTER que tem como obieto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos necessários à implantação física, implantação de procedimentos, operação e gestão continuada de central de atendimento telefônico, ativa e receptiva, exclusiva para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, abrangendo todos os recursos necessários à sua operacionalização, incluindo conexão com os sistemas aplicativos hospedados na PRODERJ, para consulta às informações e registros das solicitações recebidas, em atendimento ao Programa SUPERA RIO, conforme processo SEI-310003/002855/2022, como segue:

GESTOR DO CONTRATO:

Diogo Abrantes e Silva - ID Func. 5132364-8

FISCAIS DO CONTRATO

Deise de Cassiana Vieira Lima - ID Func. 5137077-8 Rosangela Lima - ID Func. 5125130-2 Thiago Klen Carrijo - ID Func. 4219639-6

Art. 2º - O Fiscal terá incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar relatório sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual. Parágrafo Único - Cópia do relatório pelo Fiscal, com ciência do Titular da área responsável pelo contrato, deverá ser enviada para Coordenação de Contratos, para integração do processo administrativo

Art. 3º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2023

ROSANGELA DE SOUZA GOMES

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ld: 2459235

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 691 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO SECRETÁRIO EXECUTIVO NO CONSELHO QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e considerando o art. 4º § 3 do disposto Decreto nº 46.221, de 19 de janeiro de 2018, publicado em Diário Oficial dia 19 de janeiro de 2018, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº SEI 310003/000674/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo para atuar como Secretário Executivo do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente do Estado do Rio de Janeiro - CEDCA, vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos:

- Marcelo Augusto G. Trigueiro em substituição a Claudia Maria Américo Sá, Secretária Executiva com publicação no Diário Oficial, página 19 de 04 de dezembro de 2020 no Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDCA

Art. 2º - Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023

ROSANGELA DE SOUZA GOMES Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e

Direitos Humanos

ld: 2459236

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 28 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-460001/000213/2023,

CONSIDERANDO:

- a edição do Decreto nº 48.301, de 01 de janeiro de 2023, o qual extinguiu a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras SEINFRA e a Secretaria de Estado das Cidades SECID, criando a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC;
- o disposto no Decreto nº 48.308, de 06 de janeiro de 2023, que transferiu os Programas de Trabalho, com os respectivos orçamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, da Secretaria de Infraestrutura e Obras (SEINFRA) e da Secretaria das Cidades (SECID) para esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC;
- disposto no Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, que revogou os artigos 1º e 3º do Decreto nº 48.301, de 1º de janeiro de 2023, bem como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301, de 1º de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023, as funções de Gestor e Fiscais dos Contratos discriminados na planilha abaixo, compondo as respectivas Comissões de Fiscalização e Gestão das Obras no âmbito desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades:

| CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO | N° DO PROCESSO | GESTOR | FISCAIS | COMISSÃO SUPLENTE |
|----------|---------------------|------------------------------|-------------------------|------------------------------|---|---|
| 030/2020 | | Locação de 01 (um) veículo | | | João Felipe Chagas Menezes Daiello - Id. Funcional: | |
| 030/2020 | | de Representação Blindado | | | 5.136.812-9; Daniel Fernandes Christino - Id. Funcio- | |
| | Diadii Elikeeli | de Representação Biindado | | | nal: 5.093.626-3; Yago Benevides de Sigueira Monteiro | |
| | | | | | | ld. Funcional: 5.126.277-0 |
| 002/2021 | CS BRASIL Frotas | Locação de 05 (cinco) veí- | SEI-330018/000268/2021 | Giulia de Alcantara Soares | João Felipe Chagas Menezes Daiello - Id. Funcional: | GESTOR: Bruno Leal Malheiros |
| 002/2021 | LTDA | culos de serviço Pick-Up - | 02. 0000 10/000200/2021 | | 5.136.812-9; Daniel Fernandes Christino - Id. Funcio- | ld. Funcional: 4.414.465-2 |
| | | Fiat Toro | | | nal: 5.093.626-3; Yago Benevides de Siqueira Monteiro | |
| | | | | | - Id. Funcional: 5.122.541-7 | ld. Funcional: 5.126.277-0 |
| 003/2021 | CS BRASIL Frotas | Locação de 10 (dez) veícu- | SEI-330018/000502/2021 | Giulia de Alcantara Soares | João Felipe Chagas Menezes Daiello - Id. Funcional: | GESTOR: Bruno Leal Malheiros |
| | LTDA | los de servico - Fiat Mobi | | | 5.136.812-9; Daniel Fernandes Christino - Id. Funcio- | ld. Funcional: 4.414.465-2 |
| | | , | | | nal: 5.093.626-3; Yago Benevides de Sigueira Monteiro | FISCAL: Ricardo Rindeika Borer Junior |
| | | | | | - Id. Funcional: 5.122.541-7 | ld. Funcional: 5.126.277-0 |
| 015/2021 | CS BRASIL Frotas | Locação de 11 (onze) veí- | SEI-170026/002177/2021 | Giulia de Alcantara Soares | João Felipe Chagas Menezes Daiello - Id. Funcional: | GESTOR: Bruno Leal Malheiros |
| | LTDA | culos de serviço Pick-Up - | | | 5.136.812-9; Daniel Fernandes Christino - Id. Funcio- | ld. Funcional: 4.414.465-2 |
| | | Fiat Toro | | ld. Funcional: 5.127.107-9 | nal: 5.093.626-3; Yago Benevides de Siqueira Monteiro | FISCAL: Ricardo Rindeika Borer Junior |
| | | | | | - Id. Funcional: 5.122.541-7 | ld. Funcional: 5.126.277-0 |
| | | Locação de 04 (quatro) veí- | SEI-170026/002290/2021 | | João Felipe Chagas Menezes Daiello - Id. Funcional: | GESTOR: Bruno Leal Malheiros |
| 017/2021 | LTDA | culos de serviço - Fiat Mobi | | | 5.136.812-9; Daniel Fernandes Christino - Id. Funcio- | ld. Funcional: 4.414.465-2 |
| | | | | | nal: 5.093.626-3; Yago Benevides de Siqueira Monteiro | |
| | | | | | - Id. Funcional: 5.122.541-7 | ld. Funcional: 5.126.277-0 |
| 024/2021 | | Locação de 04 (quatro) veí- | | | | GESTOR: Bruno Leal Malheiros |
| | | culos de serviço - Camione- | - | | 5.136.812-9; Daniel Fernandes Christino - Id. Funcio- | ld. Funcional: 4.414.465-2 |
| | Comércio S/A - | ta Tipo Van | | | nal: 5.093.626-3; Yago Benevides de Siqueira Monteiro | |
| | EBEC | | | | - Id. Funcional: 5.122.541-7 | Id. Funcional: 5.126.277-0 |
| 015/2022 | | Locação de 13 (treze) veí- | | | João Felipe Chagas Menezes Daiello - Id. Funcional: | GESTOR: Bruno Leal Malheiros |
| | LTDA | culos de serviço - Fiat Mobi | | | 5.136.812-9; Daniel Fernandes Christino - Id. Funcio- | Id. Funcional: 4.414.465-2 |
| | | | | | nal: 5.093.626-3; Yago Benevides de Siqueira Monteiro | |
| 004/0000 | 11-11-1 D4 A | 1 | 051 470000/004000/0004 | Civilia da Alabartana Carana | - Id. Funcional: 5.122.541-7 | Id. Funcional: 5.126.277-0 |
| 061/2022 | | Locação de 02 (dois) veícu- | | | | GESTOR: Bruno Leal Malheiros |
| | Car Locadora LTDA | los de Representação Blin- | | | 5.136.812-9; Daniel Fernandes Christino - Id. Funcio- | Id. Funcional: 4.414.465-2 |
| | | dado | | | nal: 5.093.626-3; Yago Benevides de Siqueira Monteiro - Id. Funcional: 5.122.541-7 | |
| 017/2022 | TDIVALE Instituição | Costão do abastosimento o | SEL 170026/000207/2022 | Giulia de Alcantara Soares | João Felipe Chagas Menezes Daiello - Id. Funcional: | Id. Funcional: 5.126.277-0 GESTOR: Bruno Leal Malheiros |
| 017/2022 | | fornecimento de combustí- | SEI-170020/00039772022 | | 5.136.812-9: Daniel Fernandes Christino - Id. Funcio- | Id. Funcional: 4.414.465-2 |
| | DA | veis | | | nal: 5.093.626-3; Yago Benevides de Sigueira Monteiro | |
| | | Veis | | | - Id. Funcional: 5.122.541-7 | Id. Funcional: 5.126.277-0 |
| 028/2022 | Empresa CLARO | Prestação de serviços de | SEL-330018/000833/2022 | Bruno Leal Malheiros | João Felipe Chagas Menezes Daiello - Id. Funcional: | |
| 020/2022 | | telefonia móvel e de comu- | | Id. Funcional: | 5.136.812-9: Daniel Fernandes Christino - Id. Funcio- | Id. Funcional: 5.126.277-0 |
| | J.A. | nicação de dados | | | nal: 5.093.626-3; Yago Benevides de Sigueira Monteiro | |
| | | moação de dados | | 7.717.705-2 | - Id. Funcional: 5.122.541-7 | Id. Funcional: 5.127.107-9 |
| | | | | 1 | Id. I diffolial. 0.122.0711 | 10. 1 difololidi. 0.121.101-3 |

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro. 15 de fevereiro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

RESOLUÇÃO SEIC Nº 29 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALI-ZACÃO DO CONTRATO Nº 089/2022, CELE-BRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE IN-FRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, COMO CONTRATANTE, E A CONSTRUTORA SERGIO PORTO LTDA ME, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº SEI-170026/001654/2022,

CONSIDERANDO:

- a publicação do novo plano de Governo do Estado, por meio do Decreto nº 48.301 de 01 de janeiro de 2023 e alterado pelo Decreto $n^{\rm o}$ 48.327, de 13 de janeiro de 2023, o qual alterou a estrutura organizacional do Poder Executivo, de modo a incorporar a então Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA a esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC;
- o disposto no Decreto nº 48.308, de 06 de janeiro de 2023, que transferiu os Programas de Trabalho, com os respectivos orçamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, da Secretaria de Infraestrutura e Obras -SEINFRA e da Secretaria das Cidades SECID para esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC;
- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas, inerente ao Processo Administrativo nº SEI-170026/001654/2022;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;

o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8666, de 21de iunho 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

Art. 1º - Designar a comissão para o acompanhamento e fiscalização do CONTRATO nº 089/2022, celebrado entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da antiga SECRETARIA DE ESTADO DE IN-FRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, atual SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC e a CONSTRU-SERGIO PORTO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.476.982/0001/25, cujo objeto é a elaboração de projeto executivo e execução de obras de drenagem pluvial, pavimentação, calcamento e sinalização viária no Bairro Guararapes, no Município de Cachoeira de Macacu/RJ.

- I GESTOR DO CONTRATO
- Washington Luiz Pereira Mattos ID Funcional: 5128837-0:
- Suplente:

Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID Funcional: 5135360-1;

- II COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
- Fiscal Administrativo:

Henrique Emerick Silva - ID Funcional: 5106636-0;

- Gustavo Valle Lemos Peña ID. Funcional: 5130200-4

Jehniffer Pires de Souza Belarmino - ID Funcional 5090340-3 (Presi-

Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID Funcional: 5136821-8: Leandro Rebegue Julião - ID Funcional: 5136862-5

- Suplente:

Jorge Jose Goncalves Ferreira - ID Funcional: 5133539-5

- Art. 2º Caberá ao Gestor e aos Fiscais da Comissão, os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, in-
- I verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo:
- II anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;
- III adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade: e
- IV solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adocão das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão de Fiscalização.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2459332

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 16.02.2023

PROCESSO Nº SEI-330018/001071/2021 - Consubstanciado na manifestação técnica acostada aos autos através do documento 47303503, bem como no PARECER Nº 37/2023/SEIC/ASSJUR - TCA (47162582), AUTORIZO a celebração do Termo de Distrato Amigável ao Contrato nº 25/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro através da antiga Secretaria de Estado das Cidades - SECID, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, e a empresa HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, relativo às obras de macrodrenagem do Canal das Velhas no trecho entre a Av. Beira Rio Àrua do Canal com elaboração de projeto executivo, no Município de Duque de Caxias/RJ, com fundamento art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666. de 1993.

ld: 2459333

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº SEI-E-17/001/100770/2018 - Consubstanciado no PA-RECER Nº 26/2023/SEIC/ASSJUR - TCA (46667463) da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 019/2021, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da antiga Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, e a sociedade empresária ROSENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto consiste na "elaboração de projeto executivo e execução de obras de contenção e drenagem na Rua Manoel Elias Perroud, na localidade de Floresta, no Município de Nova Friburgo - RJ", pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), com fundamento no artigo 57, § 1°, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 23.02.2023

PROCESSO Nº SEI-330018/000982/2021 - Consubstanciado no PA-RECER Nº 41/2023/SEIC/ASSJUR (47293681) da Assessoria Jurídica bem como nas manifestações técnicas constantes do autos. AUTO-RIZO a celebração do Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 016/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela antiga Secretaria de Estado das Cidades e a empresa SOLO-TESTE ENGENHARIA LTDA, cujo objeto consiste na "estabilização de encosta e obras complementares, com elaboração de projeto executivo na Av. dos Ferroviários/ Rua Benjamin Constant no Bairro de Duas Pedras, no Município de Nova Friburgo/RJ", pelo prazo de 90 (noventa dias), com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente autorizo encontra-se dentro do prazo de vigência do contrato, nos termos do parágrafo segundo, cláusula terceira, do Contrato nº 016/2022, não havendo expediente nesta Secretaria nos dias 17, 18, 19, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DE 23.02.2023

PROCESSO Nº SEI-170002/002505/2022 - Pregão Eletrônico nº 002/2023. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de confecção, fornecimento e administração de até 457 (quatrocentos e cinquenta sete) cartões de vale refeição, com chip de segurança, dis-

ponibilização de cargas e recargas, na modalidade on line em quantidade variável de acordo com a conveniência da contratante, pelo período de 12 (doze) meses. HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência, sendo vencedora a empresa, GREN CARD S/A REFEI-ÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, pelo valor de R\$ 3.564.308,38 (três milhões quinhentos e sessenta e quatro mil trezentos e oito reais e trinta e oito centavos).

ld: 2459399

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 02.02.2023

PROCESSO Nº SEI-330027/000904/2022- Consubstanciado no Termo de Aceitação Provisória da Comissão de Fiscalização designada (SEI de Aceitação Provisória da Comissão de Fiscalização designada (SEI 47317316), fica **ACEITA PROVISORIAMENTE** a "execução de obras de estabilização e contenção de talude no KM 26,15 da RJ-141 e KM 32,50 da RJ-145, Município de Barra do Piraí-RJ", oriundo do processo nº SEI-330022/000070/2020, Contrato nº 060/2021, a cargo da empresa BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA EPP.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 02.02.2023

PROCESSO Nº SEI-330027/003986/2022 - Consubstanciado no Termo de Aceitação Provisória da Comissão de Fiscalização designada (SEI 47108197), fica ACEITA PROVISORIAMENTE a execução dos "serviços de revitalização rodoviária com execução de reparos localizados e posterior aplicação de microrrevestimento asfáltico a frio e e Sumidouro e na RJ-156 entre Sumidouro e Volta do Pião", oriundo do Processo nº SEI-160002/000037/2021, Contrato nº 050/2021, a cargo da empresa F.P. Vieira Engenharia LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 16.02.2023

PROCESSO Nº SEI-350069/000297/2021 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 47113215) e na manifestação da Divisão de Estudo de Trânsito (SEI 47113215), **AUTORIZO** a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Do-mínio, que se dará a título precário, a cargo do Batalhão de Polícia Rodoviária - RJ, visando à regularização do Posto de Patrulhamento Rodoviário denominado 05 (cinco), localizado na Rodovia Amaral Peixoto no KM 142, Barra de São João, no Município de Casimiro de Abreu, construído em faixa de domínio do DER/RJ, objeto do processo nº SEI-350069/000297/2021.

ld: 2459171

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III

ATO DO DIRETOR DE 15.02.2023

DESIGNA, com efeitos a contar de 15/02/2023, os servidores abaixo relacionados, para, em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, para compor a Comissão de Fiscalização com fins de Aceitação Provisória, da execução das "obras de recuperação de pavimentação através de reciclagem de pavimento e nova sinalização horizontal, entre Barão de Juparanã e Esteves na RJ-143, no Muni-cípio de Valença", Contrato 044/2022, Processo nº SEI-160002/000580/2021, a cargo da empresa LYTORÂNEA CONSTRU-TORA S/A, ficando revogado, com validade a partir de 15/02/2023, o inteiro teor do Ato do Diretor da DOC-Regional III, Publicado no D.O. de 29/08/2022, pertinente a Comissão de Fiscalização. Processo nº SEI-460003/000067/2023.

| | | , | |
|--------|--|------------|-----------|
| | | MATRÍCULA | ID |
| GESTOR | Newton Rodrigues Moreira Ju- nior (DIRETOR DA DOC III) | 13/71029-3 | 4373579-7 |
| FISCAL | Fábio de Paula Rodrigues (CHEFE DA 5ª ROC) | 13/91472-0 | 5129584-9 |
| FISCAL | Paulo Roberto de Araújo Padi- lha (CHEFE DA 12ª ROC) | 13/71027-7 | 510277-12 |
| FISCAL | Paulo Cesar Graça de Oliveira (CHEFE DA 2ª ROC) | 13/91472-0 | 5129584-9 |

ld: 2459174

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR DE 23.02.2023

Em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, **DESIGNA**, com validade 01/02/2023, Comissão de Fiscalização do ATA de Registro de Preços Nº 007/2023, Processo nº SEI-330026/000110/2022, e com objeto de "Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de confecção de uniformes para as equipes de obras da Fundação DER-RJ, especificamente camisas de manga curta e comprida, calças compridas, camisas polo e coletes padronizados visualmente.", a cargo da empresa CLEVERTON DE ARAUJO TAVARES. Processo nº SEI-330026/000110/2022.

| | | ID |
|--------|------------------------------|----------|
| GESTOR | Ramon Azevedo de Mello | 51064741 |
| | (Superintendente-DGAF) | |
| FISCAL | Thamiris Ravizzini Curvelo | 51063441 |
| | (Assistente II) | |
| FISCAL | Júlio Cesar de Andrade Dutra | 28480139 |
| | (Assistente II) | |

ld: 2459263

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR DE 16.02.2023

Em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, DE-SIGNA, com validade 16/02/2023, Comissão de Fiscalização do Contrato nº 003/23, Processo nº SEI-330027/002421/2022, e com objeto de "Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, e assistência técnica em 02 (dois) elevadores instalados no edifício Sede Niterói desta Fundação DER-RJ, incluindo o fornecimento de material necessário pelo período de 12 (doze) meses.", a cargo da empresa: DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LT-DA. Processo nº SEI- SEI-330027/002421/2022.

| | | ID |
|---------|--------------------------------|----------|
| GESTORA | Gizella Brum Baptista | 51180529 |
| | (Administradora de Niterói-RJ) | |

| Priscila | Formoso | da | Cunh |
|----------|---------|----|------|

| FISCAL | Priscila Formoso da Cunha (Engenheira) | 43737617 |
|--------|---|----------|
| FISCAL | Diego Tudesco Moreira Rocha (Engenheiro) | 43731589 |

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

PROCESSO Nº SEI-330027/002421/2022- AUTORIZO, a iniciar a par-PROCESSO M° SEI-33002//002421/2022- AU IORIZO, a Iniciar a partir de 01/03/2023, a execução da "Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, e assistência técnica em 02 (dois) elevadores instalados no edifício Sede Niterói desta Fundação DER-RJ, incluindo o fornecimento de material necessário pelo período de 12 (doze) meses.", a cargo da empresa DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.

Valor: R\$ 48.000,00 Prazo: 12 (doze) meses Contrato: 003/2023 Início: 01/03/2023 Término: 01/03/2024

Processo nº SEI-330027/002421/2022

ld: 2459262

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 23.02.2023

PROCESSO № SEI-330026/000110/2022- AUTORIZO, a iniciar a partir de 01/02/2023, a execução do "Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de confecção de uniformes para as equipes de obras da Fundação DER-RJ, especificamente ca-misas de manga curta e comprida, calças compridas, camisas polo e coletes padronizados visualmente.", a cargo da empresa CLEVERTON DE ARAUJO TAVARES.

Processo nº SEI-330026/000110/2022 Valor: R\$ 184.925,00 Valori. Na 10-325,00 Prazo: 12 (doze) meses ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 007/2023. Início: 01/02/2023 Término: 01/02/2024

ld: 2459265

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

PROCESSO Nº SEI-460003/000802/2023 - Com fundamento no Decreto $n^{\rm o}$ 48.359, de 07 de fevereiro de 2023 e nos termos do Decreto Estadual $n^{\rm o}$ 18.827, de 20.07.93. **AUTORIZO** a concessão de adiantamento no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), para atender as despesas miúdas de pronto pagamento, em favor de: Elâni Dias de Sena; CARGO: Assistente I; ID Funcional: 28.43156-1; C.P.F.: 701461447-91; Fica dispensada a LICITAÇÃO, baseada no Inciso II do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e, FIXADO em 60 (sessenta) dias para aplicação do adiantamento.

ld: 2459175

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

REMOVE LAIS RAUPP FARAH SABB, Analista Processual, Id. Funcional nº 99992094, da Assessoria de Pagamentos, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Gestão para Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 23 de fevereiro de 2023. Processo nº SEI-140001/000138/2023.

CESSA os efeitos do ato, datado de 31/10/2017, publicado em DOERJ de 09/11/2017, que designou o servidor JORGE LUIS BAL-DUINO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 28240669, para ter exercício na Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo SEI-140001/000750/2023.

ld: 2459027

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA

ATO DA PROCURADORA-CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO PGE/PG07/NAV Nº 05 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA A SERVIDORA PARA O FIM QUE MENCIONA.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA (PG-07), no uso de suas atribuições legais conferidas, em especial no disposto pelo art. 143 da Lei Complementar nº 15/80, na redação dada pelo art. 23 da Lei Complementar nº 111/06, Processo SEIda pelo art. 23 da 140001/005064/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar à servidora Paula Rubio Castanha, ID nº 4359384-4, poder para o encaminhamento de ofícios aos órgãos e entidades da . Administração Estadual, de ordem da Chefia desta Procuradoria Especializada, quando se tratar de solicitação de informações necessárias à liquidação do julgado.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2023

NATALIA AMITRANO VARGAS Procuradora-Chefe da Procuradoria Previdenciária
Id: 2459039

Entrada franca De segunda a sexta Das 8h às 17h Rua Professor Heitor Carrilho, Nº 81, Centro, Niterói, RJ (21) 2717-5299 @culturaleiladiniz (©) **Exposições Oficinas Teatro** Música



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Moreira Miccione e a Prefeitura Municipal de Tanguá, representada pelo Prefeito Rodrigo da Costa Medeiros.

OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.

PRAZO: 01 (um) ano. ressalvada a possibilidade de prorrogação da

PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº

REFERÊNCIA: Processo nº SEI-150001/001700/2023.

ld: 2459498

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

"Para ciência das empresas envolvidas: Trata-se de aplicação de sanção às empresas ADRIANA DE JESUS DOS SANTOS CARVALHO - CNPJ 37.556.394/0001-79 e ECOFUZION SOLUÇÕES E TECNOLO-GIA LTDA EPP - CNPJ 17.877.139/0001-10, referente ao Certame Compra Direta n.º 0362/2022 realizado pelo processo do REDE - GIL/2022, sobre o qual o sistema da CEF-Caixa Econômica Federal emitiu notificação de suposta irregularidade praticada 35457450... Fizemos a Notificação de Imposição de Penalidade, a aplicação de sanção de imposição de CEDAE pelo períoda de 2 zemos a Notificação de Imposição de Penalidade, a aplicação de sanção de impedimento de contratar com a CEDAE pelo período de 2 anos (dois anos), pela sinalização da ocorrência de comportamento inidôneo, caracterizando conduta atípica e desconforme, afetando a lisura do processo de contratação 45468320 e 45468378... Esta Diretoria de Saneamento e Grande Operação - DSG ratifica a Imposição de Penalidade já executada. Remeto ao GAB-DPR para as devidas providências, conforme descrito no Art. 38 do Procedimento para Aplicação de Sanções Administrativas nas Licitações e Contratos Executados no Ámbito da CEDAE: As sanções de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CEDAE deverão ser encaminhadas para o GAB-DPR para publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOE) no prazo máximo de 10 (dez) dias. A seguir devem ser registradas, pelo ra publicação no Diano Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOE) no prazo máximo de 10 (dez) días. A seguir devem ser registradas, pelo GAB-DPR, no SIGA e no site da Companhia, no prazo máximo de 5 (cinco días) a contar da publicação." Processo nº SEI-150001/015060/2022.

ld: 2459243

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 068/20. PARTES: DETRAN/RJ e UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DA 5ª SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - 5ª SPRF-RJ. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por 30 (trinta) meses e alterar, sem qualquer modificação de ordem financeira, a Cláusula Terceira do Termo de Coperação Técnica nº 68/2020 com vistas a complementá-la em conformidade com a legislação vigente sobre a Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores e/ou fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei Federal nº 13.709/2018. GESTOR: Gabriel Sousa Mattos, Presidente da Comissão de Leilão, Id. Funcional nº 5098935-9. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei do Estado do RJ nº 6.657/13. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-160117/001221/2020.

Secretaria de Estado de Fazenda

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FA-ZENDA, torna público que fará realizar no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro a licitação abaixo mencionada:

PREGÃO ELETRÔNICO SEFAZ-RJ Nº PE 0001/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de servicos de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de refrige ração, exaustão e ventilação de ar, dos equipamentos de ar condi-cionado central, selfs, fan coils, fancoletes, cassetes e splits, dos apacionado central, selfs, fan colis, fancoletes, cassetes e spilts, dos aparelhos de refrigeração de janela, das tubulações de água gelada e do isolamento térmico e acessórios, com fornecimento de materiais, nas unidades de atuação da SEFAZ/RJ que possuem sistema de refrigeração, conforme as condições, especificações, e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

TIPO: Menor Preco por Lote.

LIMITE DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 09/03/2023 às

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/03/2023 às 10h00minh SESSÃO: 09/03/2023 às 10h00minh.

PORTAL ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br.

PROCESSO Nº SEI-040178/000067/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA JUNTA DE REVISÃO FISCAL

Divulga a relação de processos distribuídos aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal em 15 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII do art. 20, c/c o art. 22 da Resolução SER № 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 6º da Portaria JRF nº 36 de 11 de Maio de 2015, torna pública a relação de processos distribuídos no dia 15 de fevereiro de 2023, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. SEI-040201/000011/2023.

| PROCESSO | TURMA | | LOTE |
|--|----------------------|----------------------|---|
| SEI/040192/001528/2022 SEI | 1ªTurma | 43448194 | 11 |
| SEI/040224/007240/2022 SEI SEI/040224/008214/2022 SEI | 1ªTurma | 43448194 43448194 | 11 11 |
| SEI/120001/004996/2021 SEI | 1ªTurma 1ªTurma | 43448194 | 11 |
| SEI/040224/007263/2022 SEI | 1ªTurma | 43448194 | 11 |
| SEI/040036/000383/2022 SEI | 1ªTurma | 43852297 | 18 |
| SEI/040036/000384/2022 SEI | 1ªTurma | 43852297 | 18 |
| SEI/040036/000385/2022 SEI | 1ªTurma | 43852297 | 18 |
| SEI/040036/000386/2022 SEI | 1ªTurma | 43852297 | 18 |
| SEI/040036/000387/2022 SEI | 1ªTurma | 43852297 | 18 |
| SEI/040036/000388/2022 SEI | 1ªTurma | 43852297 | 18 |
| SEI/040011/000037/2022 SEI SEI/040011/000038/2022 SEI | 2ª Turma 2ª Turma | 43230458 43230458 | 3 3 3 3 8 8 8 8 8 |
| SEI/040011/000038/2022 SEI SEI/040016/000431/2021 SEI | 2ª Turma | 43230458 | 3 |
| SEI/040040/000032/2022 SEI | 2ª Turma | 43230458 | 3 |
| SEI/040040/000579/2022 SEI | 2ª Turma | 43230458 | 3 |
| SEI/040022/001208/2022 SEI | 3ª Turma | 19396554 | 8 |
| SEI/040037/000375/2022 SEI | 3ª Turma | 19396554 | 8 |
| SEI/040037/000401/2022 SEI | 3ª Turma | 19396554 | 8 |
| SEI/040037/000429/2022 SEI | 3ª Turma | 19396554 | 8 |
| SEI/040040/000824/2022 SEI | 3ª Turma | 19396554 | 8 |
| SEI/040036/000395/2022 SEI | 3ª Turma | 43842429 43842429 | 12 |
| SEI/040037/000376/2022 SEI SEI/040091/001879/2022 SEI | 3ª Turma 3ª Turma | 43842429 | 12 12 |
| SEI/040091/001879/2022 SEI | 3ª Turma | 43842429 | 12 |
| SEI/040091/002003/2022 SEI | 3ª Turma | 43842429 | 12 |
| SEI/040023/000308/2022 SEI | 4ª Turma | 43650767 | |
| SEI/040045/000198/2022 SEI | 4ª Turma | 43650767 | 7 |
| SEI/040224/006664/2022 SEI | 4ª Turma | 43650767 | 7 7 7 7 |
| SEI/040224/007110/2022 SEI | 4ª Turma | 43650767 | 7 |
| SEI/040224/007119/2022 SEI | 4ª Turma | 43650767 | 7 |
| SEI/040037/000385/2022 SEI | 4ª Turma 4ª Turma | 19501170 | 16 |
| SEI/040037/000403/2022 SEI SEI/040192/001556/2022 SEI | 4ª Turma 4ª Turma | 19501170 19501170 | 16 16 |
| SEI/040192/001556/2022 SEI SEI/040224/005328/2022 SEI | 4ª Turma 4ª Turma | 19501170 | 16 |
| SEI/040225/002868/2022 SEI | 4ª Turma | 19501170 | 16 |
| E04/039/000358/2019 SEI | 5ª Turma | 19394578 | |
| E04/079/000199/2021 SEI | 5ª Turma | 19394578 | 2 |
| E04/211/011235/2021 UPO | 5ª Turma | 19394578 | 2 |
| E04/211/011236/2021 UPO | 5ª Turma | 19394578 | 2 |
| E04/211/011237/2021 UPO | 5ª Turma | 19394578 | 2 |
| SEI/040044/000253/2022 SEI | 5ª Turma | 50062310 | 2 2 2 2 2 2 6 6 6 6 6 |
| SEI/040044/000310/2022 SEI SEI/040044/000335/2022 SEI | 5ª Turma 5ª Turma | 50062310 50062310 | 6 |
| SEI/040044/000333/2022 SEI | 5ª Turma | 50062310 | 6 |
| SEI/040225/001922/2022 SEI | 5ª Turma | 50062310 | 6 |
| SEI/040040/000969/2022 SEI | 6ª Turma | 43650368 | 20 |
| SEI/040040/000971/2022 SEI | 6ª Turma | 43650368 | 20 |
| SEI/040192/001557/2022 SEI | 6ª Turma | 43650368 | 20 |
| SEI/040224/006446/2022 SEI | 6ª Turma | 43650368 | 20 |
| SEI/040225/001959/2022 SEI | 6ª Turma | 43650368 | 20 |
| SEI/040043/000286/2022 SEI | 7ªTurma | 43840698 43840698 | 5 |
| SEI/040044/000246/2022 SEI SEI/040044/000249/2022 SEI | 7ªTurma 7ªTurma | 43840698 | 5 |
| SEI/040044/000249/2022 SEI SEI/040224/007297/2022 SEI | 7ªTurma | 43840698 | 5 |
| SEI/040224/007717/2022 SEI | 7ªTurma | 43840698 | 5 5 5 5 4 4 4 4 4 |
| SEI/040040/000836/2022 SEI | 7ªTurma | 19528345 | 4 |
| SEI/040040/000953/2022 SEI | 7ªTurma | 19528345 | 4 |
| SEI/040040/000954/2022 SEI | 7ªTurma | 19528345 | 4 |
| SEI/040224/006417/2022 SEI | 7ªTurma | 19528345 | 4 |
| SEI/040225/001843/2022 SEI | 7ªTurma | 19528345 | 4 |
| SEI/040036/000324/2022 SEI | 7ªTurma | 19458525 | 17 |
| SEI/040036/000325/2022 SEI SEI/040036/000326/2022 SEI | 7ªTurma 7ªTurma | 19458525 19458525 | 17 17 |
| SEI/040036/000329/2022 SEI | 7ªTurma | 19458525 | 17 |
| SEI/040030/000329/2022 SEI | 7ªTurma | 19458525 | 17 |
| SEI/040039/000363/2022 SEI | 8ª Turma | 19394942 | 14 |
| SEI/040224/006116/2022 SEI | 8ª Turma | 19394942 | 14 |
| SEI/040224/007814/2022 SEI | 8ª Turma | 19394942 | 14 |
| SEI/040224/007865/2022 SEI | 8ª Turma | 19394942 | 14 |
| SEI/040224/008182/2022 SEI | 8ª Turma | 19394942 | 14 |
| SEI/040006/000810/2022 SEI SEI/040033/000277/2022 SEI | 8ª Turma 8ª Turma | 43443141 | 19 |
| SEI/040033/000277/2022 SEI SEI/040039/000416/2022 SEI | 8ª Turma 8ª Turma | 43443141 43443141 | 19 19 |
| SEI/040039/000410/2022 SEI SEI/040224/007766/2022 SEI | 8ª Turma | 43443141 | 19 |
| SEI/040224/007910/2022 SEI | 8ª Turma | 43443141 | 19 |
| SEI/040224/008155/2022 SEI | 8ª Turma | 43229476 | 9 |
| SEI/040225/002169/2022 SEI | 8ª Turma | 43229476 | 9 |
| SEI/040225/002870/2022 SEI | 8ª Turma | 43229476 | 9 9 9 9 |
| SEI/040225/002932/2022 SEI | 8ª Turma | 43229476 | 9 |
| SEI/040225/002936/2022 SEI | 8ª Turma | 43229476 | 9 |
| SEI/040037/000386/2022 SEI | 9ª Turma | 43650660 | 13 |
| SEI/040224/007232/2022 SEI SEI/040224/007243/2022 SEI | 9ª Turma 9ª Turma | 43650660 43650660 | 13 13 |
| SEI/040224/007569/2022 SEI | 9ª Turma | 43650660 | 13 |
| SEI/040224/008566/2022 SEI | 9ª Turma | 43650660 | 13 |
| SEI/040036/000356/2022 SEI | 9ª Turma | 43852084 | 15 |
| SEI/040040/000960/2022 SEI | 9ª Turma | 43852084 | 15 |
| SEI/040224/007239/2022 SEI | 9ª Turma | 43852084 | 15 |
| SEI/040224/007511/2022 SEI | 9ª Turma | 43852084 | 15 |
| SEI/040224/008752/2022 SEI | 9ª Turma | 43852084 | 15 |
| E04/211/000450/2021 UPO | 10ªTurma | 43230024 | 1 |
| E04/211/013069/2020 UPO E34/000/273258/2007 UPO | 10ªTurma 10ªTurma | 43230024 43230024 | 1 |
| SEI/040041/006213/2022 SEI | 10ªTurma | 43230024 | 1 1 |
| SEI/040042/004964/2022 SEI | 10ªTurma | 43230024 | 1 |
| SEI/040037/000380/2022 SEI | 10ªTurma | 19422571 | 10 |
| SEI/040192/000290/2021 SEI | 10ªTurma | 19422571 | 10 |
| SEI/040224/005320/2022 SEI | 10ªTurma | 19422571 | 10 |
| SEI/040224/007218/2022 SEI | 10ªTurma | 19422571 | 10 |
| SEI/040224/007238/2022 SEI | 10ªTurma | 19422571 | 10 |
| | | | ld: 2459408 |
| | | | |

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 14.02.2023 PÁGINA 39 - 1ª COLUNA

AVISO

| RRATA ITEM 3.1 - DA ABERTURA | |
|---|-----|
| Onde se lê: 14/02/2023, às 08:00h, leia-se 24/02/23, às 08:00h | |
| Onde se lê: 27/02/2023, às 09:00h, leia-se 09/03/2023, às 09:0 | 0h. |
| Onde se lê: 27/02/2023, às 10:00h, leia-se 09/03/2023, às 10:00 | 0h. |
| Onde se lê: 27/02/2023, às 11:00h, leia-se 09/03/2023, às 11:00 | Jh. |
| Processo Administrativo nº SEI-220011/000125/2023. | |

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento de Bens nº 007/23 - DSS PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa MED-PEJ Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 03.155.958/0001-40.

OBJETO: Aquisição de detector fetal de mesa.

VALOR TOTAL: R8 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.

GESTOR DO CONTRATO: Cb PM RG 91.081 Felipe Santana Pom-

peu - Id. Funcional: 4406278. Substituto: Cb PM RG 105.168 Paulo Ribeiro Simões Reis da Silva

- Id. Funcional: 5078373-4. FISCAIS DE CONTRATO: Major PM RG 76.671 Felipe Brandão de

Carvalho;
Cap Med RG 89.317 Letícia Regado;
Cap Enf RG 89.454 Rachelli lozzi Novoa.
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-350207/000552/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 015/2023. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa FUNDAÇÃO DON CABRAL - FDC. - CNPJ nº 19.268.267/0001-92 OBJETO: é a Contratação de Serviços Educacionais de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu. VALOR: R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais), a ser pago na forma da Cláusula nona do instrumento Contratual. DATA DA AS-SINATURA: 15/02/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação do extrato do instrumento Contratual m. D. O. da data de publicação do extrato do instrumento Contratual em D.O. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações; Lei Estadual nº 287/1979, Decreto nº 3.149/1980. PROCESSO Nº SEI-350129/000860/2021.

ld: 2459091

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento de Bens nº 002/23 - DSS. INSTRUMENTO: Urdem de Fornecimento de Bens nº 002/23 - DSS. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa HPF Surgical Ltda - CNPJ: 68.532.076/0002-82.

OBJETO: Aquisição de clip de titânio para ligadura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

GESTOR DO CONTRATO: Major PM Dent RG 76.852 Simone Goncalves Barboza.

FISCAIS DE CONTRATO: Cap PM Med RG 89.295 Gabriela Duque

Estrada Polzin Teixeira;
Cap PM Med RG 89.292 Daniela Gonçalves de Paula;
Cap PM Med RG 76.757 Maurício Machado Justo.
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-350207/000903/2022

ld: 2459307

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INTRUMENTO: APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2023-DGO, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E A EMPRESA BR ONLINE COMÉRCIO VAREJISTA E VENDA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 24.939.626/0001-26, RELATIVO À CLÁU-SULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

- Onde se lê:
 "... sendo o pagamento efetuado na conta corrente nº 28934-5, agência 12729-4, de titularidade da CONTRATADA ...".
- "... sendo o pagamento efetuado na conta corrente nº 28934-5, agência 2729, de titularidade da CONTRATADA ...".

ld: 2459180

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação na Ordem Pública

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Concessão Metroviária do Rio De Janeiro S.A., através do PROESP. OBJETO: Atuação de efetivo da SEPM, com vistas a permitir, através

do desenvolvimento de ações que lhe são próprias, maior segurança dos serviços prestados pela METRÔRIO e tranquilidade dos seus usuários e colaboradores. VALOR: R\$ 6.274.070,40 (seis milhões, duzentos e setenta e quatro

mil, setenta reais e quarenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: A Lei Estadual nº 6.162/12, o Decreto Estadual nº 43.131/11, o Decreto Estadual nº 42.875/11, alterado pelo Decreto nº 43.309/11 e o Decreto Estadual Nº 43.538/12, alterado pelo Decreto Estadual nº 23/18 e o Decreto Estadual 46.646/19, para os fins que

DATA DA ASSINATURA: 17.02.2023.
PROCESSO Nº SEI-350082/003139/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação na Ordem Pública

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Polícia Militar, e o Município de Rio Bonito, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, através do Proeis.

OBJETO: A soma de esforços, com vistas a dar condições ao MRB, por meio da SESODEC, para exercer e prestar os serviços públicos de sua competência, através do efetivo da SEPM, consoante à Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. prevista na Lei

VALOR: R\$ 3.016.540,56 (três milhões, dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos). **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.

FUNDAMENTO: A Lei nº 13.675/18, a Lei Estadual nº 6.162/12, o Decreto Estadual nº 42.875/11, alterado pelo Decreto Estadual nº 43.309/11, o Decreto Estadual nº 43.538/12, alterado pelo Decreto Estadual nº 23/18, Decreto Estadual nº 46.646/19 e pelo Decreto Estadual nº 260/809 dual nº 48.192/22 para os fins que especifica. **DATA DA ASSINATURA:** 22.02.2023.

PROCESSO Nº SEI-350082/003419/2022

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação na Ordem Pública PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Polícia Militar, e o Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública, através do Proeis.

OBJETO: A soma de esforços, com vistas a dar condições ao MDC, por meio da SMPS, para exercer e prestar os serviços públicos de sua competência, através do efetivo da SEPM, consoante à Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, prevista na Lei nº

VALOR: R\$ 24.132.324,50 (vinte e quatro milhões, cento e trinta e

VALOR: R\$ 24.132.324,50 (vinte e quatro milnoes, cento e trinta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. FUNDAMENTO: A Lei nº 13.675/18, A Lei Estadual nº 6.162/12, o Decreto Estadual nº 42.875/11, alterado pelo Decreto Estadual nº 43.309/11, o Decreto Estadual nº 43.538/12, alterado pelo Decreto Estadual nº 23/18, Decreto Estadual nº 46.646/19 e pelo Decreto Estadual nº 46.402/23 exerces fedural estadual nº 46.402/23 exerces fedural estadual nº 46.402/23 exerces fedural estadual nº 46.402/23 dual nº 48.192/22 para os fins que especifica. **DATA DA ASSINATURA:** 22.02.2023.

PROCESSO Nº SEI-350082/003350/2022.



SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

RETIFICAÇÃO D.O. DE 16/02/2023 PÁGINA 21 - 2ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO

INTRUMENTO: Contrato nº 005/2023-DGO

VALOR TOTAL: R\$ 235.869,65 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 11.937,00 (onze mil, novecentos e trinta e sete

ld: 2459050

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

RETIFICAÇÃO D.O. DE 13/02/2023 PÁGINA 41 - 3ª COLUNA

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Ordem de fornecimento de bens nº 001/2023

Onde se lê: DATA DE ASSINATURA: 03/02/2023

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2023

ld: 2459117

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

RETIFICAÇÃO D.O. DE 10/02/2023 PÁGINA 35 - 1ª COLUNA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO N° SEI-350115/000266/2022

Onde se lê: PARTES: SEPM e a empresa M.B.MARTINS AGROPECUÁRIA-EPP - CNPJ: 04.451.813/0001-40.

PARTES: SEPM e a empresa M.B.MARTINS AGROPECUÁRIA-EPP - CNPJ: 04.541.813/0001-40.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

RETIFICAÇÃO D.O. DE 16/01/2023 PÁGINA 31 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 001/2023 - DGO

Onde se lê 15 - CURETA (INSTRUMENTO CIRURGICO) ... / Quant 18 ...

Leia-se: 15 - CURETA (INSTRUMENTO CIRURGICO) ... / Quant 38 ...

ld: 2459122

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

CONVITE Nº 01/2023 DGS - SEPM - MENOR PREÇO. CONVITE N° 01/2023 DGS - SEPM - MENOR PREÇO.
OBJETO: Execução de obra/reforma de engenharia elétrica na Policlínica da Polícia Militar de Cascadura, situado na Av. Dom Hélder Câmara, n° 10199 - Cascadura, Rio de Janeiro - RJ
DATA DA LICITAÇÃO: Dia 08/03/2023, às 10:00 horas
LOCAL: Praça Cristiano Ottoni, s/n°, sala 745, Central do Brasil, Rio de Janeiro/RJ. Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA.
VALOR ESTIMADO: R\$ 196.601,27 (cento e noventa e seis mil seiscentos e um reais e vinte e sete centavos).
PROCESSO Nº SEI-350191/000384/2020.

Edital se encontra disponível no endereço eletrônico O Edital se encontra disponivel no endereço eletronico https://www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via mediante apresentação de mídia gravável na Praça Cristiano Ottoni, s/n°, sala 745, Central do Brasil, Rio de Janeiro/RJ. Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA.

ld: 2459362

AVISO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

REALIZAÇÃO: 29/03/202 HORÁRIO: 10:00 horas. LOCAL: Sede do 8º Batalhão de Policia Militar

ENDEREÇO: Rua Ten Cel Cardoso, s/nº, Campos dos Goytacazes-

PROCESSO Nº SEI-350169/003573/2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR informa que será realizada Audiência Pública com empresas do ramo de fornecimento de gêneros alimentícios, interessadas em participar de licitações lo-

ld: 2459021

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÕES D.O. DE 15/02/2023 PÁGINA 30 - 1ª COLUNA

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-DGO.

DATA DA LICITAÇÃO: Dia 23/03/2023, às 10:00 horas.

DATA DA LICITAÇÃO: Dia 09/03/2023 às 10:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-DGO

Onde se lê: DATA DA LICITAÇÃO: Dia 21/03/2023, às 10:00 horas

DATA DA LICITAÇÃO: Dia 09/03/2023 às 10:00 horas.

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 015/SEPOL/2023 PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa EQUI-PATEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA. OBJETO: Aquisição de 25 (vinte e cinco) equipamentos para detecção multiespectral de impressões digitais latentes, para atender às necessidades dos peritos papiloscopistas da SEPOL (CSI Pro Smartphone), na forma do Termo de Referência.

ne), na forma do Termo de Referência.

VALOR: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 1.656.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 23/02/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data de proportionado post a citár un la contrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data de publicação.

publicação do extrato como termo micial de vigencia, cas data convencionada nesta cláusula.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei n. 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023. PROCESSO Nº SEI-360343/000143/2022

ld: 2459381

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Comodato fir-

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Comodato ilimado em 05/05/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL - EIRELI.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Comodato nº 012/SEPOL/2022, relativo ao uso pela SEPOL, do bem móvel

dato nº 012/SEPOL/2022, relativo ao uso pela SEPOL, do bem movel de 01 (um) Veículo Automotor Nissan Frontier.

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 90 (noventa) días, a contar de 10/02/2023, dando-se ao contrato o prazo total de 360 (trezentos e sessenta) días.

VALOR: Sem ônus.

FUNDAMENTO LEGAL: no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993

e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-360048/000738/2021.

ld: 2459387

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 5° Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA - CNPJ: 06.955.770/0001-

OBJETO: Alteração quantitativa e qualitativa do Contrato nº 01/2020, relativo à prestação de serviços de agência de viagem, com fundamento no inciso I, alínea a do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 393.750,00 (trezentos e noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-21/121/101/2019.

ld: 2459011

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 203/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa INFINITY MULTI-SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem, cozinheira, garçom e servente para atender as demandas da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL (SE-DEC) e do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ) que possuem unidades de alimentação e nutrição (UAN).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/02/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 1.234.721,64 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA:06/01/2023

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: TEN-CEL FABRÍCIO NISHIO, RG 31350

MEMBROS: TEN-CEL BM ALBERTO PINTO NAGIPE RG 31239, MAJ BM ANDRE SUZANO TOMÉ, RG 23701 e MAJ ALAN TEIXEIRA CA-ZZOLATO, RG35707

MEMBRO SUBSTITUTO: MAJ BM RAFAEL SANTANNA PEREIRA,

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270042/000192/2021. P.E nº 42/22 -LOTE 8 CBA ESPECILIZADA.

ld: 2459005

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 10/2022

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a FUNDAÇÃO ELETRONUCLEAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - FEAM, (HOSPITAL DE PRAIA BRAVA).

OBJETO: O Estado reconhece que a CONTRATADA prestou serviços de saúde, provendo assistência médica em situações de urgência/emergência, internação hospitalar de urgência/emergência de curta duração e exames complementares de urgência/emergência realizados em beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, no interior do Estado do Rio de Janeiro, conforme descrição no Termo de Referência, sem cobertura do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2015.

VALOR: R\$ 161.828,86 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos).

QUITAÇÃO: Ampla, geral, irrevogável e completa após o pagamento. DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023.

FUNDAMENTO: Processos nº SEI-270057/002043/2021.

ld: 2459259

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 16/2021.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ACSC - HOSPITAL DE CLÍNICAS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

OBJETO: O Estado, reconhece que a CONTRATADA prestou serviços

de saúde, provendo assistência médica em situações de urgência/emergência, internação hospitalar de urgência/emergência de curta duração e exames complementares de urgência/emergência realizados em beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, no interior do Estado do Rio de Janeiro, conforme descrição no Termo de Referência, sem cobertura do 4º Ter-

mo Aditivo ao Contrato nº 27/2015.

VALOR: R\$ 65.092,25 (sessenta e cinco mil, noventa e dois reais e

vinte e cinco centavos).

QUITAÇÃO: Ampla, geral, irrevogável e completa após o pagamento. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023. FUNDAMENTO: Processos nº SEI-270057/001653/2021.

ld: 2459266

ld: 2459393

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022 PARTES: Estado do Río de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Río de Janeiro, e a empresa PRIME ASSESSO-

Nilitar do Estado do Rio de Jariello, e a empresa PRIME ASSESSO-RIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Prorrogação por mais 12(doze) meses do contrato nº 04/2022, que tem por objeto é a contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de combustível para a sedec e cbmerj.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) me-

ses, contados a partir de 24/02/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 16.167.191,39 (Dezesseis milhões, cento e sessenta e sete mil, cento e noventa e um reais e trinta e nove cen-

tavos).

Pedro II/2023, a saber:

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000257/2022.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e consoante ao disposto no Edital do Concurso Público para Admissão no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais da Academia de Bombeiro Militar D. Pedro II, publicado no DOERJ do Poder Executivo 159, de 26 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270137/000059/2023, TORNA PÚBLICO O RESUL-TADO FINAL DO EXAME DOCUMENTAL do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais da Academia de Bombeiro Militar D.

EDITAL

| INSCRIÇÃO | NOME | CPF | RESULTADO |
|-----------|--------------------------------------|----------------|-----------|
| 223032869 | GLAUCO MARTINS DE ARAUJO | 103.155.497-18 | Apto |
| 223074149 | THALES GUALBERTO ROSALINO ALVES | 163.174.267-16 | Apto |
| 223061186 | EDUARDO GOMES NETO | 126.701.067-30 | Apto |
| 223006285 | LUCAS MORAIS PAIXÃO | 084.267.515-98 | Apto |
| 223051157 | LEONARDO OLIVEIRA QUEIROZ DOS SANTOS | 160.322.027-55 | Apto |
| 223054483 | JOAO VITOR CONDE SPADA | 187.977.287-64 | Apto |
| 223041665 | STEFFANIE SANTOS RIOS | 175.688.757-84 | Apto |
| 223000943 | THIAGO MATHEUS DE SANTANA MONTEIRO | 134.605.087-28 | Apto |
| 223075707 | PEDRO HENRIQUE CASTRO DE AZEVEDO | 173.494.557-55 | Apto |
| 223049515 | IGOR ROCHA DE SENA FREIRE | 176.388.907-60 | Apto |
| 223036572 | LUCAS GOMES SENA DA SILVA | 149.685.947-20 | Apto |
| 223061637 | YGOR GARCEZ FERRER | 061.851.607-73 | Apto |
| 223041631 | GUILHERME GONÇALVES MENDONÇA VIEIRA | 115.965.927-37 | Apto |
| 223036416 | MATHEUS HENRIQUE DA SILVA MACHADO | 178.614.947-80 | Apto |
| 223019921 | JOÃO PAULO LETA PRESCOTT | 177.344.747-56 | Apto |
| 223088955 | KAYLLAN BARREIRA GOMES | 180.363.057-47 | Apto |
| 223061760 | RAYNER DE PAULA SILVA | 163.197.467-00 | Apto |
| 223025880 | MARCOS PAULO FURTADO SOUZA | 176.324.217-00 | Apto |
| 223081675 | CAIO HENRIQUE MAURÍCIO BAPTISTA | 136.369.867-24 | Apto |
| 223045913 | THIAGO AVILEZ MARTINS DE OLIVEIRA | 191.019.697-57 | Apto |
| 223032423 | KHALLIL SAID SAMIR SOBH | 063.619.047-17 | Apto |
| 223050654 | WALDINEI DE FARIA SARAIVA | 124.059.037-76 | Apto |
| 223003929 | MICAEL HERINGER COELHO DO NASCIMENTO | 175.952.017-99 | Apto |
| 223040799 | LUCAS DE SOUZA JOTA MONTEIRO | 191.287.287-00 | Apto |
| 223010848 | CRISTIANO DE SOUZA SANTOS JUNIOR | 136.089.617-12 | Apto |



| 223069265 | FELIPE BITTENCOURT ALVES OLIVEIRA | 188.640.947-17 | Apto |
|-----------|--------------------------------------|----------------|--------|
| 223046034 | YAGO JHONATAN LAVANDEIRA SANTOS | 143.356.077-17 | Apto |
| 223044493 | FRANCISCO WILLIAM CABRAL OLIVEIRA | 096.338.484-82 | Apto |
| 223075261 | ALESSANDRO DE SOUZA DA SILVA | 146.860.057-52 | Apto |
| 223025350 | RENATO RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR | 184.692.267-46 | Apto |
| 223079358 | LUIZ FELIPE ALVES DE SOUZA | 182.651.937-85 | Apto |
| 223042895 | ANDRÉ MONTEIRO DE LIMA | 142.759.897-59 | Apto |
| 223072916 | KEVIN BRUCE DO NASCIMENTO | 183.990.467-44 | Apto |
| 223087397 | JÚLIO ANDRADE DE CASTRO | 167.714.757-19 | Faltou |
| 223028179 | LUCAS DE SOUSA FARIA | 149.450.247-07 | Apto |
| 223022519 | BRENO BONIOLI BERTO CORO | 137.085.917-12 | Apto |
| 223042609 | LUIZ FILIPE DA COSTA PEREIRA | 183.137.277-05 | Apto |
| 223005915 | GABRIEL DE ALMEIDA COSTA | 173.046.547-16 | Apto |
| 223058844 | KOBIAN NASCIMENTO CARVALHO CANELA | 145.327.557-60 | Apto |
| 223002931 | RAFAEL DAS CHAGAS VIEIRA | 151.496.547-01 | Apto |
| 223038776 | ADOLPHO FONSECA LISBOA POUSA | 160.965.397-18 | Apto |
| 223043258 | GABRIEL ROSA CARREIRO | 127.348.847-47 | Apto |
| 223005932 | VINÍCIUS SELEIMEND | 176.819.007-05 | Apto |
| 223025101 | VÍCTOR RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO | 151.153.857-08 | Apto |
| 223044053 | BERNARDO WERNECK DE BULHÕES OLIVEIRA | 180.215.237-78 | Apto |

| 223052712 | VINICIUS BARBOSA GOMES ALVES | 111.912.807-21 | Apto |
|-----------|--|----------------|--------|
| 223021296 | CAIO LAPORT LAVINAS | 109.688.177-26 | Apto |
| 223077558 | GABRIEL BARBOSA DE FREITAS | 158.906.047-40 | Apto |
| 223001154 | AGUINALDO SOARES DE PAULA JUNIOR | 146.886.177-80 | Apto |
| 223004737 | MIGUEL SCIAMMARELLO CORRÊA DE SOUZA | 058.635.887-05 | Apto |
| 223044304 | WALLACE FERREIRA PINHEIRO | 174.530.837-70 | Apto |
| 223040100 | LUCAS BATISTA EVANGELISTA | 161.679.237-01 | Faltou |
| 223000399 | RÉGIS DA SILVA FARIAS | 188.118.937-63 | Apto |
| 223027084 | CARLOS HENRIQUE FRANCISCO FERREIRA JU- NIOR | 145.227.337-55 | Apto |
| 223075699 | WELTON RIBEIRO DE OLIVEIRA | 156.440.867-12 | Apto |
| 223084536 | GABRIEL TROIAN DE SOUZA | 155.921.527-52 | Faltou |
| 223001048 | LUCAS CARVALHO SOUSA | 170.119.257-83 | Apto |
| 223071376 | PEDRO MAURICIO MEDEIROS DE CARVALHO | 140.890.007-69 | Apto |
| 223029338 | GABRIEL ALVES PORTES | 180.283.437-08 | Apto |
| 223001980 | JADE DE SOUZA CRUZ | 160.323.047-52 | Apto |
| 223056849 | FILIPE PINTO DA SILVA | 112.877.017-28 | Apto |

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e consoante ao disposto no Edital do Concurso Público para Admissão no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais da Academia de Bombeiro Militar D. Pedro II, publicado no DOERJ do Poder Executivo nº 159, de 26 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270137/000059/2023, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL, em ordem de classificação, do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais da Academia de Bombeiro Militar D. Pedro II/2023, a saber:

RESULTADO FINAL DOS APROVADOS NO CONCURSO ABMDP II/2023 - (Listagem Geral)

| Class Geral FGV | Class Final | Inscrição | Nome Nome | CPF |
|-----------------|-------------|-----------|---|-------------|
| 2° | 1º | 223032869 | GLAUCO MARTINS DE ARAUJO | 10315549718 |
| 5° | 2° | 223074149 | THALES GUALBERTO ROSALINO ALVES | 16317426716 |
| 6° | 3° | 223061186 | EDUARDO GOMES NETO | 1267010673 |
| 7° | 4° | 223006285 | LUCAS MORAIS PAIXÃO | 0842675159 |
| 9° | 5° | 223051157 | LEONARDO OLIVEIRA QUEIROZ DOS SANTOS | 1603220275 |
| 10° | 6° | 223054483 | JOAO VITOR CONDE SPADA* | 1879772876 |
| 11° | 7° | 223041665 | STEFFANIE SANTOS RIOS | 1756887578 |
| 12° | 8° | 223000943 | THIAGO MATHEUS DE SANTANA MONTEIRO | 1346050872 |
| 14° | 9° | 223049515 | IGOR ROCHA DE SENA FREIRE* | 1763889076 |
| 15° | 10° | 223062918 | PEDRO HENRIQUE LISBOA TEIXEIRA | 1606676571 |
| 16° | 11° | 223036572 | LUCAS GOMES SENA DA SILVA | 1496859472 |
| 17° | 12° | 223061637 | YGOR GARCEZ FERRER | 0618516077 |
| 18° | 13° | 223041631 | GUILHERME GONCALVES MENDONCA VIEIRA | 1159659273 |
| 19° | 14° | 223036416 | MATHEUS HENRIQUE DA SILVA MACHADO* | 1786149478 |
| 20° | 15° | 223019921 | JOÃO PAULO LETA PRESCOTT | 1773447475 |
| 25° | 16° | 223088955 | KAYLLAN BARREIRA GOMES* | 1803630574 |
| | 17° | | | |
| 26° | | 223061760 | RAYNER DE PAULA SILVA* | 1631974670 |
| 27° | 18° | 223025880 | MARCOS PAULO FURTADO SOUZA | 1763242170 |
| 30° | 19° | 223081675 | CAIO HENRIQUE MAURICIO BAPTISTA | 1363698672 |
| 31° | 20° | 223045913 | THIAGO AVILEZ MARTINS DE OLIVEIRA | 1910196975 |
| 37° | 21° | 223032423 | KHALLIL SAID SAMIR SOBH | 0636190471 |
| 42° | 22° | 223050654 | WALDINEI DE FARIA SARAIVA | 1240590377 |
| 47° | 23° | 223003929 | MICAEL HERINGER COELHO DO NASCIMENTO | 1759520179 |
| 48° | 24° | 223040799 | LUCAS DE SOUZA JOTA MONTEIRO | 1912872870 |
| 51° | 25° | 223010848 | CRISTIANO DE SOUZA SANTOS JUNIOR | 1360896171 |
| 52° | 26° | 223069265 | FELIPE BITTENCOURT ALVES OLIVEIRA* | 1886409471 |
| 60° | 27° | 223046034 | YAGO JHONATAN LAVANDEIRA SANTOS | 1433560771 |
| 64° | 28° | 223044493 | FRANCISCO WILLIAM CABRAL OLIVEIRA | 0963384848 |
| 65° | 29° | 223075261 | ALESSANDRO DE SOUZA DA SILVA | 1468600575 |
| 67° | 30° | 223025350 | RENATO RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR | 1846922674 |
| 72° | 31° | 223079358 | LUIZ FELIPE ALVES DE SOUZA | 1826519378 |
| 74° | 32° | | ANDRÉ MONTEIRO DE LIMA | 1427598975 |
| 77° | 33° | 223042895 | | |
| | | 223072916 | KEVIN BRUCE DO NASCIMENTO | 1839904674 |
| 82° | 34° | 223028179 | LUCAS DE SOUSA FARIA* | 1494502470 |
| 84° | 35° | 223022519 | BRENO BONIOLI BERTO CORO | 1370859171 |
| 86° | 36° | 223042609 | LUIZ FILIPE DA COSTA PEREIRA | 1831372770 |
| 87° | 37° | 223005915 | GABRIEL DE ALMEIDA COSTA | 1730465471 |
| 89° | 38° | 223058844 | KOBIAN NASCIMENTO CARVALHO CANELA | 1453275576 |
| 91° | 39° | 223002931 | RAFAEL DAS CHAGAS VIEIRA | 1514965470 |
| 93° | 40° | 223038776 | ADOLPHO FONSECA LISBOA POUSA | 1609653971 |
| 97° | 41° | 223043258 | GABRIEL ROSA CARREIRO | 1273488474 |
| 99° | 42° | 223005932 | VINÍCIUS SELEIMEND | 1768190070 |
| 100° | 43° | 223025101 | VÍCTOR RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO | 1511538570 |
| 103° | 44° | 223044053 | BERNARDO WERNECK DE BULHÕES OLIVEIRA | 1802152377 |
| 105° | 45° | 223052712 | VINICIUS BARBOSA GOMES ALVES | 1119128072 |
| 111° | 46° | 223021296 | CAIO LAPORT LAVINAS | 1096881772 |
| 115° | 47° | 223077558 | GABRIEL BARBOSA DE FREITAS | 1589060474 |
| 121° | 48° | 223077336 | AGUINALDO SOARES DE PAULA JUNIOR | 1468861778 |
| 122° | 49° | 223001134 | MIGUEL SCIAMMARELLO CORRÊA DE SOUZA | 0586358870 |
| | | 223044304 | WALLACE FERREIRA PINHEIRO | |
| 139° | 50° | | | 17453083770 |
| 184° | 51° | 223000399 | RÉGIS DA SILVA FARIAS | 1881189376 |
| 207° | 52° | 223027084 | CARLOS HENRIQUE FRANCISCO FERREIRA JUNIOR | 1452273375 |
| 209° | 53° | 223075699 | WELTON RIBEIRO DE OLIVEIRA | 1564408671 |
| 381° | 54° | 223001048 | LUCAS CARVALHO SOUSA | 17011925783 |
| 405° | 55° | 223071376 | PEDRO MAURICIO MEDEIROS DE CARVALHO | 14089000769 |
| 408° | 56° | 223029338 | GABRIEL ALVES PORTES | 18028343708 |
| 467° | 57° | 223001980 | JADE DE SOUZA CRUZ | 16032304752 |
| 663° | 58° | 223056849 | FILIPE PINTO DA SILVA | 11287701728 |

*Candidatos que optaram pela reserva de vagas na condição "Negros/Índios" que passaram a configurar na lista de Ampla Concorrência por terem faltado ou terem sido considerados inaptos na Avaliação de Confirmação de Etnia conforme Item 7.22 do Edital.

RESULTADO FINAL DOS APROVADOS RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS OU ÍNDIOS NO CONCURSO ABMDP II/2023

| Class Geral FGV | Class Final | Inscrição | Nome | CPF |
|-----------------|-------------|-----------|---|-------------|
| 65° | 1º | 223075261 | ALESSANDRO DE SOUZA DA SILVA | 14686005752 |
| 91° | 2° | 223002931 | RAFAEL DAS CHAGAS VIEIRA | 15149654701 |
| 100° | 3° | 223025101 | VÍCTOR RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO | 15115385708 |
| 111° | 4° | 223021296 | CAIO LAPORT LAVINAS | 10968817726 |
| 115° | 5° | 223077558 | GABRIEL BARBOSA DE FREITAS | 15890604740 |
| 139° | 6° | 223044304 | WALLACE FERREIRA PINHEIRO | 17453083770 |
| 184° | 7° | 223000399 | RÉGIS DA SILVA FARIAS | 18811893763 |
| 207° | 8° | 223027084 | CARLOS HENRIQUE FRANCISCO FERREIRA JUNIOR | 14522733755 |
| 381° | 9° | 223001048 | LUCAS CARVALHO SOUSA | 17011925783 |
| 405° | 10° | 223071376 | PEDRO MAURICIO MEDEIROS DE CARVALHO | 14089000769 |

RESULTADO FINAL DOS APROVADOS RESERVA DE VAGAS HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA NO CONCURSO ABMDP II/2023

| Class Geral FGV | Class Final | Inscrição | Nome | CPF |
|-----------------|-------------|-----------|-------------------------------------|-------------|
| 121° | 1° | 223001154 | AGUINALDO SOARES DE PAULA JUNIOR | 14688617780 |
| 122° | 2° | 223004737 | MIGUEL SCIAMMARELLO CORRÊA DE SOUZA | 05863588705 |
| 209° | 3° | 223075699 | WELTON RIBEIRO DE OLIVEIRA | 15644086712 |
| 408° | 4° | 223029338 | GABRIEL ALVES PORTES | 18028343708 |
| 467° | 5° | 223001980 | JADE DE SOUZA CRUZ | 16032304752 |
| 6630 | 60 | 223056849 | EILIDE DINTO DA SILVA | 11297701729 |



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e consoante ao disposto no Edital do Concurso Público para Admissão no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais da Academia de Bombeiro Militar D. Pedro II, publicado no DOERJ do Poder Executivo nº 159, de 26 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270137/000059/2023, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDICADOS PARA MATRÍCULA, em ordem de classificação, do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais da Academia de Bombeiro Militar D. Pedro II/2023, a saber:

a) Candidatos AMPLA CONCORRÊNCIA indicados para matrícula:

| Class Geral FGV | Class Final | Inscrição | Nome | CPF |
|-----------------|-------------|-----------|--------------------------------------|-------------|
| 2° | 1° | 223032869 | GLAUCO MARTINS DE ARAUJO | 10315549718 |
| 5° | 2° | 223074149 | THALES GUALBERTO ROSALINO ALVES | 16317426716 |
| 6° | 3° | 223061186 | EDUARDO GOMES NETO | 12670106730 |
| 7° | 4° | 223006285 | LUCAS MORAIS PAIXÃO | 08426751598 |
| 9° | 5° | 223051157 | LEONARDO OLIVEIRA QUEIROZ DOS SANTOS | 16032202755 |
| 10° | 6° | 223054483 | JOAO VITOR CONDE SPADA* | 18797728764 |
| 11° | 7° | 223041665 | STEFFANIE SANTOS RIOS | 17568875784 |
| 12° | 8° | 223000943 | THIAGO MATHEUS DE SANTANA MONTEIRO | 13460508728 |
| 14° | 9° | 223049515 | IGOR ROCHA DE SENA FREIRE* | 17638890760 |
| 15° | 10° | 223062918 | PEDRO HENRIQUE LISBOA TEIXEIRA | 16066765710 |
| 16° | 11° | 223036572 | LUCAS GOMES SENA DA SILVA | 14968594720 |
| 17° | 12° | 223061637 | YGOR GARCEZ FERRER | 06185160773 |
| 18° | 13° | 223041631 | GUILHERME GONCALVES MENDONCA VIEIRA | 11596592737 |
| 19° | 14° | 223036416 | MATHEUS HENRIQUE DA SILVA MACHADO* | 17861494780 |
| 20° | 15° | 223019921 | JOÃO PAULO LETA PRESCOTT | 17734474756 |
| 25° | 16° | 223088955 | KAYLLAN BARREIRA GOMES* | 18036305747 |
| 26° | 17° | 223061760 | RAYNER DE PAULA SILVA* | 16319746700 |
| 27° | 18° | 223025880 | MARCOS PAULO FURTADO SOUZA | 17632421700 |
| 30° | 19° | 223081675 | CAIO HENRIQUE MAURÍCIO BAPTISTA | 13636986724 |
| 31° | 20° | 223045913 | THIAGO AVILEZ MARTINS DE OLIVEIRA | 19101969757 |
| 37° | 21° | 223032423 | KHALLIL SAID SAMIR SOBH | 06361904717 |
| 42° | 22° | 223050654 | WALDINEI DE FARIA SARAIVA | 12405903776 |
| 47° | 23° | 223003929 | MICAEL HERINGER COELHO DO NASCIMENTO | 17595201799 |
| 48° | 24° | 223040799 | LUCAS DE SOUZA JOTA MONTEIRO | 19128728700 |
| 51° | 25° | 223010848 | CRISTIANO DE SOUZA SANTOS JUNIOR | 13608961712 |
| 52° | 26° | 223069265 | FELIPE BITTENCOURT ALVES OLIVEIRA* | 18864094717 |
| 60° | 27° | 223046034 | YAGO JHONATAN LAVANDEIRA SANTOS | 14335607717 |
| 64° | 28° | 223044493 | FRANCISCO WILLIAM CABRAL OLIVEIRA | 09633848482 |

^{*}Candidatos que optaram pela reserva de vagas na condição "Negros/Índios" que passaram a configurar na lista de Ampla Concorrência por terem faltado ou terem sido considerados inaptos na Avaliação de Confirmação de Etnia conforme Item 7.22 do Edital.

b) Candidatos COTISTAS Negros/Índios indicados para matrícula:

| Class Geral FGV | Class Final | Inscrição | Nome | CPF |
|-----------------|-------------|-----------|---|-------------|
| 65° | 1° | 223075261 | ALESSANDRO DE SOUZA DA SILVA | 14686005752 |
| 91° | 2° | 223002931 | RAFAEL DAS CHAGAS VIEIRA | 15149654701 |
| 100° | 3° | 223025101 | VÍCTOR RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO | 15115385708 |
| 111° | 4° | 223021296 | CAIO LAPORT LAVINAS | 10968817726 |
| 115° | 5° | 223077558 | GABRIEL BARBOSA DE FREITAS | 15890604740 |
| 139° | 6° | 223044304 | WALLACE FERREIRA PINHEIRO | 17453083770 |
| 184° | 7° | 223000399 | RÉGIS DA SILVA FARIAS | 18811893763 |
| 207° | 8° | 223027084 | CARLOS HENRIQUE FRANCISCO FERREIRA JUNIOR | 14522733755 |

c) Candidatos COTISTAS HIPOSSUFUCIÊNCIA ECONÔMICA indicados para matrícula:

| Class Geral FGV | Class Final | Inscrição | Nome | CPF |
|-----------------|-------------|-----------|-------------------------------------|-------------|
| 121° | 1° | 223001154 | AGUINALDO SOARES DE PAULA JUNIOR | 14688617780 |
| 122° | 2° | 223004737 | MIGUEL SCIAMMARELLO CORRÊA DE SOUZA | 05863588705 |
| 209° | 3° | 223075699 | WELTON RIBEIRO DE OLIVEIRA | 15644086712 |
| 408° | 4° | 223029338 | GABRIEL ALVES PORTES | 18028343708 |

ld: 2459046

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 002/2023.

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico 553/2022 SEI-080001/016013/2021.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa EMBRAPEC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.

OBJETO: Aquisição de itens que terão como objetivo a composição de kits de enxoval personalizado para puérperas e recém-nascidos para atendimento à COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍ-SITCA - SUBVASP.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 20.883.240,00 (vinte milhões, oitocentos e oitenta e três mil duzentos e quarenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023

INSTRUMENTO: Contrato nº 003/2023

FUNDAMENTO: Pregão 080001/016013/2021. Eletrônico 553/2022

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa LIFE EXPRESS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de itens que terão como objetivo a composição

de kits de enxoval personalizado para puérperas e recém-nascidos para atendimento à COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍ-SITCA - SUBVASP.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 13.465.200,00 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.

ld: 2459494

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Aiuste de Contas nº 006/2023. PARTES: Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro e Líder

Taxi Aéreo S/A Air Brasil. OBJETO: prestação de serviço de manutenção em aeronave, para

atendimento da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, no período de 05 de outubro a 03 de novembro de 2022. VALOR: R\$ 15.306,47 (quinze mil, trezentos e seis reais e quarenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Estadual n° 287/79 e Decreto Estadual n° 3.149/80.

PROCESSO Nº SEI-080002/004227/2022.

LAGOS RIO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.813.739/0007-57, sobre a Instauração de Processo Administrativo Apuratório no processo SEI-080001/022304/2020 Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica em atendimento ao art. 5º, LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo passará a contar desta publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

O ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSA-MENTO DE SANÇÕES DAS OSS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (ASSPSOSS/SUBGE/SES), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e da Resolução SES nº 2.324 de 21 de junho de 2021 c/c Art 37, caput, da Constituição Federal de 1988, DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório SEI-080001/020401/2020, em face da Organização Social de Saúde INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL -Contrato de Gestão 016/2018, inscrita no CNPJ: 12.955.134/0001-45

ld: 2459345

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MA-TERNIDADE TEREZINHA DE JESUS - HMTJ, inscrita no CNPJ sob o nº 21.583.042/0009-20 da decisão de segunda instância administrativa que no mérito, "...DOU-LHE PROVIMENTO INTEGRAL, para desconstituir a sanção de multa administrativa na ordem de R\$ 2.118,05 (dois mil cento e dezoito reais e cinco centavos) aplicada pela decisão de piso e da aplicação de qualquer sanção em face da citada Organização Social de Saúde e pela extinção do processo apuratório SEI E-08/001/1764/2018 acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde Complexo Regional da Mãe de Mesquita - Maternidade e Clínica a Mulher.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/23. TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (AÇÃO TERAPÊUTICA EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO) + COLÉCALCIFEROL 5 MCG (EQUIVALENTE A 200 UI) E OUTROS), para atender à Coordenação de Medicamentos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/03/2023 às 11:00 horas ETAPA DE LANCES: 14/03/2023, às 11:00 horas PROCESSO Nº SEI-08/001/015442/2019.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-Www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/23.

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (CLARITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO E OUTROS), para atender à Coordenação de Medicamentos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/03/2023 às 09:00 horas. ETAPA DE LANCES: 14/03/2023, às 09:00 horas PROCESSO Nº SEI-080001/003359/2020.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2459361 ld: 2459347 ld: 2459349

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/23.

PREGAO ELETRONICO N° 014/23.
TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de medicamentos (DILTIAZEM CLORIDRATO 30 MG - COMPRIMIDO E OUTROS), para atender à Coordenação de Medicamentos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/03/2023 às 13:00 horas.
ETAPA DE LANCES: 14/03/2023, às 13:00 horas.
PROCESSO N° SEI-080001/006775/2022.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/23.

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (BISACODIL 5 MG E OUTROS), para atender à Coordenação de Medicamentos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/03/2023 às 09:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 14/03/2023, às 09:00 horas.

PROCESSO N° SEI-080001/012543/2022.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impresde.fj.gov.br/licitacoes. Podendo tambem ser retirado de forma impres-sa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2459351

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/23.

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (AMOXICILINA 50 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 150 ML APÓS RECONS-TITUIÇÃO E OUTROS), para atender à Coordenação de Medicamentos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/03/2023 às 14:00 horas. ETAPA DE LANCES: 14/03/2023, às 14:00 horas. PROCESSO Nº SEI-080001/012542/2022.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impresde 1,50x.brilicitacoes. Poderido tamberii ser retirado de forma impres-sa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/23.
TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de medicamentos (HIDROCORTISONA SUCCINATO 100 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE E OUTROS), para atender à Coordenação de Medicamentos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/03/2023 às 09:00 horas.
ETAPA DE LANCES: 15/03/2023, às 09:00 horas.
PROCESSO N° SEI-080001/010289/2022.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/23.

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (DIMETICONA (SIMETICONA)
40 MG - COMPRIMIDOS E OUTROS), para atender à Coordenação de Medicamentos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/03/2023 às 14:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 15/03/2023, às 14:00 horas. PROCESSO Nº SEI-080001/010271/2022.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar. resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/23. TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1.000 ML - FRASCO E OUTROS), para atender à Coordenação de Medicamentos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/03/2023 às 09:00 horas. ETAPA DE LANCES: 15/03/2023, às 09:00 horas. PROCESSO N° SEI-080001/010269/2022.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2459355

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/23.

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (CLOTRIMAZOL 1% CREME - 20 G A 30 G, COLAGENASE 0,6 UI/G - 30 G E OUTROS), para atender à Coordenação de Medicamentos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 0.4)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/03/2023, às 10:00 horas. ETAPA DE LANCES: 15/03/2023, às 10:00 horas. PROCESSO N° SEI-080001/010287/2022.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/23. TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de Fórmula Enteral Líquida Hipercalórica especialmente desenhada para pacientes em diálise (NOVASOURCE RENAL®), para atender à Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/03/2023 às 10:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 14/03/2023, às 10:00 horas. PROCESSO Nº SEI-080017/004245/2020

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/23.

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de mobiliário (POLTRONA DE REPOUSO E LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 3 LUGARES), para atender à Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/03/2023 às 11:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 14/03/2023, às 11:00 horas.

PROCESSO Nº SEI-080001/020055/2021.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/23. TIPO: REGISTRO DE PRECOS

OBJETO: Aquisição de acessórios complementares para 135 ESTA-ÇÕES DE ANESTESIA - MARCA: COMEN - MODELO: AX-400 instaladas nas unidades hospitalares pertencentes à Secretaria Estadual Saúde do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência (ANE-

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/03/2023 às 10:00 horas. ETAPA DE LANCES: 15/03/2023, às 10:00 horas. PROCESSO № SEI-080001/001973/2022.

Para realização de visita técnica, o licitante deverá cumprir as regras estabelecidas no ITEM 20 do edital.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sauwww.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/23. TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12 % - SOLUÇÃO ENXAGUATÓRIA BUCAL 100 ML - FRASCO E ÓLEO MINERÁL PURO 100 ML - FRASCO), para atender a Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/03/2023, às 10:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 14/03/2023, às 10:00 horas.

PROCESSO Nº SEI-080001/006591/2022.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 046/2023. PROCESSO Nº SEI-080007/005824/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 161/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa S M MOVEIS DE ITABORAI LTDA ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (CADEIRA, LONGARINA SALA ESPERA LÚGARES: 02, LONGARINA SALA ESPERA LÚGARES LONGARINA SALA ESPERA LÚGA VEIS DE ITABORAI LIDA ME. OBJETU. AQUISIÇÃO DE MOBILIA-RIOS (CADEIRA, LONGARINA SALA ESPERA LUGARES: 02, LONGARINA SALA ESPERA 05 LUGARES, ARMARIO ESCRITORIO COR: BRANCO e CINZA) - Itens: 1, 5, 6, 8 e 9 para (HECC), (HEER), (HMHS), (IETAP), (IEDE), (HEMORIO), (IEDS), (CPRJ), (HESM), (HEAN), (HMAE), (IECAC), (CEDI), (SAMU) e as Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) Campo Grande I, Campo Grande II, Santa Cruz, Ilha do Governador, Irajá, Marechal Hermes, Ricardo Albuquerque, Realengo, Bangu, Engenho Novo, Itaboraí, Nova Iguaçu I, Nova Iguaçu II , Mesquita, Maré, Campo dos Goytacazes, São Pedro da Aldeia, SEAP assim atender à demanda das Unidade. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 1.455.661,88 (um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE01243. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023. Parecer 2207/2022 (doc. SEI 37755561) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 45683470).

Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 45683470).

INSTRUMENTO: Contrato n° 047/2023. PROCESSO N° SEI080007/005824/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n° 161/2022. PARTES:
Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LLS COMÉRCÍO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
- ME. OBJETO: ÂQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (CADEIRA PARA
OBESOS, CADEIRA FIXÁ, CADEIRA GIRATORIA, CADEIRA ALTA
PARA BANCADA, ESTANTE 6 PRATELEIRAS e MESA ESCRITORIO)
- Itens: 2, 3, 4, 7, 13 e 15 para (HECC), (HEER), (HMHS), (IETAP),
(IEDE), (HEMORIÓ), (IEDS), (CPRJ), (HESM), (HEAN), (HMAE), (IECAC), (CEDI), (SAMU) e as Unidades de Pronto Atendimento (UPA's)
Campo Grande I, Campo Grande II, Santa Cruz, Ilha do Governador,
Irajá, Marechal Hermes, Ricardo Albuquerque, Realengo, Bangu, Engenho Novo, Itaboraí, Nova Iguaçu I, Nova Iguaçu II , Mesquita, Maré,
Campo dos Goytacazes, São Pedro da Aldeia, SEAP assim atender à
demanda das Unidade · VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da
data de publicação do extrato no DOERJ. VALOR TOTAL: R\$
1.038.070,88 (um milhão trinta e oito mil e setenta reais e oitenta e
oito centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE01244. FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei
Estadual n° 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos n°s 3.149,
de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA
DA ASSINATURA: 16/02/2023. Parecer 2207/2022 (doc. SEI
37755561) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI e Autorização do Ordenador de Despesa

INSTRUMENTO: Contrato n° 049/2023. PROCESSO: N° SEI-080007/005824/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n° 161/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa OMNI SOLUÇÕES EM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (GAVETEIRO 3 GAVETAS) - Item: 14 para (HECC), (HEER), (HMHS), (IETAP), (IEDE), (HEMORIO), (IEDS), (CPRJ), (HESM), (HEAN), (HMAE), (IECAC), (CEDI), (SAMU) e as Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) Campo Grande I, Campo Grande II, Santa Cruz, Ilha do Governador, Irajá, Marechal Hermes, Ricardo Albuquerque, Realengo, Bangu, Engenho Novo, Itaboraí, Nova Iguaçu II, Nova Iguaçu II, Mesquita, Maré, Campo dos Goytacazes, São Pedro da Aldeia, SEAP assim atender à demanda das Unidade . VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 165.866,00 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE01255. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023. Parecer 2207/2022 (doc. SEI 37755561) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 45683470).

ld: 2459029

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

*INSTRUMENTO: Contrato n° 063/2023. PROCESSO: SEI-080007/000109/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023. PAR-TES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SUSTENTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de coleta diária, transporte, tratamento e disposição final de resíduos pertencentes aos grupos A (resíduos com a possível presença de agentes biológicos), B (resíduos químicos, incluindo lâmpadas, revelador e fixador de raio-X, películas de raio-X, pilhas, baterias, etc..), grupo D (resíduos comuns) e grupo E (materiais perfurocortantes), provenientes das Unidades UPA 24H BOTAFOGO, UPA 24H TIJUCA, UPA 24H COPACABANA, UPA 24H JACAREPAGUÁ, UPA 24H SEAP, UPA 24H NITERÓI (FONSECA) E UPA 24H QUEIMADOS. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 451.800,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais) e a emissão das Notas de Empenho nº 2023NE00454, 2023NE00455, 2023NE00457, 2023NE00458, 2023NE00459, 2023NE00466 e 2023NE00461. **FUNDAMENTAÇÃO**: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2023. Parecer 149/2023 (45993244) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI

*INSTRUMENTO: Contrato n° 064/2023. PROCESSO: SEI-080007/000109/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023. PAR-TES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CU-NHA PARAISO AMBIENTAL LTDA. **OBJETO:** Contratação de emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de coleta diária, transporte, tratamento e disposição final de resíduos pertencentes aos grupos A (resíduos com a possível presença de agentes bio-



lógicos), B (resíduos químicos, incluindo lâmpadas, revelador e fixador de raio-X, películas de raio-X, pilhas, baterias, etc..), grupo D (resíduos comuns) e grupo E (materiais perfurocortantes), provenientes da Unidade UPA 24H SÃO PEDRO DA ALDEIA (LOTE 7). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 54.294,60 (cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2023NE00462. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV de Empenno nº 2023NE0U462. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso 1v da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2023. Parecer 149/2023 (45993244) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 46189535. *Omitidos DOERJ de 17/02/2023.

099/2023. INSTRUMENTO: Contrato n° PROCESSO: 080007/000129/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2023. PAR-TES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AN-DRADE E RAPHAEL ALVES SERVIÇOS LIMITADA. **OBJETO**: Contratação de serviço de limpeza e desinfecção de superficies, emergencial, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene com a disponibilidade de mão de obra, fornecimento de materiais, equipamentos, incluindo manutenção de jardins, dedetização, desratização e descupinização em todas as dependências das Unidades: UPA 24H QUEIMADOS (LOTE VII). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 761.183,34 (setecentos e sessenta e um mil cento e oitenta e trê reais e trista e quatro centraves) e a emissão da Nota de Empenho e re reais e trinta e quatro centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2023NE00928. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATU-RA:** 06/02/2023. Parecer 205/2023 (46610062) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 46769492.

INSTRUMENTO: Contrato n° 100/2023. PROCESSO: 080007/000129/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023. PAR-TES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MULTI COMPANY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO**: Con-MULTI COMPANY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Contratação de serviço de limpeza e desinfecção de superfícies, emergencial, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene com a disponibilidade de mão de obra, fornecimento de materiais, equipamentos, incluindo manutenção de jardins, dedetização, desratização e descupinização em todas as dependências das Unidades: UPA 24H BOTAFOGO (LOTE 1), UPA 24H COPACABANA (LOTE 2), UPA 24H JACAREPAGUÁ (LOTE 3), UPA 24H TIJUCA (LOTE 4) E UPA SEAP (LOTE VIII). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assignatura do contrato. VALOR TOTAL RE tados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 3.852.299,94 (três milhões oitocentos e cinquenta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) e a emissão das Notas de Empenho nº 2023NE00917, 2023NE00918, e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) e a emissão das Notas de Empenho nº 2023NE00917, 2023NE00918, 2023NE00920, 2023NE00925 e 2023NE00929. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023. Parecer 205/2023 (46610062) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI

INSTRUMENTO: Contrato n° 101/2023. PROCESSO: SEI-080007/000129/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO № 055/2023. PAR-TES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BE-TEL DO BRÁSIL SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de serviço de limpeza e desinfecção de superfícies, emergencial, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene com a disponibilidade de mão de obra, fornecimento de materiais, equipamentos, incluindo manutenção de jardins, dedetização de describização e describização en todas as dependâncias das de materiais, equipamentos, incluindo manutenção de jardins, dedetização, desratização e descupinização em todas as dependências das Unidades: UPA 24H NITERÓI (FONSEÇA- LOTE V) E UPA 24H SÃO PEDRO DA ALDEIA (LOTE VI). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 1.537.644,98 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos) e a emissão das Notas de Empenho nº 2023NE00926 e 2023NE00927. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023. Parecer 205/2023 (46610062) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 46769492.

INSTRUMENTO: Contrato n° 124/2023. PROCESSO: SEI-080007/002895/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 072/2023. PAR-DESOUT/100289/2022. DISPENSA DE LICTIAÇÃO Nº 072/2023. PARSTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO**: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional e administrativo a serem prestados na UPA DE BOTAFOGO. VI-GÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. **VALOR TOTAL**: R\$ 1.281.265,50 (um milhão, duzentos e citenta e um mil duzantos e essesenta e cinco regis e cinquenta cen oitenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e a emissão das Notas de Empenho nº 2023NE01075 e 2023NE01076. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2023. Parecer 195/2023 (46525281) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 46972372.

ld: 2459395

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2467/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIOXXI SERVICOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de esterilização reesterilização e reprocessamento de correlatos por óxido de etileno, para UPA 24h Nova Iguaçu I, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3305 (SEI-43718305). VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/009330/2022 DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2316/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIOXXI SERVICOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços técnicos especializados em esterilização, reesterilização e reprocessamento de correlatos por oxido de etileno, para UPA 24h Queimados, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentacão das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3119 (SEI-42905880). VALOR TO-TAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/015516/2022. **DATA DA** ASSINATURA: 13/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2576/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIOXXI SERVICOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de administração e gestão central de material com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos, para o Hospital da Mulher Heloneida Studart, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3426 (SEI-44344997). VALOR TÓTAL: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) FUNDAMENTO: Decidido no administrativo 080007/018747/2022. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1312/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VITAI SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de tecnologia de informação, para UPA 24h Ricardo de Albuquerque, Realengo e Bangu, no período de 01/05/2022 a 16/05/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1622 (SEI-35049422). VALOR TO-TAL: R\$ 8.361,30 (oito mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/006771/2022. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 121/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CÉLERE SOLUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de engenharia clínica, para UPA 24h Campo Grande I, Itaboraí, Realengo, Irajá, Copacabana, Queimados, Niterói e Ti-juca, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer no 193 (SEI-46521336). VALOR TOTAL: R\$ 162.373,96 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/001015/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 14/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 135/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PRC SO-LUÇÕES E SAÚDE LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para UPA 24h Ricardo de Albuquerque, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 208 (SEI-46645999). VALOR TOTAL: R\$ 576.838,44 (quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/001260/2023. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 144/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RM SCAN SERVICOS MEDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de radiologia, para UPA 24h Copacabana, Botafogo, Jacarepaguá, Maré, Campo Grande II, Campo Grande I, Ilha do Governador, Irajá e Engenho Novo, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 223 (SEI-46718568) VALOR TOTAL: R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/001250/2023. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 146/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa WES EM-PREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços especializados em manutenção de ar condicionado, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 228 (SEI-46737767). VALOR TOTAL: R\$ 34.820,04 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e quatro centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/019336/2022. DATA DA ASSINATU-

INSTRUMENTO: Termo de Aiuste de Contas nº 1773/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviço de locação de ambulância tipo D, para UPA 24h Queimados, no período de 01/07/2022 a

31/07/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2365 (SEI-38748149). VALOR TOTAL: R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais). FUNDAMENTO: Decidido por processo administrativo. SEI 0.90007(014558/2091) TO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/011526/2022

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1304/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SOLI-DAIRE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de usina geradora de gases medicinais, para UPA 24h Ricardo de Albuquerque, Marechal Hermes, Bangu e Realengo, no período de 01/05/2022 a 31/05/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1705 (SEI-35358076).

VALOR TOTAL: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). FUNDA-MENTO: Decidido no processo administrativo 080007/006733/2022. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1379/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VIP SER-VICE TRANSPORTES E LOCACOES LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviço de locação de ambulância de suporte avançado com motorista, para o Hospital da Mulher Heloneida Studart, no período de 01/05/2022 a 31/05/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1766 (SEI-35787333). VALOR TOTAL: R\$ 25.580,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e oitenta reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/007227/2022. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2514/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO HERMES PARDINI S/A. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de análises clínicas, para o Hospital da Mulher Heloneida Studart, no período de 02/02/2022 a 30/04/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas conforme solicitado e comprovado atraves da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3388 (SEI-44051935). VALOR TOTAL: R\$ 5.661,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/015479/2022. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2531/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa EASY POWER COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de gerador, para UPA 24h Ricardo de Albuquerque, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das potas fiscais devidamente atestadas através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas atraves da apresentação das notas liscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3401 (SEI-44145384). VALOR TOTAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/017808/2022. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023.

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos O SUBSECRETARIO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/10502271/2012, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER ao servidor LUIZ CARLOS VIANA PEREIRA, Professor Docente I, nível C, referência 04, Identidade Funcional 4207419-3, vínculo 01, matrícula nº 919.916-7, que deverá comparecer ao Posto de Atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, nº 182, Centro, Rio de Janeiro, no horário de 11:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração exoffício em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, \S 1°, do Decreto-Lei n° 220/75.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DAS REGIONAIS ADMINISTRA-**TIVAS**

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

AVISO

A COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR, no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 5555, de 07/10/2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação periódica do cardápio da merenda em todas as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, torna público o planejamento alimentar - Anexos I, II e III, composto por quatro semanas de cardápios, que poderá ser substituído de acordo com as orientações descritas nele e as diretrizes preconizadas pela Resolução SEEDUC nº 5729/2019. Esclarecemos ainda a obrigatoriedade da afixação dos cardápios em local visível por toda a comunidade escolar. Em havendo necessidade, a Coordenação de Segurança Alimentar se coloca à disposição para esclarecimentos e eventuais dúvidas, pelo telefone: (21) 2380-9240. Processo nº SEI-030029/002300/2021

ANEXO I

CARDÁPIO - MARÇO/2023

| DIA | CAFÉ DA MANHÃ | LANCHE | ALMOÇO/JANTAR | ALMOÇO/ JANTAR EJA |
|-------------|---|--|--|---|
| 01/03 - QUA | | | Salada de pepino e tomate, filé de peixe ao molho, pirão arroz. feiião. | Salada de pepino e tomate, filé de peixe ao molho es- cabeche, pirão, arroz, feijão. |
| 02/03 - QUI | | Leite com achocolatado e pão francês com queijo minas | Salada de alface, cenoura ralada e cebola, iscas de frango aceboladas, macarrão espaguete ao sugo, feijão. Sobreme | Salada de alface, cenoura ralada e cebola, iscas de fran- |
| 03/03 - SEX | Leite com café e pão careca com quei- jo muçarela | | Salada de beterraba cozida com hortelă, arroz de carretei- ro, farofa de cebola, feijão carioca. Sobremesa: Banana | · · |
| 06/03 - SEG | Leite com achocolatado e biscoito doce tipo rosquinha | | Salada de pepino e cenoura ralada, ensopadinho de frango com quiabo, arroz, feijão. Sobremesa: Caqui | Salada de pepino e cenoura ralada, ensopadinho de fran- go com quiabo, arroz, feijão. Sobremesa: Caqui |
| 07/03 - TER | | | Salada verde, isca de carne acebolada, purê de batata, ar- roz, feijão. | Salada verde, isca de carne acebolada, purê de batata, arroz, feijão. |
| 08/03 - QUA | | | Alface e beterraba ralada, estrogonofe de frango, batata do ce sauté, arroz, feijão. Sobremesa: Tangerina | Alface e beterraba ralada, estrogonofe de frango, batata doce sauté, arroz, feijão. Sobremesa: Tangerina |
| 09/03 - QUI | Mingau de fubá | Leite com achocolatado e biscoito doce tipo maria | Filé de peixe ao molho, brócolis, arroz, feijão. Sobremesa Doce de leite | Filé de peixe ao molho, brócolis, arroz, feijão. Sobremesa Maçã |
| 10/06 - SEX | Leite com café, pão de forma com queijo minas | | Beterraba cozida e pepino em rodelas, carne picadinha macarrão parafuso ao alho e óleo, feijão. Sobremesa: La- ranja | |
| 13/03 - SEG | | | Abobrinha com cheiro verde, ensopadinho de frango com aipim, arroz e feijão. | Abobrinha com cheiro verde, ensopadinho de frango com aipim, arroz e feijão. |
| 14/03 - TER | Leite com café e pão francês com requeijão | | Tabule, ovo mexido, couve refogada, arroz, feijão. Sobremesa: Caqui | Tabule, ovo mexido, couve refogada, arroz, feijão. Sobremesa: Caqui |
| 15/03 - QUA | | | Alface e tomate, isca de fígado acebolada, quibebe, arroz feijão. Sobremesa: Doce de leite | Alface e tomate, isca de fígado acebolada, quibebe, arroz feijão. Sobremesa: Mamão |
| 16/03 - QUI | logurte e banana | Leite com café e minibolo sem recheio | Salada verde, risoto de frango com cenoura, berinjela re- fogada, feijão. Sobremesa: Maçã | Salada verde, risoto de frango com cenoura, berinjela re- fogada, feijão. Sobremesa: Maçã |
| 17/03 - SEX | Mingau de maisena polvilhado com ca- nela em pó | | Alface, pepino e cebola, estrogonofe de carne, batata sau- | |

| 20/03 - SEG | Leite com café e biscoito doce tipo | Leite com achocolatado, pão francês com | nSalada de repolho, sobrecoxa assada, quibebe, arroz, fei-Salada de repolho, sobrecoxa assada, quibebe, arroz, fei- |
|-------------|---------------------------------------|---|--|
| | rosquinha | requeijão | jão. Sobremesa: Laranja jão. Sobremesa: Laranja |
| 21/03 - TER | Leite com achocolatado e pão francês | Leite batido com banana, mamão e aveia | aSalada de alface, tomate e cebola, carne de panela, ma-Salada de alface, tomate e cebola, carne de panela, ma- |
| | com queijo minas | | carrão padre nosso ao alho e óleo, feijão. Sobremesa: Tan-carrão padre nosso ao alho e óleo, feijão. Sobremesa: |
| | | | gerina Tangerina |
| 22/03 - QUA | Mingau de aveia | Leite com café com biscoito doce tipo | Salada de agrião, iscas de frango ao sugo, ratattouille, ar-Salada de agrião, iscas de frango ao sugo, ratattouille, ar- |
| | | rosquinha | roz, feijão. Sobremesa: Melancia roz, feijão. Sobremesa: Melancia |
| 23/03 - QUI | Leite batido com banana, mamão e | Suco de maracujá e pão careca com | Feijão fradinho à campanha, ovo mexido com toque de oré-Feijão fradinho à campanha, ovo mexido com toque de |
| | aveia | queijo minas | gano, berinjela refogada, arroz, feijão. Sobremesa: Banana orégano, berinjela refogada, arroz, feijão. Sobremesa: Ba- |
| | | | nana |
| 24/03 - SEX | Leite com café e minibolo sem recheio | Canjica | Salada de alface e tomate, dobradinha com batata e ce-Salada de alface e tomate, dobradinha com batata e ce- |
| | | | noura, arroz, feijão. noura, arroz, feijão. |
| 27/03 - SEG | Leite com achocolatado e pão careca | Leite com café e minibolo sem recheio | Abobrinha com cheiro verde, moela com batata, arroz, fei-Abobrinha com cheiro verde, moela com batata, arroz, fei- |
| | com requeijão | | jão. Sobremesa: Caqui jão. Sobremesa: Caqui |
| 28/03 - TER | logurte, maçã | Leite com achocolatado e pão francês | Salada de repolho, sobrecoxa assada, farofa de ovos, ar-Salada de repolho, sobrecoxa assada, farofa de ovos, ar- |
| | | com queijo prato | roz, feijão carioca. roz, feijão carioca. |
| 29/03 - QUA | Leite com café e pão francês com | logurte e banana | Salada de alface e tomate, iscas de fígado à lisboeta, inha-Salada de alface e tomate, iscas de fígado à lisboeta, |
| | queijo prato | | me com cheiro verde, arroz, feijão. inhame com cheiro verde, arroz, feijão. |
| 30/03 - QUI | Mingau de fubá | Leite com café e biscoito doce tipo maria | aCarne picadinha, agrião refogado, repolho com cheiro-ver-Carne picadinha, agrião refogado, repolho com cheiro-ver- |
| | | | de, angu, arroz, feijão. Sobremesa: Laranja de, angu, arroz, feijão. Sobremesa: Laranja |
| 31/03 - SEX | | Leite com café e biscoito doce tipo maria | aSalada verde, isca de carne acebolada, purê de batata, ar-Salada verde, isca de carne acebolada, purê de batata, |
| | tipo rosquinha | | roz, feijão. arroz, feijão. |

Os cardápios poderão sofrer alterações em razão do abastecimento, sazonalidade e custo dos alimentos. Essas alterações devem ser feitas dentro dos grupos alimentares e não podem prejudicar o valor nutricional das refeições, segundo as recomendações da Resolução SEEDUC nº 5729/2019. Os grupos alimentares são as proteínas, carboidratos e lipídeos. Ex: Biscoito doce poderá ser trocado por pão de forma, leite com café poderá ser trocado por iogurte, queijo minas poderá ser trocado por requeijão, maçã poderá ser trocada por banana.

Ressalta-se que, de acordo com o Plano Estadual de Educação de 2010, os alunos matriculados em horário parcial devem receber duas refeições diárias e os alunos matriculados em horário integral devem receber quatro refeições diárias. DIABETES: as orientações para adaptação dos cardápios com o intuito de atender aos alunos com diabetes encontram-se no Manual de Fichas Técnicas enviado mensalmente em conjunto com os cardápios e suas respectivas informações nutricionais.

Recomendações para a oferta de refeições

| Manhã | Café da Manhã e Almoço |
|----------------|--|
| Tarde | Almoço e Lanche |
| Noite | Lanche e Jantar |
| Turno Integral | Café da Manhã, Almoço, Lanche e Jantar |

Nutricionistas: RT Lívia Ribera Souza CRN-4 11100469 QT Vanessa O. F. Adriano CRN-4 17101309

ANEXO II

CARDÁPIO MERENDA FRIA - MARÇO/2023

| DIA | LANCHE 1 | LANCHE 2 |
|-------------|--|---|
| 01/03 - QUA | Leite aromatizado (200ml), pão francês com queijo minas | Néctar de fruta (200ml), biscoito salgado tipo água e sal |
| 02/03 - QUI | Néctar de fruta (200ml), minibolo sem recheio | logurte, pão de forma com queijo prato. Banana |
| 03/03 - SEX | Leite aromatizado (200ml), pão careca com requeijão | Néctar de fruta (200ml), biscoito doce tipo rosquinha |
| 06/03 - SEG | Néctar de fruta (200ml), biscoito doce tipo maria | Leite aromatizado (200ml), pão francês com queijo muçarela. |
| 07/03 - TER | logurte, biscoito doce tipo maisena | Néctar de fruta (200ml), minibolo sem recheio. Goiabada |
| 08/03 - QUA | Néctar de fruta (200ml), pão careca queijo prato | Leite aromatizado (200ml), biscoito doce tipo maisena |
| 09/03 - QUI | Leite aromatizado (200ml), minibolo sem recheio | Néctar de fruta (200ml), pão de forma com requeijão. Laranja |
| 10/03 - SEX | Néctar de fruta (200ml), pão francês com queijo minas | Leite aromatizado (200ml), biscoito doce tipo maria |
| 13/03 - SEG | Leite aromatizado (200ml), biscoito salgado tipo cream cracker | Néctar de fruta (200ml), pão careca com margarina. Tangerina |
| 14/03 - TER | Leite aromatizado (200ml), biscoito doce tipo rosquinha | Néctar de fruta (200ml), minibolo sem recheio |
| 15/03 - QUA | Néctar de fruta (200ml), pão de forma com queijo muçarela | Leite aromatizado (200ml), biscoito salgado tipo água e sal |
| 16/03 - QUI | Leite aromatizado (200ml), minibolo sem recheio | Néctar de fruta (200ml), pão francês com requeijão. |
| 17/03 - SEX | Néctar de fruta (200ml), pão careca com queijo prato | Leite aromatizado (200ml), biscoito doce tipo maisena |
| 20/03 - SEG | Leite aromatizado (200ml), pão de forma com queijo minas | Néctar de fruta (200ml), biscoito doce tipo rosquinha. Banana |
| 21/03 - TER | logurte, biscoito doce tipo rosquinha | Néctar de fruta (200ml), pão de forma com queijo muçarela. |
| 22/03 - QUA | Néctar de fruta (200ml), biscoito doce tipo maria | Leite aromatizado (200ml), minibolo sem recheio. Laranja |
| 23/03 - QUI | logurte, pão francês com requeijão | Néctar de fruta (200ml), biscoito doce tipo rosquinha |
| 24/03 - SEX | Néctar de fruta (200ml), minibolo sem recheio | Leite aromatizado (200ml), pão careca com queijo prato. |
| 27/03 - SEG | Leite aromatizado (200ml), pão de forma com queijo minas | Néctar de fruta (200ml), biscoito salgado tipo cream cracker. Tangerina |
| 28/03 - TER | Néctar de fruta (200ml), biscoito salgado tipo cream cracker | Leite aromatizado (200ml), pão francês com queijo muçarela. |
| 29/03 - QUA | Néctar de fruta (200ml), pão de forma requeijão | Leite aromatizado (200ml), biscoito doce tipo maisena. Maçã |
| 30/03 - QUI | Leite aromatizado (200ml), minibolo sem recheio | Néctar de fruta (200ml), pão careca com requeijão. |
| 31/03 - SEX | Néctar de fruta (200ml), pão francês com queijo minas | Leite aromatizado (200ml), biscoito doce tipo maria |

Os cardápios poderão sofrer alterações em razão do abastecimento, sazonalidade e custo dos alimentos. Essas alterações devem ser feitas dentro dos grupos alimentares e não podem prejudicar o valor nutricional das refeições, segundo as recomendações da Resolução SEEDUC nº5729 de 20 de março de 2019. Os grupos alimentares são as proteínas, carboidratos e lipídeos. Ex: pão de forma poderá ser trocado por biscoito salgado, queijo prato poderá ser trocado por requeijão, iogurte poderá ser trocado por leite, maçã poderá ser trocada por banana.

Ressalta-se que, de acordo com o Plano Estadual de Educação de 2010, os alunos matriculados em horário parcial devem receber duas refeições diárias e os alunos matriculados em horário integral devem receber quatro refeições diárias. Este cardápio se destina às Unidades Escolares que não possuem infraestrutura de cozinha para o preparo das refeições planejadas nos cardápios de Café da Manhã,

Recomendações para a oferta de refeições

Lanche e Almoço/Jantar.

| Manhã | Café da Manhã e Almoço |
|----------------|--|
| Tarde | Almoço e Lanche |
| Noite | Lanche e Jantar |
| Turno Integral | Café da Manhã, Almoço, Lanche e Jantar |
| | |

Nutricionistas: RT Lívia Ribera Souza CRN-4 11100469 QT Vanessa O. F. Adriano CRN-4 17101309

ANEXO III

CARDÁPIO INDÍGENA - MARÇO/2023

| DIA | CAFÉ DA MANHÃ / LANCHE | ALMOÇO |
|-------------|---|---|
| 01/03 - QUA | Suco de caju, tipá com queijo prato. | Beterraba em cubinhos com hortelã, ensopadinho de frango com aipim, arroz, feijão. Sobremesa: Maçã |
| 02/03 - QUI | logurte, minibolo sem recheio. | Salada de abobrinha com cheiro verde, arroz à grega, isca de frango acebolada, feijão. Sobremesa: Tan- |
| | | gerina. |
| 03/03 - SEX | Leite com achocolatado, biscoito salgado tipo cream cracker com rec | uei-Carne picadinha, tutu de feijão, couve refogada, arroz. Sobremesa: Laranja |
| | jão. | |
| 06/03 - SEG | Leite batido com banana, batata doce cozida servida com manteiga. | Ovo mexido com cebola, arroz, feijão, inhame com cheiro verde. Sobremesa: Doce de Leite |
| 07/03 - TER | Leite com achocolatado, biscoito doce tipo maria. | Filé de peixe, pirão, brócolis no azeite, arroz, feijão. Sobremesa: Maçã |
| 08/03 - QUA | Leite com café, pão de forma com queijo minas. | Carne bovina acebolada (cortada em tirinhas), arroz, feijão, berinjela temperada. Sobremesa: Caqui. |
| 09/03 - QUI | Leite com achocolatado, pão francês com requeijão. | Canjica com frango, milho cozido, couve refogada, arroz. Sobremesa: Melancia. |
| 10/03 - SEX | logurte e mamão | Iscas de frango ao molho, batata doce, agrião refogado, arroz, feijão. Sobremesa: Banana. |
| 13/03 - SEG | Leite batido com banana e biscoito doce tipo maisena. | Abóbora à campanha, ovo mexido com brócolis, espinafre refogado, arroz, feijão. Sobremesa: Laranja |
| 14/03 - TER | Leite com achocolatado, tipá com manteiga. | Salada duo (beterraba e cenoura raladas com toque de orégano), carne assada, talharim ao alho e óleo, |
| | | feijão. Sobremesa: Banana. |
| 15/03 - QUA | Suco de uva, espiga de milho cozida servida com manteiga. | Risoto de frango, milho cozido, feijão, repolho refogado. Sobremesa: Tangerina. |
| 16/03 - QUI | Leite com achocolatado, biscoito doce tipo rosquinha. | Salada de alface com cebola, carne de panela, macarrão padre nosso na manteiga, feijão. Sobremesa: Ma |
| | | çã. |
| 17/03 - SEX | Leite com achocolatado, tipá com queijo prato. | Salada de agrião e tomate picadinho, sobrecoxa assada, cenoura e batata sauté, arroz, feijão carioca. So- |
| | | bremesa: Laranja |
| 20/03 - SEG | Leite com café, batata doce servida com manteiga. | lsca de carne ao molho, angu, couve refogada, arroz, feijão. Sobremesa: Banana. |
| 21/03 - TER | logurte, biscoito doce tipo rosquinha. | Salada de Abobrinha com cheiro-verde, isca de frango acebolada, purê de batata, arroz, feijão. Sobremesa |
| | | Caqui. |
| 22/03 - QUA | Leite com café, minibolo sem recheio. | Carne bovina acebolada (cortada em tirinhas), arroz, feijão forte. Sobremesa: Tangerina. |
| 23/03 - QUI | Leite com achocolatado, pão careca com queijo muçarela. | Iscas de frango ao molho, batata doce, arroz, feijão. Sobremesa: Laranja. |
| 24/03 - SEX | Leite com café, aipim servido com manteiga. | Salada duo, músculo ensopado, angu, arroz, feijão. Sobremesa: Maçã |
| 27/03 - SEG | logurte, biscoito salgado tipo cream cracker. | Salada de pepino com tomate em rodela, coxa/sobrecoxa de frango assada, macarrão espaguete ao sugo |
| | | feijão. Sobremesa: Banana. |
| 28/03 - TER | Leite com achocolatado, tipá com queijo minas. | Salada de feijão fradinho à campanha, ovo mexido com cenoura ralada, couve ao alho, arroz, feijão. So- |
| | | bremesa: Tangerina. |
| 29/03 - QUA | Suco de uva, pão careca com requeijão. | Salada de repolho temperado, vaca atolada (carne bovina com aipim), arroz, feijão. Sobremesa: Caqui |
| 30/03 - QUI | Leite com achocolatado, biscoito salgado tipo cream cracker com ma | ntei-Cozido à moda escolar, arroz, feijão. Sobremesa: Laranja |
| | ga. | |
| 31/03 - SEX | logurte e mamão | lscas de frango ao molho, batata doce, agrião refogado, arroz, feijão. Sobremesa: Banana. |
| / - ! | | tos. Essas alterações devem ser feitas dentre dos grupos alimentares e não nodem projudicar o val |

Os cardápios poderão sofrer alterações em razão do abastecimento, sazonalidade e custo dos alimentos. Essas alterações devem ser feitas dentro dos grupos alimentares e não podem prejudicar o valor nutricional das refeições, segundo as recomendações da Resolução SEEDUC nº 5729 de 20 de março de 2019. Os grupos alimentares são as proteínas, carboidratos e lipídeos. Ex: pão de forma poderá ser trocado por biscoito salgado, queijo prato poderá ser trocado por requeijão, iogurte poderá ser trocado por leite, maçã poderá ser trocada por banana.

Ressalta-se que, de acordo com o Plano Estadual de Educação de 2010, os alunos matriculados em horário parcial devem receber duas refeições diárias e os alunos matriculados em horário integral devem receber quatro refeições diárias. DIABETES: as orientações para adaptação dos cardápios com o intuito de atender aos alunos com diabetes encontram-se no Manual de Fichas Técnicas enviado mensalmente em

Recomendações para a oferta de refeições

conjunto com os cardápios e suas respectivas informações nutricionais.

| Manhã | Café da Manhã e Almoço |
|----------------|--|
| Tarde | Almoço e Lanche |
| Noite | Lanche e Jantar |
| Turno Integral | Café da Manhã, Almoco, Lanche e Jantar |

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos o Subsecretario De Gesta O Administrativo nº SEI-E-03/8611450/2012, tendo em vista o disposto no art.75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER ao servidor JORGE DA SILVA ALENCAR, Professor Docente I, 18Horas, nível D, referência 05, Id. Funcional 4190963-1, vínculo 03, matrícula 0925988-8, que deverá comparecer ao Posto de Atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Calfeir Estadoul (SILVA) de 1900 (SILVA) (SI Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, nº 182, Centro, Rio de Janeiro, no horário de 11:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei n° 220/75.

ld: 2459032

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR NOROESTE FLUMINENSE COLÉGIO ESTADUAL 10 DE MAIO

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL 10 DE MAIO, Censo Escolar, 33001286, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO 2022/2º SEMESTRE: Alessandra Silva do Carmo; Alice dos Santos Belizario; Amanda Cristina Gomes Rimes; Ana Cristina da Silva Lopes Pereira; Andressa dos Santos Moises; Bismarke Silva dos Santos; Caio Belangieri Araújo; Cláudia Gomes da Silva Andrade; David Miguel de Oliveira; Fernando Fernandes da Silva Neto; Gabrielle da Silva Borges; Hailton de Paula Andrade; Leonardo Ramos de Castro; Maria Clara Santos de Souza; Nathalia Costa dos Santos; Poliana da Silva Carlito; Roberta Sandy Hecht de Melo; Rudimilla Cristina da Silva Carlito; Roberta Sandy Hecht de Melo; Rudimilla Cristina da Silva Neves Elizeu; Tammy Canazaro Silva; Tayani de Queiroz Lino Genciano. Diretora: Maria Inês Freire Borges Figueira, designada no DOERJ de 28/01/2005, página 35, 1ª coluna, Secretária Escolar: Luciola Chaves Faria Ribeiro, designada no DOERJ de 15/07/2021, página 18, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela de 15/07/2021, página 18, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Vilma Mendes de Almeida, ID. 4390974-4 e Sonia Maria da Fonseca Souza, ID. 4006692-4. Processo nº SEI-030040/000683/2023.

ld: 2459286

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR BAIXADAS LITORÂNEAS

UNIDADE CEJA NITERÓ

RETIFICAÇÃO D.O. DE 07/11/2022 PÁGINA 34 - 2º COLUNA

CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS ANO LETIVO DE 2022 Onde se lê: Daniela Conceição Sena Araujo

Leia-se: Daniela Conceição Sena Araújo

ld: 2459417

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SERRANA I

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ALVINA VALÉRIO DA SILVA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ALVINA VALÉRIO DA SILVA, Censo Escolar nº 33051100 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO 2022, Turma: NEJA IV 01, 2º SEMESTRE: Amanda de Oliveira Aguiar, Caio Camacho Santos, Flávia Medeiros da Silva Barbosa, Gabriel Azevedo Benevides, Grazielle Ferreira Gomes, Jeferson Cruz de Lima, João Vítor Ribeiro Santos, Kawan Otaviano Ferreira de Souza, Larissa Papera Pereira, Letícia de Almeida Severino, Lilian Cláudia Ferreira Gomes, Lucas Santiago Barboza Pereira, Naiane Batista Lima, Rillary de Paula Souza Rocha, Sebastião Mendes Maciel, Vinícius Ferreira Barbosa, Vívia Cristina de Souza Campos Queiroz, Wanderson Ribeiro, Yan Viana Herminio, Turma: NEJA IV 02, 2º SEMESTRE: Amanda Ribeiro Gomes, Camille Nogueira Alves, Crislaine Benevides dos Santos, Gabriel Ferreira Militão, Gabriel Vítor dos Santos Amorim, Gabriella Camargo de Souza, Jéssica da Silva Mendonça, Jonhy Robert Pereira Azevedo, Kaylane Franco Xavier Nunes, Levi Boscato Leite, Luciana Estevão Jardim, Manoella Neves Cruz, Marcos Antonio Falcão dos Santos, Maria Eduarda Simplicio dos Santos, Patricia Gomes Amarante, Roseli Ferreira Dias de Oliveira, Vitória Ferreira Trindade. Diretora: Sonia Marinhos Cordeiro, designada no DOERJO de 4/02/2009, página 13, 3ª coluna. Secretária Escolar: Sidléa Mendes Ferreira, designada no DOERJO de 4/02/2009, página 13, 3ª coluna. Secretária Escolar: Sidléa Mendes Ferreira, designada no DOERJO de A/02/2009, página 13, 3ª coluna. Secretária Escolar: Sidléa Mendes Ferreira, designada no DOERJO de A/02/2009, página 13, 3ª coluna. Secretária Escolar: Sidléa Mendes Ferreira, designada no DOERJO de A/02/2009, página 13, 3ª coluna. Secretária Escolar: Sidléa Mendes Ferreira, designada no DOERJO de A/02/2009, página 14, 3ª coluna. Secretária Escolar: Sidléa Mendes Ferreira, designada no DOERJO de A/02/2009, página 16, 3ª coluna. O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ALVINA VA-030042/000686/2023

ld: 2459166

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR Nº SUL FLUMINEN-

CIEP BRIZOLÃO 488 - EZEQUIEL FREIRE

EDITAIS

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 488 - EZEQUIEL FREIRE, Censo Escolar nº 33030456, torna pública a listagem de concluintes do CUR-SO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2022/2°SEMESTRE: Arlon dos Santos Magalhães Silva; Arthur dos Santos Souza; Beatriz Graziele dos Santos Tavares; Clara Alice da Silva Carlos; Cláudio José de Medeiros Filho; Douglas Cruz dos Santos Monteiro, Elisabete Lopes de Jesus; Guilherme Oliveira Coelho; João Pedro dos Santos Cosmo; Jussara de Paiva Melki Cardoso; Larissa Thayane Andrade dos Santos: Lidiane Aparecida da Silva: Lucas de Souza Carvalho: Luis Claudio Macedo Junior; Paulo Cesar da Conceição; Paulo Ricardo Silva Oliveira; Rariana Luiza Marques Pinto; Renata da Rocha Félix; Ronaldo Ferreira da Conceição Júnior; Samira da Costa Silva; Thiago Izidoro Ribeiro; Vania Santos Mateus. Diretora: Angélica de Alvarenga Silva e Souza, designada no D.O.E.R.J. de 20/03/2015, página 20, coluna 1. Secretária Escolar nº: Andréia Maria Modesto da Conceição designada no D.O.E.R.J de 27/10/2014, página 13, coluna 2. Servidores que autorizaram a publicação: Rosaria de Fátima Martins Vieira, ID 4264846-7 e Hilton Silva Neto, ID 4324126-3.

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 488 - EZEQUIEL FREIRE, Censo Escolar nº 33030456, torna pública os nomes dos alunos concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, em regime de dependência no ANO LE-TIVO DE 2022, Turma de origem JA 3005/1º SEMESTRE/2007: Da-niela Paula da Silva; Turma de origem NEJA IV-01 1º SEMES-TRE/2022: Brenda Hemelly Sales da Silva; Patrícia Vodopires Guedes. Turma de Origem NEJA IV-01 2º SEMESTRE/2019: Carolina Leite Ramos; Turma de origem NEJA IV-02 1º SEMESTRE/2022: Everton de Oliveira Araujo. Diretora: Angélica de Alvarenga Silva e Souza, designada no D.O.E.R.J de 20/03/2015, página 20, coluna 1. Secretária Escolar nº: Andréia Maria Modesto da Conceição designada no D.O.E.R.J de 27/10/2014, página 13, coluna 2. Servidores que autorizaram a publicação: Rosaria de Fátima Martins Vieira, ID 4264846-7 e Hilton Silva Neto, ID 4324126-3.

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 488 - EZEQUIEL FREIRE, Censo O DIRETOR DO CIEP BRIZOLAO 488 - EZEQUIEL FREIRE, Censo escolar nº 33030456, torna pública o concluinte Naty Nyel do Nascimento Correa do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2020, Turma de origem JA NEJA IV-01/1º SEMESTRE/2020. Diretora: Angélica de Alvarenga Silva e Souza, designada no D.O.E.R.J de 20/03/2015, página 20, coluna 1. Secretária Escolar nº: Andréia Maria Modesto da Conceição, designada no D.O.E.R.J de 27/10/2014, página 13, coluna 2. Servidores que autorizaram a publicação: Rosaria de Fátima Martins Vieira, ID 4264846-7 e Hilton Silva Neto, ID 4324126-3. Processo nº SEI-030032/000146/2023.

ld: 2459336

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SUL FLUMINENSE

COLÉGIO ESTADUAL CAETANO DE OLIVEIRA

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL CAETANO DE OLIVEIRA Censo Escolar nº 33166412, torna pública a listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO do CURSO DE ENSINO MÉDIO NÁ MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS no ANO LETIVO DE 2022, Turma: NEJA 01 - IV/1º Semestre: Milena Perrote da Silva; no ANO LETIVO DE 2022, Turma: NEJA 01 - IV/2º Semestre: Fernanda Miranda dos Santos, Isabella Azevedo Delavechia, Julio Silva Barbosa, Kátila da Silva Mezavilla. Diretora Flávia Castro Bueno de Paula, designada no DOERJ de 18/06/2021, página 7, 1ª coluna. Secretária Escolar: Ana Paula Camilo de Carvalho, designada no DOERJ de 22/05/2019, página 20, 3ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Saumir Mello Portugal, ID.0544809-3 e Mônica Muniz Batista, ID.3931418-9. Processo nº SEI-030032/000146/2023.

ld: 2459363

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA II

COLÉGIO ESTADUAL PADRE MANUEL DA NÓBREGA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PADRE MANUEL DA NÓBREGA, Censo Escolar nº 33089124 - torna público os nomes dos concluintes: CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Ano 1997: Jusconcluintes: CURSO TECNICO EM CONTABILIDADE, Ano 1997: Jussara da Silva Maia. CURSO ENSINO MÉDIO, Ano 2000: Nathália Gabriele de Carvalho Alvarenga. Diretora Geral: Rosiléia Menezes do Nascimento, designada no Doerj de 10/01/2018, página 15. Secretário Escolar Adalmir Leite de Castro Junior, designado no Doerj de 23/12/2021, página 21. Servidores responsáveis pela publicação: Marcia Valéria Amado Pires e ID:4333673-6 e Cirlaine Costa Guanabara e ID: 3579176-4. Processo nº SEI-030034/001027/2023.

ld: 2459151

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA II

COLÉGIO ESTADUAL MARIO TAMBORINDEGUY

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MARIO TAMBORINDEGUY, Censo Escolar nº 33114366, torna pública a listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-VENS DE ENSINO MEDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2010/2º SEMESTRE: Maried de Araujo Ribeiro. ANO LETIVO DE 2012/2º SEMESTRE: Fabio da Conceição. ANO LETIVO DE 2014/2º SEMESTRE: Jeorge Oliveira de Moura. ANO LETIVO DE 2022/2º SEMESTRE: Andreza Silva de Jesus, Gabriel Soares Coimbra de Assis Cordovil, Isabella Kristina Freire Souto, Jessica de Souza Francisco, Laura Muniz da Silva Pereira, Luciana Baptista Ataide, Marcos Vinicius Novaes Coutinho, Mayara Sophia Gomes Ribeiro, Milena Gama da Silva, Paulo Ricardo Marinho phia Gomes Ribeiro, Milena Gama da Silva, Paulo Ricardo Marinho Alves, Renato Pereira de Nazareth, Suzanne Ribeiro Mendes, Zeneide Batista de Mesquita. Diretora Geral: Suely Silva do Espirito Santo, designada no DOERJ de 15/03/2021, página 23,1ª coluna. Secretária Escolar: Vera Lucia da Silva Lima Barros, designada no DOERJ de 21/08/2018, página 14, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Lenice Vianna Batista, ID. 4335483-1, Francis Mary da Cruz Simplicio, ID. 404919-5. Processo nº SEI-030034/000930/2023.

ld: 2459154

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA II

CIEP BRIZOLÃO 309 - ZUZU ANGEL

FDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 309 - ZUZU ANGEL, Censo Escolar nº 33096970 - torna pública a listagem de concluintes CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, 2022/2º SEMESTRE: Adriana Ferreira Viana Xavier, Alaide Pereira Lopes, Alice Cristina Buarque de Macedo, Alisson Vieira Bezerra, Andréia Gomes da Silva, Brenda Victoria Seraphini Pereira, Daniella da Silva Costa, Danilo Nathan de Souza Mendes, Fernando de Jesus Neto, Géssica da Silva Nunes, Igor Ricardo Pereira de Souza, Isadora Santos da Silva, Janaina Melo de Castro, Jefferson da Silva Gonzaga, João Victor da Silva Paz, Joana Darc do Nascimento, Jonathan Marins de Oliveira, José Ryan da Motta Conceição, Kenia Marques dos Santos Costa, Lais Mendes dos Santos, Larissa Cristina da Silva dos Santos Chagas Larissa dos Santos Vieira Manhães, Lays de Castro Leandro, Leticia Catarino da Silva, Lohana da Silva Coelho, Lucas Diego Soares Silva, Luciana Araújo da Silva, Luciana Carvalho de França, Marcia Helena Silva, Marcielen Hemily de Oliveira de Freitas, Marcos Paulo França Dias, Maria Goretti do Nascimento Melo, Marllon Leite Marinho Rodrigues, Matheus Ferreira da Silva, Matheus Ribeiro de Assis, Patricia Maria Gomes da Silva, Mayra Ferraz Miranda, Paula Milena Ribeiro da Silva, Priscila Alves da Costa, Priscilla Silva de Azevedo, Raimunda Agapito Martins Moraes, Robson Bran-Silva de Azevedo, Raimunda Agapito Martins Moraes, Robson Brandão Lopes, Rodrigo Araujo Amparo dos Santos, Rosana Ramos da Silva, Rosângela Teixeira de Oliveira, Sarah de Oliveira Andrade Marques, Silvania Pessoa da Silva, Thainá Serra da Silva, Wallace dos Santos Lopes, Yago Macedo Rocha. Diretora: Kézia Soares de Souza, designada no DOERJ de 17/08/2017, página 11, 1ª coluna. Seretária Escolar: Vânia Lúcia da Silva Fonseca, designada no DOERJ de 04/03/2011, página 16, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Tereza Cristina Almeida de Souza, ID: 4257438-2 e Fernanda de Andrade Silva, ID: 4210067-4. Processo Nº SEI-030034/000892/2023. SEI-030034/000892/2023.

ld: 2459150

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA II COLÉGIO ESTADUAL MARIO TAMBORINDEGUY

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MARIO TAMBORINDEGUY, Censo Escolar 33114366, torna pública a seguinte listagem de con-cluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2010/2º SEMESTRE:
Marleide de Araujo Ribeiro. ANO LETIVO DE 2012/2º SEMESTRE: Fabio da Conceição. ANO LETIVO DE 2014/2º SEMESTRE: Jeorge Oliveira de Moura, ANO LETIVO DE 2022/2º SEMESTRE: Andreza Silva de Jesus, Gabriel Soares Coimbra de Assis Cordovil, Isabella Kristina Freire Souto, Jessica de Souza Francisco, Laura Muniz da Silva Pereira, Luciana Baptista Ataide, Marcos Vinicius Novaes Coutinho,

Mayara Sophia Gomes Ribeiro, Milena Gama da Silva, Paulo Ricardo Marinho Alves, Renato Pereira de Nazareth, Suzanne Ribeiro Mendes, Zeneide Batista de Mesquita. Diretora Geral: Suely Silva do Espirito Santo, designada no DOERJ de 15/03/2021, página 23,1ª coluna. Secretária Escolar: Vera Lucia da Silva Lima Barros, designada no DOERJ de 21/08/2018, página 14, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Lenice Vianna Batista, ID. 4335483-1, Francis Mary da Cruz Simplicio, ID. 404919-5. Processo nº SEI-030034/000930/2023.

ld: 2459153

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA II

COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR BARENCO COELHO

FDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR BARENCO COELHO Censo Escolar nº 33089426 - torna pública a seguinte listagem de concluintes. Curso Ensino Médio na Modalidade de Educatagem de concluintes. Curso Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Ano 2022/2º semestre: Alexandre Ferreira Costa, Amanda Guimarães Duarte, Ana Camile Santos da Conceição, Bruna da Silva Cabral, Dayanne da Conceição Souza dos Santos, Douglas Rodrigues da Silva, Ester Santos da Silva, Ezequiel Souza de Lima e Silva, Fernanda da Silva Ribeiro, Juliene Almeida dos Santos, Julyana Beatriz Pereira Santos, Lazaro de Carvalho Leopoldino, Leonardo José Nunes dos Santos, Luana da Penha de Souza Albino, Mariana da Conceição Rosa Silva, Nathália de Oliveira dos Santos, Paola dos Santos Fernandes, Rafaela Santos de Arruda Câmara, Rayane Bastos de Rezende Veiga, Rosana Nunes Rodrigues, Sarah Mendonça Martins, Thuani Torres Batista, Victory Martins Coelho Matta, Yves de Lucas Ribeiro Heringer. Diretora: Denise de Souza Carvalho, designada no DOERJ de 24/01/2018, página 6, 3º coluna. Secretária Escolar: Rosangela Lopes de Mendonça, designada no DOERJ de 18/03/2014, página 18, 1º coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Maria de Nazaré do Valle Lima ID: 541246-3, Maria de Nazaré Muniz Avelar Cajé ID: 43694560. Processo nº SEI-030034/000661/2023. 030034/000661/2023.

ld: 2459285

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA II

CIEP BRIZOLÃO 451 - ELIZA ANTÔNIA RAINHO DIAS

EDITAL

A DIRETORA DO CIEP BRIZOLÃO 451 - ELIZA ANTÔNIA RAINHO DIAS, Censo Escolar nº 33097178, torna pública a listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2022/2º SEMESTRE: Arthur Gomes Martins, Diêgo Rodrigues Barcellos, Ester de MESTRE: Arthur Gomes Martins, Diègo Rodrigues Barcellos, Ester de Brito Rodrigues de Souza, Felipe Costa da Silva, Georgelina da Silva Soares Rodrigues de Souza, Gilberto Francisco Mendes, Gilda da Silva Santos, Jéssica Fundão dos Santos, Josiane da Silva Morais, Juciléa da Silva Pereira, Juliana Simplicio da Costa Maia, Kayky Júnior de Souza Pinto, Kaylane de Oliveira Alves, Lucas Gabriel de Oliveira Gama, Luciana Pires da Silva dos Santos, Maria José Santos da Silva, Nathan de Figueiredo Gonçalves, Nycolle Lima Mesquita, Thaina Regina da Silva Costa, Wanderlei Ribeiro de Jesus, Wendrell Cardoso Carvalho. Diretora: Núhia Conceição Rocha, designada no DOERJ de Regina da Silva Costa, Wanderlei Ribeiro de Jesus, Wendreil Cardoso Carvalho, Diretora: Núbia Conceição Rocha, designada no DOERJ de 07/02/2023, página 20, 3ª coluna. **Secretária Escolar**: Ilma Machado da Silva Peçanha, designada no DOERJ de 18/11/2016, página 17, 2ª coluna. **Servidoras responsáveis pela publicação**: Patricia dos Santos Horta, ID4429054-3, Solange Maria Peixoto Rodrigues, ID.4276300-2, Processo nº SEI-030034/000832/2023.

ld: 2459152

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DE ITARARÉ

FDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DE ITARARÉ, Censo Escolar 33128600, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO 2022, 2º SEMESTRE: Elisa Cristina de Oliveira; Flaviana Moreira; Gabriell Siqueira Santos; Jéssica Caroline dos Santos Silva; João Victor de Sales Felipe; Joicy dos Santos Nascimento; Paulo Roberto Madeira de Andrade; Rodrigo Larcher Moutta; Valéria Abreu da Silva. Diretora: Carmem Valéria Barcelos Andreiolo Martins, designada no DOERJ de 10/01/2018, página 20. Secretária Escolar: Sônia Gomes Corrêa, designada no DOERJ de 15/05/2002, página 34, 3ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Claudia Cortes da Fonseca, ID. 4325831-0 e Regina Álves Cabral, ID. 432623-4. Processo nº SEI-030036/000119/2023.

ld: 2459078

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV CIEP BRIZOLÃO 048 DJALMA MARANHÃO

FDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 048 DJALMA MARANHÃO, Censo Escolar 33044899, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-CURSO DE ENSINO MEDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ANO 2022/2° SEMESTRE: Arany Camires Correa; Joseane Maria; Luciano do Nascimento Silva; Mattheus Vasconcellos Pereira; Renata Franco Pinheiro; Renata Procópio Ferraz; Thaís Thomaz Barbosa; Valderlangia Rodrigues do Nascimento. ANO 2021/2° SEMESTRE: Dayana Isidoro de Oliveira Fontana; Tatiane Soares Motta. ANO 2021/1° SEMESTRE: Taynara Alves da Mota Pereira. Diretor: Marcos Custódio dos Santos, designado no DOERJ de 14/109/2020. página 19. 1° columa Secretária Escolar, Ragual CRAdida. 14/09/2020, página 19, 1ª coluna. Secretária Escolar: Raquel Cândida da Silva, designada no DOERJ de 20/03/2015, página 21, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Nonis Áraújo dos Santos, ID. 4324435-1 e Maria das Graças de Almeida, ID. 4329889-3. Processo nº SEI-030036/001119/2023.

ld: 2459077

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV COLÉGIO ESTADUAL GANDHI

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL GANDHI, Censo Escolar 33136483, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ANO 2022/2° SEMESTRE: Andrey Lucas do Nascimento Tavares, Angela da Silva de Carvalho, Bárbara de Oliveira Moura, Bruna Cristina da Luz Cardoso, Fabiana Cristina Busque dos Santos, Felipe Gomes Liborio, Gabriela Borret dos Santos, Jennipher da Silva Gabriel, Karina Aparecida Santos Neside, Kethelen Santos Moreno, Lucas Ronaldo do Nascimento Peçanha, Marcelly Maciel do Nascimento Carvalho, Maynara Serafim de Souza, Miriam Farias Moreira mento Carvaino, Maynara Seratim de Souza, Miriam Farias Moreira Amaral, Moisés da Gama Mata Fontoura, Suelem Rodrigues de Souza Barcellos, Thallys Maxwel da Silva Ferreira, Thiago de Moraes de Santana, Thiago Rodrigues Silva. ANO 2022/1º SEMESTRE: Matheus Lannes Souza da Silva. ANO 2021/2º SEMESTRE: Dalila Miranda Silva. va. ANO 2018/2º SEMESTRE: Graziele Alves da Silva. Diretor: Anderson Dias de Andrade Silva, designado no DOERJ de 10/01/2018, página 19. Secretário Escolar: Vinicius Tavares Pessoa de Souza, designado no DOERJ de 31/01/2020, página 30, 2ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Adriana dos Santos Viana Alves, ID. 4368445-9 e Denise Constantino de Oliveira, ID. 4329307-7. Processo nº SEI-030036/001391/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JEANNETTE DE SOUZA COELHO MANNARINO

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JEANNETTE DE SOUZA COELHO MANNARINO, Censo Escolar 33136505, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO ENSINO MÉDIO, ANO LETIVO DE 2006: Alessandra da Costa Silva. ANO LETIVO DE 2009: Ariane Cassia Alves de Melo. ANO LETIVO DE 2014: Luciana da Silva Albuguerque. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDA-DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2017, 1º SEMESTRE: Pamella Cindy de Oliveira Barbosa. ANO LETIVO DE 2017, 2º SEMESTRE: Charles Silva de Oliveira. ANO LETIVO DE 2021, 1º SEMESTRE: Tacio Palmeira Ferreira. ANO LETIVO DE 2021, 1º SEMESTRE: Stephany Conceição de Souza Pinto. ANO LETIVO DE 2022, 2º SEMESTRE: Alex Soares dos Santos Bezerra; Camilla Ribeiro do Amaral; Daniele Conceição da Silva Macedo; Gabriel de Freitas Cavalcante; Keila Regina Silva Oliveira; Liliane Ferrandes de Oliveira; Lucas Dias Rocha; Maria Heloisa Silva Vieira; Marileide da Silva Nunes dos Anjos; Marcelo Caetano de Souza Júnior; Patricia Araújo Jourdan; Patricia da Silva Gavarrão; Rafaela da Silva; Rafaella Oliveira de Castro; Roseane Cristina da Silva; Rodrigo Carlos de Sousa. Secretária Escolar: Madelene da Cruz Maia, designada no DOERJ de 23/09/2022, página 39, 2º coluna. Diretora: Valeria dos Santos Ferraz, designada no DOERJ de 23/07/2020, página 14, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Keller Ferreira da Silva, ID: 4428434-9 e Solange Ornelas Ramos, ID: 4370623-1. Processo nº SEI-030036/001305/2023.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 05/01/2007 PÁGINA 10 - 3ª COLUNA

EDITAL

CURSO ENSINO MÉDIO Ano 2005, Turma 3002 Onde se lê: Úrsula Anne Amélia de Souza Milcharek Leia-se: Ursula Anne Amélia de Souza Milcharek

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FERNANDO ANTONIO RAJA GABAGLIA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FERNANDO ANTONIO RAJA GABAGLIA, Censo Escolar nº 33082049, torna publica a listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ANO 2022/2º SEMESTRE, Turma NEJA-IV01: Ana Carina Pereira da Silva, Andreis Ferreira da Silva Garbelotti, Elzi Alves Gadelha, Anatielly Cordeiro de Mélo, Gabriel Venancio Gouvea Boy de Souza, Izabela Cristina Correia Thomaz, Jefferson Stewart Woker de Souza Pinheiro, Joyce Carlina Posticka Pasifésia Marsela Schiauranda Lura Eliba Naciona roline Baptista Bonifácio, Marcelo Schiavone da Luz Filho, Neêmias Ferreira Rodrigues Pereira, Railson Soares Mattos, Patricia Cruz Marques Demberg. Diretor: Ricardo Sommer Couto, designado no DOERJ de 18/08/2017, página 20, coluna única. Secretária Escolar: Claudia Marcia Nascimento dos Santos, designada no DOERJ de 15/04/2014, página 17, 2ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Keller Ferreira da Silva, ID. 4428434-9 e Rejane Sampaio Teixeira Serpa, ID. 4390787-3. Processo nº SEI-030036/001441/2023.

ld: 2459080

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV

COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO CORRÊA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO CORRÊA. Censo Escolar 33100675, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO 2012/ 1º SEMESTRE: Lucileni da Rocha ANO 2015/ 1º SEMESTRE: Victor Ribeiro Tavares; ANO 2020/1º SE MESTRE: Anna Luiza Cardoso da Silva de Oliveira; ANO 2021/ 2º SEMESTRE: Matheus Ribeiro da Silva; ANO 2022/1º SEMESTRE: Deise Lucidi Gomes Triani. Diretor Adjunto: Alcenir Thiago da Silva, Processo nº E-03/001/3090/2017. Secretária Escolar: Ingrid Cardoso Coutinho, Processo nº SEI-030036/002574/2021. Servidores autorizantes: Lilian Marttorelli Lima, ID. 4332626-9 e Adriana dos Santos Viana Alves, ID. 4368445-9. Processo nº SEI-030036/001046/2023.

ld: 2459416

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPECÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV

CIEP BRIZOLÃO 224 TARSO DE CASTRO

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 224 TARSO DE CASTRO. Censo Escolar nº 33106606, torna pública a listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO 2022 - 2º SEMESTRE: Andreia Soares Sales, Ediane Araujo da Silva, Erica Rocha da Cunha, Lucas Eugenio Rodrigues lu-Araujo da Silva, Erica Rocha da Cunna, Lucas Eugenio Rodrigues Iu-ziano, Moises Ribeiro do Nascimento, Rodrigo dos Santos de Lima. Diretor: Rosimeri Alonso Barbosa, designada no DOERJ de 28/05/2021, Página 02, 3ª coluna. Secretário Escolar: Sônia Regina Finet de Oliveira, designada no DOERJ de 30/06/2014, página 27,1ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Marcia Maria de Brito Souza, ID. 4368505-6 e Lidiane de Souza Melo de Lima, ID. 4336334-2. Processo n° SEI-030036/000215/2023.

ld: 2459083

ld: 2459391

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPECÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ROBERTO LYRA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ROBERTO LY-RA, Censo Escolar 33045569, torna público o nome do concluinte: CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ANO 2004: Wesley Cabral Vieira. Diretor: Valdinei de Castro, designado no DOERJ de 10/05/2021, página 10, valorirei de Castró, designado no DOERJ de 10/03/2021, pagina 10, 2ª coluna. Secretária Escolar: Rita de Cássia da Mota Paes, designada no DOERJ de 23/05/2006, página 17, 2ª coluna. Servidores autorizantes: Amanda Ferreira Santos Braga, ID. 4372231-8 e Maria de Lourdes da Silva, ID. 4209293-0. Processo nº SEI-Lourdes da Silva 030036/001490/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV

CENTRO INTERESCOI AR ESTADUAL MIÉCIMO DA SILVA

EDITAL

O DIRETOR DO CENTRO INTERESCOLAR ESTADUAL MIÉCIMO DA SILVA, Censo Escolar nº 33081743, torna pública a listagem de concluintes: CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - SUBSEQUENTE, EIXO TECNOLÓGICO INFRAESTRUTURA, autorizado pela Resolução SEEDUC nº 5488/2016, no ANO LETIVO DE 2015, turma de origem EDI IV/01: Bruno de Oliveira Ferreira; Luiz Gustavo Ferreira Rodrigues da Silva. Secretária Escolar Itinerante: Sebastiana dos Reis Bordalo, da Siva. Secretaria Escolar inferante: Sebastiaria dos Reis bordalo; designada no DOERJ de 21/06/2018, página 16, 2ª coluna. Diretora: Etelvina Maria Lisboa Pereira, designada do DOERJ de 25/06/2021, página 10, 3ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Rejane Sampaio Teixeira Serpa, ID. 4390787-3 e Marcia Maria de Brito Souza, ID. 4368505-6. Processo nº SEI-030036/000215/2023.

> RETIFICAÇÕES D.O. DE 22/09/2016 PÁGINA 34 - 2ª COLUNA

CURSO ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

TURMA: MI ADM 4001 Felippe Gorgett de Almeida Onde se lê: Ano 2012 Leia-se: Ano 2013

D.O. DE 29/12/2014 PÁGINA 85 - 1ª COLUNA

EDITAL

CURSO ENSINO MÉDIO REGULAR Ano: 2012, Turma: 3001 Onde se lê: Welerson de Barcelos Moreira Leia-se: Welverson de Barcelos Moreira

ld: 2459082

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA V COLÉGIO ESTADUAL HERVALINA DINIZ PIRES

EDITAL

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL HERVALINA DINIZ PIRES, Censo Escolar 33050805, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO, no ANO LETIVO DE 2005: Rivaldo dos Santos. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2009/2º SEMESTRE: Rodrigo da Silva Pinto; no ANO LETIVO DE 2022/2º SEMESTRE: Camila Borges Firmino, Deivid da Silva e Silva, Deiwison Nunes da Silva, Edna Aparecida Ferreira, Elian Bispo da Silva, Felipe Brito de Oliveira, Fernanda Matos Muniz, José Andre Marques Faria, Josué Pereira de Araujo, Kauan Wilson Dias Ribeiro, Lara Alessandra Valente de Araujo Nogueira, Mario Eduardo Rodrigues Souza, Nalber Mendes Moraes, Rodrigo Oliveira de Almeida, Rosana de Mendonça Lannes, Thársila Ebony dos Santos Silva. Secretária Escolar: Thaís Lane Melo de Carvalho Peixoto, designada no DOERJ de 15/07/2021, página 18, 2º coluna, Diretora: Lídia Maria Costa da Silva, designada no DOERJ de 26/03/2021, página 19, 2ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Denise de Jesus Ferreira, ID.44284373 e Elisabeth Amélia. Coutinho, ID. 36911240. Processo nº SEI-A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL HERVALINA DINIZ PIRES sabeth Amélia Coutinho, ID. 36911240. Processo 030037/001050/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA V CIEP BRIZOLÃO 032-CORA CORALINA

EDITAL

A DIRETORA DO CIEP BRIZOLÃO 032-CORA CORALINA, Censo Escolar 33049688, torna pública a seguinte listagem de concluintes, CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2022/2º SEMEŠTRE: Aliton da Silva Souza; Anailde da Silva Martins; Bruna de Melo Lima; Caio Rodrigues; Davi Lisbôa Duarte; Elias Victor de Oliveira Gomes da Conceição; Elizandra de Oliveira Martins; Francisca Petronilho da Conceição; Hevelyn dos Santos Marins; Jessica Cristine Silva de Souza; Jéssica Rodrigues Lima; Kaynā Ribeiro da Silva; Keyla da Silva Cosme; Laila Thaís de Lima dos Santos; Larissa da Silva Viana; Leandro Eneas da Silva dos Santos; Lucia de Fatima da Conceição; Luciana Cabral da Silva; Luciana Tarquini; Luiza Cristina Brandão Leonel; Maria Luisa Lorena Lixa; Nicolly Vieira da Silva; Paula Lucia Almeida da Silva; Rafael Satiro da Silva Santana; Suzana Nascimento Modesto; Vanessa Feliciano da Silva Santana; Suzana Nascimento Modesto; Vanessa Feliciano da Silva; Vera Lucia do Nascimento Vieira; Wellington Pereira Silva; Yasmim Oliveira Santos. Diretora: Rita de Cássia Rodrigues, designada no DOERJ de 08/02/2022, página 20, 3ª Cássia Rodrigues, designada no DOERJ de 08/02/2022, página 20, 3ª coluna, Secretária Escolar: Rosângela Baptista Leite Silva, designada no DOERJ de 26/04/2007, página 36, 1ª coluna, Servidores responsáveis pela publicação: Veronica de Lima Alves, ID. 4188199-0 e Denise de Jesus Ferreira, ID. 4428437-3. Processo nº SEI-030037/000994/2023

ld: 2459402

ld: 2459403

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA V CIEP BRIZOLÃO 089 - GRACILIANO RAMOS

FDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 089 - GRACILIANO RAMOS. Censo Escolar 33040726, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE tes: CORSO DE ENSINO MEDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2022/ 2° SEMESTRE: Alexsandra Corrêa dos Santos, Alice da Silva Marinho Brito, Ana Carolina Silva dos Santos, Arthur Fernandes Pacheco, Carla de Barros da Silva, Cássia Cristina dos Santos de Carvalho, Daiane Ketleen Ventura Pereira, Dayana Carla Sardinha de Oliveira, Denise Apolinário da Silva, Ednilson da Silva Firmino, Eduardo dos Santos Andrade, Elaine Lucia da Costa, Eliane Santos de Assis, Ellen Santos da Silva, Estéfani Cristina de Oliveira, Ester Jenifer Hernandes Barros, Evandro Tissi da Silva, Fernando da Silva Martins, Gabriela Sousa Vasconcelos, Giulia Roberta Marques da Silva, Ingrid Pereira Tomé, Ingrid Souza da Silva, Jacson Pereira de Mello, Janaina Moreira Justo, Janete Silva, José Eduardo Ferreira da Silva, Josele Ferreira Brito, Joyce de Sales Barbosa, Kelly Cristina Santos Silva, Kimberly Vitória da Silva Vicente, Larissa Leite Lobato, Leticia Souza da Silva Gomes, Luana Cristina Matos Azevedo, Lucas de Andrade Costa, Luciana de Carvalho Paz, Marcos Davi da Silva, Marcos Fernando Moreira Justo, Maria Helena do Carmo de Aguiar, Mariana Ramos dos Santos, Mateus da Silva Barbosa, Matheus Ferreira da Silva, Matheus Rocha de Freitas, Miriam Nascimento Silva de Oliveira, Rayssa vitória dos Santos Rosa, Robertha Viana da Costa, Rosilene Áugusta da Silva, Simone de Oliveira Fialho, Stefanie Salgueiro Cabral da Silva, Thiago do Nascimento de Souza, Wallison Alberto Araujo dos Santos, Yuri Nathan Nascimento de Oliveira. Diretora: Elane Felisbino Ferreira Marins, designada no DOERJ de 17/08/2017, página 12, 2° coluna, Secretária Escolar: Magna Valéria Lopes de Oliveira, designada no DOERJ de 21/12/1994, página 18, 1° coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Alessandra Ribeiro Neiva, ID. 4330505-9 e Denise de Jesus Ferreira, ID. 4428437-3. Processo nº SEI-030037/001028/2023. tos Rosa Robertha Viana da Costa Rosilene Augusta da Silva Si-

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA V CIEP BRIZOLÃO 198- PROFESSORA ROZA FERREIRA DE MAT-

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 198-PROFESSORA ROZA FER-REIRA DE MATTOS, Censo Escolar 33048347 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2022/2º SEMESTRE: Alberto de Araujo Marins, Cicero Fábio Alves de Souza, Cristina Santos de Araujo, Erisberto Manoel Martins, Fabienne dos Santos Lucas, Gabriela Nogueira, Helio Pedro de Oliveira, lasmine Ariane silva dos Santos, Jane Maria de Carvalho Alves da Silva Josephia Carmo da Silva Josephia Cerpeira da Silva Josephia Carmo da Silva Josephia Cerpeira da Cerpeir Silva, Jéssica Aparecida Carmo da Silva, João Vitor Pereira da Silva, Laryssa Silva dos Prazeres, Letícia Samara Santos da Silva, Luana Santos do Carmo, Lucimar dos Santos Silva, Mayara Senra Fernan-Santos do Carmo, Lucimar dos Santos Silva, Mayara Senra Fernandes Gomes, Renan Pereira Neiva, Vitoria Caroliny do Nascimento Palácio, Wendel da Silva Carvalho. Diretor: Leonardo de Campos Araújo, designado no DOERJ DE 12/05/2020, página 12, 1ª coluna. Secretária Escolar Itinerante: Fany Antunes Vieira, designada no DOERJ de 07/05/2020, página 19, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Marcos Augusto da Silva, ID.4330500-8 e Denise de Jesus Ferreira, ID.4428437-3. Processo nº SEI-030037/001052/2023.

ld: 2459404

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA V CIEP BRIZOLÃO - 370 PROFESSOR SYLVIO GNECCO DE CARVALHO

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 370 - PROFESSOR SYLVIO GNECCO DE CARVALHO, Censo Escolar 33099227, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Ano 2006/1º Semestre: Everton Silva de Souza, Indiana Silva Chiconelli; Ano 2006/2º Semestre: Edson dos Santos Silva; Ano 2008/1º Semestre: Amanda Fonseca Costa; no 2008/2º Semestre: Alex Sandro de Oliveira, Danubia Cristina de Oliveira de Souza, Paulo Roberto Sobrinho Marques; Ano 2009/1º Semestre: Andressa de Oliveira Soares, Vanessa de Oliveira Soares; Ano 2009/2º Semestre: Gabriela de Araújo Alves; Ano 2011/19 Semestre: Leandro dos Santos Silva; Ano 2013/2º Semestre: Tamires Maria de Almeida; Ano 2022/2 º Semestre; Ana Claudia de Souza, Barbara Gomes de Melo da Silva, Carla Jane Pessanha Gomes, Emmily Lima Ferreira, Ezequias Camara Silva, Jéssica dos Santos Silva, Larissa da Silva Gomes, Luandra da Silva Nascimento, Luis Cesar Alves de Oliveira, Manoel Pereira dos Santos, Maria Luiza Mendes Rocha, Marli dos Santos Bahiense, Matheus dos Santos de Araújo, Naira Brito Vieira, Natan Venancio do Livramento, Olavo dos Santos Moreira, Vania Moura da Silva. Diretor: Nelson Guedes de Medeiros, designado no DOERJ de 10/01/2018, página 21. Secretário Escolar: Sônia Maria da Cruz de Faria, designada no DOERJ de 28/03/2017, página 10, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Marcos Augusto da Silva, ID. 4330500-8 e Ademilda Vaz Drumond Santos, ID. 4368464-5. Processo nº SEI-Vaz Drumond Santos, 030037/000734/2023.

ld: 2459405

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA V CIEP BRIZOLÃO 229 - CÂNDIDO PORTINARI

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 229 - CÂNDIDO PORTINARI Censo Escolar 33099200 - torna pública a seguinte listagem de con-cluintes: CURSO DE ENSINO MEDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2022/2º SEMESTRE: Ana Maria da Silva Pereira, Andressa Vieira dos Santos, Augusto Gabriel Viana Araujo, Alesandro Viana Fernandes, Alexsandra Costa dos Santos Lima, Carlos Alexandre Barros da Silva, Carlos Eduardo Santos Luz, Claudio Silva da Conceição, Cristiano Liberato da Silva, Da-niel dos Santos Gomes, Davi Assis do Nascimento, Edileni Augusto do Nascimento, Elaine Souza da Silva Costa, Emilay dos Santos Papa Dias, Erly André Calixto Bordião, Fábio Caetano Nunes, Gabriel Garcia Augusto, Giselle Martins Almeida, Jéssica de Souza Moreira da Silva, Joyce Pessôa Fabri, Juan Carlos Freire Simão, Juliane Santos da Silva, Jussara Barbosa da Silva, Leticia da Silva Cabral, Luiz Fernando dos Santos de Santana, Maria Eduarda de Oliveira Nascimento da Silva, Maria Gomes do Nascimento Ribeiro, Maria Helena Ferreira da Silva, Mariana Nery Reis dos Santos, Marina da Silva Rodrigues, Matheus Batista Patricio, Michele da Conceição Werlick de Oliveira, Miguel dos Santos Batista, Noemi Cristina de Oliveira Pinto de Queiroz da Cruz, Raquel dos Santos Soares, Roberta Costa Martins, Sergio da Silva Santos, Tainara Santana Oliveira, Viviane Gonçalves da Silva Conceição, Viviane Silva de Souza, Wellington Gomes Fernandes, Weverton Gomes Fernandes, Weverton Gomes Fernandes, Williams de Menezes Silva, Yago Patrick Rosa de Souza, Yure Christian Dias Oliveira. Diretor: Luciano Luiz dos Santos, designado no DOERJ de 10/01/20018, página 21. Secretária Escolar: Sueli de Almeida Linhares, designada no DOERJ de 24/09/2009, página 11, 2ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Alessandra Ribeiro Neiva, ID. 4330505-9 e Denise de Jesus Ferreira, ID. 4428437-8. Processo nº SEI-030037/001014/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA V COLÉGIO ESTADUAL ABDALA CHAMA

EDITAL

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL ABDALA CHAMA. Censo Escolar 33049920 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2022/2º SEMESTRE: Eliane Rodrigues da Conceição, Fabio Luis dos Reis Silva, Fabio Novaes Timotheo, Ismael Meireles Diniz, Letícia da Silva Barroso, Lorraine de Oliveira, Matheus Lima Gomes, Milton Pereira Viectcheschy, Taynara Monteiro Sampaio Diretora: Elizabeth Leocadio de Souza designada no DOERJ de 10/01/2018, página 21. Secretária Escolar: Lucilia Pereira de Almeida, designada no DOERJ de 20/05/2014, página 11, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Ademilda Vaz Drumond Santos, ID. 4368464-5 e Raquel Batista de Oliveira Teles, ID. 4368334-7. Processo nº SEI-030037/001012/2023.

> **RETIFICAÇÃO** D. O. DE 10.06.2011 PÁGINA 30 - 1ª COLUNA

> > **EDITAL**

CURSO: ENSINO MÉDIO

MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

TURMA: JA - 3001 / 1º SEMESTRE - ANO : 2010

Onde se lê : 25 - Renato Neves do Nascimento Silva Leia - se : 25:- Renato Neves do Nascimento da Silva



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDU-CAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO - FUNDAÇÃO CECIERJ, no uso de suas competências e atribui-RO - FUNDAÇÃO CECIERJ, no uso de suas competencias e atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo SEI260004/001042/2022, faz saber que estará disponível, no site da Fundação Cecierj (https://www.cecierj.edu.br/rede-ceja/trabalhe-conosco/),
a partir do dia 27 de fevereiro do corrente ano, o Resultado Preliminar
do EDITAL DE SELEÇÃO Nº 3/2022 de SELEÇÃO PÚBLICA DE
BOLSISTAS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS
PROJETOS E AÇÕES PEDAGÓGICAS DA FUNDAÇÃO CECIERJ.
Recursos poderão ser impetrados no período de 28/02/2023 a
01/03/2023 de 9h às 16h, conforme orientações apresentadas no edital de selecão. tal de seleção.

ld: 2459229

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 5° Termo Aditivo ao Contrato n° 025/2022.

PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC e PACIFICO E CARDOSO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do
prazo de execução do Contrato n° 025/2022 (contratação de empresa
especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, obra de Reforma do CVT BUZIOS / FAETEC), com fundamento
no art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a
impossibilidade de cumprimento das obrigações da CONTRATADA no
prazo contratual.

impossibilidade de cumprimento das obrigações da CONTRATADA no prazo contratual.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 025/2022 por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/02/2023.

VALOR: Sem valor.

ASSINATURA: 09/02/2023.

FUNDAMENTO: com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no Processo nº SEI-260005/002711/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SANTA CRUZ EDITAL O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SANTA CRUZ CNPJ 31.608.763/0007-39 - Censo Escolar 33117977 - torna pública a seguinte listagem de concluintes. Curso de Educação Profissional Técnica de Nivel Médio Subsequente em Administração na Modalida.

Técnica de Nível Médio Subsequente em Administração na Modalidade a Distância, Ano 2021: Adriana Ribeiro de Macena. Ano 2022: Lorhanno Anthonny Santos Justino. Diretor: Alexandre de Moraes Sant'Ana, designado no DOERJ de 21/07/2022, página 02. Secretária Escolar: Claudia Martins Thimoteo, designada no DOERJ de 04/02/2003, página 06. Servidores Responsáveis pela publicação: Simone Rodrigues de Oliveira, ID 4304279-1 e Elissandra Firmino de Lacere, ID 4330473-7. Processo nº SEI-260005/001205/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Rescisão ao Contrato nº 115/2022/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Rescisão Unilateral referente ao cancelamento da aquisição dos lotes 01 e 03 do objeto do contrato. VALOR DA RESCISÃO DO CONTRATO: R\$ 252.344,00 (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo nº SEI-260008/006347/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2022/HU-PE. PARTES: HUPE/UERJ e ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAU-DUCTS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAU-DE LTDA. OBJETO: Reajuste do valor contratual e a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. VALOR DO ADITIVO: R\$ 90.350,58 (noventa mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 175.815,42 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e quinze reais e quarenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/000444/2022.

ld: 2459087

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Supressão ao Contrato nº 045/2022/HUPE. PARTES: HUPE/UERJ e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. OBJETO: Supressão de aproximadamente 40,77% do valor total inicial do contrato. VALOR DO ADITIVO: R\$ 33.296,92 (trinta e três mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.376,52 (quarenta e cite mil tratantes e setentia e seis reais e circumenta deis contravos). oito mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023. FUNDAMENTO DO
ATO: Processo nº SEI-260008/007009/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES INSTITUTO DE PSICOLOGIA

EDITAL

A DIRETORA DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 01 (uma) vaga de Professor Adjunto, do Departamento de Psicologia Clínica, Área de Tratamento e Prevenção Psicológica: Intervenção Tera-pêutica - Psicologia Fenomenológica Existencial, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei n.º 5.343/2008, Decreto 41.614/2008, Decreto 43.007/2011, na Resolução UERJ n.º 03/91, no Ato Executivo 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo 021/REITORIA/2011. Proc. nº SEI-260007/017453/2021.

Nome do Candidato Avaliador 1 Avaliador 2 Média Final Rodolfo Rodrigues de Souza Paulo Victor Rodrigues da 9,16 8,67 9,16 8,33 8,99 9,10 8,56 8,67

ld: 2458732

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR - PERFIL: QUÍMICO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ) e a Superintendente de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna público, por meio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Cepuerj, o Edital de Concurso Público para o cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, Perfil Químico, de acordo com a Lei Estadual nº 7701, de 29 de setembro de 2017, que alterou a Lei Estadual nº 6701/2014 e a Lei Estadual nº 7426/2016; o Decreto Estadual n.º 43.876/2012, e o Processo E-26/007/8849/2013 para o provimento de vagas, sob o regime estatutário, mediante as condições estabelecidas neste Edital e nos Regulamentos do Concurso Público, conforme os quadros a seguir: Processo nº SEI E-26/007/8849/2013 Quadro I - Informações comuns

| Perfil | Vencimento Base* | Carga Horária Semanal | Taxa de Inscrição |
|---------|------------------|-----------------------|-------------------|
| Químico | R\$ 6.026,40 | 40hs | R\$ 197,00 |

(*) Acrescido do auxílio alimentação, no valor de R\$ 600,00

Quadro II - das vagas iniciais

| Código | Perfil | AC | PCD | NI | HE | Total |
|--------|---------|----|-----|----|----|-------|
| 201 | Duimico | 03 | ** | ** | ** | 03 |

**) Caso surjam vagas adicionais além do quantitativo descrito no Quadro de vagas, serão cumpridos os percentuais previstos na legislação para reserva de vagas

Quadro II- Vacâncias

| ID funcional | Nome | Data pub. | Ocorrência |
|--------------|-----------------------------|---|---------------|
| 25477455 | LORNA MARINA SOLIS RUBENICH | 22/10/2015, PAG 15, col. 2 e portaria 1368/SRH/2015. | APOSENTADORIA |
| 25476645 | MARCIA DE VIVEIROS CARREIRA | 11/12/2020, PAG 25, col. 3 e portaria 413/SGP/2020. | APOSENTADORIA |
| 6069509 | MARCIA RITA MAIA ROCHA | 25/07/2016, PAG 18, col. 1 e portaria 661/SRH/2016. | APOSENTADORIA |

1 Das Inscrições

As inscrições serão realizadas exclusivamente através da internet, das 14h do dia15/02/2023 às 23h59min

do dia 08/03/2023, por intermédio do endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br, acionando-se a opção Concursos, seguida da opção Concurso Público UERJ 2023 - TUS Químico; Caso o candidato não tenha acesso à internet, a inscrição poderá ser feita no endereço à Rua São Francisco Xavier, 524 - 1º andar, Bloco A, sala 1006 - Maracanã/RJ, no horário de 11 às 15 horas, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis.

2 Para a nomeação dos servidores na UERJ, conforme Edital, e o previsto no Regulamento, considerando o que trata a formação profissional, o candidato deve também apresentar o diploma ou certificado de conclusão em curso de graduação em:

- b) Engenharia Química ou;
- c) Tecnólogo em Química quid) Tecnólogo em Processos Químicos quie) Engenheiro Industrial Químico quif) Engenheiro Bioquímico qui

3 Etapas do Concurso Público

| Etapa | Data/Período |
|--|---|
| Inscrições Gerais | 15/02(14h) a 09/03/2023 |
| Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição | 15/02(14h) a 17/02/2023 |
| Envio/ entrega da documentação comprobatória de isenção da taxa de | 15/02(14h) a 10/03/2023(15h) |
| inscrição | |
| Último dia para pagamento da taxa de inscrição | 10/03/2023(16h) |
| Envio do laudo médico pelos candidatos com deficiência e de docu- | |
| mentação para concorrer às vagas para cotistas | 07/02(14h às 15h), 16/02/2023(11h às 15h) e 27/02/2023 (até às 15h) |
| | |
| Solicitação de condições especiais para a realização da prova | 15/02(14h) a 09/03/2023 |
| | |
| Realização das Provas Objetiva/Discursivas | 16/04/2023 |
| Divulgação do Resultado da prova objetiva | 18/05/2023 (18h) |
| Divulgação do Gabarito Final | 15/06/2022 (18h) |
| Homologação do Resultado Final e provimento dos candidatos | A definir |

Para outras informações e obtenção do edital completo, os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br.

ld: 2459016

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚ-DE, no uso de suas atribuições, divulga o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto, nos termos dispostos nas Leis nº 5.343/2008 e 6.901/2014, Processo nº SEI-260007/046708/2022:

DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

Área: Ecologia

| <u>Colocação</u> | Nome do Candidato | Média final |
|------------------|---------------------------------------|-------------|
| 1° | Fernanda Araujo Casares | 95,0 |
| 2° | Larissa Marques Pires | 92,7 |
| 3° | Beatriz da Silva Monteiro Lima | 88,7 |
| 4° | Joel Quintino de Oliveira Junior | 85,0 |
| 5° | Natália Brandão Gonçalves Fernandes | 76,3 |
| 6° | Maura Santos Reis de Andrade da Silva | 75,7 |

ld: 2459221

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE **DARCY RIBEIRO**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 002/2023.

PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro -UENF e CLARO S/A

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de comunicação de dados (internet) móvel.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.696,00 (trinta e seis mil e seiscentos e noventa e seis reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287/1979 e Decretos nº 3.149/1980, e nº 42.301/2010, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços nº 0003/2022. PROCESSO Nº SEI-260009/004597/2022. ld: 2459194

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

Transporte e Mobilidade Urbana

Secretaria de Estado de

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021 INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021. PARTES: Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS e a Fundação Santa Cabrini. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2021, por 12 (doze) meses. As empresas ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo Instrumento Contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 18/02/2023. DATA DE ASSINATURA: 16/02/2023. VALOR: 12 (doze) parcelas mensais de R\$ R\$ 15.604,00 (quinze mil, seiscentos e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 3391.39.29 Fonte de Recursos: 100 e Programa de Trabalho - 2016. FUNDAMENTO: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e Art. 140 do Regimento Interno de Licitações e Contratos- RILC da RIOTRILHOS. PROCESSO
N° SEI-100002/00139/2023.

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

EDITAL

A PRESIDENTE E OS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR, SEI-1006/0000931/2022, instituído pela Portaria N° 397, de 28 de Julho de 2022, vem, pelo presente edital intimar, a pessoa jurídica Instituto Brasileiro de Ensinos e Serviços Técnicos LTDA. - IBEST, por encontrar-se em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, comparecer na Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, situada na Av. Copacabana, 493, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, para apresentar defesa escrita e especificar eventuais outras provas que pretende produzir no referido processo, a que responde, sob pena de revelia

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 07/2023 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022. PARTES: Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a empresa Dady Ilha Soluções Integradas Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de solução continuada de impressão, cótação de serviços contínuos de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, parágrafo único do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula pona parágrafo citavo do contrato, e ainda a alteração quantitativa do mento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula nona, parágrafo oitavo do contrato, e ainda a alteração quantitativa do contrato relativo ao acréscimo de 20 equipamentos , com fundamento no inciso i, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso i, da lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. PRAZO: 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. VALOR: R\$ 793.908,48 (setecentos e noventa e três mil, novecentos e oito reais e quarenta e oito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 1.409.666,88 (um milhão, quatrocentos e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). DA-TA DA ASSINATURA: 15/02/2023. PROCESSO Nº SEI-070002/014809/2021.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 08/2023 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022. PARTES: Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a empresa Wp Sistemas Reprograficos e Impressao Ltda OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2022, relativo à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, parágrafo único do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula nona, parágrafo únitox do contrato PRAZO: 12 (doze) meses, dandose ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. VALOR: R\$ 60.790,35 (sessenta mil, setecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 117.838,35 (cento e dezessete mil, oitocentos e trinta e cito reais e trinta e cinco centadezessete mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023. PROCESSO Nº SEI-070002/014809/2021.

ld: 2459254

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATI-VA por intermédio da COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO CO-MUNICA aos licitantes e demais interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico PE 014/2022 item 02 - Aquisição de papel A3, realizado em 22/11/2022, foi declarada FRACASSADA. Processo no SEI-180007/001378/2022. A decisão encontra-se à disposição dos interessados no sistema de compras SIGA. *Omitido no DO de 14/02/2023.

ld: 2459233

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº

PARTES: FUNARJ e PRELÚDIO ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de kits de lanches para execução do projeto "CINÉ FUNARJ".

"CINE FUNARJ".

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 15/02/2023, valendo a data de publicação no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023.

VALOR: R\$ 76.128,00 (setenta e seis mil, cento e vinte e oito reais).

EMPENHO: 2023NE00111.

FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/0001416/2022.

ld: 2459389

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: N°180021/010/2023. CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

PARTES: FUNARJ e LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO RIO DE JANEIRO - LIESA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de incentivo cultural para viabilizar a realização do desfile das Escolas de Samba do Grupo Especial no Carnaval 2023.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, a

contar da assinatura do presente instrumento.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 13.000.000,00 (tre-

ze milhões de reais) DATA DE ASSINATURA: 16/02/2023.

EMPRENHO: 2023NE00133. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180022/000552/2023.

ld: 2459069

ld: 2459246

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/020/2023.
PARTES: FUNARJ e MARCELO ALESSANDRO MORAES LAVINAS

OBJETO: A utilização do TEATRO ARMANDO GONZAGA, para o espetáculo, "Uma história sem fim".

VALOR: A FUNARJ receberá, 15% (quinze por cento) da receita bruta

obtida pela venda de ingressos.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023

FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000099/2023.

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O PRESIDENTE DA 3º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº SEI-E-03/007/2676/2019, tendo em vista o disposto no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei n.º 220/75, regulamentado pelo Decreto n.º 2.479/79, CITA pelo presente Edital, o servidor JÚLIO CÉSAR CORREA, Identidade Funcional n.º 3.706.024-4, Professor Docente I, Matrícula n.º 832.820-5, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Frasmo Braga 118 13º andar sala 1302 Centro/RJ. Tel: comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Ĉidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 13º andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por irregularidades, uma vez que foi indiciado pela inobservância ao art. 39, Incisos V, VI, VII, transgressão ao art. 40, Inciso III combinado com art. 52, Inciso I, todos do Decreto-Lei n.º 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto Estadual n.º 2479/79, Regulamento do Estatuto dos Eurojonários Públicos Civis do Poder Executivo dos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, também, pelas as alíneas "a", "d", e "j" do Art. 3°, alíneas "a" e "e" do Art. 4°, todos do Decreto Estadual n.º 43.583/2012.

ld: 2458645

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÜBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-08/005/001016/2019, fundamenta nos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, o disposto no artigo 70, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, o servidor TERUO ITO DE MORAES, Identidade Funcional n.º 31371957, Médico, Ref.: Sup A XI, Vínculo 1, Matrícula nº 0852168-4, que deverá comparecer na sede da Comissão Processante para receber o Termo de Ultimação e Citação, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 13º andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) días, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita, uma vez que foi indiciado pela inobservância ao art. 39, Incisos V, VI, VII, por transgressão ao art. 40, Inciso XVI c/c o artigo 52, Incisos I e IX, todos do Decreto-lei Estadual nº de 220/75 e pelo descumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 46.663/2019. Nesse contexto, pela inobservância e transgressão aos artigos acima citados do Decreto-Lei nº 220/75, o servidor está sujeito às sanções previstas no artigo 46 e seus Incisos do mencionado Diploma Legal. O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

ld: 2458542

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3° COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-E-03/002/903/2019, fundamenta nos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, CITA pelo presente Edital, o servidor AUGUSTO CESAR ALEXANDRIA COELHO, Identidade Funcional nº 4.342.943-2, Professor Docente I, Vínculos 1 e 3, Matrículas nº 948.987-3 e 3.037.660-2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 13° andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias, tendo os seus integrantes manter a indiciação do servidor na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto nº 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, em ambas as matrículas acima identificadas, a partir de 01/02/2019, conforme se vê nos Index 15561545; 16634423 e 39225071 do processo principal e Index 21622937 do Processo Apenso nº E-03/002/978/2019 e demais documentos constantes nos autos. O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº SEI-E-03/005/2477/2018, tendo em vista os princípios constitucionais, o disposto no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei n.º 220/75, regulamentado pelo Decreto n.º 2.47979, CITA pelo presente Edital, o servidor MANOEL DE SOUZA ALMEI-DA, Identidade Funcional n.º 4.001.627-7, Professor Docente II, Matícula nº 1.206.730.3 Vigualo 01 presente propers de Ultima DA, Identidade Funcional n.º 4.001.627-7, Professor Docente II, Marícula n.º 1.206.739-3, Vínculo 01, para receber o Termo de Ultimação e Citação na sede da Comissão Processante, situada nesta Cidade, na Ávenida Erasmo Braga, 118, 13º andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, uma vez que o servidor será indiciado pela inobservância das normas legais e regulamentares, conduta inapropriada, deslealdade e desrespeito à instituição administrativa, falta de urbanidade, falta de descrição, uma vez que não desempenhou; grogrosamente as atribuições do cargo que estavam exercenpenhou rigorosamente as atribuições do cargo que estavam exercendo de Diretor de Unidade Escolar, pela sua omissão no desempenho do cargo de gestor, infelizmente, trouxe, segundo os relatos nos autos, trouxe efetivo prejuizo à instituição ensino, à toda comunidade es-colar, especialmente seus alunos, os quais razoavelmente deixaram de receber recursos para fazer frente às despesas e aos projetos educacionais. O citado servidor, na função de Diretor, deixou de ter consciência de que seu trabalho é regido por valores morais e princípios éticos que se devem concretizar em sua adequada execução. cipios eticos que se devem concretizar em sua adequada execução, pois ocorreu a irregularidade administrativa concretizada pela ausência de Prestação de Contas referente aos Recursos Financeiros ME/MA-2° Semestre/2017, PNAE/2017, FNDE-PDDE/2016 e FNDE/Educação Integral 2014/2016/2017 no âmbito do CIEP 390 Chão de Estrelas . Os atos praticados pelo citado professor durante o exercício da funcão de Diretor Geral e utilizando-se desta condição para a prática do ilícito administrativo, ante o relato no bojo do processo, não teria logrado êxito na referida prática delitiva caso o ele não fosse e caso não tivesse na função específica de Diretor Geral do CIEP 390, conforme Index 18379762, 23462824, 23515344, 25585425, 26396628 e 42918155. Nesse contexto, pela inobservância e transgressão aos artigos acima citados do Decreto-Lei n.º 220/75, o servidor está sujeita às sanções previstas no artigo 46 e seus Incisos do mencionado Dild: 2458664

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

3º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº SEI-E-03/004/2062/2019, tendo em vista o disposto no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei n.º 220/75, regulamentado pelo Decreto n.º 2.479/79, CITA pelo presente Edital, o servidor EZIO PUREZA DE OLIVEIRA, Identidade Funcional n.º 4.196.433-0, Professor Docente I, Matrícula n.º 929.906-6, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta servidor EZTO FOREZA DE OLIVEIX, Identidate Funcional II. 4.196.433-0, Professor Docente I, Matrícula n.º 929.906-6, Víncullo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118 - 13º andar - sala 1302 - Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por irregularidades, pela inobservância ao art. 39, incisos V, VI, VII, transgressão ao art. 40 inciso III combinado com o art. 52, Inciso I, todos do Decreto-Lei n.º 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto Estadual n.º 2479/79, Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, também, pelas as alíneas "a", "d", e "j" do Art. 3º, alíneas "a" e "e" do art. 4º, todos do Decreto Estadual n.º 43.583/2012. Nesse contexto, pela inobservância e transgressão aos artigos acima citados, todos do Decreto-Lei n.º 220/75, o servidor estar sujeito às sanções previstas no artigo 46 e seus Incisos I, II, III e VI do mencionado Decreto-Lei n.º 220/75.

ld: 2458629

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo Disciplinar SEI-080001/020548/2020, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei n.º 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER a servidora MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 0189875-8, ID Funcional 3.053.558-1, Vínculo 1(SES) - INATIVO,com o cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 091.449-9 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro-Inativo) que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118 - 13.º andar - sala 1302 - Centro/RJ, Tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar, para apurar Acumulação Ilícita, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

RETIFICAÇÃO D.O. DE 07.02.2023 PÁGINA 30 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Ter 22193525.024.001/2021. Cooperação ...Implantação de uma Unidade de Atendimento SINE-RJ,

Objeto:... Implantação de uma Unidade de Atendimento SINE-RJ, no Município de Itatiaia.

Processo nº SEI-400001/000586/2021.

em Piabetá, no Município de Natividade...

ld: 2459284

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

*INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa JKN Assessoria e Serviços Ltda - Epp.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/2022, relativo à elaboração de projeto executivo e execução de obras de reforma e revitalização do Terminal Rodoviário de Teresópolis/RJ. DATA DE ASSINATURA: 29/01/2023

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração

FUNDAMENTO: no art. 57, § 1°, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações

PROCESSO Nº SEI-170026/001792/2021. *Omitido no D.O. de 16.02.2023

ld: 2459041

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

*INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO N°

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a CMAX EMPREENDIMENTOS CONCRETO E CONSTRUÇÃO LT-

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/2022, relativo à drenagem e pavimentação de diversos logradoures do Bairro Nova Belém, com elaboração de projeto executivo, no Município de

VALOR: Sem alteração do valor contratual.

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023. PRAZO: 120 (cento e oitenta) dias corridos.

FUNDAMENTO: Art. 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alte-

PROCESSO Nº SEI-330018/000567/2021

*Omitido no D.O. de 16/02/2023.

ld: 2459341

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO N° PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e

CMAX EMPREENDIMENTOS CONCRETO E CONSTRUÇÃO LT-

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2022, relativo à execução de obras de drenagem e pavimentação asfáltica no trecho de 1,70 KM da Estrada Alto dos Negros, Distrito de Getulândia, com elaboração do projeto executivo - Rio Claro/RJ. VALOR: sem alteração do valor contratual. DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023.

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.

FUNDAMENTO: Art. 57, § 1°, I, da Lei nº 8.666/1993 e suas alte-

PROCESSO Nº SEI-330018/000697/2021. Omitido no D.O. de 10/02/2023

ld: 2459342

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 72/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, torna público para conhecimento dos interessados que foi Interposto Recurso pela empresa CONSTRUTORA AVENIDA LTDA., que tramita no processo nº SEI-460001/000226/2023, decorrente da licitação em epígrafe.

As empresas interessadas poderão se manifestar no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para apresentarem as suas contrarrazões. Processo nº SEI-330018/001380/2022.

ld: 2459339

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

A COMISSÃO, designada pela Resolução SEIC nº 04, de 24 de Janeiro de 2023, atesta o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, referentes à elaboração de projeto executivo e execução de obras de reforma e revitalização da ciclovia e calçada da orla da Praia do Saco, Bairo do Saco, no Município de Mangaratiba/RJ, referente ao Contrato nº 028/2021, com a Empresa GONÇALVES E NEVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, objeto do Processo nº SEI-170026/001611/2020, de acordado de Cartes de Processo nº SEI-170026/001611/2020, de acordado de Cartes de Processo nº SEI-170026/001611/2020, de acordado de Processo nº SEI-170026/00161/2020 de Acordado de Processo nº SEI-170026/00161/2020 de Acordado de Processo nº SEI-170026/00161/2020 de Acordado de Proce do com o Contrato, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo Administrativo nº SEI-170026/001611/2020.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA . ASSINATURA: em 14 de fevereiro de 2023

PARTES: DER-RJ e DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODO-VIÁRIOS - DETRO/R.I

OBJETO: unificar meios materiais e humanos para execução de ações de fiscalização e repressão ao transporte rodoviário de passageiros sem a respectiva autorização, através da aplicação de penalidades de trânsito e de transporte, nos termos do artigo 24, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro (Decreto Estadual nº 3.893/81).

PRAZO: 04 (quatro) anos, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses, a critério dos órgãos participantes.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993. PROCESSO Nº SEI-E-16/002/000662/2019.

ld: 2459177

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo (II) de Prorrogação de Prazo ao Contrato n° 083/2022, de 28/07/2022. **ASSINATURA**: em 02 de fevereiro de 2023.

VALOR: sem alteração no valor contratual PARTES: DER-RJ e a empresa ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: "Execução de obras visando à recuperação do trecho da RJ-107, compreendido entre o município de Magé e o município de Petrópolis, em decorrência da Dispensa da Licitação, em Caráter

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos, a contar de 04/02/2023, transferindo-se o seu término para 04/04/2023.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº SEI-460003/000580/2023.

ld: 2459176

CANAIS DE ATENDIMENTO

SACIOERJ

Serviço de Atendimento ao Cliente

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 16h

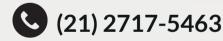
(21) 2717-7840 0800-284-4675

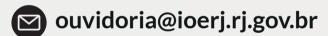
sac@ioerj.rj.gov.br

Telefonista: (21) 2717-4141

Ouvidoria

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 17h

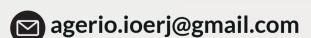




Publicações no D.O.

Agência Rio

(21) 2332-6549



Agência Niterói

(21) 2717-4427

